GISELLE CHRISTINA CORRÊA NIENKÖTTER

CONSELHO ESCOLAR E DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA: A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES E REPRESENTADOS

Monografia apresentada para a obtenção do título de Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico, Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Jussara Maria

Tavares Puglielli Santos

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Jussara Maria Tavares Puglielli Santos, pela exemplar orientação; pela necessária exigência; pelo afeto e amizade que muito me engrandeceu.

Aos funcionários e professores do Colégio pesquisado que me receberam sem restrições, dando-me amplo e livre acesso à toda a escola, o que foi indispensável para a realização desta pesquisa. Minha sincera gratidão, especialmente, ao pessoal da secretaria: Marly, Nohan, Magali, Marco Antonio, Marialba e Adelmo; e também D. Joana, Adriana e Osvaldo.

Aos professores e colegas do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico, notadamente aos professores Andréa Barbosa Gouveia e Ângelo Ricardo de Souza, pelos ensinamentos e colaboração quando da escrita do projeto desta pesquisa.

Às Professoras Doutoras Tais Moura Tavares e Maria Dativa de Salles Gonçalves pelas pertinentes contribuições a este trabalho.

À Janaina Aparecida de Mattos Almeida pelo desprendimento em me fornecer sua recente dissertação, sua colaboração e companheirismo.

Aos amigos do *Colégio Estadual Pedro Macedo*, que dispuseram toda a documentação da escola quando as primeiras idéias acerca da pesquisa surgiram, bem como pela participação nos testes de fidedignidade e linguagem das entrevistas.

Aos colegas da *Escola Municipal Sady Sousa* pelo incentivo e amparo no final deste trabalho, especialmente à Ana Paula e ao Douglas.

Ao José Ademir Santos, pelos préstimos, empréstimos e carinho.

Ao José Elias Plinta, por pacientemente ler e corrigir meus deslizes ortográficos e semânticos, e pelos cuidados nestes últimos meses de trabalho.

A todos os meus amigos que compreenderam a minha ausência, particularmente à Lígia Beatriz de Borba. Por entender as inúmeras recusas de passeios e encontros, meu apreço.

Aos meus familiares, com os quais convivi pouco neste último ano, especialmente à mãe Rosi, que empreendeu múltiplos esforços para a minha educação.

Ao Sálvio, meu querido marido, pela presença/ausência, pelo estímulo; pelas reflexivas contribuições e correções ao texto e, sobretudo, pelo seu amor.

Democracia serve para todos ou não serve para nada.

Herbert de Sousa

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	vi
LISTA DE SIGLAS	viii
RESUMO	ix
APRESENTAÇÃO	1
1.A Pesquisa	1
2. A Estrutura do Texto	10
CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
1.1. Introdução	13
1.2. Participação popular e democracia	14
1.3. Gestão democrática da escola pública	17
1.4. Conselho Escolar	25
CAPÍTULO II – ANÁLISES PRELIMINARES: O COLÉGIO E INTERNA	
2.1. O Colégio	39
2.2. A Análise Documental	44
2.2.1. Atribuições do Conselho Escolar	44
2.2.2. Composição e Dinâmica do Conselho Escolar	
2.2.3. Atas do Conselho Escolar	
CAPÍTULO III – O CONSELHO ESCOLAR NA PERSPECT DO COLÉGIO	
3.1. As eleições para Direção do Colégio	91
3.2. Os órgãos colegiados e a composição do Conselho Escolar	95
3.3. A dinâmica do Conselho Escolar na perspectiva do Diretor	108
CAPÍTULO IV – A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS	118
CAPÍTULO V – O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO NA REPRESENTADOS	
CAPÍTULO VI – CONCLUSÕES	188
REFERÊNCIAS	202

ANEXOS	208
Anexo 1 - Roteiro Semi-Estruturado de Entrevistas	208
Anexo 2 – Questionário para a seleção dos entrevistados	214
Anexo 3 - Carta de Apresentação à Direção e Equipe Pedagógica e Cronograma	215

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELA 1	- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO (GESTÃO 2003/2	
	HOMOLOGADA PELO ATO ADMINISTRATIVO N°. 620/2003	
TABELA 2	- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DESDE 1997	55
TABELA 3	- COMPOSIÇÃO DA APMF DO COLÉGIO DESDE 1997	56
GRÁFICO 1	- DIFERENÇA NUMÉRICA ENTRE AS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAI	RE
	DA APMF ENTRE 1997 E 2005, CONSIDERANDO OS INTERVALOS DAS	<i>(</i>
TABELA 4	GESTÕES DO CONSELHO ESCOLAR	65
TABELA 4	- ASSUNTOS MAIS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCO DO COLÉGIO DE 1997 A 2005	
GRÁFICO 2	- ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR (199	97 A
	2005)	
GRÁFICO 3	- TIPOS DE ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO	
	ESCOLAR (1997 A 2005)	72
TABELA 5	- ASSUNTOS MAIS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF DO COLÉGIO	
(DE 1997 A 2005	
GRÁFICO 4	- ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF (1997 A 2005)	75
GRÁFICO 5	- TIPOS DE ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF	87
GRÁFICO 6	- COMPARATIVO DOS TIPOS DE ABORDAGENS DOS ASSUNTOS	
	DISCUTIDOS NO CONSELHO ESCOLAR E NA APMF (1997 A 2005)	88
GRÁFICO 7	- COMO FOI O PROCESSO DA SUA ESCOLHA PARA CONSELHEIRO(A)	
	ESCOLAR?	. 119
GRÁFICO 8	- PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS (VISÃO GERAL)	121
GRÁFICO 9	- QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR?	. 126
GRÁFICO 10	- A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DA	
	ESCOLA?	. 132
GRÁFICO 11	- A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DA	
	ESCOLA? - JUSTIFICATIVA	. 133
GRÁFICO 12	- VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO DO QUE É O CONSELHO ESCOLAR?	
GRÁFICO 13	- QUAIS SÃO OS SEUS PARES QUE PARTICIPAM DO CONSELHO	
	ESCOLAR?	. 137
GRÁFICO 14	- COMO O SEU SEGMENTO SE ORGANIZA? CONVERSAM ANTES E DEPO	
GIGHT ICO 14	DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?	
GRÁFICO 15	- VOCÊ PARTICIPA DE TODAS AS REUNIÕES DO CONSELHO	. 157
UKAFICO 13	ESCOLAR?	1/1
CDÁFICO 16	- COMO É A SUA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO	. 141
GRÁFICO 16	ESCOLAR?	. 141
GRÁFICO 17	- COMO SÃO AS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?	
GRÁFICO 18	- COMO ACONTECEM AS DECISÕES NAS REUNIÕES DO CONSELHO	
	ESCOLAR?	144
GRÁFICO 19	- COMO VOCÊ PERCEBE A REALIZAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NO	, 177
UNAFICU 19	CONSELHO ESCOLAR?	147
	CONSELIO ESCOLAR (. 14/

GRÁFICO 20	- QUAIS ASSUNTOS VOCÊ LEVA PARA DISCUTIR NAS REUNIÕES DO	
	CONSELHO ESCOLAR?	149
GRÁFICO 21	- QUAIS OS ASSUNTOS MAIS DISCUTIDOS NAS REUNIÕES DO	
	CONSELHO ESCOLAR?	151
GRÁFICO 22	- COMO FOI CONSTRUÍDO O PPP DO COLÉGIO? QUAL A PARTICIPAÇÃO	
	DO CONSELHO ESCOLAR NESTE PROCESSO?	. 153
GRÁFICO 23	- COMO O PPP SE EFETIVA EM SALA DE AULA?	. 158
GRÁFICO 24	- QUE SUGESTÕES VOCE DARIA PARA MELHORAR O CONSELHO	
	ESCOLAR?	. 164
GRAFICO 25	- QUAIS SÃO OS SEUS COLEGAS DE SEGMENTO QUE O REPRESENTAM	
	NO CONSELHO ESCOLAR?	. 170
GRÁFICO 26	- OS REPRESENTANTES COSTUMAM CONVERSAR COM VOCÊ ANTES E	
	DEPOIS DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?	. 171
GRÁFICO 27	- QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR?	172
GRÁFICO 28	- A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DA	
	ESCOLA?	174
GRÁFICO 29	- VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO DO QUE É O CONSELHO ESCOLAR?	176
GRÁFICO 30	- VOCÊ COSTUMA SABER DAS DECISÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DO)
	CONSELHO ESCOLAR?	177
GRÁFICO 31	- COMO PERCEBE A REALIZAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NO	
	CONSELHO ESCOLAR?	179
GRÁFICO 32	- COMO FOI A SUA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPP DO	
	COLÉGIO?	181
GRÁFICO 33	- QUE SUGESTÕES VOCE DARIA PARA MELHORAR O CONSELHO	
	ESCOLAR?	. 183

LISTA DE SIGLAS

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APM - Associação de Pais e Mestres

APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APP-Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Paraná

AVA - Avaliação do Rendimento Escolar

CADEP - Coordenação de Apoio à Direção e Equipe Pedagógica

CBA - Ciclo Básico de Alfabetização

CE - Conselho Escolar

CEE - Conselho Estadual de Educação do Paraná
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná

DEPLAE - Departamento de Planejamento e Administração Escolar da UFPR

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 5.694/96)

NRE - Núcleo Regional da Educação
 ONG - Organização Não-Governamental
 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PNV - Projeto Não-Violência

PPP - Projeto Político-Pedagógico

PROEM - Programa de Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná

REU - Regimento Escolar Único

SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná

SEED - Secretaria de Estado da Educação do Paraná

SISMMAC - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba SISMMAR - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SUED - Superintendência de Ensino do Paraná

UFPR - Universidade Federal do Paraná

RESUMO

Esta pesquisa analisou as formas participativas e a dinâmica de um Conselho Escolar em uma escola da Rede Estadual de Ensino Público Paranaense, no período de 1997 a 2005. Tomando os documentos oficiais (Constituição Federal, 1988; LDB, 1996) que estabelecem a gestão democrática das escolas públicas, e os recentes documentos dos Governos Federal e Estadual do Paraná que incentivam a consolidação dos Conselhos Escolares; interessou-nos pesquisar como se deu a organização de um Conselho na perspectiva da gestão democrática. De acordo com os autores referenciados, o Conselho Escolar é o órgão máximo da tomada de decisões na escola quanto à efetivação do Projeto Político-Pedagógico, desde que este conselho seja efetivamente representativo de toda a comunidade escolar. Este foi o pressuposto da observação do caso. A história da implantação dos Conselhos Escolares no Paraná (e também em outros estados brasileiros) revela colegiados burocráticos, sem interferirem na função primordial da escola: a socialização do conhecimento. A investigação da forma participativa da comunidade na escola se deu por meio das entrevistas com Representantes e Representados no Conselho Escolar, e da análise dos documentos da escola pesquisada. As conclusões deste trabalho são incipientes frente à implantação das atuais políticas públicas, pois a indicação do Estatuto, ao deliberar o diretor como presidente do Conselho, acaba por limitar o que seria objeto da legislação, qual seja, a democratização da gestão. A reduzida participação popular, observada no Conselho Escolar estudado, aponta para a indissociabilidade da democracia na escola como instrumento da promoção do desenvolvimento intelectual humano.

Palavras-chave: conselho escolar; gestão democrática; participação da comunidade; democratização do conhecimento.

APRESENTAÇÃO

1. A Pesquisa

Esta pesquisa se realiza num momento interessante no que diz respeito às políticas educacionais brasileiras relativas à gestão escolar, particularmente aquelas relacionadas à considerada dinamização dos Conselhos Escolares.

Desde 1988, a Constituição Federal (artigo 206, inciso VI) afirma que a gestão democrática do ensino público deve ser na forma da lei. A lei, a qual o texto constitucional se refere, é a LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL/MEC, Lei nº. 9.394/96), que postula a gestão democrática das escolas (artigo 3º, inciso VIII) e as normas desta forma de gestão.

No artigo 14° a LDB é *explícita* neste sentido, ao prever que as normas da gestão democrática devem seguir o princípio da participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou Equivalentes. Apesar de a determinação legal viger desde 1996, somente em 2004 os governos federal e estadual paranaense iniciaram a discussão sobre os Conselhos Escolares.

Quanto ao Governo Federal, a ação deu-se a partir da criação do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Portaria Ministerial nº. 2.896/2004), estabelecendo, pela primeira vez, o debate sobre os Conselhos desde a publicação da LDB. O material que compõe o programa apresenta cinco cadernos: 1) Conselhos Escolares: Democratização da escola e a construção da cidadania; 2) Conselho Escolar e a aprendizagem na escola; 3) Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade; 4) Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico; 5) Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. E ainda, um último caderno para consulta: Indicadores da qualidade na educação, feito em parceria com o INEP.

Segundo Almeida (2006, p. 252) - que recentemente realizou uma análise destes cadernos como parte da sua dissertação de mestrado -, estes atribuem ao Colegiado um "importante *papel auxiliar* na administração da escola em todos os aspectos" e ainda,

que a "construção de uma educação emancipatória e, portanto, democrática se constrói por meio de garantias de novas formas de organização e gestão". [grifos da autora].

Se, na primeira afirmação, os Conselhos Escolares não são entendidos, ou, pelo menos, no decorrer dos cinco cadernos, não estão formalmente explicitados como órgãos máximos de direção, a segunda afirmação deixa claro que existem possibilidades de avançar no processo democrático por meio de uma nova forma de organização e de gestão escolar, reafirmando-se em vários trechos dos cadernos que essa nova organização pressupõe a participação da comunidade na escola e o 'partilhamento' de poder no interior da mesma. [grifos da autora] (ALMEIDA, 2006, p. 226).

O Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares dá mostras da intencionalidade de se estabelecer e estimular os Conselhos Escolares nas escolas públicas brasileiras.

A ação no Paraná, algo similar e sincrônica à do Governo Federal, foi o envio de um modelo de Estatuto de Conselho Escolar (Resolução nº. 2.124/2005), realizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), às escolas estaduais paranaenses para análise e elaboração de Estatuto próprio, indicando a possibilidade da discussão sobre Conselho Escolar, por parte da SEED.

A SEED disponibiliza, em sua página na Internet, um *link* para a CADEP (Coordenação de Apoio a Direção e Equipe Pedagógica), no qual apresenta o histórico do Conselho Escolar no Paraná. Disponibiliza também uma apresentação em *slides*, sobre conceitos referentes à gestão democrática e ao Conselho Escolar. Almeida (2006) analisou os dois documentos oficiais Estadual e Federal, de maneira que nos utilizaremos das suas principais contribuições a respeito.

Ao considerarmos também a literatura sobre Conselhos Escolares, que o indica como principal órgão de tomada de decisões da escola, no qual toda a comunidade escolar deve participar e interferir na gestão da escola, - tais como: Prais (1990); Gonçalves (1994); Paro (2000, 2001, 2003 e 2004); Antunes (2002); e Almeida (2006) -, a proposta de Estatuto do Conselho Escolar da SEED parece encerrar proposições questionáveis. Sem a pretensão de realizar uma análise que esgote o tema, é possível indicar duas dessas proposições: a principal, indubitavelmente, é colocar o diretor da escola como presidente do Conselho Escolar. O fato de ter sido eleito (mesmo que

democraticamente) para a direção da escola não o habilita necessariamente a assumir a direção permanente do órgão máximo de tomada de decisões coletivas – o Conselho Escolar.

Outra proposição discutível é a de que o Estatuto do Conselho Escolar já existente no estabelecimento Escolar deve ser submetido à "readequação ao novo estatuto,...". (PARANÁ/SEED/SUED. Resolução 2.124/05, Art. 2°). Tal questão parece estar ultrapassando a condição de recomendação, uma vez que o fato da SEED orientar a *construção* do Estatuto do Conselho Escolar, mesmo que limite as ações da escola, não a obriga a seguir o modelo apresentado. A escola tem autonomia, ainda que relativa, para propor alterações em seu Estatuto que possam divergir das indicações formuladas, submetendo-o à análise dos órgãos da administração do sistema.

A indicação de alguns poucos aspectos discutíveis do conteúdo das políticas federal e estadual relativas à considerada *dinamização* dos Conselhos Escolares, teve por finalidade indicar a polissemia que cerca a questão. Tal multiplicidade de sentidos encerra diversidade de finalidades que precisam ser analisadas de forma a desvelarem as direções que encerram; objeto, certamente, para muitos futuros trabalhos de análise a serem efetivados.

No estudo que realizamos a intenção foi verificar como se desenvolveram os processos participativos na escola estadual paranaense nos últimos oito anos, no que diz respeito ao funcionamento de um Conselho Escolar. Com esta consideração, buscamos uma escola estadual pública que apresentasse um Conselho Escolar composto, mesmo que formalmente, há pelo menos cinco anos.

O primeiro procedimento da pesquisa foi conversar com pessoas do Núcleo Regional da Educação de Curitiba (NRE) para identificar as escolas que tivessem um Conselho Escolar em funcionamento. Todavia, tivemos a clareza de que para o NRE um Conselho Escolar que funcionasse poderia significar uma vigência restrita ao cumprimento das normas legais. Afinal,

... estudos têm demonstrado que, muitas vezes, o [Conselho Escolar] tem uma existência somente formal, e que nem mesmo seus membros têm consciência da força que este aspecto

deliberativo pode trazer para a comunidade, no que diz respeito à orientação das ações da escola:

'O paradoxo do Conselho de Escola (...) pode ser resumido no seguinte: todos louvam o seu papel imprescindível para o bom funcionamento da escola, como instrumento de democratização da gestão e de construção do seu projeto pedagógico; entretanto, há um verdadeiro consenso que no seu funcionamento real, o [Conselho Escolar] não cumpre esse papel. '1 (HACHEM, 2000, p. 75).

Ainda que houvesse esta possibilidade - de mera existência formal do Conselho Escolar, na escola sugerida pelo NRE – consideramos o Colégio recomendado por uma Assistente de Área do NRE. Preliminarmente, o critério de escolha da escola a ser pesquisada, possibilitou investigar um Conselho Escolar *exemplar* na perspectiva da SEED. Desta maneira, chegamos ao Colégio com a referência de que ali o Conselho Escolar estava estabelecido.

Iniciamos então a pesquisa, que compreendeu um estudo de caso. A metodologia utilizada foi a da análise documental dos principais documentos do Colégio relativos à organização do estabelecimento de ensino, à participação e ao Conselho Escolar – Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Estatuto e Livro-Ata do Conselho Escolar, Estatuto e Livro-Ata da APMF². Ainda realizamos entrevistas semi-estruturadas gravadas - em gravador digital portátil - com o Diretor, além de Representantes dos segmentos no Conselho Escolar e seus Representados.

Procedemos com a análise documental, realizando a leitura e a cópia manuscrita dos textos, restritos à secretaria do Colégio, pois não podíamos retirar os documentos de lá para fotocopiar ou copiar manuscritamente em outro local da escola. Selecionamos o Regimento Escolar (Ato Administrativo nº. 0521/03 de 10 de setembro de 2003), o Projeto Político-Pedagógico (2001), o Estatuto do Conselho Escolar (2003), o Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (2001) e os livros-atas do Conselho Escolar (1997) e da APMF (1988) desde 1997. Apesar do

¹ PINTO, José Marcelino de Rezende. O paradoxo do Conselho de escola. In: BICUDO, M. A. V., SILVA JUNIOR, C. A da. (orgs). Formação do educador: organização da escola e do trabalho pedagógico, v. 3, (Seminários & Debates). São Paulo: UNESP, 1999. apud HACHEM, 2000.

² Na história da participação dos pais e comunidade nas escolas públicas paranaenses foi verificada a predominância da APMF. (Sobre o papel da APMF nas escolas públicas do Paraná: GONÇALVES, 1994; SANTOS, 1998 e 2003; HACHEM, 2000; HIDALGO, 2001; LOPES, 2002; ALMEIDA, 2003; TAVARES, 2004; ALMEIDA, 2006).

livro-ata da APMF ser bem mais extenso, por ter sido aberto e lavrado em 1988, o livro-ata do Conselho Escolar foi iniciado em 1997. Consideramos então todas as atas dos dois livros, de 1997 até o ano de 2005, para estabelecer a análise comparativa, num total de quarenta atas do Conselho Escolar e noventa e quatro atas da APMF. Analisamos então, quatro gestões do Conselho Escolar em nove anos, e quatro gestões da APMF em oito anos.

1.

Com a posse destes documentos, cotejamos os Estatutos, o Regimento Escolar e o PPP com as atas das reuniões do Conselho e da APMF, seguindo a ordem cronológica a partir da abertura do livro-ata do Conselho Escolar – 31 de maio de 1997, buscando confrontar o disposto nos documentos com o que foi registrado nas reuniões dos colegiados, conforme a descrição presente nas atas.

A partir dos dados coletados nas atas do Conselho e da APMF criamos tabelas da composição destes dois órgãos colegiados, a fim de verificar a dinâmica da composição, ou seja, quais foram as pessoas que compuseram cada instância participativa nas gestões analisadas de cada órgão, levando em consideração se houve repetição dos nomes dos Representantes e/ou membros. Confrontamos as tabelas de composição com a literatura recente sobre a representatividade nos Conselhos Escolares e demais órgãos colegiados.

Concomitantemente à apreciação da documentação, iniciamos a seleção dos possíveis entrevistados. Encontramos dificuldades em abordar as pessoas. Provavelmente pela falta do exercício da pesquisa, muitos professores não sabiam o que era nem como se dava uma pesquisa acadêmica. Então, para evitar maiores constrangimentos e esclarecer a que vínhamos, criamos um questionário (Anexo 2) a ser aplicado a todos os professores, pedagogas, diretor e diretoras auxiliares, funcionários, alunos e pais de alunos.

O questionário consistiu em cinco questões sobre: a participação como membro do Conselho Escolar nesta ou em gestões anteriores; o desenvolvimento de algum projeto no Colégio ou plano de ação para o ano letivo que se iniciava; as dificuldades que poderiam impedir o trabalho no Colégio; e, por fim, o que diria sobre o seu Colégio em uma entrevista para a TV. Contamos com a colaboração das pedagogas,

que entregaram em torno de cinqüenta questionários e os recolheram cerca de dez dias depois. Recebemos dezenove questionários preenchidos.

A partir dos questionários devolvidos, procedemos a escolha de critérios para a seleção dos possíveis entrevistados. A leitura dos documentos e a convivência com professores, diretores, alunos, funcionários e pedagogas; permitiram-nos estabelecer alguns critérios para selecionar a amostra dos entrevistados.

O primeiro critério criado foi o da paridade, com a perspectiva de entrevistar todos os Representantes titulares do Conselho Escolar. Assim, tínhamos a intenção de entrevistar os onze titulares do Conselho, contando com o Diretor. Destes, somente cinco responderam ao questionário. Iniciamos o contato para a entrevista com estes cinco, acreditando que eles demonstraram interesse em colaborar com a pesquisa.

Desta maneira, estabelecemos também como segundo critério aqueles que devolveram as questões propostas respondidas. Porém, nosso propósito era o de entrevistar todos os onze Representantes titulares do Conselho Escolar, independente dos questionários. Mas, devido às dificuldades de encontrar as pessoas e de sua disponibilidade para a entrevista, em resumo, entrevistamos nove Conselheiros – sete titulares e dois suplentes, contando com o Diretor, dos quais seis responderam ao questionário.

Buscamos realizar o maior número de entrevistas possível, pois quanto mais entrevistas fizéssemos, maior seria a representatividade do conjunto em relação ao todo. Entretanto, Paro (2004, p. 41) ressalta que "o importante é que [a representatividade] valha pela sua 'exemplaridade'" [grifo do autor]. Diz ainda, que

... a partir do caso examinado [pode-se] fazer inferências e elaborar conclusões que tenham validade para o sistema como um todo, já que, no próprio caso em questão, não se deixa de examinar os determinantes estruturais que agem não apenas para aquele caso, mas para o todo do qual ele faz parte. (Paro, 2004, p. 41).

Os roteiros semi-estruturados de entrevista (Anexo 1) foram submetidos à avaliação de fidedignidade do seu conteúdo, tendo sido analisado por três professoras/pesquisadoras nas áreas de políticas e gestão educacional, a saber: professoras Maria Dativa de Salles Gonçalves (Professora Doutora Sênior - UFPR –

DEPLAE), Tais Moura Tavares (Professora Doutora – UFPR – DEPLAE) e Janaina Aparecida de Mattos Almeida (Mestre em Educação pela UFPR).

Os referidos roteiros ainda formam testados quanto à linguagem. Tal testagem foi realizada com componentes do Conselho Escolar de um colégio estadual de grande porte da cidade de Curitiba. Entrevistamos os seguintes conselheiros: a diretora, um professor, uma auxiliar técnica-administrativa, um aluno e uma mãe de aluna, também presidente da APMF.

Definimos por não nomear as pessoas entrevistadas nem a escola pesquisada, procurando garantir o sigilo das informações dadas. Por conseguinte, chamamos a escola estadual paranaense de Ensino Fundamental e Médio unicamente de Colégio. As pessoas entrevistadas e/ou citadas foram nomeadas pelo cargo que ocupam com letra maiúscula, seguida do número em algarismo romano, nos casos em que mencionamos mais de uma pessoa com a mesma função (Exemplo: Diretor, Professora II, Professor VI, Funcionário V, Mãe IX etc.).

A entrevista realizada com o Diretor do Colégio seguiu um roteiro semiestruturado dividido em três partes: 1. Eleições para a Direção do Colégio; 2.
Composição e Atribuições do Conselho Escolar; 3. Dinâmica do Conselho Escolar. O
roteiro de entrevistas destinado aos Representantes do Conselho Escolar seguiu a
mesma estrutura da entrevista com o Diretor, com exceção da primeira parte (eleições
para a direção), que foi substituída por questões referentes ao processo de escolha para
a representação do seu segmento no Conselho Escolar. Por fim, as perguntas
reservadas aos Representados no Conselho Escolar seguiram a estrutura dos demais
roteiros, porém com especificidades relativas ao conhecimento do Conselho Escolar e
das suas decisões.

O critério da paridade corresponde a todos os Representantes da gestão atual do Conselho Escolar (2003/2005), além dos suplentes que têm pelo menos cinco anos de trabalho no Colégio e que já participaram de gestões anteriores do Conselho Escolar e/ou da APMF. Todos os conselheiros entrevistados estavam lotados no Colégio há pelo menos cinco anos e entrevistar a maioria dos componentes do Conselho possibilitaria uma visão geral do funcionamento do mesmo.

A dificuldade de estabelecer contato e a incompatibilidade de horários não permitiu que este critério fosse atendido plenamente, mas consideramos significativo o número de entrevistados dentro do universo dos Conselheiros.

O terceiro critério correspondeu aos Representados, com o objetivo de conhecer a percepção daqueles que não fazem parte do Conselho Escolar, mas que pertencem aos segmentos representados nele. Também queríamos contemplar aqueles que já tivessem pelo menos cinco anos de trabalho ou estudo no Colégio, porém que nunca tivessem participado do Conselho Escolar e/ou APMF e que, preferencialmente, respondessem ao questionário preliminar (onze representados retornaram o questionário, dos quais selecionamos quatro, pois os demais ou não foram encontrados ou não se dispuseram a responder à entrevista).

Enfim, entrevistamos sete Representados, dos seguintes segmentos: professores (dois), funcionária de serviços gerais (uma), alunos (dois), mãe (uma) e pedagoga (uma). Destes, somente a mãe e os dois alunos não responderam ao questionário preliminar por não os terem recebido das pedagogas – responsáveis por entregarem os questionários a cinqüenta pessoas, entre professores, pedagogas, pais, funcionários, diretor, diretoras auxiliares e alunos. Portanto, a mãe escolhida foi a presidente da APMF, pelo destaque que o órgão tem no Colégio, verificado a partir dos dados levantados até aquele momento na análise documental.

Dentre os alunos entrevistamos um do Ensino Médio, indicado por três professoras Conselheiras entrevistadas como um aluno participativo e crítico. A aluna escolhida, também do Ensino Médio, é a atual presidente do Grêmio Estudantil. Tínhamos interesse em perceber a atuação do Grêmio no trabalho coletivo escolar, mesmo que o tempo e a objetividade do trabalho não nos permitissem analisá-la com aprofundamento.

Por fim, aqueles que já tinham pelo menos cinco anos de trabalho no Colégio e/ou que já participaram de gestões anteriores do Conselho Escolar e/ou da APMF, compuseram a amostra de entrevistados que atenderia ao critério história. Este critério buscou contemplar as gestões anteriores do(s) órgão(s) colegiado(s) para compreender a dinâmica e a lógica do funcionamento deste Conselho nos últimos oito anos. Das

dezesseis pessoas entrevistadas, somente duas tinham menos de cinco anos de trabalho ou estudo no Colégio (três e quatro anos).

Com os critérios estabelecidos, iniciamos a abordagem das pessoas para marcarmos as entrevistas. A partir daí iniciou-se a parte mais difícil da pesquisa de campo, pois tínhamos que conciliar o nosso horário com a disponibilidade de tempo das pessoas. Além disto, houve algumas negativas à nossa abordagem, sob as mais diversas justificativas. A maioria alegou falta de tempo, mas uma em especial nos causou embaraço. A Pedagoga VI, após várias entrevistas desmarcadas, por fim marcou para a noite. Ao chegarmos ao Colégio ela não estava e soubemos que estaria em licença para tratamento de saúde até dezembro. Desistimos então desta entrevista, entendendo a situação da Pedagoga em questão.

As entrevistas realizaram-se no período da manhã, sendo que as dos professores foram nas suas horas-atividade. A única exceção foi a entrevista com o aluno Representante do Conselho Escolar, o qual foi entrevistado no final da tarde, no centro da cidade de Curitiba.

Posto isto, procedemos com as entrevistas que nos foi possível realizar. Da intenção inicial de entrevistar trinta e quatro pessoas - entre titulares e suplentes do Conselho Escolar, representados e antigos componentes - conseguimos concluir dezesseis entrevistas.

De posse das gravações das entrevistas, realizamos a degravação de todas elas, nos atendo às respostas específicas das perguntas. Desta maneira, evitamos degravar falas que não respondessem diretamente à questão feita.

As respostas obtidas foram organizadas de duas formas distintas. A primeira consistiu no próprio discurso do entrevistado, tomando o cuidado de transformar a linguagem oral para a escrita, sem alterar o sentido da fala do interlocutor. A outra foi através da tabulação das respostas comuns para a criação de gráficos.

O roteiro de entrevistas serviu de orientação para a organização do texto de análise das respostas obtidas, bem como da categorização da tabulação dos dados e da criação dos gráficos, que teve por objetivo observar as respostas comuns em relação à totalidade dos entrevistados.

Assim, agrupamos as respostas em categorias que deram origem às tabelas. Para efeito de melhor visualização das respostas agrupadas em relação ao conjunto, criamos gráficos empregando-se o programa *Excel* do sistema operacional *Windows*. Tanto as tabelas como os gráficos têm como título a própria pergunta realizada, a partir do roteiro semi-estruturado de entrevistas.

Desta maneira, a análise dos resultados foi realizada agrupando-se as tabelas e os gráficos, com as falas principais dos entrevistados que atendiam à questão proposta e, realizando ainda, o diálogo tanto com a literatura - particularmente referente aos resultados de pesquisas já realizadas - quanto com os dados trazidos pela análise documental.

2. A Estrutura do Texto

Esta monografia se constitui de seis capítulos, sendo que o primeiro faz um apanhado da literatura atual sobre a gestão democrática e a participação no Conselho Escolar no Brasil e no Paraná. O panorama das formas participativas na escola pública, com ênfase no Conselho Escolar, tem por objetivo estabelecer o conjunto das características da gestão democrática, bem como da instauração do Conselho Escolar como forma objetiva deste modelo de gestão.

Os quatro capítulos seguintes compõem a análise dos dados obtidos na pesquisa da estrutura e funcionamento do Conselho Escolar do Colégio. Neles, confrontamos a leitura descritiva da documentação do Colégio com o texto das entrevistas degravadas, bem como com os gráficos das respostas comuns nas entrevistas e a literatura referenciada.

No capítulo II, inicialmente, descrevemos o Colégio com suas particularidades, além da forma como ingressamos no Colégio e nossas primeiras impressões. Em seguida, destacamos o paralelo entre o registro legal nos documentos da escola - Regimento Escolar, Estatuto do Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, e Atas da APMF e do Conselho Escolar - desde 1997 até 2005 - e a real prática na mesma, comparados à literatura. A partir dos dados coletados nas atas do Conselho e da APMF criamos tabelas da composição destes dois órgãos colegiados, a fim de verificar a

dinâmica da composição, bem como a freqüência e/ou repetição dos representantes nas quatro gestões analisadas em cada instância participativa. Comparamos os dados das tabelas de composição com a literatura recente sobre a representatividade nos Conselhos Escolares e demais órgãos colegiados.

O capítulo III - que trata do Conselho Escolar na perspectiva do Diretor do Colégio - abrange a leitura comparativa das respostas dadas pelo Diretor entrevistado à luz da análise documental e da literatura específica sobre a participação dos dirigentes no Conselho Escolar. Este capítulo divide-se em: 3.1. As eleições para a Direção do Colégio; 3.2. Os órgãos colegiados e a composição do Conselho Escolar do Colégio; e 3.3. A dinâmica do Conselho Escolar na perspectiva do Diretor. Neste capítulo, pretendemos o cotejamento entre o que a documentação específica propõe e o que efetivamente acontece nos encontros do Conselho Escolar, além dos textos referenciais.

No capítulo IV analisamos a composição, atribuições e dinâmica do Conselho Escolar, na visão dos Representantes no Conselho Escolar, seguindo a sequência do roteiro semi-estruturado de entrevista. Da mesma maneira, defrontamos os dados obtidos nas tabelas e gráficos com os registros das respostas, a literatura, e as informações resultantes da análise dos documentos. Assim, nos foi possível perceber a forma participativa de cada segmento escolar, representado no Conselho.

O capítulo V segue a mesma estrutura do capítulo IV, verificando agora a perspectiva dos Representados no Conselho Escolar do Colégio. A estrutura do capítulo também estabelece o panorama entre a composição, as atribuições e a dinâmica do Conselho para aqueles que não fazem parte do órgão, mas por ele são representados.

O capítulo VI faz uma apreciação comparativa entre a percepção dos Conselheiros com a dos Representados sobre o Conselho Escolar, bem como em relação aos documentos analisados. Este cenário compõe o capítulo de forma a visualizar o conjunto escolar, considerando as especificidades e semelhanças entre os que compõem e os que são representados no Conselho, principalmente no que diz respeito à forma participativa na tomada de decisões na escola pública.

Este último capítulo também sintetiza a pesquisa com nossas apreciações finais. Nela, condensamos as principais conclusões de cada capítulo, resgatamos os objetivos da pesquisa, bem como reforçamos a importância do Conselho Escolar na efetivação da gestão democrática da escola pública.

O texto final apresenta também perspectivas de continuidade deste trabalho, ao nos aprofundarmos na pesquisa sobre Conselhos Escolares no Paraná. De forma mais ampla, temos a expectativa de estabelecermos um comparativo entre as políticas públicas de gestão implantadas pela SEED, no Estado do Paraná, com as da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.

Finalmente, este trabalho monográfico permitiu avaliar a nossa participação no Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico, com a possibilidade deste texto ter contribuído para o progresso da investigação sobre a participação da comunidade escolar na busca da gestão democrática das escolas brasileiras, bem como para o nosso aperfeiçoamento e amadurecimento profissional.

CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. Introdução

A pesquisa que apresentamos teve por finalidade investigar os processos que permeiam a participação de um Conselho Escolar na tentativa de democratização da gestão em uma escola pública da Rede Estadual de Ensino paranaense. Interessou-nos verificar até que ponto os Representantes dos segmentos do Colégio tomam parte nas decisões substantivas relativas ao processo formativo, ou seja, se definem em conjunto o encaminhamento pedagógico definido no Projeto Político-Pedagógico e sua aplicabilidade no cotidiano escolar. Importou-nos analisar ainda, se os Representados se organizam em seus segmentos para sugerir, tomar conhecimento e apontar soluções para as questões relativas à organização do trabalho pedagógico, levando em consideração que suas vozes se materializam na figura do seu Representante no Conselho Escolar.

O assunto apresenta relevância a partir do entendimento de que, desde a Constituição Federal de 1988, a gestão democrática das escolas públicas é legitimada. Posteriormente, a LDB (Lei nº. 9.394/96) estabeleceu o princípio da participação da comunidade escolar em colegiados para a efetivação da gestão democrática. Posta a legalidade da gestão democrática da escola pública e que o momento presente reafirma-a através da ação dos Governos Federal e Estadual do Paraná na tentativa de estabelecimento efetivo dos Conselhos Escolares, tornou-se pertinente verificar como se deram os processos participativos num Conselho Escolar até então.

Há a perspectiva de que os encaminhamentos governamentais possam contribuir para a plenitude da implementação dos colegiados em todas as escolas públicas, na intenção de viabilizar a gestão democrática, tendo em vista democratizar o conhecimento sistematizado para todos os usuários da escola.

O interesse pelo assunto, igualmente, está relacionado à experiência de três anos como Conselheira Escolar em duas escolas estaduais do Estado - uma de grande e outra de pequeno porte -, o que nos fez concluir que nem sempre a existência de um Conselho Escolar garante a democracia na tomada de decisões.

Buscamos então subsídios teóricos que apontassem convergências e divergências acerca dos resultados observados na empiria e, para tanto, examinamos a literatura de cunho progressista sobre os Conselhos Escolares e sobre a participação.

Neste texto, analisamos as questões relativas à participação não só nas escolas, mas na sociedade civil, bem como consideramos o conceito de democracia e a sua forma no Estado brasileiro. Sobre democracia partimos do conceito aristotélico ampliando-o às referências de Doimo (1995), Lyra (1999), Coutinho (2002) e Oliveira (2002).

Em seguida, examinamos a participação e a democracia nas escolas públicas, concebendo que a eleição direta para o dirigente escolar é uma das condições para a democratização da gestão, a partir das contribuições de Rodrigues (1985), Prais (1990), Gonçalves (1994), Hachem (2000), Lima & Viriato (2000), Paro (2001, 2002, 2003 e 2004), Lopes (2002), Saviani (2003) e Almeida (2003).

Acerca dos Conselhos Escolares como instância máxima da escola para a tomada de decisões, destacamos Prais (1990), Gonçalves (1994), Santos (1997, 2004 e 2005), Paro (2001, 2002 e 2004), Antunes (2002) e Almeida (2006); como autores progressistas que relacionam o Conselho Escolar com a forma democrática de se administrar uma escola.

E com o intuito de comparar os resultados da nossa pesquisa com o já publicado sobre o funcionamento dos órgãos colegiados, recorremos às várias pesquisas empíricas sobre os Conselhos Escolares, a saber: Camargo (1997), Hora (1998), Paro (2000), Antunes (2002), Santos, T. F. (2004) e Ganzeli (2005).

1.2. Participação popular e democracia

A história recente da participação popular nos rumos da vida civil brasileira revela que esta participação está submetida, principalmente, à representatividade eleitoral atrelada ao direito de voto nos dirigentes de todas as esferas políticas.

A redemocratização política brasileira referendada em 1985 com as eleições, ainda que indiretas, do Presidente Tancredo Neves – logo substituído por José Sarney - , foi estimulada pela

... chamada queda da ditadura (...) provocada pelo tenso atrito com a força da sociedade civil e pela quebra por uma crise econômica bastante grave que retira da ditadura exatamente a sua "legitimidade" que havia sido conseguida com o processo de crescimento econômico. (...) Os movimentos sociais desafiaram o Estado ali onde ele era mais frágil, no capítulo das políticas sociais, das políticas públicas. (OLIVEIRA, 2002, p. 42).

No entanto, o encaminhamento político-econômico da Nova República, dita democrática, levou a economia brasileira a índices inflacionários de cerca de 80%, impulsionando

... a massa popular [a desenvolver] uma espécie de fobia à inflação e por conseqüência um salvacionismo político que foi o ingrediente fundamental para a eleição de Fernando Collor de Mello. (...) e todas as demandas salvacionistas em política são o que de mais perigoso existe para qualquer processo civilizatório, sobretudo para um processo democrático. (OLIVEIRA, 2002, p. 47).

Assim, desde a primeira eleição direta para Presidente da República pósditadura militar, Oliveira (2002, p. 48) afirma que vivemos num "simulacro de democracia". Segundo o autor,

... temos instituições formais, eleições livres, até alternância de poder, mas isso se parece pouco com a democracia porque, de fato, estamos sendo conduzidos, de há muito, ao reino da não alternativa. Quando não há alternativa, desapareceu qualquer rastro de democracia e isso vem sendo imposto.

A restrição do exercício democrático parece ser um fenômeno que ultrapassa as fronteiras nacionais e que não é recente. Nesse sentido, Coutinho (2002, p. 19) afirma que diversos pensadores liberais do início do século XX procuraram dar à expressão democracia um sentido restrito, ao

...pô-la a serviço da conservação da ordem existente. (...) Schumpeter^[3] diz o seguinte: não se formam maiorias, a política é feita por elites; o povo, aliás, não consegue juntar razão e interesse, é incapaz de avaliar racionalmente aquilo que lhe interessa efetivamente. (...) Então, o que é democracia para Schumpeter? Dado que o governo é sempre formado por elites, a democracia, para ele, consiste apenas num método peculiar de seleção das elites, ou seja,

³ Segundo Coutinho (2002, p. 19), "...pensador liberal que (...) buscou responder [ao] avanço da democracia foi Joseph A. Schumpeter, brilhante economista, autor, entre outros, do livro *Capitalismo*, socialismo e democracia." [grifo do autor].

através de eleições periódicas. Pouco importa se o voto popular é "racional" ou não: se, de quatro em quatro anos, ou de cinco em cinco, diferentes elites se submetem à competição eleitoral, estamos numa democracia. Essa redução drástica do significado da palavra "democracia" inicia-se com Schumpeter, mas prossegue com Giovanni Sartori, com Robert Dahl, com Norberto Bobbio e com outros pensadores liberais do século XX.

Democracia passa a ser, assim, o cumprimento de algumas regras do jogo, sendo a principal delas a existência de eleições periódicas, nas quais o povo (de resto, sem muita consciência do que está fazendo) escolhe entre elites.

Compreendemos então que, seja nas macro eleições (para o executivo e o legislativo) ou nas micro eleições (por exemplo, para presidentes de associações de bairro; representantes de sindicatos; dirigentes escolares etc.), a participação da maioria das pessoas se esgota no ato de votar; voto este atrelado à falta de alternativa referida acima por Oliveira (2002).

Variados motivos podem ser enumerados para justificar a dificuldade de participação da população na esfera pública: desconhecimento das esferas participativas, herança cultural calcada na tradição autoritária, silêncio imposto por duas décadas de ditadura militar, relações familiares patriarcais, indisponibilidade de tempo e espaço para participar, falta de vivência participativa nas diversas instâncias da vida civil etc. Vale lembrar que todos os determinantes que obstaculizam o envolvimento das pessoas nos processos decisórios de qualquer cunho social, partem de uma concepção de sociedade de natureza democrático-liberal. Esta concepção não visa a igualdade de condições reais de participação, mas a direcionam dentro do limite restrito de não interferência na ordem econômica do capital. (COUTINHO, 2002; PARO, 2004).

A concepção de sociedade democrática assume a participação plena da população como condição do estabelecimento da democracia. Assim, torna-se necessário inicialmente, conhecermos o conceito de democracia de forma geral e à luz da educação.

A definição de democracia, do grego δημοκρατία - démokratía (de dêmos 'povo' + kratía 'força, poder'⁴) tem sua origem no trabalho A Política, do filósofo grego Aristóteles (384 – 322 a.C.). Aristóteles distinguiu seis formas de governo,

_

⁴ Dicionário Eletrônico Houaiss, 2001.

estabelecendo como critério, o governo de muitos ou de poucos. Ele chamou de démokratía (democracia) um governo injusto governado por muitos, e a um sistema justo o governado por poucos. Este último chamou πολιτεία - politeía, normalmente traduzido como república (do latim res publica, 'coisa pública', 'O Estado'⁵). A démokratía de Aristóteles chegou mais perto do que hoje podemos chamar democracia direta, e politeía refere-se à democracia representativa. (ARISTÓTELES, 1998).

Desta maneira, a partir dos estudos de Aristóteles, as teorias clássicas sobre democracia dividem-na nestes dois tipos de democracia; sendo a direta aquela em que os cidadãos decidem diretamente cada assunto por votação. Já na democracia representativa os cidadãos elegem representantes que votam os assuntos de interesse popular, sendo a forma mais comum nas repúblicas liberais. Para Doimo (1995, p. 34), a democracia representativa refere-se ao "conceito de participação política [consagrado] nas formações liberal-democráticas em referência à participação institucional, isto é, aquela voltada à tomada de decisões de poder, por meio de representantes escolhidos pelo sistema eleitoral."

No entanto, atualmente confundem-se o conceito de democracia representativa com o de democracia participativa. A democracia participativa estabelece-se quando os cidadãos podem "apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas e, sobretudo, mudar o curso da ação estabelecida pelas forças constituídas..." (LYRA, 1999, p. 1).

No âmbito das escolas públicas, entendemos que a democracia participativa pode instalar-se a partir da participação da comunidade na gestão da escola, apoiada pelo Conselho Escolar.

1.3. Gestão democrática da escola pública

A escola pública brasileira, tradicionalmente reprodutora da sociedade de classes e reforçadora do modo de produção capitalista, colabora para perpetuar a restrição da participação popular nos processos decisórios do âmbito escolar. (PRAIS, 1990; SAVIANI, 2003; PARO, 2002 e 2004).

-

⁵ Dicionário Eletrônico Houaiss, 2001.

Entretanto, esta mesma escola, inserida numa sociedade onde a democracia é restrita, encerra a possibilidade da gestão democrática enquanto forma de transformar a escola num espaço de democratização, sobretudo, do conhecimento.

Santos (2005, p. 12) destaca o significado de democratização do trabalho realizado na escola, afirmando que:

..., democratizar o trabalho pedagógico significa que o processo de tomada de decisões deve estar centrado nas finalidades do processo formativo e na sua realização, uma vez que essas questões são as substantivas, as fundamentais quando se trata de assegurar, pela socialização do conhecimento científico, o desenvolvimento mais pleno das capacidades humanas a ponto de poderem configurar elevação intelectual e moral para todos e compreender que a cada momento que se exercita a avaliação, quer das finalidades, quer das dificuldades interpostas à sua realização, tomam-se decisões relativamente à especificidade do trabalho que está sendo realizado, esse o seu conteúdo.

Mas numa sociedade em que a democracia é limitada, trabalhar na direção de ampliar as possibilidades de gestão democrática do trabalho educativo significa justamente, educar para a construção da democracia. E educar com democracia não implica somente instrumentalizar os alunos para o exercício da participação. Se assim entendêssemos a educação democrática estaríamos limitando a participação como um fim em si mesmo. Esta seria uma concepção reduzida de participação política, muitas vezes identificada como luta política, ou como uma maneira de influenciar pessoas a agirem de acordo com determinados interesses, ou ainda, simplesmente como tomada de consciência do estado de injustiça social. (PARO, 2002).

Ao compreendermos a participação como meio de educar democraticamente, tomamos a seguinte acepção de Paro ao afirmar que

... a relação entre política e educação escolar [é necessária], acima de tudo, porque a escola não é considerada neutra, estando necessariamente articulada com uma concepção particular de mundo e de sociedade. Não se trata, portanto, de associar ou não a educação escolar com a política: ela já está implícita na ação da escola, que, longe de ser universal, numa sociedade de classes, atende aos interesses dos grupos dominantes que, por meio dela, incutem a concepção de mundo e de homem que lhes é mais favorável. (PARO, 2002, p. 13).

De acordo com Paro, educar politicamente é educar *para* a prática democrática, *para* a construção do homem que se faz histórico e que se relaciona com os demais politicamente.

Como não há democracia sem verdadeiros democratas, e como estes não nascem prontos, mas são construídos pela apropriação histórica da cultura proporcionada pela educação, é preciso instaurar um ensino (...) em que o educando desempenha seu papel de *educar-se* como verdadeiro sujeito político, exercitando-se, na forma e no conteúdo, a relação pedagógica (democrática) imprescindível para a construção de uma sociedade que não seja fundada na dominação. (PARO, 2002, p. 19).

Tendo como horizonte a natureza política da educação e a sua indissociabilidade do conteúdo democrático que a participação da comunidade escolar lhe proporciona, investigamos os processos participativos que se dão no âmbito do Conselho Escolar numa instituição de ensino público paranaense. Neste caso, é mister verificarmos se as políticas públicas educacionais do País e do Estado contribuem para a almejada democratização escolar.

Como apontamos na introdução deste capítulo, desde 1996 a LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96) postula em seu artigo 3º, inciso VIII, que a gestão do ensino público deva ser democrática, sendo que, o artigo 14º especifica que as normas da gestão democrática seguem princípios básicos de participação. Nos termos da lei, esta participação é dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, e das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes. Observamos então que a participação é o fundamento da gestão democrática e tomaremos, neste trabalho, o Conselho Escolar como instância participativa máxima na escola. (ADRIÃO & CAMARGO, 2001; MURANAKA & MINTO, 2001; PARO, 2001.).

O Conselho Escolar, como órgão máximo de tomada de decisões na escola - de natureza deliberativa, consultiva e fiscal -, conforme Deliberação nº. 016/99 (PARANÁ/CEE, 1999), tem como objetivo estabelecer o projeto político-pedagógico da escola, com a participação de todos os membros da escola (diretor, professores, pedagogos, alunos, funcionários, pais, membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, comunidade local e demais envolvidos no processo educativo).

No entanto, na mesma deliberação, a figura do diretor aparece como de *presidente* nato do Conselho Escolar.

Aí se apresenta uma incongruência no projeto da democratização do ensino público, que a existência do Conselho Escolar supõe. Sendo o principal órgão de tomada de decisões da escola, em que toda a comunidade escolar deve participar e interferir na gestão da escola, ao ter o diretor como presidente, o Conselho Escolar pode perder a sua legitimidade como espaço fundamental dos processos decisórios, ainda que o diretor tenha sido escolhido pela comunidade escolar.

Ao ser eleito, talvez fosse apropriado que se tornasse co-responsável, pedagógica e burocraticamente, pelo estabelecimento de ensino, igual e junto ao Conselho Escolar e demais órgãos colegiados, tendo como principal função assegurar a efetivação do projeto político-pedagógico construído coletivamente.

Segundo Santos (1997, p. 4 - 5):

Cabe ao diretor escolar e aos pedagogos fornecerem, ao conjunto dos segmentos as informações relativas às normas legais que regem a rede escolar e a escola, as informações, sistematizadas, organizadas, a respeito dos resultados de aprendizagem que a escola vem alcançando, sobre os projetos que vem desenvolvendo a respeito do atendimento aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, sobre o quadro de pessoal que atua na escola, sobre a proposta de qualificação em serviço dos professores, sobre a sistemática do trabalho dos pedagogos junto aos professores para a orientação do trabalho didático de sala de aula. Enfim, a cada momento de constituição do Conselho Escolar, cabe fazer um trabalho de esclarecimento sobre a função do Conselho Escolar e de prestação de informações que auxiliem cada segmento a inteirar-se da prática pedagógica que a escola vem desenvolvendo. (...)

Mas a dimensão pedagógica do trabalho do diretor escolar não se esgota nas indicações anteriores. Juntamente com os pedagogos, cabe ao diretor escolar apresentar propostas de condução à prática pedagógica à serem analisadas pelo CE. O fato de o CE ser um órgão deliberativo, consultivo e fiscal, e de ter representados os diversos segmentos, não significa que as propostas não devam ser apresentadas pelo diretor e pedagogos das escolas e mesmo pelos representantes de cada segmento. O que importa é que as propostas sejam apresentadas, por escrito, e dadas ao conhecimento dos representantes quando da convocação da reunião do CE. Assim, durante as reuniões todos poderão discutir o tema respaldados pelas posições assumidas por cada segmento, e poder-se-á construir uma proposta que contemple os diferentes interesses que o CE representa. Estará assim o diretor, construindo sua legitimidade, porque todos o verão como uma pessoa que busca construir com os outros as propostas de condução da prática pedagógica da escola e não alguém que os usa para dar concreção aos interesses ou aos interesses de um ou outro segmento. Esta tarefa, de apresentar proposições, dispor-se a discuti-las abertamente, de argumentar com dados em sua defesa, de aceitar os argumentos e questões levantadas pelos diferentes representantes do CE, vendo-os como exercício do direito de participar das decisões e do dever de representar os interesses de cada segmento, exigirá, por certo, também, por parte do diretor e pedagogos que se eduquem para a

vida democrática, que alcancem níveis mais elevados de compreensão do importante papel que desempenham ao gerir um instituição pública destinada à socialização do conhecimento.

Porém, as funções do diretor explicitadas por Santos, em relação ao Conselho Escolar, só poderão ser viabilizadas se este diretor tiver sido eleito democraticamente pela comunidade escolar, além de ter clareza de que, ao ser eleito, passa a ser o representante da escola junto aos órgãos superiores da administração educacional⁶.

Neste sentido, importa discorrermos sobre o processo de eleição dos diretores nas escolas estaduais do Paraná. Marcado por avanços e retrocessos nas duas últimas décadas (a partir de 1984), observamos que um processo eletivo democrático, tão somente, não garante a gestão democrática da escola. Vejamos.

A eleição dos diretores escolares na Rede Estadual de Ensino do Paraná foi instituída pela Lei nº. 7.961/84 no mandato do governador José Richa (1983 – 86), e permaneceu em vigor durante todo o governo Álvaro Dias (1987 – 90). No entanto, no mandato seguinte, do governador Roberto Requião (1991 – 94), houve um retrocesso no processo de democratização da gestão escolar. (GONÇALVES, 1994; HACHEM, 2000; LIMA & VIRIATO, 2000; LOPES, 2002; ALMEIDA, 2003). Roberto Requião decretou a inconstitucionalidade do inciso VII do art. 178 da Constituição Estadual, que estabelecia eleições diretas, ocorridas então até o ano de 1990.

A propósito, na atual Constituição paranaense, os treze artigos relacionados no capítulo 2, seção 1 - Da Educação, não mencionam a gestão democrática das escolas, sequer se referem às eleições diretas para o dirigente. Aliás, mesmo a palavra democrática aparece uma única vez no texto constitucional do Paraná no inciso I, artigo 12: "É de competência do Estado, (...) zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público." [grifo nosso] (PARANÁ, Constituição Estadual, p. 12).

Ora, a Constituição Estadual é *inconstitucional* frente à Constituição Federal e à LDBEN, em relação à forma de gestão das escolas públicas. Observamos então a

⁶ "A eleição do diretor escolar diretamente por alunos, pais, professores e funcionários implica a explicitação, a publicização dos compromissos de cada candidato com relação à educação a ser ofertada pela escola. Ao ser eleito, o diretor passa a ser o representante dos usuários da escola junto aos órgãos oficiais da administração do sistema educacional." (SANTOS, 1997, p. 4).

dificuldade inicial, de caráter legislativo, em se estabelecer a gestão democrática nas escolas públicas paranaenses.

Ainda, o Governo Requião, ao eliminar as eleições diretas em 1991, "propõe através do Decreto n°. 849/91 a substituição das eleições diretas por *consulta* a ser realizada na comunidade escolar para posterior designação do diretor." [grifo nosso] (GONÇALVES, 1994, p. 50). Em 1993, com o Decreto n°. 2.091/93 institui o processo de consulta à comunidade.

Almeida (2003) elaborou uma detalhada análise do histórico das eleições para diretores no Paraná de 1983 a 2001, explicitando que, a partir de 1995, com o Governo Lerner,

O processo de escolha dos diretores da escola pública do Paraná novamente passou por uma mudança. Sendo um governo situado no espectro político-ideológico da direita, neoliberal e favorável a mais mercado e menos Estado, manteve-se ainda o caráter da eleição direta da Lei [nº. 7.961/84] para a escolha dos diretores. Tratava-se de uma estratégia de compromisso de campanha eleitoral junto ao movimento dos professores. (...)

Quando se constitui um novo modelo de escolha do diretor por meio do Decreto nº. 4.313 de 27 de junho de 2001, teve-se uma forma de escolha que espelhava as novas orientações da política educacional neoliberal. [7] (ALMEIDA, 2003, p. 117).

O novo modo de escolher o diretor escolar consistiu em uma prova escrita de conhecimentos gerais e gestão pedagógica e administrativa (primeira fase – eliminatória), seguida de votação direta pela comunidade escolar. Assim, a prova eliminatória serviu para *escolher* aqueles possíveis candidatos à direção escolar, de maneira que estivessem *aptos* a gerir a escola segundo a concepção de gestão vigente – a gestão compartilhada⁸ -, uma vez que houve um forte investimento da administração estadual em *determinada qualificação* para todos os trabalhadores da educação que se dispusessem a realizá-la. Importa considerar ainda um agravante: no entendimento da SEED, a comunidade seria formada por: pais, professores, funcionários da escola e funcionários dos Núcleos Regionais de Educação (NRE's). Os votos dos

-

⁷ Sobre as políticas educacionais neoliberais no Governo Estadual paranaense, há vasta literatura concernente: GONÇALVES (1994), SANTOS, J. M. (1998), HACHEM (2000), HIDALGO (2001), LOPES (2002), SANTOS, J. M. et al (2003), ALMEIDA (2003).

⁸ A gestão compartilhada integra o empenho em reduzir custos, encargos e investimentos públicos buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria é a palavra da moda) com a iniciativa privada e as organizações não-governamentais,... (Santos, J. M.; 2004, p. 35).

representantes dos NRE's garantiriam o direito de interferência direta na escolha do diretor de escola. (GONÇALVES, 1994; LOPES, 2002; ALMEIDA, 2003). O diretor eleito sob esse processo tornou-se, mesmo que sem intencionalidade, preposto do Estado, ao ser eleito também pelos seus representantes.

Dessa maneira, percebemos que a premissa da gestão democrática não estava presente na política educacional deste Governo (Lerner)⁹, tampouco dava-se ao Conselho Escolar o seu papel de construtor e organizador do trabalho pedagógico da escola.

Finalmente, em 2003, é publicada a Lei nº. 14.231 de 26 de novembro¹⁰ – novamente Governo Requião -, definindo "os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná." No seu Artigo 4°, esta lei designa como aptos a votar todos os professores e especialistas em educação; funcionários; pais ou responsáveis por alunos menores de dezesseis anos do Ensino Fundamental. Votam também os alunos de Ensino Médio e Educação Profissional de qualquer faixa etária e alunos do Ensino Fundamental com no mínimo dezesseis anos. O Artigo 11°, da lei que regulamenta as eleições, explicita que o resultado da contagem é a soma de produtos seguida de divisão, o que atribui cinqüenta por cento de poder de decisão aos *professores e funcionários*; e os outros cinqüenta por cento para *pais e alunos*.

É evidente que o número de pais e alunos com direito a voto é muito maior que o número de professores e funcionários votantes. A partir dessa fórmula e considerando os dados do Censo Escolar 2003 (SEED/Fundepar), calculamos que um voto de professores e/ou funcionários valeria cerca de 17,6 vezes mais que um voto de aluno ou pai de aluno (ou seja, uma maior-valia de 1760%). É como se houvesse duas eleições distintas para eleger um único dirigente.

⁹ Sobre o modelo de gestão educacional adotado no Governo Lerner, ver o cuidadoso trabalho de Hachem (2000).

¹⁰ Esta lei foi instituída após os Decretos nº. 849/91 e 2.091/93, resultantes da medida cautelar que anulou o inciso VII do Art. 178 da Constituição Estadual. Este inciso postulava as eleições diretas para diretor de escola desde a Lei nº. 7.961/84. (GONÇALVES, 1994; HACHEM, 2000; LOPES, 2002; ALMEIDA, 2003).

Ainda assim, consideramos que as eleições para diretores no Paraná é um dos instrumentos mais importantes para o exercício democrático. Mas, o fato das eleições serem diretas, não assegura instantaneamente a gestão democrática na escola. Prais (1990) considera que

A proposta de eleição do diretor tem sido tomada como sinônimo de efetivação da democratização escolar, entretanto, a proposta por si só certamente não garante a democratização da escola. Pois, independentemente da forma de provimento do cargo, deve-se considerar prioritariamente a maneira como será exercida esta função. (PRAIS, 1990, p. 86).

Este panorama sobre as diferentes formas de escolha dos dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino paranaense nos últimos Governos, serve como referência para a compreensão da dificuldade de se implantar a gestão democrática nas escolas.

Contudo, a Deliberação nº. 016/99, válida por ora, ao regulamentar o Regimento Escolar, garante a adoção de órgão colegiado de direção, em atenção ao princípio da democratização da gestão escolar (Art. 5º, parágrafo único). Porém, ao ser presidido pelo diretor, na qualidade de dirigente do projeto pedagógico (Processo nº. 675/99, parágrafo 4º da mesma Deliberação), o Conselho Escolar parece perder sua força como órgão máximo de direção.

Então, ao diretor que busca a gestão democrática compete garantir a todos, além da participação na tomada de decisões, o entendimento dos procedimentos pertinentes à gestão democrática como, por exemplo, a respeito do Conselho Escolar, entendendo que a presidência do Conselho não o autoriza a *mandar* e sim a tornar exequível o colegiado. Entretanto, a democratização da escola não é um fim em si mesmo, mas uma maneira de democratizar o conhecimento histórico da humanidade.

Dessa forma, o diretor articulado com o Conselho Escolar – que congrega representantes de todos os segmentos organizados da escola - se estrutura para atender às reivindicações da escola junto aos órgãos da administração escolar pública, abrindo a perspectiva do seu papel como representante de um grupo e não como um sujeito isolado, o que fortalece as reivindicações diante das instâncias públicas. Segundo Paro (1996, p. 390), "é mais difícil dizer *não* ao pedido da escola, 'quando a reivindicação não for de uma pessoa, mas de um grupo, que represente outros grupos e que esteja

instrumentalizado pela conscientização que sua própria organização propicia.'[11]" [grifo do autor].

1.4. Conselho Escolar

A especificidade do Conselho Escolar está associada ao caráter político da educação, como instrumento de ação política. Tomar a educação em seu âmbito político implica na explicitação do significado de política. Segundo Paro (2002), o conceito de política deve ser compreendido como prática democrática e não somente como luta política. E é neste sentido, de uma visão de política *como* (e não *na*) prática pedagógica, que se assenta a administração democrática da escola.

Se a política é uma ação para a boa convivência entre os homens, produzindo a própria história,

... fazer-se homem (histórico) é fazer-se um ser político. É político, pois o homem só pode viver politicamente, ou seja, sua existência, (...) supõe sempre o plural, a dependência dos demais. Ele só vive se conviver com outros, e isso caracteriza o exercício da política no sentido amplo... Como esse fazer-se homem depende necessariamente da educação – é um fazer, educando-se – fica patente o caráter intrinsecamente político da ação educativa. (Paro, 2002, p. 16).

A ação educativa inerentemente política buscará a convivência pacífica e cooperativa a favor da democracia, além de pressupor o diálogo entre todos as pessoas que fazem a escola. Esta convivência e diálogo podem estar postos no Conselho Escolar, por sua própria natureza genuinamente política e democrática.

Neste aspecto, podemos considerar que a legislação educacional do Estado do Paraná, contribui para a legitimação do Conselho Escolar. Através da Deliberação nº. 016/99 do Conselho Estadual de Educação (CEE) – sobre o Regimento Escolar -, assegura em seu artigo 6º, o colegiado como órgão máximo de direção, de natureza

PARO, Vitor. A utopia da gestão democrática. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 60, fev. 1987, p. 51 – 53.

¹² Atividade humano-social com o propósito de tornar possível a convivência entre grupos e pessoas, na produção da própria existência em sociedade. (PARO, 2002, p. 15).

deliberativa, consultiva e fiscal. O colegiado ou Conselho Escolar, de acordo com o parágrafo 2º do mesmo artigo, será constituído de acordo com o princípio da representatividade, devendo abranger toda a comunidade escolar, cujos representantes nele terão, necessariamente, voz e voto.

Tal concepção do Conselho Escolar, no entanto, não tem sido unânime na história da administração pública paranaense, uma vez que a Resolução nº. 2.900/91 da SEED (primeiro governo Requião), que instituiu o Regimento Escolar Único (REU), propunha a implantação de um Conselho Escolar como órgão de assessoramento da direção da escola - ainda que consultivo, deliberativo e fiscal. O CEE, através da Deliberação nº. 27/72, em 1991 ainda em vigor, colocava o Conselho Escolar como órgão máximo de decisão na escola. (GONÇALVES, 1994).

Surgiu então uma celeuma dentro das escolas: segue-se o REU (Conselho Escolar subordinado ao diretor), ou as definições do CEE (Conselho Escolar como órgão máximo)? Segundo Gonçalves (1994, p. 56), "a SEED não entendeu (ou não quis aceitar) que legalmente apenas o CEE pode elaborar normas gerais sobre a matéria..."

A contraposição aqui apontada, entre SEED e CEE, repetiu-se em 2001. O CEE, através da Deliberação nº. 016/99, novamente regulamentou a elaboração do Regimento Escolar, entendendo-o como "atribuição específica de cada estabelecimento de ensino, vedada a elaboração de regimento único para um conjunto de estabelecimentos." (Art. 1°, parágrafo único). Além disso, situou o Conselho Escolar como órgão máximo na tomada de decisões da escola, porém, definiu o diretor como seu presidente¹³.

A Deliberação nº. 016/99 permanece em vigor, e em novembro de 2004, houve o primeiro encaminhamento de mudança na proposta dos Conselhos Escolares na Rede Estadual de Ensino paranaense, na atual gestão do Governo Requião (2003 – 2006). (ALMEIDA, 2006, p. 220).

¹³ "Desta forma, enquanto a compreensão que perpassa o órgão colegiado de direção, na visão do CEE, é o das decisões coletivas, subordinando inclusive o Diretor, a concepção da SEED é a de um Conselho Escolar auxiliar da gerência da escola." (GONÇALVES, 1994, p. 57).

O encaminhamento se deu através do Oficio Circular 271/04, enviado às escolas estaduais em 17 de novembro de 2004, ou seja, no final do segundo ano de governo. Este documento representava a versão preliminar do Estatuto do Conselho Escolar, com objetivo, expresso na apresentação do documento que, o mesmo seria para estudo e apreciação das escolas públicas, uma vez que "precisamos de um parecer de todos, portanto sugerimos que seja feito um relatório contendo as sugestões e alterações que considerem necessárias..." (fl. 01. SEED/PR, Of. Cir. 271/04). (ALMEIDA, 2006, p. 220 – 221).

Assim, em novembro de 2005, as escolas estaduais paranaenses receberam uma versão final do Estatuto de Conselho Escolar (Resolução nº. 2.124/2005) para análise e elaboração de estatuto próprio, indicando a continuidade da discussão sobre Conselho Escolar, por parte da SEED. Atualmente, o *site* da SEED disponibiliza a página da CADEP (Coordenação de Apoio a Direção e Equipe Pedagógica), na qual há link para o Conselho Escolar com o histórico no Paraná e uma apresentação em *slides*, transmitida em curso para profissionais da educação, no Centro de Capacitação do Estado, em julho de 2005.

Todavia, o Estatuto do Conselho Escolar já existente no estabelecimento escolar, deveria ser *ajustado* ao modelo enviado. (PARANÁ/SEED. Resolução 2.124/05, Art. 2°). Acreditamos que o próprio Conselho deva organizar o seu estatuto, atendendo às demandas e às condições reais do trabalho coletivo escolar. Cabe ao Conselho fazer o enfrentamento junto à SEED para propor ajustes e emendas ao seu estatuto, conforme as necessidades escolares coletivas. Ressaltamos ainda que, no modelo de Estatuto proposto, o diretor permanece como presidente do Conselho Escolar. (Art. 15).

Almeida (2006) analisou a dinâmica dos debates que se deu em torno da questão diretor como presidente do Conselho. Segundo a autora¹⁴, nos encontros organizados pela CADEP,

... a questão que gerou mais polêmica foi referente à Presidência do conselho escolar ser ou não representada pelo diretor da escola. Os argumentos utilizados para permanência do diretor na Presidência foram, entre outros: o diretor "tem" mais condições de articular o todo na escola; a comunidade, representada pelos pais ou por outro segmento externo à escola, não pode estar o tempo todo dentro da escola e, a escola não pode ficar dependendo da vontade e

_

¹⁴ Optamos por incluir a longa citação para não alterar o sentido do conteúdo, dada a relevância do assunto Diretor-Presidente do Conselho Escolar.

do tempo dos participantes do conselho escolar; outro argumento utilizado na defesa é que os pais participam pouco da escola e os professores têm compromisso com a sala de aula; não sendo uma função remunerada pode-se correr o risco do descompromisso dos participantes com a escola pública. Também foi argumentado que o conselho escolar de fato nunca teve uma atuação consistente, seu papel nunca foi bem explicitado e que, nos últimos anos, a APM^[15] da escola esteve mais diretamente envolvida na dinâmica da escola e, mesmo assim, muitos dos representantes (de todos os segmentos) continuam a ser indicados pelo diretor da escola, porque há falta de candidatos para compor a eleição.

Entre os que defendiam a mudança na representação da Presidência do conselho escolar, os argumentos foram, segundo a entrevistada^[16], que o conselho escolar não deve estar atrelado ao mandato do diretor e nem a ele subordinado. Que o conselho escolar, assim como a APM da escola, na maioria das vezes, acabam sendo os executores das prioridades estabelecidas pelo diretor da escola, ou mesmo pelo corpo docente, que há necessidade de rever a efetiva participação dos funcionários, dos alunos e dos pais nesses órgãos colegiados, se se pretende realmente democratizar a gestão da escola.

Após a explanação dos argumentos houve uma votação das posições defendidas pelos participantes dos encontros. Em tese, seriam as posições daqueles que estavam representando. O resultado da eleição foi a permanência do diretor enquanto membro nato e Presidente do conselho escolar. [grifo nosso].

Não obstante a presidência do Conselho atrelada à figura do diretor, o Estatuto proposto requer que o órgão colegiado seja formado por todos os segmentos representativos dos trabalhadores e usuários que participam efetivamente da escola, ou seja, o Conselho Escolar deve ser composto por representantes da equipe pedagógica¹⁷, dos professores, dos funcionários, dos alunos e pais de alunos. Vale destacar que um Conselho democraticamente construído tem cinqüenta por cento de seus integrantes representados por professores e funcionários, e os outros cinqüenta por cento formados por alunos, seus pais ou responsáveis e comunidade externa. (Estatuto do Conselho Escolar, PARANÁ/SEED, 2005; UFPR, SISMMAC & SISMMAR, 2001).

Contudo, sobre a composição do Conselho Escolar, Paro considera que

¹⁵ Almeida (2006) utilizou o termo APM para designar a Associação de Pais e Mestres, até o momento em que houve a incorporação da letra F (de Funcionários), ocorrida em 2004. Em nosso trabalho, utilizamos a designação APMF em todo o texto.

¹⁶ Representante do departamento jurídico da SEED entrevistada por Almeida.

Atualmente, na maioria das escolas da rede estadual de ensino, a equipe pedagógica divide-se entre supervisores (as) escolares e orientadores (as) pedagógicos (as), à revelia do que é proposto pelo Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná (Lei Complementar nº. 103/2004), que instituiu a função de *professor-pedagogo*, aglutinando as funções da supervisão – de professores – e da orientação – de alunos.

... não basta instituir um conselho de escola com a participação de professores, funcionários, alunos e pais, mesmo com atribuições deliberativas, (...), se a função política de tal colegiado fica inteiramente prejudicada pela circunstância de que a autoridade máxima e absoluta dentro da escola é um diretor que em nada depende das hipotéticas deliberações desse conselho. (...) fazendo uso de sua autoridade como responsável último pela unidade escolar e diante da insuficiente pressão por participação da parte dos demais setores da escola, acaba por "montar" ele próprio um conselho apenas formal e inoperante, que só decide questões marginais e sem importância significativa para os destinos da escola, ficando o diretor sozinho para tomar as decisões, já que sabe ser ele quem arcará com as responsabilidades. (PARO, 2004, p. 102).

Ainda, há que se considerar que não somente a *montagem* do Conselho, mas também a relação do representante no Conselho Escolar com os seus colegas representados. Se os representantes são *escolhidos* pelo diretor ou, ainda que eleitos, não trocam informações com os colegas (assuntos relevantes, pauta das reuniões, reivindicações, retorno das demandas solicitadas etc.) em quase nada este Conselho Escolar colaborará para o desenvolvimento da democracia na escola.

Neste sentido, o Conselho Escolar pode perder a sua finalidade – construção e efetivação do projeto político-pedagógico – quando funciona somente para, por exemplo, deliberar assuntos relativos às questões disciplinares (que geralmente não são de construção de estratégias de inclusão dos alunos com problemas de comportamento, mas sim de transferência para outra escola) ou assuntos relativos à prestação de contas dos recursos recebidos pelas escolas.

Pesquisas empíricas¹⁸ realizadas em diferentes Estados brasileiros confirmam que

... o maior dos problemas existentes é o fato de que o conselho de escola tem sido tomado, em geral, como uma medida isolada, descolado de uma política mais ampla e séria de democratização da escola, evidenciando muito mais sua face burocrática do que sua inspiração democrática. (PARO, 2001, p. 80).

Não é totalmente o caso da pesquisa de Hora (1998), apesar da assertiva de Paro acima destacada ter se confirmado em todas as outras pesquisas lidas. Hora, professora do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do

.

¹⁸ Discorremos sobre as pesquisas estudadas por ordem de abrangência do conjunto que constitui uma totalidade tomada como objeto de pesquisa de cada um dos autores. Assim, iniciamos a abordagem pelos estudos de caso, entendendo que isto torna a leitura mais didática.

Pará, estudou, em 1994, o "processo de democratização das relações administrativas no interior da escola e sua articulação com a comunidade, da forma como é desenvolvida em uma Unidade Escolar Pública de 1° e 2° graus na periferia de Belém do Pará." (HORA, 1998, p. 13). Em sua pesquisa, percebeu que embora haja avanços e retrocessos característicos do processo de implementação da gestão democrática, os mesmos ratificam a presença da gestão democrática ali realizada. (HORA, 1998, p. 132).

Em relação ao Conselho Escolar, verificou que

... as dificuldades [que] vêm se apresentando, [são] em especial, na manutenção do princípio participativo quando da alteração do grupo de professores. No momento da saída de um professor por transferência ou qualquer outro motivo, exige-se que se explicitem ao novo professor as práticas que ali são desenvolvidas, de modo a garantir a proposta. Tanto que a inclusão de um professor no grupo é ponto de discussão no Conselho da Escola e na sua Assembléia Geral.

Esta dificuldade, apontada por Hora, é mínima frente às referidas pelos demais pesquisadores, no que tange à composição efetiva do Conselho Escolar. Todavia, nos é estimulante saber que existem práticas democráticas reais acontecendo em escolas públicas brasileiras, dado o quadro contrário que verificamos nas pesquisas discutidas a seguir.

Também Paro realizou um estudo de caso em uma escola pública estadual de Ensino Fundamental, localizada no município de São Paulo, entre 1989 e 1990. Sua ampla pesquisa de campo, apresentada como tese de livre-docência na USP, foi editada posteriormente sob o título "Por dentro da Escola Pública" (primeira edição publicada em 1995). Sua pesquisa, sobre a participação popular na gestão da escola pública, por tão abrangente e minuciosa, foi considerada por alguns membros da banca examinadora como um fiel retrato da escola pública brasileira. (PARO, 2000, p. 17).

Neste trabalho, o autor sistematizou os determinantes internos de participação da população na gestão da escola, dividindo-os em quatro tipos de condicionantes: materiais, institucionais, político-sociais e ideológicos. (PARO, 2004, p. 43). Faremos um breve resumo das considerações que Paro fez sobre cada condicionante de

participação, posto este trabalho ter sido bastante citado como referencial para os nossos resultados.

Em relação aos condicionantes materiais, o pesquisador compreende como as condições objetivas materiais "em que se desenvolvem as práticas e relações no interior da unidade escolar." (PARO, 2004, p. 43). Nestes aspectos, a escola pesquisada por Paro apresentou condições físicas precárias, desde o espaço escolar deteriorado até a falta de material didático, perpassando também pela insuficiência de recursos financeiros recebidos pelo Estado.

Dentre os condicionantes institucionais, Paro "destaca que diante da atual organização formal da escola pública, podemos constatar o caráter hierárquico da distribuição da autoridade, que visa estabelecer relações verticais, de mando e submissão, em prejuízo ao envolvimento democrático e participativo." (PARO, 2004, p. 45).

Aqui convém atentar para a situação hierárquica da escola pública que, sendo uma esfera do Estado, reproduz e legitima a dominação à qual é submetida e, na maioria dos estabelecimentos, se intensifica com a hostilidade e o exercício do *poder de ferro* sobre os mais fracos (geralmente alunos), o que aumenta a exclusão. Rodrigues (1985) traça a organização da maioria das secretarias de educação brasileiras da seguinte forma:

As secretarias de educação impõem decisões a todo o sistema operacional de ensino: a inspeção escolar tende a se converter em vigilância burocrática, a direção da escola em preposto do Estado na escola, a supervisão educacional em autoridade sobre os professores e os professores em ditadores frente aos alunos. O que desaparece com esse processo é o espírito de solidariedade, de companheirismo, de cooperação, de ação coletiva. (RODRIGUES, 1985, p. 72).

Apesar de várias iniciativas no sentido diminuir a rigidez hierárquica, muitas das marcas apontadas por Rodrigues, em 1985, ainda estão presentes inclusive na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED).

A SEED reflete a cadeia burocrática de cargos subordinados uns aos outros, delineada por Rodrigues, a partir do Secretário da Educação, passando à chefia dos Núcleos Regionais de Educação (NRE's) que, por sua vez, controlam os setores

participação, posto este trabalho ter sido bastante citado como referencial para os nossos resultados.

Em relação aos condicionantes materiais, o pesquisador compreende como as condições objetivas materiais "em que se desenvolvem as práticas e relações no interior da unidade escolar." (PARO, 2004, p. 43). Nestes aspectos, a escola pesquisada por Paro apresentou condições físicas precárias, desde o espaço escolar deteriorado até a falta de material didático, perpassando também pela insuficiência de recursos financeiros recebidos pelo Estado.

Dentre os condicionantes institucionais, Paro "destaca que diante da atual organização formal da escola pública, podemos constatar o caráter hierárquico da distribuição da autoridade, que visa estabelecer relações verticais, de mando e submissão, em prejuízo ao envolvimento democrático e participativo." (PARO, 2004, p. 45).

Aqui convém atentar para a situação hierárquica da escola pública que, sendo uma esfera do Estado, reproduz e legitima a dominação à qual é submetida e, na maioria dos estabelecimentos, se intensifica com a hostilidade e o exercício do *poder de ferro* sobre os mais fracos (geralmente alunos), o que aumenta a exclusão. Rodrigues (1985) traça a organização da maioria das secretarias de educação brasileiras da seguinte forma:

As secretarias de educação impõem decisões a todo o sistema operacional de ensino: a inspeção escolar tende a se converter em vigilância burocrática, a direção da escola em preposto do Estado na escola, a supervisão educacional em autoridade sobre os professores e os professores em ditadores frente aos alunos. O que desaparece com esse processo é o espírito de solidariedade, de companheirismo, de cooperação, de ação coletiva. (RODRIGUES, 1985, p. 72).

Apesar de várias iniciativas no sentido diminuir a rigidez hierárquica, muitas das marcas apontadas por Rodrigues, em 1985, ainda estão presentes inclusive na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED).

A SEED reflete a cadeia burocrática de cargos subordinados uns aos outros, delineada por Rodrigues, a partir do Secretário da Educação, passando à chefia dos Núcleos Regionais de Educação (NRE's) que, por sua vez, controlam os setores

constituídos por grupos de escolas. Os setores supervisionam os diretores de cada escola que os compõem. A estes últimos, cabe a maior carga de atribuições e cobranças, que incluem a organização administrativa, a mediação da relação professores – alunos – funcionários – comunidade - pais - direção, a realização do projeto político-pedagógico, além da articulação entre os componentes da gestão democrática quando existentes (Conselho Escolar, APMF, Grêmio Estudantil, Conselho de Classe etc.).

A hierarquia demonstrada pela SEED sofre resistências dos movimentos de professores. Uma delas, se caracteriza pela proposição da APP-Sindicato para que se efetivem as eleições diretas dos chefes de Núcleos; proposição até hoje não implementada por nenhum dos governos estaduais eleitos pós-1985.

Na intenção de diminuir a hierarquização, pelo menos dentro da escola, Paro sugere "a existência de mecanismos de ação coletiva como (...) o conselho de escola, (...) que deveriam propiciar a participação mais efetiva da população nas atividades da escola, [mas], parece não estar servindo satisfatoriamente a essa função, em parte devido a seu caráter formalista e burocratizado." (PARO, 2004, p. 45 - 46).

Os condicionantes político-sociais são os relativos "à diversidade de interesses dos grupos que se relacionam no interior da escola." (PARO, 2004, p. 46).

Na perspectiva de uma participação dos diversos grupos na gestão da escola, parece que não se trata de ignorar ou minimizar a importância desses conflitos, mas de levar em conta sua existência, bem como suas causas e suas implicações na busca da democratização da gestão escolar, como condição necessária para a luta por objetivos coletivos de mais longo alcance com o efetivo oferecimento de ensino de boa qualidade para a população. (PARO, 2004, p. 47).

Por fim, os condicionantes ideológicos da participação levam em conta se "o modo de agir e pensar das pessoas [que atuam na escola] facilita/incentiva ou dificulta/impede a participação dos usuários. Para isso, é importante que se considere tanto a visão da escola a respeito da comunidade quanto sua postura diante da própria participação popular." (PARO, 2004, p. 47). Na escola pesquisada, Paro observou que a comunidade é vista de maneira negativa pelo coletivo escolar, principalmente no que concerne à baixa escolaridade dos pais ou responsáveis, às diversas carências

(econômicas, culturais, afetivas etc.), à falta de interesse pelo desempenho dos filhos na escola etc. (PARO, 2004, p. 47).

A partir destes condicionantes, Paro traça um perfil desolador da escola pública, mas, nas conclusões (que ironicamente chama de "Para não concluir...") do seu texto original (PARO, 2000, p. 330), o autor reflete sobre a importância de ter presente que "a participação popular nas decisões da escola é, na verdade, um gesto de esperança nas potencialidades da sociedade civil. (...) O mais relevante é a preocupação central com a educação pública, sua viabilidade, as perspectivas de sua melhoria, objetivando o efetivo acesso de todos ao saber." (PARO, 2000, p. 331).

Com o intuito de vivenciar a "viabilidade e as perspectivas de melhoria", pesquisadores como Antunes (2002) e Ganzeli (2005), produziram outras pesquisas participantes. A primeira configurou-se no estudo do processo de implantação do Conselho Escolar em uma escola municipal de São Paulo e, o segundo, criou mecanismos de implementação dos Conselhos a partir de proposições feitas à Secretaria Municipal de Educação de um determinado município do Estado de São Paulo. Sobre Ganzeli (2005), nos referiremos logo mais.

Os trabalhos de Hora (1998), Paro (2000) e Antunes (2002), assim como esta monografia, estudaram o caso específico da participação e/ou do Conselho Escolar em uma única escola. Hora (1998, p. 136), especifica que

Os resultados apresentados na realização [do] trabalho têm (...) a pretensão de indicar que um estudo em nível micro pode trazer grandes contribuições ao desenvolvimento da administração escolar, na medida em que corrobora e amplia as possibilidades indicadas pelos recentes estudos a respeito da participação coletiva na gestão escolar, como uma das vias para a melhoria do ensino, da consciência crítica da realidade social para a construção de uma escola verdadeiramente pública, na busca da eliminação das desigualdades sociais.

Antunes (2002), relata sua prática na implementação e desenvolvimento de um Conselho Escolar de uma escola municipal da rede de ensino de São Paulo. Como professora da escola e conselheira escolar apresenta "sugestões concretas de como conduzir o processo de organização do Conselho de Escola." (ANTUNES, 2002, p. 14). Bem como, descreve passo a passo o "cotidiano de um Conselho de Escola durante a gestão de Paulo Freire, concluída por Mário Sérgio Cortella, [na Secretaria

Municipal de Educação do Município de São Paulo], (...) no período de 1989 a 1992, ..." (ANTUNES, 2000, p. 14).

O livro é um interessante material de consulta para a instauração do Conselho Escolar, apresentando inclusive modelos de convocação de reunião; legislação nacional e municipal sobre os colegiados; *folder*, cartilhas e cartazes utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo para convidar e esclarecer a população quanto à participação nos Conselhos Escolares.

Antunes indica os avanços que a vivência da política educacional intentada por Freire e Cortella trouxe para a gestão democrática das escolas da rede de São Paulo. Porém, não deixa de destacar as dificuldades:

... a ausência de canais mais ágeis e eficazes para facilitar a comunicação entre os diferentes segmentos dentro da escola e entre a escola e a comunidade e a escola e as outras instâncias da estrutura administrativa; a resistência por parte de alguns segmentos, ora porque sentiam seu poder ameaçado (diretora), ora porque não se reconheciam capazes de desafiá-los (professores, pais, alunos); a dificuldade de manter o poder de intervenção no cotidiano da escola; a ausência de uma cultura de participação (poucas pessoas possuíam experiência de participação em movimentos de reivindicação); a limitada autonomia financeira que impedia o encaminhamento das decisões com mais rapidez; a não definição de prioridades em relação à nossa atuação (envolvemo-nos com muitas coisas ao mesmo tempo causando-nos um desgaste, às vezes, quase insuportável); a falta de confiança da burocracia escolar na capacidade da população de emitir opiniões e tomar decisões concernentes à escola; a ausência de uma linguagem acessível a todos, principalmente aos pais e alunos (tanto dos documentos oficiais quanto na fala dos professores). (ANTUNES, 2002, p. 139).

Citamos com mais detalhamento as conclusões de Antunes sobre a composição do Conselho Escolar no capítulo III deste trabalho.

Recentemente, também Ganzeli (2005) apresentou seu trabalho de pesquisa realizada em

... uma Secretaria Municipal de Educação de uma cidade paulista de porte médio, no período compreendido entre janeiro de 2002 a setembro de 2004, ... que teve como objetivo geral implementar ações que potencializassem a capacidade dos agentes educacionais que vivenciavam o cotidiano da rede municipal de ensino... (GANZELI, 2005, p. 1).

Centralizando sua pesquisa em uma Secretaria Municipal de Educação, Ganzeli pretendeu "propor 'práticas descentralizadoras' em um ambiente predominado por 'práticas centralizadoras'." (GANZELI, 2005, p. 2). Verificou que os Conselhos

Escolares homologavam decisões já tomadas pela direção e professores, principalmente em relação aos gastos; que os "alunos que adotavam a escolha de representantes de classe tinham mais facilidade de abordar o tema do Conselho de Escolar"; que em algumas escolas a APM participava das reuniões junto ao Conselho, tratando da questão financeira; que todas as escolas mantinham um registro regular em ata das reuniões do Conselho. (GANZELI, 2005).

A partir dos dados obtidos, construiu junto à Secretaria Municipal de Educação do município,

... três estratégias básicas: reunião de orientação dos gestores das Unidades Escolares, a produção de material informativo e o acompanhamento do seu funcionamento. A ampliação do número de Conselhos de Escola, efetivamente em funcionamento, a conscientização dos gestores das Unidades Escolares sobre a importância e significado da participação para a qualidade do ensino e a ampliação dos mecanismos de incentivo a participação, tanto da comunidade em geral como dos professores e funcionários, foram considerados como os primeiros resultados das ações dirigidas para o Conselho de Escola. (GANZELI, 2005, 19 - 20).

Camargo (1997), apresentou na sua tese de doutorado, "os pressupostos e condicionantes presentes nos princípios de gestão democrática e de qualidade de ensino — especialmente percebidos nas ações do Conselho de Escola e nas ações desenvolvidas pelo Projeto de Interdisciplinaridade via Tema Gerador, na rede municipal de ensino na Cidade de São Paulo..." (CAMARGO, 1997, p. IX), na gestão da Secretaria Municipal de Educação da cidade, no período de 1989 a 1992, sob a administração de Paulo Freire e Mário Sérgio Cortella. Assim como Antunes (2002), Camargo levou em consideração a gestão progressista dos Secretários de Educação acima referidos, mas abrangeu o universo das várias escolas que compunham um Núcleo de Ação Educativa (este Núcleo, comparativamente à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, seria como os Núcleos Regionais, que integram as escolas de um determinado número de bairros). Em sua pesquisa, também participante 19, as principais conclusões acerca do Conselho Escolar na rede municipal de São Paulo, de forma geral, revelam que...

-

¹⁹ O grupo de pesquisa do qual autor participava foi convidado por Paulo Freire a apresentar propostas de trabalho junto à Secretaria. Na época, Camargo trabalhou no Núcleo de Ação Educativa por ele investigado.

O Conselho de Escola apresenta-se como um espaço privilegiado, onde as tensões e conflitos a respeito das questões educacionais podem surgir, mas ao mesmo tempo é um espaço institucional com capacidade de articular soluções locais possíveis. Para tanto, além da vontade política de sua efetivação, percebe-se que são necessárias algumas ações organizativas visando a superação de sua condição formal, e que possibilitem viabilizar, de fato, um CE realmente representativo, participativo, com capacidade de tomar decisões, acompanhar encaminhamentos, avaliar suas decisões e reencaminhar alternativas. (CAMARGO, 1997, p. 349).

O autor prossegue com propostas de ações organizativas de um Conselho Escolar com vistas à democratização da participação. Assim, apesar de ter investigado o processo de implementação da gestão democrática durante uma administração municipal de intento progressista, verificou que

... não decorre da intenção política a sua implementação imediata, pois, inclusive, houve mudanças propostas pela administração petista que encontraram sérias resistências nas escolas, último elo do aparelho estatal em contato direto com a população. Isso pode significar que, pra uma mudança radical do Estado e seu controle pela sociedade civil, não basta somente o interesse de um partido identificado com aspirações populares fazer uma ocupação de certos postos do aparelho do Estado, mas há necessidade de um real convencimento de alto a baixo da estrutura do sistema de educação, utilizando-se de múltiplas estratégias (...) para realmente conquistar a hegemonia (com amplas camadas defendendo pontos de interesses comuns). (CAMARGO, 1997, p. 358).

Suas conclusões vão ao encontro do que Paro chamou de "controle democrático do Estado", em suas palavras: "... a grande contribuição dos usuários na gestão da escola deve ser de natureza eminentemente política. É como mecanismo de controle democrático do Estado que se faz necessária a presença dos usuários na gestão da escola." (PARO, 2004, p. 52 - 53).

Por fim, nos valemos também, para efeito de comparação com os nossos resultados, os obtidos por Santos, T. F. (2004), professora da Universidade Federal do Pará, na pesquisa realizada em trinta e cinco escolas da rede pública municipal e estadual de Belém. Segundo a autora,

... é um recorte analítico, pela via dos colegiados escolares que objetiva socializar experiências e dialogar com aqueles que se interessam pela temática e acreditam na possibilidade concreta de mudança das condições perversas que insistem em continuar presentes na educação brasileira. (SANTOS, T. F.; 2004, p. 117).

Sua pesquisa aproxima-se mais da nossa no sentido de ter realizado entrevistas com Representantes e Representados no Conselho Escolar. Por isso, é válido apontarmos os resultados obtidos por ela em cada segmento.

As respostas dadas pelos professores conselheiros indicaram a dificuldade das escolas em realizar momentos coletivos de discussão, seja pela falta de horário para que todos se reúnam, seja pela falta de compromisso de alguns. Os professores representados demonstraram a descrença no papel exercido pelo Conselho, pois "afirmaram saber de que modo e formas foram criados, nem sempre como necessidade sentida pela escola, mas como por imposição do Sistema de Ensino, obrigando, portanto, as escolas a se adequarem às normas, formando os colegiados, escolhendo pessoas até para fazer figuração, ..." (Santos, T. F.; 2004, p. 121).

Os diretores confessaram que "ficam em situações difíceis e até constrangedoras, segundo eles, porque, embora os Conselhos Escolares sejam entidades jurídicas, quem responde por tudo que ocorre nas escolas são seus diretores." (Santos, T. F.; 2004, p. 123).

Em relação aos alunos representantes no Conselho Escolar, a pesquisadora paraense verificou que os "Alunos-conselheiros, antes até aparentemente combativos, questionadores, depois que ingressaram nos Colegiados escolares parecem não mais lutar por seus direitos [, reproduzindo o discurso das autoridades escolares]." (Santos, T. F.; 2004, p. 125).

Santos, T. F. chega a conclusões muito próximas as de Antunes (2002), sobre a atuação dos Conselhos Escolares, considerando que encontrou escolas onde

...os CEs (...) são meras formalidades burocráticas, que estão mais no papel, (...), sem efetivamente funcionar. Não há reuniões periódicas, os componentes muitas vezes nem se conhecem, existindo um membro que assume as prestações de contas junto com o diretor; não há regularidade de reuniões, nem atas existem nas poucas realizadas. Tais colegiados, por força das obrigações e necessidades, estão atuando mais como unidades executoras, para administrar os recursos que vêm diretamente para as escolas, como o (...) PDDE. (Santos, T. F.; 2004, p. 130 - 131).

De forma geral, os pesquisadores até aqui referidos, ainda que apontem alguns avanços na democratização da gestão escolar a partir da atuação dos Conselhos

Escolares, indicam que a participação, principalmente de pais e alunos é pequena no Conselho; que geralmente o diretor e os professores dominam as reuniões fazendo prevalecer seus interesses; que os funcionários têm influência limitada nas decisões, que as deliberações são meras homologações do que já está pré-estabelecido pela direção e, o mais grave, que as discussões referentes aos processos e práticas pedagógicas são raras.

Entretanto, os mesmos pesquisadores sugerem possibilidades de avançar na democratização das escolas públicas, considerando que os limites não só do Conselho Escolar, mas dos demais órgãos colegiados²⁰, impõem a todos os interessados pela gestão democrática, as transformações necessárias para a sua ocorrência. Nas palavras de Santos, T. F. (2004, p. 131):

Concretamente, precisamos buscar com radicalidade a compreensão de como são formuladas as políticas educacionais no Brasil, que critérios são utilizados em tal formulação, qual a relação dessas políticas com as exigências do mundo e do mercado? Em que medidas estão acontecendo mudanças nas relações de poder nas escolas, a partir da criação dos Conselhos Escolares?

Nesta monografia não nos aprofundamos nas questões relativas às políticas de implementação dos Conselhos Escolares propostas tanto pelo Governo Estadual quanto pelo Federal nos últimos dois anos. Contudo, estas políticas tornam-se fértil campo de pesquisa futura, a qual pretendemos realizar.

Assim, entendemos que a relação entre as políticas educacionais, a democratização do saber e a forma participativa é condição *sine qua non* para a construção da igualdade social. Uma gestão escolar que oportunize a todos a participação na tomada de decisões, principalmente do que é relevante na escola – a consolidação do projeto político-pedagógico -, construirá uma escola realmente comprometida com a modificação da ordem social excludente que vivenciamos por ora.

-

²⁰ Como exemplo, citamos a Associações de Pais, Mestres e Funcionários (ou similares no contexto brasileiro). A relação APMF – Conselho Escolar, ou a *disputa* de poder por estas duas instâncias participativas na gestão da escola, não serão objeto deste estudo, mas permearão a pesquisa e em conseqüência, a análise dos resultados.

CAPÍTULO II – ANÁLISES PRELIMINARES: O COLÉGIO E SUA LEGISLAÇÃO INTERNA

2.1. O Colégio

O Colégio pesquisado situa-se em Curitiba — Paraná, em um bairro muito próximo ao centro da cidade. Fica próximo a dois grandes ícones da arquitetura curitibana, porém opostos. O primeiro é um parque com uma grande estufa em estilo *art nouveau*, cartão postal da cidade de Curitiba. O segundo ícone é uma das maiores ocupações da cidade, o qual chamaremos de Vila. O Colégio pesquisado é adjacente à Vila, bastando aos alunos provenientes dali — a maioria - atravessarem uma avenida.

A Vila, formada na década de 70, fica a dois quilômetros do centro da cidade e somente no final dos anos 80 recebeu urbanização e rede de esgoto. Nos seus quase cento e quarenta mil metros quadrados, a Vila possui uma população de 8.142 habitantes com renda média de cento e trinta reais. (GODOI, BRITO, ARNS, 2004). A maior parte das famílias vive da coleta de lixo reciclável.

O Colégio foi inaugurado antes da instalação da Vila, em 1956, como "Grupo Escolar", com turmas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. Em 1970, é implantado o ginásio e passa a chamar-se Colégio. (Regimento do Colégio, 2003, p. 1).

O Colégio funciona nos três turnos com 1.503 alunos distribuídos em dezesseis turmas de Ciclo Básico de Alfabetização (CBA), Classe Especial, Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular e Profissional (Curso Técnico em Administração) (PARANÁ/SEED, 2006). De acordo com os dados coletados no site da SEED, o Colégio conta com as seguintes matrículas para 2006: doze turmas de CBA (1ª a 4ª série), duas turmas em sala de recursos (crianças com dificuldades de aprendizagem), uma turma de classe especial, dezessete turmas de 5ª a 8ª série, quatorze turmas de Ensino Médio regular e duas turmas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Profissionalizante – Administração (curso integrado).

Conta com um corpo docente composto por setenta e quatro professores, sendo quinze com pós-graduação, quarenta e três com licenciatura plena e dezesseis não-

licenciados²¹. Os trinta e dois servidores de apoio/técnico pedagógicos dividem-se em: três diretores, sendo um geral e duas auxiliares; cinco pedagogas, sendo uma coordenadora do CBA; treze funcionários de serviços gerais, sete funcionários técnico-administrativos, uma secretária, dois coordenadores de curso (técnico) e um agente de execução²² (PARANÁ/SEED, 2006). O atual Diretor Geral iniciou, no ano de 2006, a sua terceira gestão; porém, com diretoras auxiliares diferentes das duas últimas gestões.

A estrutura física do Colégio compreende o prédio Escolar com 2.459m² num terreno de 5.046m². (PARANÁ/SEED, 2006). O acesso dos pedestres ao Colégio é facilitado por um semáforo e a faixa branca bem em frente ao portão²³. Passando pelo portão, logo à esquerda, há o estacionamento com pedra brita e vegetação um pouco alta. No hall de entrada há a secretaria com murada, guarnecida por grades, para atendimento.

Dos trinta e seis itens apresentados no site da SEED sobre o estado de conservação do Colégio, onze são considerados bons (81 a 100% de conservação): alvenaria, baldrame, calhas, cobertura, estrutura das paredes, fundação, tubulações da instalação de esgoto, laje, quadro de entrada de energia nova, rufos, paredes. A classificação boa (61 a 80% de conservação) foi atribuída a nove itens, quais sejam: calçada, piso cerâmico, estrutura do telhado necessitando de troca na sala de vídeo e de recursos, granitina, laje, pontos de luz, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, e vidros. Seis itens são regulares (41 a 60% de conservação): escoamento das águas pluviais, casa do zelador, fiação, forros, instalação de água fria e tacos soltos em algumas salas.

Em estado de má conservação (21 a 40%), verificam-se oito itens: azulejos antigos, mecanismos de ferro das janelas emperrados, forro danificado em

²¹ Até 2005 o site da SEED referia-se aos professores NÃO-LICENCIADOS, como portadores de Licenciatura Curta.

²² Resolução nº. 03209 de 19 de fevereiro de 2004 (PARANÁ/SEAP), que promove servidores ao cargo de agente de execução. No caso das escolas, os agentes de execução atuam em Laboratórios de Química, Física e Biologia.

²³ A conquista do semáforo e da faixa para pedestres, em frente ao portão da escola, foi resultado da luta da comunidade escolar em consonância com a APMF, segundo relato da Professora XVIII – Representante da Comunidade no Conselho Escolar - em entrevista.

consequência das infiltrações, janelas, paredes externas e internas há mais de cinco anos sem pintura nova, portas danificadas, e quadra improvisada e sem iluminação. Por fim, três itens se destacam como de péssima conservação (0 a 20%), sendo: louças e metais em mau estado nos banheiros e cozinha, pois são muito antigos; reboco interno e externo quebrado e descascado.

Considerando o disposto no *site* acerca das condições físicas da escola e a nossa presença na mesma durante quatro meses, não verificamos mudanças nem soubemos de iniciativas, tanto por parte da SEED como da escola, para resolver os problemas acima descritos.

Passando pelo segundo portão de ferro, que separa o hall do restante do Colégio, adentra-se ao pavimento térreo. Em frente a este portão, está a escadaria que dá acesso ao segundo pavimento do Colégio. À esquerda da escadaria, um corredor dá acesso às salas da direção, da supervisão e orientação e ao banheiro das professoras. Ao final deste corredor, uma porta dá passagem ao pátio coberto, que abrange diversas salas de aula ao seu redor e a sala de educação física, além dos banheiros dos alunos e da cantina comercial. Atravessando o pátio, em linha reta da porta que dá acesso ao Colégio, outra porta separa o pátio de uma espécie de edícula. Nesta, há o salão (com palco), o depósito da merenda e uma pequena sala com carteiras e cadeiras quebradas, que não estão mais em uso. O salão serve também para armazenamento dos livros didáticos que ainda serão distribuídos aos alunos. Em frente ao pátio coberto ficam as duas quadras poliesportivas. Ambas são descobertas e com as linhas de demarcação para os jogos, praticamente apagadas.

À direita da escadaria principal, logo na entrada do Colégio, o corredor possibilita a entrada na secretaria, na mecanografia e copiadora (sala que também acomoda os materiais didáticos como mapas e retroprojetor), banheiro dos professores, cozinha, refeitório, sala dos professores (duas salas contíguas, sendo uma com armários e mesa grande e a outra com uma mesa pequena e sofá), biblioteca, uma sala de aula, sala de informática, laboratório de ciências e sala da coordenação do CBA.

O segundo pavimento do Colégio é praticamente todo formado pelas salas de aula. Há também banheiros para os alunos, sala de vídeo e uma sala para as auxiliares

de serviços gerais trocarem de roupa. De maneira geral, as salas de aula parecem relativamente conservadas, com alguns vidros quebrados, tacos soltos e carteiras avariadas e pichadas.

Os alunos provêm de Curitiba, em sua maioria (60%), sendo 22% dos bairros muito próximos (um do qual a Vila pertence), 8,9% de um bairro relativamente próximo, seguidos de mais de quinze bairros com porcentagens não significativas. De um município da Região Metropolitana de Curitiba, provêm 39% dos alunos. (Regimento do Colégio, 2003, p.1). Dados empíricos, provenientes das falas de professores e pedagogas, indicam que o número de alunos vindos da Região Metropolitana caiu consideravelmente de 2003 para cá, em decorrência do valor da passagem de ônibus.

Segundo professores, a maioria dos alunos mora na Vila e são filhos de catadores de papel (carrinheiros), caracterizando uma comunidade muito pobre. Ainda, os professores comentaram que os alunos que freqüentam este Colégio compõem a "elite" da favela. Esta afirmação parece demonstrar que há discriminação quanto aos moradores da Vila, dando a entender que os "melhores" alunos de lá freqüentam este Colégio e os "outros" – a "favela pura" segundo uma professora – estudam em uma escola estadual que fica dentro da Vila.

No entanto, em conversa com um morador da Vila - líder comunitário, excarrinheiro e atual construtor e consertador de carrinhos — muitas crianças não freqüentam o Colégio pesquisado por outros motivos. O principal é que a avenida a ser atravessada para se chegar à escola é muito larga e perigosa, pois é o principal acesso de chegada de Santa Catarina a Curitiba. A escola estadual que fica dentro da Vila, acaba sendo a solução mais viável para as crianças pequenas. Entretanto, este morador admite que o Colégio apresente melhor estrutura física e pedagógica, chamando a atenção para os aspectos de manutenção material que este Colégio evidencia. Aparentemente, a escola estadual da Vila mostra algum abandono, tendo vegetação alta em todo o entorno e muitos vidros quebrados.

Dos moradores da Vila, aproximadamente 70% catam papel. Talvez, devido à dificuldade para lograr a subsistência, os moradores deixam seus filhos sozinhos em

casa, desde pequenos responsáveis pela própria alimentação e pela ida à escola. Pelo trabalho intenso e fatigante, os pais raramente comparecerem na escola. Estas observações foram feitas por alguns professores, quando da nossa participação numa das primeiras reuniões pedagógicas do início do ano letivo, conforme discorremos mais abaixo.

Quanto aos aspectos pedagógicos do Colégio, os dados de 2005 presentes no *site*, demonstram que no Ensino Fundamental houve 67,8% de aprovação, 30,8% de reprovação e 1,4% de abandono. O Ensino Médio apresentou 49,2% de aprovação, 25,4% de reprovação e 25,4% de abandono. O CBA não foi avaliado pelo AVA (Avaliação do Rendimento Escolar), pois o resultado de 2000 – único disponível no *site* – não registra a avaliação deste Colégio.

É importante ressaltar que desde os primeiros contatos com a Direção e a secretaria do Colégio, obtivemos total abertura e acesso à documentação, às reuniões promovidas na escola e a todo o corpo funcional da mesma. Ao diretor, às diretoras auxiliares e às pedagogas entregamos uma carta de apresentação da pesquisa e um cronograma preliminar (Anexo 3). Logo na segunda visita, participamos de uma reunião pedagógica com professores que tinha o intuito de apresentar e discutir o projeto "Tá combinado"²⁴. Nosso primeiro contato com os professores do Colégio foi nesta reunião pedagógica, na qual o principal assunto era a violência entre alunos e entre alunos e professores. Nesta ocasião, apresentamos oralmente o projeto de pesquisa, recebendo o aval de todos (não houve questionamentos nem ressalvas) para a nossa entrada e permanência no Colégio nos próximos três meses.

Neste encontro tivemos as primeiras impressões acerca da comunidade existente no Colégio, a partir das manifestações dos participantes da reunião. A forma como se expressaram e emitiram suas opiniões permitiu-nos observar posturas,

²⁴ Este projeto, parte da iniciativa do Projeto Não-violência (PNV), organização não-governamental suíça com parcerias brasileiras. Aqui em Curitiba, contam com mantenedores e parceiros ligados a cerca de trinta grandes empresas da capital. O trabalho da ONG nas escolas, que dura cerca de três anos, promove a análise da realidade escolar, criação de normas de convívio e a prática de "atividades educativas para a promoção da cultura da não-violência na comunidade." (site do PNV – Ações) Mais informações sobre o projeto no *site*: http://www.naoviolencia.org.br

pensamentos e concepções de docentes e pedagogas ali presentes, o que contribuiria para a criação dos critérios de seleção dos entrevistados.

Neste ínterim, já estávamos elaborando o roteiro semi-estruturado de entrevista com o Diretor. Afinal, como ainda não havíamos iniciado a análise documental — que forneceriam dados para a concepção dos critérios de seleção - por ora só tínhamos a certeza de que o Diretor seria entrevistado. Também, a escrita dos demais roteiros de questões para todos os Conselheiros escolares do estabelecimento, dependeria também da análise documental e, principalmente, das atas de reuniões do Conselho Escolar.

2.2. A Análise Documental

Após a leitura e cópia manuscrita dos documentos do Colégio necessários à pesquisa (Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Estatuto do Conselho Escolar, Estatuto da APMF, e os livros-atas do Conselho Escolar e da APMF); analisamos comparativamente o disposto nos documentos legais do Colégio com o conteúdo dos dois livros-atas pesquisados, à luz da literatura de caráter progressista.

Para fins didáticos, dividimos esta análise em: atribuições, finalidades e natureza do Conselho Escolar (também os conceitos de gestão democrática e de participação, presentes nos documentos); composição e dinâmica do Conselho Escolar.

2.2.1. Atribuições do Conselho Escolar

A leitura do Regimento Escolar (2003) e do Projeto Político-Pedagógico – PPP - (2001) indica o encaminhamento político-pedagógico do Colégio. Segundo as pedagogas, tanto o Regimento quanto o PPP estão sendo reformulados, pois já não atendem mais às necessidades do coletivo escolar nem à concepção pedagógica na qual acreditam. Realmente, foram observadas as interferências feitas a lápis nos documentos, indicando a intenção de modificá-los – ainda que esta discussão pareça estar restrita às pedagogas e à Direção. Entretanto, os dois documentos citados foram analisados por estarem disponíveis até o momento. O Estatuto do Conselho Escolar também está sendo refeito conforme o novo modelo recém chegado da SEED.

Em relação ao PPP do Colégio, datado de 2001 – quando da primeira gestão do atual Diretor; esta é a terceira - quase dois terços de seu texto apresentam os conteúdos programáticos do Ciclo Básico, da Classe Especial, dos Ensinos Fundamental e Médio. A organização curricular tem base nas áreas do conhecimento do Currículo Básico do Estado do Paraná (PARANÁ/SEED, 1990). Apesar disso, a organização curricular é norteada pela construção de competências e habilidades, seguindo as orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação e incorporadas como orientação pedagógica no Governo Lerner, atuante à época da escrita do Projeto.

Quanto aos aspectos relativos à participação dos coletivo escolar nos órgãos colegiados (Conselho Escolar, APMF e Grêmio Estudantil), o PPP apresenta apenas uma referência à convocação dos pais ou responsáveis. O texto refere-se à necessidade da presença ou participação dos pais com o intuito de promover a integração família-escola, no sentido de destacarem pontos positivos e negativos que contribuam para a melhoria da qualidade de ensino. Os pais serão chamados, por escrito, para atividade extra-classe, eventos sócio-culturais, reuniões de pais e mestres, além da participação efetiva na organização da escola (p. 11).

Os aspectos relativos à gestão democrática e colegiada da escola, presentes no Regimento, enfatizam a prática da cidadania como verificamos nos incisos I e II do Artigo 7º: "I - Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças. II — Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas." (p. 2) Ainda, entende a gestão escolar como a "tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação de toda a comunidade Escolar." (p. 6).

Neste Colégio, a comunidade escolar abrange os profissionais da educação (equipe pedagógica: corpo docente, supervisão e orientação, Conselho de Classe e biblioteca (sic); e equipe de direção: direção geral e auxiliar), alunos regularmente

matriculados e frequentes, pais ou responsáveis e equipe administrativa: secretaria, serviços gerais, e órgãos complementares: Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil.

O Estatuto do Conselho Escolar define como gestão o "processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, (...), baseada na legislação em vigor..." (p. 2).

O Regimento Escolar (Art. 22, p. 7) compreende também que o Conselho Escolar "é um colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscal, e tem por objetivo acompanhar o Projeto Pedagógico do Colégio, critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a Comunidade." Em parágrafo único explicita que o "Projeto Pedagógico" do Colégio é o eixo norteador de todas as ações e é de responsabilidade de toda a comunidade Escolar, representada no Conselho Escolar.

O Artigo 23 (p. 7) do Regimento esclarece a finalidade do Conselho Escolar neste Colégio, que é a promoção da articulação entre os diversos segmentos organizados da sociedade e os setores do Colégio.

Segundo o Estatuto do Conselho Escolar a natureza do Conselho Escolar é a de um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, com a finalidade de "efetivar a gestão Escolar (...) promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se como um órgão *auxiliar* da direção do Estabelecimento de Ensino." [grifo nosso] (Arts. 4° e 5°, p. 1 –).

Observamos a concordância entre o Regimento e o Estatuto do Conselho Escolar no sentido de entender o Conselho Escolar como deliberativo, consultivo e fiscal. No entanto, em relação à finalidade, enquanto o Regimento coloca o Conselho como norteador do PPP, o Estatuto refere-se ao órgão como auxiliar da direção na efetivação da gestão. Ou seja, o Regimento apresenta como finalidade do Conselho – concretização do PPP, mas o Estatuto, lei maior do Conselho Escolar dentro do Colégio, caracteriza-o como um mero auxiliar da direção. Verificamos a positividade

presente no Regimento, ao colocar o estabelecimento do PPP como finalidade primeira do Conselho Escolar, neste Colégio.

Desta maneira, nos parece que o Estatuto do Conselho Escolar do Colégio desconsidera o proposto pela Deliberação nº. 016/99 (PARANÁ/CEE, 1999), que define como objetivo do Conselho Escolar estabelecer a proposta pedagógica da escola, com a participação de toda a comunidade escolar, representada no colegiado. (Art. 6º, § 1º e 2º).

Quanto à natureza pedagógica do Conselho Escolar, o parágrafo 2º do artigo 23 do Regimento, evidencia que "a atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará sempre o atendimento pedagógico do aluno..." (p. 7) Em tempo, o artigo 9º do Estatuto mostra que a ação de "qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará o interesse maior dos alunos, inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública..." (p. 2).

Deste modo, a relevância de conhecer o funcionamento do Conselho Escolar está em saber para quê funciona, para promover o quê; ou seja, se legitima a gestão democrática e se nele há esforço para democratizar o saber.

O artigo 29 do Regimento coloca como atribuições do Conselho Escolar a análise, aprovação, acompanhamento e avaliação do plano anual do Colégio; análise e aprovação de projetos propostos por toda a comunidade Escolar; apreciação e julgamento dos casos de alunos que forem "punidos por infringirem as normas"²⁵; apreciação e emissão de parecer acerca das reivindicações da comunidade; apreciação e aprovação do "Plano de Aplicação e Prestação de Contas de Recursos Financeiros"; apreciação e emissão de parecer sobre o desligamento de membros do Conselho;

Destacamos que uma das atribuições do Conselho Escolar é a de "XIV - assessorar, apoiar e colaborar com o Diretor, (...) para: (...) c) a aplicação de penalidades previstas no Regimento Escolar, quando encaminhada pelo diretor." (p. 10). As penalidades previstas no Regimento para os alunos, são: "Art. 182 – (...) a) advertência verbal; b) advertência escrita e assinada; c) advertência com a presença dos pais ou responsáveis; d) após as medidas pedagógicas cabíveis, mudança de turma e/ou turno; e)... no caso em que as medidas pedagógicas e administrativas não forem atendidas, ou se o aluno cometer infrações mais graves, encaminhar-se-á ao Conselho Escolar para, em parceria com o Colégio, recuperar o aluno; f) encaminhamento ao Conselho Tutelar; g) como medida pedagógica educativa o aluno poderá ser transferido a outra escola após laudos de especialistas e análise do Conselho Escolar. Preferencialmente, o encaminhamento será sob a forma de transferência consensual." (Regimento Escolar, 2003, p. 47).

supervisão da exploração da Cantina Comercial; aprovação do calendário Escolar e deliberação sobre os assuntos pertinentes. (p. 8-9). A reiteração das palavras "análise, apreciação e aprovação" nas atribuições do Conselho Escolar acima expostas, aponta que, segundo o Regimento, todas as ações devem ser examinadas pelo Conselho Escolar.

Ao tomarmos as competências do Diretor, segundo o Regimento (Art. 35, p. 10), notamos que suas ações devem ser submetidas ao Conselho Escolar, pois ao diretor cabe: "... submeter o Plano Anual à aprovação do Conselho Escolar; convocar e presidir as reuniões do Conselho Escolar (...); elaborar os planos de aplicação financeira, as respectivas prestações de contas e submetê-los à apreciação e aprovação do Conselho Escolar; elaborar e submeter à aprovação do Conselho Escolar as diretrizes específicas da administração do Colégio [não há esclarecimento sobre quais seriam estas diretrizes]; (...) propor à SEED, após aprovação do Conselho Escolar, a implantação de experiências pedagógicas ou de inovações da gestão administrativa; coordenar a implementação das diretrizes pedagógicas emanadas da SEED, desde que aprovadas pelo Conselho Escolar." Por fim, o diretor geral do Colégio é o "dirigente do Projeto Pedagógico", presidente do Conselho Escolar e só vota em caso de empate nos processos decisórios do Conselho (Regimento Escolar, Art. 28, p. 8) e a ele compete a "gestão dos serviços Escolares, no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Pedagógico." (Regimento Escolar, Art. 34, p. 10). O Estatuto do Conselho Escolar também determina, em seu artigo 14°, que o diretor é membro nato do Conselho, "constituindo-se no Presidente do referido Conselho." (p. 3).

No Regimento então, as atribuições do diretor sempre estão atreladas à apreciação do Conselho Escolar, ou seja, há reconhecimento que o diretor nada pode aprovar sem a concordância do Conselho Escolar. Porém, parece que a elaboração e coordenação das ações da escola estão centralizadas no diretor, ainda que reiterem, sempre, que cada ação deverá ser aprovada pelo Conselho Escolar.

O Estatuto do Conselho Escolar apresenta como primeira atribuição do colegiado, "estabelecer e acompanhar o projeto político-pedagógico da escola" (p. 9),

o que não consta do Regimento. Notamos que a finalidade do Conselho Escolar - estabelecer o PPP do Colégio - aparece como uma das atribuições, e não como sua finalidade maior. As atribuições do Estatuto em comum com o Regimento se restringem à: análise e aprovação do plano anual da escola; análise de projetos propostos pela comunidade escolar; articulação de ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem; tomada de ciência do calendário escolar e deliberação sobre a aplicação das verbas²⁶. (p. 9 -10).

As demais atribuições do Conselho Escolar, segundo o Estatuto, são: "acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no Plano Anual (...); definir critérios de cessão do prédio escolar para outras atividades que não as de ensino (...); propor alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa e/ou pedagógica (...); elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar (...); discutir, analisar, rejeitar ou aprovar propostas de alteração no Regimento Escolar (...); promover (...) círculos de estudo envolvendo os Conselheiros (...); discutir sobre a proposta curricular da escola (...), respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação; estabelecer critério de distribuição de material Escolar e de outras espécies destinado a alunos; assessorar, apoiar e colaborar com o Diretor em matéria de competência e em todas as suas atribuições (...)." (p. 9 - 10).

2.2.2. Composição e Dinâmica do Conselho Escolar

Em relação à composição e representatividade dos segmentos escolares no Conselho Escolar do Colégio, seu Regimento expressa que é composto pelo diretor, um representante da equipe pedagógica²⁷, um representante da equipe administrativa²⁸,

Esta é a única referência relativa à aplicação das verbas recebidas ou obtidas pelo Colégio, não havendo nada sobre a prestação de contas no Estatuto. Somente o Regimento apresenta como atribuição do Conselho Escolar a prestação de contas de recursos financeiros (p. 9), bem como nas atribuições do diretor (p. 10).

²⁷ Aqui, parece que a equipe pedagógica restringe-se às supervisoras e orientadoras, já que, em seguida, apontam-se os representantes do corpo docente. Anteriormente, o corpo docente havia sido

um representante dos professores atuantes em sala de aula, por nível ou modalidade de ensino; representantes de pais ou responsáveis por alunos de qualquer série (aqui não há especificação do número de pais), sendo indicados pela ACAD²⁹ – Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento, da comunidade externa; representante da APM³⁰ e representante de alunos. (Art. 25, p. 8)

Já o Estatuto do Conselho Escolar, em seu artigo 16, não se refere ao número de representantes por segmento, apresentando somente que será constituído por: "a) diretor, b) representantes da Supervisão de Ensino ou da Orientação Educacional, c) representantes da Equipe Administrativa, d) representantes dos professores atuantes em sala de aula, por nível ou modalidade de ensino, e) representantes dos alunos, convocados pelo Grêmio Estudantil, por grau e modalidade de ensino (...), f) representantes dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados, por grau e modalidade de ensino." (p. 3) Ainda, o parágrafo 1º deste mesmo artigo postula que "poderão participar do órgão colegiado da direção, representantes dos segmentos sociais organizados comprometidos com a escola pública..." (p. 3)

Postos os dados sobre a composição do Conselho Escolar, verificamos que a atual (gestão 2003/2005) conta com vinte e um componentes, conforme tabela a seguir:

citado como parte integrante da equipe pedagógica, ao especificarem-se no Regimento, os componentes da comunidade escolar.

²⁸ Veja que não à referência a um representante da equipe dos serviços gerais.

²⁹ Uma das diretoras auxiliares não soube explicar o que é ACAD, dizendo que esta organização não está presente no Colégio atualmente.

³⁰ Note-se que aqui a terminologia referida é a APM (Associação de Pais e Mestres) e um pouco acima há referência à Associação de Pais e Professores (APP). Nesta época ainda não havia se institucionalizado a terminologia APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários). Apesar das siglas aparecerem de várias maneiras nos documentos escolares utilizaremos, daqui por diante, somente APMF.

TABELA 1 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO (GESTÃO 2003/2005), HOMOLOGADA PELO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 620/2003

Função	Titular ou Suplente		
Direção	Presidente		
Equipe Pedagógica	Titular		
Equipe Pedagógica	Suplente		
Equipe Administrativa*	Titular		
Equipe Administrativa	Suplente		
Docente – CBA	Titular		
Docente – CBA	Suplente		
Docente - Ensino Fundamental	Titular		
Docente – Ensino Fundamental	Suplente		
Docente – Ensino Médio	Titular		
Docente – Ensino Médio	Suplente		
Discente - Ensino Fundamental*	Titular		
Discente – Ensino Fundamental*	Suplente		
Discente – Ensino Médio*	Titular		
Discente – Ensino Médio*	Suplente		
Pais – Ensino Fundamental*	Titular		
Pais – Ensino Fundamental*	Suplente		
Pais – Ensino Médio*	Titular		
Pais – Ensino Médio	Suplente		
Representante Comunidade	Titular		
Representante Comunidade*	Suplente		

FONTE: LIVRO-ATA DO CONSELHO ESCOLAR, 09/10/03.

NOTA: * Indica os representantes que já não compõem mais o Conselho Escolar, pelos seguintes motivos: demissão de funcionário celetista (final de 2005), conclusão de curso ou transferência de escola (no caso dos alunos), saída do filho do Colégio (no caso dos pais) e troca de caseiro (no caso do representante da comunidade. Atualmente, o caseiro das escolas estaduais deve ser um policial militar). Até a finalização desta pesquisa não houve eleição para substituição dos componentes, nem eleição para a composição do novo Conselho Escolar.

Quanto à paridade, o Regimento esclarece que a soma dos representantes dos pais deve ser igual ao número de representantes da equipe Escolar, com exceção do diretor. (Art. 26, § 1°, p. 8). O Estatuto postula no 2° parágrafo do artigo 16 que "o número de representantes da escola deve ser igual ao número dos demais representantes (pais e segmentos organizados da sociedade), obedecendo ao critério da paridade." (p. 3). Observamos que a composição atual do Conselho Escolar não obedece nem ao Regimento nem ao Estatuto, pois há quatorze representantes da escola (exceto o diretor), para seis representantes de pais e comunidade externa.

Ora, a composição do Conselho Escolar deveria considerar os segmentos representativos das pessoas que participam efetivamente da escola, compostos por representantes da equipe pedagógica³¹, dos professores, dos funcionários, dos alunos e pais de alunos; tendo como presidente nato o diretor do estabelecimento de ensino. Importa ressaltar que um Conselho democraticamente construído tem cinqüenta por cento de seus integrantes representados por professores e funcionários, e os outros cinqüenta por cento formados por alunos e familiares. (UFPR, SISMMAC & SISMMAR, 2001; Estatuto do Conselho Escolar, PARANÁ/SEED, 2005).

O artigo 27 (p. 8) do Regimento coloca que os representantes no Conselho Escolar serão escolhidos mediante processo eletivo, corroborado pelo artigo 15 do Estatuto: "Os representantes do Conselho Escolar serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo." (p. 3). Uma das diretoras auxiliares comentou que geralmente não há mais de um candidato entre pais e/ou professores, dispostos a participarem do Conselho Escolar. Segundo ela, a composição do Conselho Escolar geralmente é feita na assembléia geral do início do ano, pois com um só candidato de cada parte não há necessidade de se fazer eleição. Porém, ressaltou que quando há mais de um candidato, procede-se a eleição.

Outro aspecto do Regimento que nos interessa é quanto à composição da APMF. Além de ser constituída pela "[direção], corpo docente, corpo técnico-administrativo e pais de alunos regularmente matriculados" (Art. 69, p. 20), pode ter "sócios facultativos, pais de ex-alunos e ex-professores cujos pedidos sejam deferidos pela diretoria, e representem, legalmente, este segmento da comunidade Escolar do Colégio." (Art. 70, p. 20).

No entanto, na análise da composição dos Conselhos Escolares e da APMF do Colégio desde 1997, vimos a ocorrência da repetição dos representantes que participam ou participaram de ambas as instâncias, em várias gestões. Embora não haja especificação legislativa de que as mesmas pessoas não possam estar no Conselho

Atualmente, na maioria das escolas da rede estadual de ensino, a equipe pedagógica divide-se entre supervisores (as) escolares e orientadores (as) pedagógicos (as), à revelia do que é proposto pelo Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná (Lei Complementar 103/2004), que instituiu a função de professor-pedagogo, aglutinando as funções da supervisão – de professores – e da orientação – de alunos.

e na APMF ao mesmo tempo, o que importa é ressaltar o princípio da democratização da participação. Quanto à reeleição das pessoas em gestões consecutivas, há respaldo no artigo 23° do Estatuto do Conselho Escolar, atribuindo ao Regimento a prerrogativa que atende a tal disposto³². Ainda, cabe aqui chamarmos a atenção para a renovação do Conselho Escolar, posto pelo mandato de dois anos de cada representante, não coincidente com o do diretor (Estatuto do Conselho Escolar, 2003, Art. 29°, § 1°, p. 6). A continuidade das pessoas, mesmo que em cargos diferentes, deixa de abrir às outras a possibilidade do exercício democrático que o Conselho poderia proporcionar.

Quando as pessoas reincidem sua participação em órgãos colegiados, a tendência é tornar estes órgãos avalistas de práticas reiteradas, geralmente subordinadas às determinações da direção. Muitas vezes as pessoas reincidentes são aquelas indicadas pelo diretor, por sempre estarem disponíveis ou por falta de opção³³. Paro (2004, p. 102) chama este Conselho *montado* de "formal e inoperante, que só decide questões marginais e sem importância significativa para os destinos da escola...".

Além disso, o Conselho do Colégio apresenta representantes de categorias diversas às quais deveria representar. Ou seja, de acordo com a composição dos Conselhos dos últimos oito anos, duas pedagogas aparecem como representantes de pais em duas gestões; duas professoras são representantes dos funcionários; e uma funcionária é representante de pais.

Tanto o Regimento Escolar³⁴ como o Estatuto do Conselho³⁵ - este último não se refere nem ao número de representantes por segmento – pressupõem que os

³³ Em pesquisa realizada em uma escola da Grande São Paulo, Vitor Paro (2004, p. 73) constatou que os membros do Conselho daquela escola são pouco representativos. A diretora afirmou que as pessoas têm que ser "laçadas", especialmente no que se refere aos pais de alunos.

3

³² Não encontramos no Regimento Escolar o disposto que permite a reeleição dos conselheiros.

Pelo Regimento Escolar o Conselho é composto pelo diretor, um representante da equipe pedagógica, um representante da equipe administrativa, um representante dos professores atuantes em sala de aula, por nível ou modalidade de ensino; representantes de pais ou responsáveis por alunos de qualquer série; representante da APMF e representante de alunos. (Art. 25, p. 8)

³⁵ De acordo com o Estatuto do Conselho Escolar sua constituição se dará por: "a) diretor, b) representantes da Supervisão de Ensino ou da Orientação Educacional, c) representantes da Equipe Administrativa, d) representantes dos professores atuantes em sala de aula, por nível ou modalidade de ensino, e) representantes dos alunos, convocados pelo Grêmio Estudantil, por grau e modalidade de

representantes de cada categoria pertençam à mesma. Deste modo, a descaracterização da representatividade se opõe ao projeto de democratização da escola pública. A participação popular dentro da escola criaria a possibilidade da prática política, a partir da tomada de decisões coletivas realmente pertinentes à educação.

No caso do Colégio pesquisado, a representação de pais, ao não ser retratada pelos próprios; pode estar ligada ao que Paro (2004, p. 66 - 67) chama de "condições objetivas de existência, [que] levam as pessoas a se verem permanentemente preocupadas e envolvidas com a satisfação de seus interesses imediatos." O autor chama a atenção para que não se entenda isto como "um mero egoísmo pessoal", mas como a "luta pela própria sobrevivência". Já assinalamos que a maioria dos alunos mora em um bairro muito pobre da cidade, e que muitas famílias vivem da coleta de material reciclável, talvez justificando a ausência de pais no Conselho Escolar.

Contudo, dentre os participantes das quatro gestões do Conselho Escolar estudado, vinte e um alunos fizeram parte do órgão, sendo que nenhum se repetiu em mais de uma gestão. Este fato revela um aspecto positivo deste Conselho Escolar, pois pelo menos aos alunos, foi oportunizada a renovação da participação no Conselho Escolar.

Outro aspecto revelador desta análise é quanto à infração do artigo 19° do Estatuto da APMF. Este indica que "o Conselho Deliberativo e Fiscal será constituído por 2 (dois) Mestres, 2 (dois) Funcionários e 04 (quatro) Pais, desde que não sejam Mestres ou Funcionários do Estabelecimento de Ensino em questão". Porém, ao realizarmos a leitura da composição da APMF nas últimas quatro gestões, constatamos que uma pedagoga, cinco professoras, duas funcionárias e até um diretor em exercício foram e/ou são conselheiros fiscais da APMF.

As tabelas a seguir apresentam a composição dos últimos Conselhos Escolares e APMF's respectivamente:

ensino (...), f) representantes dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados, por grau e modalidade de ensino." (p. 3).

TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DESDE 1997

Função	Titular(T)	Gestão 1997/99	Gestão 1999/2001	Gestão 2001/03	Gestão 2003/05
•	Suplente (S)	Primeira Gestão	Segunda Gestão	Terceira Gestão	Gestão Atual
Direção	Presidente	Diretora I	Diretora II	Diretor III	Diretor III
Eq.	T	Não consta	Pedagoga I	Pedagoga II	Pedagoga III*
Pedagógica			0 0	8 8	0 0
Eq.	S	Não consta	Pedagoga IV	Pedagoga V	Pedagoga VI
Pedagógica				0 0	(dir. auxiliar)*
Funcionários	T	Não consta	Professora I	Funcionária I	Funcionária Í
Funcionários	S	Não consta	Funcionária II	Funcionária II	Funcionária II
Docente -	Т	Professora II	Professora III	Professora V	Professora II*
CBA					
Docente –	S	Professora IV	Professora V	Professora III	Professora VI
CBA					
Docente –	Т	Professor VII	Professor VIII	Professora IX	Professora IX
Ens.	-		11010000 7111	1101000014111	110100011111
Fundamental					
Docente -	S	Professora X	Professor XI	Professora XII	Professora I*
Ens.	٥	1101035014 11	110103501 211	1101055014 1111	11010550141
Fundamental					
Docente -	T	Professora XIII	Professora X	Professora XIV	Professora X*
Ens. Médio	•	1101035014 18111	1101035014 11	1101055014 141 1	110105501411
Docente –	S	Diretora II	Professor XV	Professora X	Professora
Ens. Médio	٥	Directora II	110103301 71 1	1101055014 11	XVI*
Discente -	Т	Aluna I	Aluna III	Aluna IV	Aluna V
Ens.	•	Aluna II	7 11 UII W 11 1		1 114114
Fundamental		7 X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			
Discente –	S	Aluna VI	Aluna VIII	Aluna IX	Aluno X
Ens.	5	Aluna VII	7 11 11 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7 X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	1114110 11
Fundamental		1114114 111			
Discente –	T	Aluno XI	Aluno XIII	Aluna XIV	Aluno XV
Ens. Médio	•	Aluna XII	1114110 11111	1114114 111	1114110 11 1
Discente -	S	Aluno XVI	Aluna XIX	Aluna XX	Aluno XXI
Ens. Médio	J	Aluna XVII	TRIMINA TRIZE	Andra An	TRIUMO TRIKA
Ziis. Medie		Aluna XVIII			
Representante	T	Pai I	Pai II	Professora VI	Funcionária
Pais – Ens.	•	1 41 1	1 41 11	I TOTOSSOTA VI	IV
Fund.					• •
Representante	S	Mãe I	Pai III	Pai II	Professora
Pais – Ens.	٥	11110 1	1 W1 111	1 411 11	XXI
Fund.					
Representante	Т	Pedagoga IV	Mãe II	Pedagoga IV	Funcionária
Pais – Ens.	•	1 caagoga 1 v	11146 11	1 congogn 1 v	III
Médio					***
Representante	S	Pai IV	Pai V	Mãe IV	Pedagoga V
Pais – Ens.	D	Mãe III	1 44 1	14146 1 4	1 cangoga v
Médio		A1200 AAA			
Representante	T		Comunidade I	Pai VI	Professora
Comunidade	1	Não consta	Comunicant I	141 11	XVIII
Representante	S	MAD CUHSTA	Comunidade II	Comunidade I	Comunidade
Comunidade	5	Não consta	Comanidade II	Commindant I	III
Comunidade		A 440 COUSTA			***

FONTE: LIVRO-ATA DO CONSELHO ESCOLAR, 1997.

NOTA: * Responderam ao questionário (Anexo 2)

** Na gestão 1997/99 houve eleição para alunos representantes da manhã e da noite.

TABELA 3 - COMPOSIÇÃO DA APMF DO COLÉGIO DESDE 1997.

Função	Gestão 1997/98	Gestão 1998/2000	Gestão 2000/02	Gestão 2002/04
•	Primeira Gestão	Substituições:	Substituições:	Substituições:
		1999*	10/04/01*;	20/10/03*; 03/05/04**;
		Segunda Gestão	28/10/01**	17/06/05***.
			Terceira Gestão	Gestão Atual
Presidente	Mãe V	Mãe VI	Mãe VII	Pai VII
			Pai V	Mãe VIII*
				Pai VIII**
Vice-	Pai X	Pai X	Mãe X	Pai VIII
presidente			Mãe XI	
1°	Mãe IV	Mãe IV	Professora XIII	Pedagoga VI (dir.
Secretário		Professora I*		auxiliar)
2ª	Professora XIII	Professora XVI	Professora XVIII	Funcionária I
Secretário			Funcionária I*	Funcionária III***
1°	Mãe XII	Professora XIII	Pedagoga IV	Pai IX
Tesoureiro			Professora XIX*	Funcionária I**
2°	Mãe XIII	Pedagoga IV	Professora I	Professora X
Tesoureiro			Diretora II*	
			Professora X**	
Diretor	Funcionária I	Funcionária I	Professora XX	Professora IX
Cultural		Professora V*	Professora IV*	
Diretor	Professora XXIII	Professora XXIII	Professor XXV	Professor XXV
Esportivo			Professora XIV*	
Diretor de	Professora XXII	Professora III	Professora XVII	Pedagoga II
Assistência			Pedagoga II**	Professora XXIV (dir.
e Desenvol-				auxiliar)**
vimento				
Social				
Conselho	Mãe XIV	Mãe XIV	Pai II	Pai II
Fiscal				
Conselho	Mãe XV	Mãe XV	Pai XI	Mãe XVI
Fiscal				Mãe XVII**
Conselho	Mãe XVIII	Mãe XVIII	Pai XII	Professora XIV
Fiscal	314	3.60 37737	D 4 3777	T
Conselho	Não consta	Mãe XIX	Professora XVI	Diretora I
Fiscal	314	Mãe XX	D III	Professora XXI
Conselho	Não consta	Mãe XXI	Diretor III	Mãe VIII
Fiscal	•••	Funcionária III*	Diretora I	Professora XXVI**#
Conselho	Não consta	Pai XII	Funcionária II	Funcionária II
Fiscal		Pedagoga V*		

FONTE: LIVRO-ATA DA APMF, 1997.

NOTA: # Responderam ao questionário (Anexo 2)

Consideremos então, as duas tabelas, tomando-as em conjunto e verificando como se deu a participação das pessoas que, simultaneamente ou não, estiveram em mais de uma gestão do Conselho Escolar e da APMF.

Em relação à presidência do Conselho Escolar, cada gestão teve como presidente o diretor da época. No caso das duas últimas gestões, a reeleição do Diretor justifica sua presença em ambas. Somente a Diretora II aparece como segunda

tesoureira da terceira gestão da APMF, por seis meses. No entanto, nesta época ela não era mais a diretora; havia voltado à sua função como professora.

Quanto aos Representantes da equipe pedagógica, duas pedagogas não participaram de nenhuma outra gestão do Conselho Escolar ou da APMF. Logo, a Pedagoga II foi titular representante da equipe pedagógica no Conselho Escolar e, ao mesmo tempo, diretora de Assistência e Desenvolvimento Social da APMF, em gestões concomitantes. Ainda, aparece na gestão seguinte da APMF, no mesmo cargo. Porém, foi substituída sete meses depois. Outra pedagoga (Pedagoga IV) aparece nas três primeiras gestões do Conselho Escolar analisadas e em duas gestões da APMF. É curioso que esta pedagoga, na primeira gestão do Conselho Escolar, é representante titular de pais do Ensino Médio. Na segunda gestão é representante suplente da equipe pedagógica, ao mesmo tempo em que é segunda tesoureira da APMF. E na terceira gestão do Conselho Escolar, novamente é representante titular de pais do Ensino Médio. Provavelmente, esta pedagoga também era mãe de aluno à época, justificando a sua presença como representante de pais. A presença de pais/funcionários da escola desconsidera a representatividade real da família no Conselho Escolar.

A Pedagoga V inicia a sua participação nas instâncias participativas do Colégio, sendo conselheira fiscal da APMF. Como já explicitamos, vale lembrar que o Estatuto da APMF (disponível no *site* da SEED³⁶), dispõe em seu artigo 19º que o Conselho Deliberativo e Fiscal deve ser constituído por pais, professores e funcionários, desde que os dois últimos não pertençam ao estabelecimento de ensino. Constatamos então a discordância entre a composição da APMF do Colégio e o Estatuto proposto pela SEED, pois era uma pedagoga do Colégio que compunha o Conselho Fiscal da APMF.

Quatro anos depois, esta mesma pedagoga consta como representante suplente da equipe pedagógica do Conselho Escolar e, na gestão seguinte, como representante suplente de pais de alunos do Ensino Médio. Da mesma forma que a Pedagoga IV, há uma desconfiguração da representatividade dos pais no Conselho Escolar deste Colégio.

³⁶ Site que disponibiliza o modelo de Estatuto da APMF: http://celepar7.pr.gov.br/apm/menu/menu_apm.asp

Por fim, a Pedagoga VI (e presente diretora auxiliar do Colégio) é, ao mesmo tempo, representante suplente da equipe pedagógica na gestão atual do Conselho Escolar, e primeira secretária da gestão da APMF em vigor.

A primeira gestão do Conselho Escolar não registrou eleição para representantes de funcionários. Porém, logo na segunda gestão, a representante titular deste segmento é uma professora. É interessante notar que em entrevista, esta professora (Professora I) disse que está no Colégio desde 1994, com dois padrões. Isto significa que nunca ocupou um cargo como funcionária técnica-administrativa ou de serviços gerais. Percebemos aqui também a ausência de verdadeira representatividade dos funcionários no Conselho, com o agravante que nunca houve um funcionário dos serviços gerais nas gestões do Conselho Escolar estudadas.

A Funcionária I foi representante titular dos funcionários nas duas últimas gestões do Conselho Escolar. Embora atualmente não faça mais parte do quadro de funcionários do Colégio, não foi substituída. Durante a primeira gestão do Conselho Escolar, esta pessoa também foi, durante seis meses, segunda secretária da APMF. E na gestão em vigor da APMF, continuou como segunda secretária e, dois anos depois passou a ser primeira tesoureira.

Já a Funcionária II, desde que se incluíram os representantes de funcionários nas gestões do Conselho Escolar, ou seja, nas três últimas gestões, é representante suplente. Entretanto, esta funcionária é professora do Colégio desde 1958, sendo que há apenas três anos está trabalhando na biblioteca, como desvio de função. Contudo, aparece como representante dos funcionários desde 1999. Aqui, vemos outra descaracterização da representatividade.

Finalizando a análise da participação repetida de funcionários, consideramos a Funcionária III. Esta que é Secretária do Colégio representa, como titular, os pais de alunos do Ensino Médio na atual gestão do Conselho Escolar, embora sua filha tenha terminado o Ensino Médio no ano passado. Ao mesmo tempo, é a atual segunda secretária da APMF.

Passemos agora à representação dos professores no Conselho Escolar e na APMF. Como já mencionado, a Professora I já foi representante de funcionários no

Conselho, bem como foi primeira secretária da APMF na mesma época. Na gestão seguinte da APMF, passou a ser segunda tesoureira e atualmente é representante suplente dos professores do Ensino Fundamental no Conselho Escolar. Ou seja, esta professora sempre esteve presente, em ambas ou em uma das instâncias participativas, assinalando a continuidade representativa.

A Professora II foi representante titular dos professores do CBA na primeira gestão do Conselho Escolar, e o é atualmente, após duas gestões com representantes diferentes. No entanto, nestas duas gestões as representantes docentes do CBA se alternaram. Enquanto em uma gestão a Professora III foi a titular, a V foi a suplente. Na gestão seguinte, os cargos se inverteram. Ainda, a Professora III foi diretora de Assistência e Desenvolvimento Social da APMF, enquanto também era a representante titular docente do CBA no Conselho Escolar. Assim como a Professora V, ao mesmo tempo em que representava como suplente os professores do CBA, era a diretora Cultural da APMF.

Como primeira representante titular dos professores do CBA temos a Professora IV que, dois anos depois, foi diretora Cultural da APMF. Já a professora VI é a atual representante suplente dos professores do CBA, mas na gestão anterior do Conselho, foi representante titular de pais do Ensino Fundamental.

A Professora IX é a representante titular docente do Ensino Fundamental, assim como havia sido na gestão anterior do Conselho Escolar. Na APMF atual, esta professora é a diretora Cultural.

Assim como a Professora I, que sempre esteve nas instâncias participativas, ora no Conselho Escolar, ora na APMF; a Professora X esteve em todas as gestões do Conselho Escolar analisadas e nas duas últimas da APMF. Na primeira gestão foi representante titular docente do Ensino Fundamental; na segunda e na atual gestão representa a titularidade dos professores do Ensino Médio; e na terceira gestão foi suplente dos professores do Ensino Médio. Na APMF foi segunda tesoureira na terceira gestão e atualmente ocupa o mesmo cargo.

Prosseguindo, vemos a Professora XIII como representante titular docente do Ensino Médio, na primeira gestão do Conselho Escolar. Entretanto ela participou de três gestões seguidas da APMF. Na primeira, enquanto exercia a representatividade docente no Conselho, também foi segunda secretária da APMF. Na segunda gestão da APMF esta professora foi primeira tesoureira e na penúltima gestão foi a primeira secretária. Vale pontuar que esta professora exerceu a vice-direção em 1998, quando estava tanto no Conselho como na APMF, acumulando os três cargos. Atualmente, não faz mais parte do corpo de professores do Colégio.

A Professora XIV foi representante titular docente do Ensino Médio na terceira gestão do Conselho Escolar. Simultaneamente, durante um ano, foi diretora esportiva da APMF. Na gestão seguinte da APMF foi conselheira fiscal, infringindo aqui também o artigo 19º do Estatuto da APMF, conforme já apontamos acima.

A Professora XVI começa sua participação sendo segunda secretária na segunda gestão da APMF investigada. Na gestão seguinte da APMF foi conselheira fiscal (novamente desobedecendo ao artigo 19º do Estatuto da APMF) e atualmente é representante suplente dos professores de Ensino Médio.

Como representante suplente de pais do Ensino Fundamental no Conselho Escolar atual, consta a Professora XXI. A mesma também é conselheira fiscal da atual APMF. Há então dois problemas relacionados à representatividade desta professora: o primeiro relaciona-se à ausência de pais no Conselho Escolar, que não tenham vínculos funcionais com a escola. O segundo reitera a infração do artigo 19º do Estatuto da APMF.

Durante as duas primeiras gestões da APMF, a Professora XXIII ocupou o cargo de diretora esportiva. Os demais professores, de um total de vinte e oito que já participaram, mesmo que por um curto período, do Conselho Escolar e/ou da APMF, não compuseram mais de uma gestão de alguma das duas instâncias. Contudo, dezesseis professores estiveram em uma ou ambas as esferas participativas mais de uma vez, evidenciando o caráter não renovável deste Conselho Escolar.

Em relação à participação dos pais percebemos pouca repetição nas gestões do Conselho Escolar ou da APMF. No Conselho Escolar, o Pai II foi representante titular do Ensino Fundamental na segunda gestão, e suplente na terceira gestão. Simultaneamente à segunda gestão do Conselho, o Pai II foi conselheiro fiscal da

APMF. Na gestão seguinte e atual da APMF, ele continua como conselheiro fiscal. Neste caso, pai ou mãe de aluno do Colégio pode e deve ser conselheiro fiscal da APMF, conforme artigo 19º do Estatuto da APMF.

A Mãe IV foi primeira secretária das duas primeiras gestões da APMF. Na terceira gestão do Conselho Escolar aparece como representante suplente de pais de alunos do Ensino Médio.

O Pai V, na segunda gestão do Conselho Escolar foi representante suplente de pais de alunos do Ensino Médio. Na metade da terceira gestão da APMF, tornou-se seu presidente.

O Pai VIII não participou de nenhuma gestão do Conselho Escolar, mas aparece na gestão atual como presidente da última gestão da APMF, na qual foi substituído ao final do mandato, passando a ocupar a vice-presidência. A atual gestão da APMF, com data de término em 2004, foi prorrogada para 2005 e até o momento não houve nova eleição.

Os próximos pais e mães que aparecem em diferentes gestões da APMF não compuseram nenhuma gestão do Conselho Escolar, mas suas participações freqüentes servem para demonstrar a continuidade e a falta de rotatividade das famílias, também presente na composição da APMF. Neste caso, o Pai X foi vice-presidente nas duas primeiras gestões; a Mãe VIII foi conselheira fiscal da atual gestão e agora é sua presidente. A atual presidente da APMF, no cargo desde maio de 2004, era funcionária técnico-administrativa celetista do Colégio até o final de 2005, quando da demissão de todos os funcionários contratados. Quando eleita presidente era mãe de aluna do 3º ano do Ensino Médio, curso terminado em 2005 também.

Por fim, as Mães XIV, XV e XVIII foram, nas duas primeiras gestões, conselheiras fiscais; e o Pai XII foi conselheiro fiscal nas segunda e terceira gestões.

Finalizando a análise das tabelas de composição do Conselho Escolar e da APMF nos últimos nove anos, vemos o representante da Comunidade I como titular na segunda gestão do Conselho Escolar e suplente na terceira. Atualmente, a representante da Comunidade é uma professora que mora próxima à escola. Em tempo, o representante da Comunidade I é irmão desta mesma professora (Professora XVIII).

Desta maneira, as tabelas de composição dos Conselhos Escolares e da APMF do Colégio acima apresentadas, nos demonstraram as várias incompatibilidades entre a prática e o disposto no Regimento do Colégio e nos Estatutos do Conselho Escolar e da APMF. A repetição dos representantes que participam ou participaram de ambas as instâncias, em várias gestões, com conseqüente ausência da renovação do mandato a cada dois anos; a descaracterização da representatividade dos conselheiros, com representantes de uma categoria representando outra; e a infração ao 19º artigo do Estatuto da APMF; podem indicar que os órgãos colegiados deste Colégio apenas cumprem sua função burocrática, de mera existência formal. Possivelmente, não servindo como pressuposto para a implementação da gestão democrática na escola.

Em relação à forma das eleições de representantes, o Regimento traz em seu artigo 27, que os representantes serão escolhidos mediante processo eletivo. O Diretor é o dirigente do Projeto Pedagógico, presidente do Conselho Escolar e vota em caso de desempate, quando há impasse nas decisões do Conselho. (Regimento Escolar, 2001, p. 8).

O Estatuto do Conselho Escolar estabelece a forma da eleição dos representantes em treze artigos. O artigo 17º determina que "as eleições de Conselho Escolar realizar-se-ão em reunião de cada segmento convocada para este fim". (p. 4). Através de edital cada segmento deverá convocar os participantes para a reunião de eleição, sendo de sua iniciativa e responsabilidade a convocação em data, horário e local estabelecidos pelos segmentos. (Estatuto do conselho Escolar, Art. 18º, § 1º e 2º, p. 4).

Em princípio, ao dar liberdade para os segmentos escolherem seus representantes no Conselho Escolar, em reunião marcada por iniciativa própria, o Colégio parece dar indícios de possibilitar a organização democrática de cada segmento. Porém, a dificuldade própria do cotidiano para a participação e a ausência desta prática na vida pública, poderia impelir o Diretor a estruturar estas reuniões, abrindo espaço para que elas aconteçam, estimulando os segmentos a se organizarem e convocarem as pessoas.

Para Vitor Paro (2004, p. 19), são justamente as contradições da realidade social (tradição autoritária em todas as instâncias sociais), "que precisam ser aproveitadas como ponto de partida para ações com vistas à transformação social". Não é o caso de o Diretor *permitir* a participação e/ou a possibilidade do segmento se reunir. Paro (2004, p. 190) chamou o diretor que "concede democracia" de "ditador democrático". Se "democracia não se concede, se realiza", ao Diretor conviria disponibilizar todo o aparato escolar para que as pessoas pudessem se reunir, nos horários e condições que bem escolhessem. Possivelmente assim, o Diretor permitiria um início de controle democrático do Estado a partir dos usuários da escola, que Paro (2004, p. 53) define como de natureza eminentemente política.

Dando seqüência à análise do Regimento em comparação ao Estatuto do Conselho Escolar, o artigo 30 do Regimento estabelece que as reuniões ordinárias do Conselho Escolar sejam bimestrais, convocadas pelo presidente com setenta e duas horas de antecedência, com pauta clara e definida. As reuniões extraordinárias, também devem ser convocadas com setenta e duas horas de antecedência, com pauta clara e definida, pelo presidente ou por dois terços dos membros do Conselho Escolar. (p. 9). O Estatuto prescreve as reuniões ordinárias da mesma forma do Regimento. Já as reuniões extraordinárias podem ser convocadas por maioria simples (50% mais um) dos componentes do Conselho Escolar. (Art. 35°, inciso II, § 1°.).

Na leitura das atas do Conselho Escolar não encontramos referência às reuniões serem ordinárias ou extraordinárias, tampouco que alguma reunião tenha sido requisitada por outros membros do Conselho, que não o Diretor. No entanto, pudemos verificar uma gradativa diminuição do número de reuniões desde 1997.

Na primeira gestão do Conselho analisada (1997/1999) houve vinte e três reuniões. Logo na próxima gestão (1999/2001), esse número caiu para sete. Na terceira gestão estudada (2001/2003) aconteceram nove reuniões e, por fim, na última gestão (2003/2005) somente uma reunião registrada.

Também aqui podemos destacar o caráter conflitante da frequência das reuniões do Conselho Escolar do Colégio, em relação ao direcionamento das políticas educacionais estaduais no período estudado. Precisamente no período de 1997 a 1999,

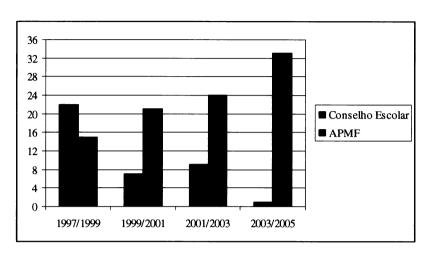
quando se dava a transição da primeira para a segunda gestão contínua do Governo Lerner, de cunho neoliberal, com contundente inserção do modelo de gerência empresarial nas escolas e primazia da APMF sobre o Conselho³⁷; temos o Colegiado da escola pesquisada se reunindo com maior freqüência.

Em contrapartida, a partir de 2002, quando o Governo Requião entra em vigor, com discurso progressista (ainda que com práticas liberais), mas adotando medidas de organização e funcionamento dos Conselhos Escolares (vide modelo de Estatuto do Conselho Escolar e criação do CADEP - Coordenação de Apoio a Direção e Equipe Pedagógica), o Conselho do Colégio se reuniu apenas seis vezes.

Por outro lado, as reuniões da APMF aconteceram de forma bem mais freqüente, totalizando quinze reuniões realizadas na primeira gestão do Conselho verificada (1997/1999); vinte e uma na segunda gestão do Conselho (1999/2001), vinte e quatro na penúltima gestão colegiada analisada (2001/2003) e, em gradativo aumento, trinta e três reuniões do Conselho Escolar em vigor (2003/2005). O gráfico abaixo, com dados coletados a partir das atas do Conselho Escolar e da APMF, permite visualizar a diferença entre o número das reuniões do Conselho com as da APMF:

³⁷ Um grande número de pesquisadores paranaenses analisou tanto a política educacional neoliberal do Governo Lerner, bem como suas influências e reflexos nas escolas estaduais do Estado. Dentre eles, destacamos: GONÇALVES (1994), HACHEM (2000), HIDALGO (2001), LOPES (2002), TAVARES (2004), ALMEIDA (2003), ALMEIDA (2006).





Parece-nos justificável o crescente aumento da participação da APMF sobre o Conselho Escolar, como operacionalização das políticas educacionais decorrentes do Governo Lerner. Almeida (2006) demonstra com clareza a prioridade da APMF, manifestada e instituída neste Governo:

Para que as diretrizes educacionais do governo Lerner e a proposta de gerência da escola tivessem êxito, duas peças foram fundamentais na implantação, na disseminação e na sua sustentação: a figura do dirigente escolar (diretor) e da comunidade escolar (através do fortalecimento das APMs^[38]).Neste sentido, as estratégias utilizadas se constituíram por dois caminhos concomitantes: primeiro, pela via da centralização de poder na figura do Diretor Escolar (o líder) e pela consecução da legalização de todas as Associações de Pais em Mestres (APMs) como chave mestra na captação de recursos para a manutenção da escola pública. A segunda via se deu pela secundarização dos Conselhos Escolares, (órgão historicamente articulado com as reivindicações e com as necessidades político pedagógicas da comunidade escolar), tornando-o um mero apêndice, atuando quando das dificuldades disciplinares dos alunos, 'como uma retaguarda do diretor, tirando o ônus ou possíveis desgastes que determinadas situações poderiam produzir'. (ALMEIDA, 2006, p. 127).

-

³⁸ Almeida (2006) utilizou o termo APM para designar a Associação de Pais e Mestres, até o momento em que houve a incorporação da letra F (de Funcionários), ocorrida em 2004. Em nosso trabalho, utilizamos a designação APMF em todo o texto.

³⁹ HIDALGO, A. Tendências contemporâneas da privatização do Ensino Público: o caso do Paraná. In: **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas do Brasil e do Paraná na década de 90. Londrina, PR: UEL, 2001. apud ALMEIDA, 2006.

Provavelmente, o encaminhamento administrativo do Colégio tenha se adequado às determinações do Governo Lerner, uma vez que, mesmo após a mudança de Governo, permaneçam iniciativas voltadas não só ao repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas, assim como se institui política de *mobilização* da comunidade pela escola para contribuir financeiramente, por meio do Programa "Anjos da Escola".

2.2.3. Atas do Conselho Escolar

Analisando as atas do Conselho Escolar para verificarmos como se deram os procedimentos das eleições para Representantes, encontramos doze registros. A maioria delas deu-se na primeira gestão pesquisada do Conselho Escolar (1997/1999), quando há também registro das reuniões por segmento, organizadas pela Diretora da época, realizando encontros e discussões para escolha dos candidatos entre professores, alunos e pais.

Apesar de não ter havido reuniões de funcionários nem da comunidade externa, encontrava-se uma pré-disposição de abertura para a organização dos segmentos, de forma a principiar a prática participativa naquele Colégio. Não obstante, nos anos seguintes, pelo menos não há registro da continuidade destas reuniões por segmento; somente da convocação para *auto-indicação*, a partir da listagem passada.

Em suma, com ou sem eleições diretas realizadas por cada segmento, as quatro gestões dos Conselhos Escolares pesquisados foram efetivadas. Da análise de todas as atas das reuniões do Conselho Escolar desde 1997, extraímos os assuntos mais discutidos. A tabela a seguir demonstra os assuntos, o número de vezes que cada assunto é abordado nas reuniões, e a divisão destes assuntos por tema (Administrativo, Pedagógico, Financeiro e Disciplinar):

⁴⁰ "Programa Anjos da Escola foi lançado em março de 2006, com o objetivo de arrecadar dinheiro para as escolas públicas pela doação voluntária das famílias dos alunos ou de pessoas jurídicas. As doações são feitas por meio das faturas da Copel e repassado para as APMFs." (ALMEIDA, 2006, p. 255).

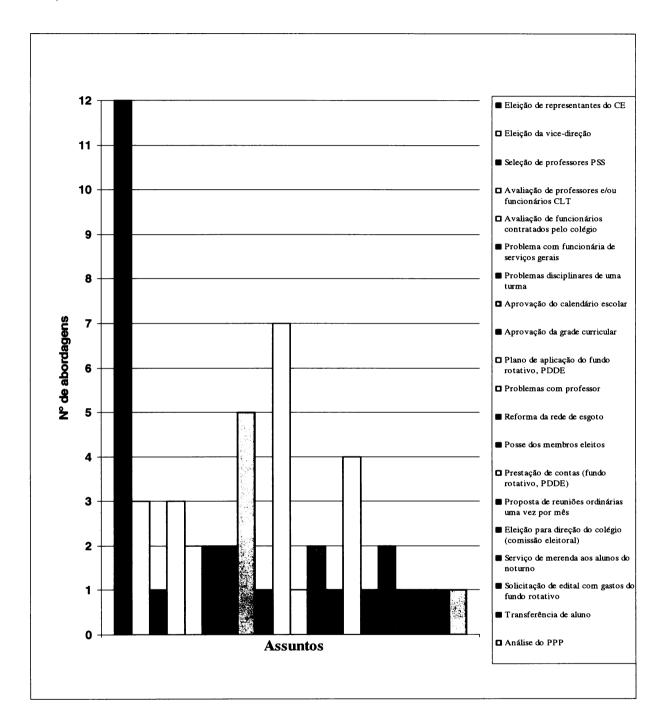
TABELA 4 - ASSUNTOS MAIS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DE 1997 A 2005

	 		T	1	r
41 atas registradas com 20 assuntos (1997 a 2005).	N°. de abordagens	Administrativo	Pedagógico	Financeiro	Disciplinar
Eleição de representantes					
do CE	12	X			
Eleição da vice-direção Seleção de professores	3	x			
PSS	1		x		
Avaliação de professores e/ou funcionários CLT Avaliação de funcionários	3		x		
contratados pelo colégio Problema com funcionária	2	x			
de serviços gerais Problemas disciplinares de	2	X			
uma turma Aprovação do calendário	2				x
escolar Aprovação da grade	5	X			
curricular Plano de aplicação do	1	Х			
fundo rotativo, PDDE	7			X	
Problemas com professor	1				x
Reforma da rede de esgoto	2	x			
Posse dos membros eleitos Prestação de contas (fundo	1	x			
rotativo, PDDE) Proposta de reuniões ordinárias uma vez por	4			х	
mês Eleição para direção do colégio (comissão	1	X			
eleitoral) Serviço de merenda aos	2	x			
alunos do noturno Solicitação de edital com	1	x			
gastos do fundo rotativo	1	x			
Transferência de aluno	1				x
Análise do PPP	1		x		
TOTAL	53	12	3	3	2

FONTE: LIVRO-ATA DO CONSELHO ESCOLAR, 1997.

A partir desta tabela, criamos um gráfico a fim de facilitar a visualização dos dados numéricos obtidos:

GRÁFICO 2 – ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR (1997 A 2005)



A predominância das reuniões que tinham por objetivo eleger os Conselheiros está relacionada às eleições organizadas por segmento, ocorridas na primeira gestão do Conselho analisada.

No ano de início da primeira gestão (1997/1999) houve oito reuniões – de maio a agosto, todas relativas às eleições dos representantes. Foi uma reunião com professores do CBA, uma com professores do Ensino Médio, quatro com alunos de 5^a a 8^a série e Ensino Médio, do diurno e do noturno; e duas reuniões com pais de alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

As quatro reuniões restantes, para completar o número de doze visíveis no gráfico, aconteceram para eleger as próximas gestões, sendo que não ocorreram mais reuniões por segmentos. As atas correspondentes registram o convite para a composição do Conselho (através da listagem para a auto-indicação) e a posse dos membros eleitos.

As demais reuniões ocorridas na primeira gestão (nove em 1998 e seis em 1999), trataram de situações de disciplina de alunos, professores e funcionários. Destacamos algumas delas. A ata nº. 06/98 registra a conduta de uma funcionária de serviços gerais como faltosa, descumpridora dos horários, negligente no desempenho do seu trabalho. Depois de advertida verbalmente, sem resultados, a decisão do Conselho foi a de pedir transferência da funcionária.

A ata nº. 07/98 trata de uma avaliação feita com professores e funcionários contratados⁴¹, a fim de avalizar sua permanência no Colégio, no ano seguinte. Um dos professores contratados foi considerado inapto para permanecer na escola por "infringir o Artigo 82 da legislação do Magistério: - guardar sigilo dos assuntos escolares; - promover manifestações de apreço ou desapreço..." (Livro-Ata do Conselho Escolar, 1997, p. 9). Não há maiores esclarecimentos do que este professor fez. Há mais um exemplo docente de indisciplina: uma professora foi acusada de ter agredido verbal e fisicamente "pelo menos" cinco alunos. A reunião registrada sob a ata nº. 01/99, considerou que a professora deveria ser afastada de sala de aula, além da ata e dos registros dos alunos serem encaminhados ao NRE.

⁴¹ Entendemos que esta avaliação era um procedimento particular do Colégio. Não há registros legais de que a escola possa decidir se um professor contratado permanece ou não na escola. Mesmo porque os professores ou funcionários contratados têm vínculo precário e, a qualquer momento, podem ser substituídos ou perder a vaga para um professor ou funcionário efetivo. De qualquer maneira, é positiva a iniciativa do Colégio de realizar uma avaliação de verificação do desempenho de seus professores contratados, dado que os professores efetivos também são avaliados legalmente.

Por fim, houve uma reunião para definir o que fazer com toda uma turma de 1º ano do Ensino Médio indisciplinada. Após reunião com os pais, a ata descreve que decidiram por não renovar a matrícula de nove alunos desta turma, e mais seis alunos do período noturno. (Livro-Ata do Conselho Escolar, 1997, p. 10). A opção por não renovação da matrícula, ao invés de transferência imediata, tem sido uma prática das escolas, por mim observada empiricamente na experiência como conselheira escolar. De qualquer modo, é um meio de excluir os alunos, não se optando por possibilidades de resolução pedagógica dos casos.

Ressaltamos que o Estatuto do Conselho Escolar não tem como atribuição transferir alunos, bem como nele não está registrada a verificação das contas do Colégio, como discorremos a seguir.

Dentre as reuniões restantes desta gestão, destacamos quatro atas de registro do Plano de Aplicação do Fundo Rotativo ou do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), além das prestações de contas.

Nas sete reuniões do Conselho Escolar da segunda gestão (1999/2001), três também são relativas à aplicação das verbas recebidas ou à prestação de contas. Uma ata (01/00) nos chamou atenção por haver a proposição de reuniões ordinárias do Conselho Escolar, uma vez por mês. Proposição esta feita pelo Diretor, que na continuidade da leitura do livro-ata, observamos que não ocorreu.

As reuniões restantes restringiram-se à formação da comissão eleitoral para a eleição de diretor e a recorrente forma eletiva dos membros do Conselho, com a passagem da lista de candidatos predispostos.

Na terceira gestão do Conselho estudada (2001/03), sucederam nove reuniões. Quatro delas foram para a prestação de contas e plano de aplicação do dinheiro recebido, uma para a composição da comissão eleitoral para a eleição do novo dirigente escolar, e uma registrando a candidatura de membros para o Conselho Escolar por meio da já referida lista.

Uma ata (nº. 01/03) registra a transferência de uma aluna de 6ª série. De acordo com o texto da ata "outra escola vai ser boa para a aluna." (Livro-Ata do Conselho Escolar, p. 35). Em contrapartida, há a descrição de uma discussão sobre a merenda

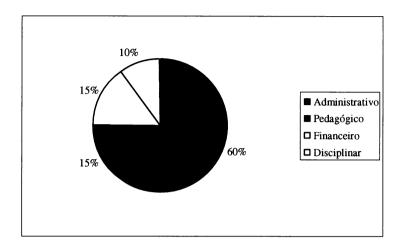
dos alunos. Ocorre que o Ensino Médio não recebe verba para sua manutenção de nenhuma das instâncias governamentais⁴². Assim, o Colégio tem que dar conta do Ensino Médio com as parcas verbas que recebe para o Ensino Fundamental. Na ata nº. 02/02 o Conselho Escolar decidiu que seria servida a merenda para os alunos do noturno, "pois vêm direto do trabalho, com fome, evitando a evasão que já está ocorrendo. Além disso, a merenda sobra e tem prazo de validade." Houve denúncia de uma mãe de aluno no NRE, dizendo que o Colégio servia merenda à noite e que faltaria de manhã. O Diretor foi à SEED e solicitou autorização para servir os alunos da noite, a qual foi concedida.

É positiva a iniciativa e o enfrentamento que este Conselho fez para garantir a alimentação dos seus alunos. Acreditamos que a falta de merenda não era o único fato que poderia causar a evasão, mas a tentativa de mantê-los, ainda que dessa maneira, é significativa.

De forma geral, dividimos os assuntos especificados no gráfico e na tabela, em quatro tipos de abordagem, para melhor identificar os assuntos que preponderam no Conselho Escolar, de acordo com as atas.

⁴² A LDB (Lei nº. 9394/96) postula em seu artigo 4º que é obrigação do Estado ofertar o Ensino Fundamental, mas em relação ao Ensino Médio não há obrigatoriedade e sim indicação de uma progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade. No inciso VI do artigo 10, é incumbência do Estado assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade o Ensino Médio. Por sua vez, os Municípios têm a opção de se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica. Também não é dever do Governo Federal. A este se restringe a manutenção das instituições federais de ensino. Aqui no Paraná, o Estado se responsabiliza pelo Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, e o Município pelas séries iniciais (Pré a 4ª série). O Ensino Médio, na cidade de Curitiba, está à revelia, sendo mantido pelo Governo Federal apenas nas suas instituições (CEFET e Escola Técnica da UFPR).

GRÁFICO 3 – TIPOS DE ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR (1997 A 2005)



Notamos os assuntos administrativos predominarem sobre os demais. Apenas três assuntos foram considerados por nós como pedagógicos, a saber: a avaliação dos funcionários celetistas, a seleção dos professores PSS (Processo Seletivo Simplificado) e a aprovação do Projeto Político-Pedagógico posta na última ata registrada – única de 2005 (ata nº. 01/05 – apresenta que o PPP foi lido e aprovado por todos, seguida da lista de assinatura dos Conselheiros participantes).

Os registros das reuniões do Colégio deixam claro que tanto o Estatuto do Conselho Escolar como o Regimento do Colégio estão sendo preteridos, quando as principais finalidades e atribuições colocadas nestes documentos não são objeto de reflexão e discussão por parte dos Conselheiros na quase totalidade das reuniões. Ou seja, retomando as principais finalidades e atribuições do Conselho Escolar, segundo o Regimento, o Conselho deveria acompanhar o Projeto Pedagógico do Colégio (Art. 22, p. 7), pois o Projeto é o eixo norteador de todas as ações e é de responsabilidade de toda a comunidade Escolar, representada no Conselho Escolar. (p. 7). Logo, no Estatuto, a primeira atribuição do Conselho é a de estabelecer e acompanhar o Projeto Político-Pedagógico do Colégio. Como expusemos anteriormente, em somente uma reunião falou-se do PPP, simplesmente para aprová-lo.

Podemos considerar algumas atribuições, tanto do Estatuto quanto do Regimento, coerentes com a apresentação dos assuntos verificados nas atas, mesmo

que não sejam realizadas de forma plena. De acordo com o Regimento, o Conselho Escolar tem o dever de analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o plano anual do Colégio; apreciar e julgar os casos de alunos que infringirem as normas; apreciar e aprovar o "Plano de Aplicação e Prestação de Contas de Recursos Financeiros"; aprovar do calendário Escolar e deliberação sobre os assuntos pertinentes. (p. 8 – 9). As atribuições do Estatuto ocorridas são: "propor alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa e/ou pedagógica (...); estabelecer critério de distribuição de material Escolar e de outras espécies destinado a alunos; assessorar, apoiar e colaborar com o Diretor em matéria de competência e em todas as suas atribuições (...)." (p. 9 - 10).

Além de não realizar sua finalidade principal de efetivar o PPP do Colégio, ressaltamos as atribuições restantes que não são seguidas, de acordo com o Estatuto atual: "acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no Plano Anual; (...); promover (...) círculos de estudo envolvendo os Conselheiros (...); discutir sobre a proposta curricular da escola (...), respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação; ..." (p. 9-10).

2.2.4. Atas da APMF

Com o objetivo de verificarmos se haviam atribuições do Conselho Escolar sendo realizadas pela APMF, criamos uma tabela dos assuntos mais discutidos nas noventa e quatro atas deste órgão, abrangendo o mesmo período da vigência do Conselho (1997 a 2005). Vale lembrar que o livro-ata da APMF é bem mais antigo, datada a sua primeira ata de 1988.

TABELA 5 - ASSUNTOS MAIS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF DO COLÉGIO DE 1997 A 2005

94 atas registradas com 30 assuntos.	n°.	Administrativo	Pedagógico	Financeiro	Disciplinar	APMF	APMF +CE*
Prestação de contas	14			X		12	2
Eleição da APMF Reivindicação de mais	5	X				5	
segurança no trânsito Eleição para cargos vagos	5	X				5	
por renúncia	9	X				9	
Festa Junina Pequenas reformas no	12			X		12	
colégio Importância dos pais na	7			X		7	
vida escolar dos filhos Aula de informática e	3		X			3	
compra de computadores Convênio com	3			X		3	
emergência médica Colaboração financeira	1			X		1	
não obrigatória Recuperação de	4			X		4	
conteúdos Arrecadação de recursos	1		X			1	
(bingo, festas, rifas, outdoors, campanhas,							
bazar, GVT etc.) Regularização de	8			X		8	
situações na cantina	6			X		6	
Manutenção e compra de materiais Falta de participação dos	1			X		1	
representados/ trabalho coletivo Entrosamento entre	4	X				4	
APMF e Grêmio Estudantil	1	X				1	
Contratação/demissão de funcionários da APMF Melhoria das condições	5			X		5	
de ensino Uso obrigatório do	1		X			1	
uniforme	1				X	1	
Balanço da gestão	1			X		1	
Sobre eleição de diretores	15	X				14	1
Aplicação do PDDE Aquisição de livros para	8			X		2	6
professores Doação de uniformes para				X X		1	
alunos carentes Feiras Cultural e	1		37	Λ		_	
Desportiva Informar todos do que acontece na escola	1	X	X			1	
Uso de diversos livros	1	Λ	X			1	

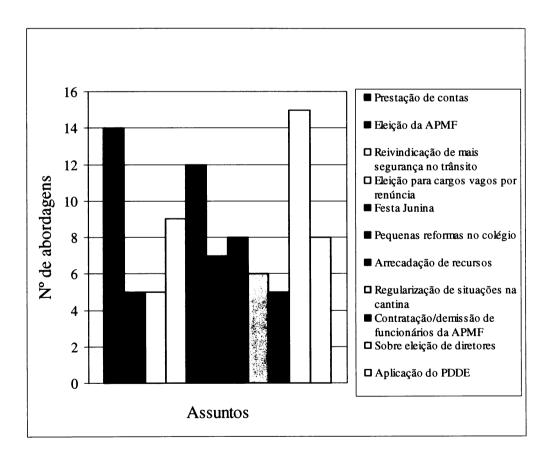
didáticos por aula							
Proposta de escolinha de							
futebol e capoeira	1			X		1	
Compra de vídeos							
didáticos	1			X		1	
Indicação de policial							
militar para caseiro	1	x					1
mom . v	100		_		_		
TOTAL	123	8	5	16	1	113	10

FONTE: LIVRO-ATA DA APMF, 1988.

NOTA: * Primeira reunião registrada com APMF e CE juntos: 01/11/2000

Também a partir da tabela com os assuntos abordados nas reuniões da APMF, criamos o gráfico abaixo, não considerando os assuntos que foram abordados uma única vez, por motivos estéticos e espaciais:

GRÁFICO 4 – ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF (1997 A 2005)



Em primeiro lugar, é importante apontar que o Conselho Escolar participou de dez reuniões da APMF, das noventa e quatro registradas em ata, mesmo quando se tratou de assuntos pertinentes ao Conselho e não à APMF. A participação do Conselho nas reuniões da APMF se limitou a algumas prestações de contas e aplicação do PDDE, especificando-se que o Conselho esteve em seis das oito reuniões da APMF sobre a aplicação do PDDE. Sabemos que é atribuição do Conselho apreciar e aprovar o plano de aplicação das verbas recebidas, cabendo à APMF, conforme o seu Estatuto (Art. 3°, inciso VII), "gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata." Ainda, o inciso VII do artigo 4º do mesmo Estatuto indica que a APMF deve "reunir-se com o Conselho Escolar para definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação, bem como reunir-se para a prestação de contas desses recursos, com registro em ata."

Se o Conselho não esteve em todas as reuniões em que a APMF discutiu a aplicação do PDDE, pode aí haver a indicação de que a APMF decidiu sozinha como aplicar os recursos, bem como prestou contas para si mesma dos gastos, posto que houve quatorze reuniões de prestação de contas e em apenas duas delas o Conselho esteve presente.

Destacamos como exemplo que a APMF, em reunião datada de 24/06/98 (Livro-Ata da APMF, p. 30), realizou sem a presença do Conselho Escolar, a análise de orçamentos e a escolha da empresa que faria a reforma do Colégio com os recursos do PROEM (Programa de Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná). Numa das prestações de contas em que o Conselho Escolar participou (Livro-Ata da APMF, 01/11/00, p. 65), um pai Conselheiro fez diversas indagações sobre notas duplas, valores diferentes do mesmo produto comprado etc.

Sem inferir sobre este problema, é interessante assinalar que, de forma geral, o Colégio sempre priorizou uma fatia maior dos recursos recebidos para a compra de materiais pedagógicos - em torno de dois mil Reais - e de novecentos Reais a mil e quinhentos Reais para o resto (material de limpeza, de expediente, móveis e equipamentos etc.), de acordo com as atas de aplicação dos recursos e prestação de contas.

Recortamos do Estatuto da APMF todas as indicações que colocam o Conselho Escolar como órgão superior à APMF, em que todas as suas decisões devam passar pela aprovação do Conselho Escolar. Desta maneira, podemos verificar nos demais assuntos, em que medida o Conselho Escolar aprova as decisões da APMF ou se sobre ela não tem poder. Relevamos também as atribuições da APMF que estão em cumprimento com o seu Estatuto e que não dependem, necessariamente, do Conselho Escolar.

Seguindo a seqüência dos artigos e incisos postulados no Estatuto da APMF, notamos em seu artigo 3º, inciso VI, que a APMF deve "promover o entrosamento entre pais, alunos, professores e funcionários e toda a comunidade, através de atividades sócio-educativas e culturais e desportivas, ouvido o Conselho Escolar"; bem como no artigo 4º, inciso III, "estimular a criação e o desenvolvimento de atividades para pais, alunos, professores, funcionários, assim como para a comunidade, após análise do Conselho Escolar."

Consideramos como atividades culturais, desportivas e sócio-educativas a Festa Junina – que teve doze abordagens, constituindo-se o principal meio de arrecadação de recursos financeiros pela escola, pouco tendo de caráter cultural e/ou educativo. Ainda, houve uma abordagem para a Feira Cultural e Desportiva e uma para a proposta de escolinha de futebol e capoeira, sendo esta última paga pelos alunos se tivesse acontecido. Em nenhuma destas quatorze reuniões citadas o Conselho esteve, demonstrando que as decisões sobre festas e eventos ficaram restritas à APMF.

É de competência da APMF "acompanhar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, sugerindo as alterações que julgar necessárias ao Conselho Escolar do Estabelecimento de Ensino, para deferimento ou não." (Art. 4º, inciso I). No levantamento de assuntos discutidos pela APMF, encontramos seis assuntos que podem estar relacionados ao encaminhamento pedagógico do Colégio. Mesmo que não se direcionem no sentido de propor alterações na proposta pedagógica, os assuntos a seguir influenciam, em certo ponto, a condução pedagógica do Colégio, a saber: importância dos pais na vida escolar dos filhos; recuperação de conteúdos; melhoria

das condições de ensino; aula de informática e compra de computadores; aquisição de livros para professores; compra de vídeos didáticos.

Embora os quatro últimos assuntos envolvam o gasto ou a arrecadação de recurso financeiro, estão relacionados à organização pedagógica do Colégio. Foram onze reuniões para a discussão dos assuntos acima e em nenhuma o Conselho Escolar esteve. Numa delas, em Assembléia Geral realizada dia 27/08/98, a APMF discutiu a postura de um professor que sugeriu uma aula "com conteúdos" e a outra "de bagunça". Entendemos que este assunto deveria ser abordado pelo Conselho ou que, pelo menos, ele estivesse presente na Assembléia. Não há indicação de que isto ocorreu, nem ata do Conselho Escolar considerando este caso.

Quanto ao item "importância dos pais na vida escolar dos filhos", nas atas da APMF tomamos conhecimento de várias manifestações de pais e diretores, dada a relevância do assunto. De forma cronológica, os participantes da APMF abordaram o assunto participação, não só relacionada à dos pais dos alunos, da seguinte maneira: dia 01/10/98 (Livro-Ata da APMF, p. 33), uma mãe disse que a "única obrigação" dos pais é a de apoiar a direção nas tomadas de decisão. Percebemos que esta mãe não compreende que seu envolvimento com o Colégio poderia estar contribuindo para a tomada de decisão e não, somente, apoiando a direção.

Em abril de 1999 (Livro-Ata da APMF, p. 40), o Presidente da APMF desabafou sobre a falta da participação dos professores, referindo-se à reclamação sobre o presente de Páscoa. Na mesma reunião, houve a sugestão de substituir os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal por membros mais atuantes. Lembremos que na Tabela 3 (p. 56), da composição da APMF nas quatro últimas gestões analisadas, dos vinte e um membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, nove eram professores, funcionários e, até mesmo diretores do Colégio, desobedecendo ao artigo 19º do Estatuto da APMF, como já evidenciamos. Nesta gestão da APMF (1998 a 2000), das seis conselheiras fiscais que, no início da gestão eram mães de alunos, no segundo ano da gestão (1999) foram substituídas por uma funcionária e por uma pedagoga. Talvez a substituição proposta tenha ocasionado a inclusão destas funcionárias do Colégio no lugar das mães, por falta de opção.

Na seqüência da análise cronológica do item participação, dia 21/04/99 (Livro-Ata da APMF, p. 41), um pai falou sobre o entrosamento da APMF com os integrantes da chapa para eleição do Grêmio (realizada em 22/04/99). É disposto no artigo 3°, inciso IV, que é objetivo da APMF "proporcionar condições ao educando para participar de todo o processo escolar, estimulando sua organização em Grêmio Estudantil com o apoio da APMF e do Conselho Escolar." Verificamos então a iniciativa da APMF em relacionar-se com o futuro Grêmio, não havendo esta proposição surgida do Conselho Escolar, quando da análise de suas atas.

Dia 07/05/99 (p. 42) a APMF resolveu colocar uma faixa em frente à escola e mandar bilhetes convocando os pais para as próximas reuniões. No mesmo dia também foi elaborada uma carta aos pais fazendo o chamamento para a importância da participação, "pois a escola também é deles." Nesta mesma reunião participaram os representantes de turma, quando lhes foi esclarecido sobre a importância da APMF para o Colégio. Sobre isto também não há registro similar nas atas do Conselho.

Ressaltamos, nas reuniões sequentes, as críticas feitas por várias pessoas ao Governo do Estado da época, isto é, ao Governo Lerner. Sobre a sugestão de chamar os pais para "ajudar" na escola, o Diretor disse: "os pais não se interessam pela escola, muitos não se preocupam nem com os filhos que nela estão; (...) mas é dever do Estado manter a escola pública, porque o Estado está se isentando desta responsabilidade, transferindo-a para a comunidade." (Livro-Ata da APMF, 17/04/01, p. 76). Ainda, na mesma reunião foi discutida a importância do repasse das informações sobre o que acontece na escola para todos.

Em 06/11/01 (p. 87) o Presidente da APMF disse que o órgão "não pode se responsabilizar pelo funcionamento e manutenção da escola e que tal posição caracteriza-se como uma isenção governamental quanto à educação." Na mesma ata, "o [Diretor] salientou a necessidade de um trabalho coletivo entre [APMF] e direção, tendo em vista [a sobrecarga] de atividades administrativas e pedagógicas." Sugeriu que se criassem comissões representantes para desenvolver um trabalho coletivo. Seriam comissões de trabalho com a participação de professores, pais e alunos do Ensino Médio. Por fim, sugeriu que se formasse uma comissão para discutir uma

proposta de envolvimento da comunidade, com o objetivo de trazê-la nas próximas reuniões.

Em Assembléia (Livro-Ata da APMF, 01/06/99, p. 44) um pai indignou-se: "O governo está querendo privatizar a escola, por isso (...) esse abandono...".

Vemos então, tanto do lado da comunidade como do lado da Direção, a intenção de se deixar claro o posicionamento do Governo da época, que preconizava a manutenção da escola pela própria comunidade através da APMF. A proposta da Direção para a criação de "comissões" para o desenvolvimento do trabalho coletivo no Colégio não se efetivou, mas teria sido interessante do ponto de vista de fortalecer a prática democrática no âmbito escolar. Pensamos, entretanto, que esta iniciativa poderia estar presente nas reuniões do Conselho Escolar, que teria poderes para agir e buscar a mobilização para o trabalho coletivo almejado pelo Diretor.

Ainda em relação à participação, a reunião realizada em 28/05/03 (p. 102), serviu para esclarecer as funções dos membros da APMF "para evitar interferência na parte administrativa da escola". Não há esclarecimento na ata do ocorrido ou da eminência de uma intervenção de um membro da APMF sobre a administração do Colégio. Para elucidação, encontramos no inciso II do artigo 45° que "exercer funções quando estiver legalmente impedido de fazê-lo", poderia constituir infração disciplinar dos membros da APMF.

Em relação aos recursos arrecadados pela APMF por meio de contribuição voluntária, porcentagem do lucro dos alunos sob a venda particular de doces e salgados, bingos, festas, rifas etc., apontamos doze reuniões. O parágrafo 3º do artigo 5º expõe que "os recursos arrecadados serão utilizados para a melhoria da qualidade do ensino e no atendimento do aluno carente, ouvido o Conselho Escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino." Novamente o Conselho Escolar não participou em nenhuma das reuniões em que se decidiu a arrecadação voluntária ou alternativa dos recursos.

Entretanto, observamos o cumprimento do disposto no parágrafo 3º acima descrito, pois parece que os recursos são utilizados para a melhoria da qualidade do ensino. Além da compra de materiais didáticos a pouco citados, houve a proposição de

convênio com a assistência médica – a qual foi paga com recursos provenientes de um bingo (Livro-Ata da APMF, 26/10/98, p. 35), manutenção e compra de materiais, doação de uniforme para alunos carentes. Sobre a doação de uniformes, a APMF está em consonância também com o inciso V do artigo 4° - "colaborar, de acordo com as possibilidades financeiras da entidade, com as necessidades dos alunos comprovadamente carentes."

O Colégio sempre exigiu o uso do uniforme, justificando a doação para os alunos carentes. Mas somente em Assembléia do dia 28/10/99 (p. 50), cento e dez pais definiram as penalidades sofridas pelos alunos que não usassem o uniforme, conforme descrito em ata: "na primeira vez sem uniforme o aluno será advertido; na segunda seus pais serão comunicados; e na terceira vez sem uniforme só entrará no Colégio acompanhado dos responsáveis."

Fazendo um apanhado cronológico das reuniões da APMF que trataram da taxa voluntária paga pelas famílias, constatamos que em 01/10/98 (p. 33), um pai se manifestou sobre a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de dois Reais, pois o filho teria os mesmos direitos dos outros que pagam. A direção tirou-lhe a "obrigatoriedade" de pagar. No ano seguinte (07/05/99, p. 42), outro pai sugere a substituição da palavra "contribuição" para "colaboração", pois imprime a não obrigatoriedade.

Em Assembléia realizada dia 01/06/99 (p. 44), mais de noventa pais decidiu pela contribuição mensal de no mínimo dois reais "para a [APMF] resolver problemas básicos da escola estadual ante o descaso governamental." No mesmo ano, em Assembléia (27/10/99, p. 49), os pais modificaram o valor da taxa para 10% do salário mínimo (treze Reais à época), no ato da matrícula.

O inciso XIII do artigo 4º autoriza as escolas a receberem doações e contribuições voluntárias, fornecendo o respectivo recibo preenchido em 02 vias. Contudo, o parágrafo 4º, inciso III do artigo 5º do Estatuto da APMF, estabelece que a contribuição voluntária não pode estar vinculada ao ato de matrícula, podendo acontecer em qualquer época do ano letivo. O Colégio pesquisado não está em

desacordo com o Estatuto no sentido da cobrança da taxa, mas ao vinculá-la ao ato da matrícula, infringe o inciso acima exposto.

Outro assunto bastante presente nas atas da APMF, corresponde à segurança dos alunos do Colégio. Entre 1997 e 2003 sucederam-se diversas mobilizações no sentido chamarem a atenção das autoridades para a segurança no entorno da escola. A primeira manifestação se deu em Assembléia (06/10/97, p. 22), quando os pais protestaram e exigiram que junto à escola procurassem formas de diminuir o número de assaltos aos seus filhos. Sugeriram filmar escolas municipais e particulares para divulgação na imprensa, para fazer um comparativo entre o Município (que tem Guarda Municipal fazendo a segurança), a rede particular (com segurança própria) com a escola estadual que não tem segurança⁴³. Os pais apoiaram a iniciativa do Colégio em enviar abaixo-assinado para as autoridades. Seis meses depois do protesto, o Colégio encaminhou uma carta e um abaixo-assinado ao Governo Lerner, esperando a resolução da questão da segurança no Colégio. (Livro-Ata da APMF, 24/04/98, p. 97).

Sem obter resposta do Governo Lerner, dia 17/03/00 (p. 57), o Colégio entrega ao então Secretário de Segurança do Estado, Cândido Manual Martins de Oliveira, um dossiê de segurança do bairro elaborado em conjunto com a Associação dos Moradores. Na mesma data, entrega também um projeto de segurança no trânsito, ao chefe de gabinete do Prefeito Cássio Taniguchi.

Novamente meio ano se passou sem nenhum resultado. Dia 03/08/00 (p. 63), reuniram-se a APMF, o presidente da Associação de Moradores do Bairro e um Sargento da Polícia Militar. Após longa conversa deliberaram sobre medidas paliativas em relação à segurança dos alunos. Entre elas, que os alunos só fossem para o ponto de ônibus no horário em este passaria, que evitassem o uso de roupas (tênis e blusas de marca) que chamassem a atenção dos possíveis ladrões.

⁴³ Em 1997 ainda não havia se instituído a Patrulha Escolar. É um serviço da Policia Militar do Paraná, que faz a ronda nas escolas, além de revistas nos alunos quando autorizados pelos pais. Este programa teve início em 2002, no Governo Requião. Sobre a Patrulha Escolar - *site*: www.pr.gov.br/portals/portal/patrulhaescolar

A última tentativa, registrada em ata, de minorar os problemas de segurança no Colégio, foi datada em 28/05/03 (p. 102). O Diretor deu uma entrevista para um jornal da cidade, sobre a segurança da escola. No Colégio, houve comentários de que o Diretor quis "aparecer" ao falar com os repórteres por detrás das grades da secretaria, que ali está há vinte anos. O Diretor tem feito o enfrentamento necessário para buscar soluções para a violência interna e externa ao Colégio.

Além do Projeto Não-violência, implantado em 2006 no Colégio, também neste ano ele deu outra entrevista para o Jornal Nota 10, sobre a qual não divulgaremos a data para preservar o sigilo da pesquisa, bem como eliminamos o nome do Colégio, do Diretor, do Bairro e da Vila. Segue o texto integral da reportagem divulgada:

Nem sempre o problema está dentro da escola. Boa parte das dificuldades é gerada fora dos muros da instituição. Gangues costumam aterrorizar bairros inteiros e entrar em conflito com os estudantes. Na escola XXXXXXXXXXXXX, (...), a 'violência externa' é realidade. A proximidade com as gangues da Vila XXXXX assusta pais e professores. Não são poucos os dias em que estudantes são assaltados na porta da escola. 'Não estou dizendo que todos os moradores daquela região pertencem a gangues. Na verdade menos de 30% pertence a essas facções. Mas são os responsáveis por esses problemas na escola', explica o diretor... De acordo com o diretor as gangues agem em plena luz do dia levando tênis e outros objetos dos estudantes. Há ainda o risco das drogas. Segundo [o Diretor] os professores detectam em sala de aula os estudantes que são usuários de entorpecentes. Há também denúncia de alunos armados. Para tentar coibir esse problema a escola solicitou revista dos estudantes que foi aprovada pelos pais. Outra forma de agressão dentro da escola é a verbal. [O Diretor] já passou por essa situação várias vezes. 'Mas esse é o nosso aluno. Mesmo sofrendo violência o professor deve trabalhar com ele tornando-o cidadão', afirma. (Jornal Nota 10, 2006).

Em suma, vimos as diversas intencionalidades e ações que a APMF, junto à comunidade, executou para buscar soluções para a insegurança de seus alunos. Revelamos que não há uma ata do Conselho Escolar que aponte para esta discussão, ficando somente a cargo da APMF este assunto tão relevante e de tanta gravidade para o andamento escolar.

Prosseguindo com a discussão dos assuntos abordados nas atas da APMF, encontramos a contratação ou demissão de funcionários da APMF. Sendo a APMF de natureza jurídica, pode contratar funcionários quando lhe aprouver, conforme artigo 4º no inciso XIV - promover a locação de serviços de terceiros para prestação de serviços temporários na forma prescrita no Código Civil ou na Consolidação das Leis do

Trabalho, mediante prévia informação à Secretaria de Estado da Educação; e no inciso XXI - celebrar contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou com pessoas físicas para a consecução dos seus fins, nos termos da legislação civil pertinente, mediante prévia informação à Secretaria de Estado da Educação.

Avalizada pelo seu Estatuto, a APMF do Colégio dispensou em 07/05/99 (p. 42) a funcionária contratada para a cantina. Sem o consentimento do Conselho, a APMF deliberou que em seu lugar seria colocada uma funcionária de serviços gerais, a qual foi paga com vale transporte. Não há registro da contratação da funcionária demitida.

A ata de 30/01/01 (p. 85) discorre sobre a demissão de uma das duas funcionárias contratadas. Uma delas abriu processo na Justiça do Trabalho contra a APMF (Livro-Ata, 17/09/03, p. 106).

O último registro de contratação de funcionário pela APMF configurou-se em chamar um "amigo da escola para ajudar a funcionária da APMF neste início de ano letivo", porém receberia duzentos Reais como gratificação. (Livro-Ata da APMF, 19/02/02, p. 90). O Estatuto da APMF não especifica para que fins podem ser contratados os funcionários, bem como as atas não indicam a função dos funcionários da APMF do Colégio. De qualquer modo, é estranho à natureza da escola pública qualquer tipo de terceirização ou contratação, mesmo aquelas efetuadas pela SEED.

Os próximos assuntos da apontados em ata pela APMF dizem respeito às eleições, tanto de seus membros quanto da direção do Colégio. Iniciamos a análise pelas eleições para a diretoria da APMF. Estão registradas em ata quatro eleições para a APMF, respectivas às gestões verificadas neste estudo. Vemos também a incidência de eleições paraios para ocupação de cargos vagos por renúncia do membro.

Na primeira gestão da APMF estudada, não houve substituição dos membros. Logo na segunda gestão, houve quatro substituições. Na terceira, sete substituições em duas datas distintas, e na quarta gestão analisada, ocorreram também sete substituições, mas em três datas distintas. Talvez a quarta gestão tenha apresentado três momentos de substituição por já ter passado, há dois anos, o limite para uma nova eleição. Este dado permite supor que, ao longo de dois anos, muitos membros possam

ter saído da APMF por transferência de escola ou demissão (no caso dos professores e funcionários) e saída dos filhos (no caso dos pais e mães).

A próxima eleição para a diretoria da APMF, que deveria ter ocorrido em 2004, até o fechamento desta pesquisa não havia acontecido.

Em reunião da APMF do dia 03/05/04 (p. 113), "decidiu-se" pela manutenção da mesma presidência e componentes, devido à proximidade do término do prazo para o recebimento do PDDE. A eleição seria marcada na primeira quinzena de setembro. Logo em junho (Livro-Ata da APMF, p. 116), por decisão unânime optaram pela prorrogação da direção da APMF até março de 2006, com alteração da 1ª tesoureira (funcionária celetista demitida) pela Secretária do Colégio (ao mesmo tempo Representante de Pais do Ensino Médio no Conselho).

No livro-ata não há motivos registrados para a prorrogação, e a atual presidente da APMF não soube explicar. Consultando o Estatuto da APMF, vimos que a "[decisão] sobre a prorrogação do mandato da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal, (...) não poderá exceder a 30 (trinta) dias consecutivos, nos casos em que esteja vencido e as eleições regulamentares não tenham sido realizadas, em Assembléia convocada para este fim." (Art. 18, inciso IV). No caso do Colégio, a prorrogação já passou de dois anos.

Quanto às eleições para dirigente do Colégio, o assunto mais abordado nas reuniões, a APMF trabalhou ao lado do Conselho Escolar, organizando a comissão eleitoral e todo o processo das eleições. No papel de fiscalizadora das eleições, registrou duas ocorrências nas eleições de 2003.

Dia 24/11/03 (p. 112) procederam com a retirada do cartaz de uma candidata, por constar nome de professora que não fazia parte da chapa. Na ata seguinte, do dia da votação (28/11/03, p. 112), houve apreensão de propaganda da mesma chapa, por estar no local de votação.

O assunto "pequenas reformas no Colégio" também tomou parte significativa das reuniões da APMF. Desde conserto de encanamento, troca de vidros quebrados, pintura de algumas salas, conserto de tacos soltos, manutenção e compra de materiais; a APMF arcou com as despesas mais urgentes. É de sua competência "colaborar com a

manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, conscientizando sempre a comunidade sobre a importância desta ação." (Estatuto da APMF, Art. 3°, inciso VIII).

Relativamente às irregularidades na cantina, diversos foram os problemas resolvidos pela APMF. Dentre eles está o armazenamento precário dos alimentos, o uso da geladeira de um refrigerante famoso para outros fins, a adequação da venda de salgados assados (pois desde 2004 as escolas estaduais paranaenses não podem comercializar salgados fritos nem refrigerantes).

Destacamos que na ata do dia 26/10/98 (p. 35), houve registro da "falta de higiene nos salgados fornecidos, que não mais serão comprados deste fornecedor." A APMF do Colégio está cumprindo o seu Estatuto ao "[explorar a] Cantina Comercial, respeitando-se a legislação específica." (Art. 7°, inciso VII).

Por fim, um último assunto que reuniu o Conselho Escolar e a APMF, foi a indicação de um Policial Militar para caseiro do Colégio. (Livro-Ata da APMF, 20/11/04, p. 116). Foi uma exigência da SEED para que as escolas tivessem mais segurança, com um policial residindo ali. Por decisão unânime, optaram pelo nome de um policial que já constava como Representante suplente da comunidade no Conselho Escolar.

Concluindo a verificação dos assuntos abordados nas reuniões da APMF, à maneira do que fizemos para o Conselho Escolar, também aqui organizamos os assuntos por tema (Administrativo, Pedagógico, Financeiro e Disciplinar), que resultou no gráfico a seguir:

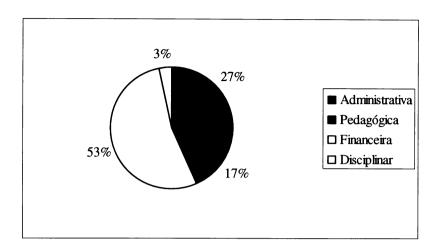


GRÁFICO 5 – TIPOS DE ASSUNTOS ABORDADOS NAS REUNIÕES DA APMF (1997 A 2005)

A predominância dos assuntos financeiros é justificável pela própria natureza da APMF que, justamente, deve administrar os recursos financeiros que a escola recebe, sempre a partir do que é definido com o Conselho Escolar. No entanto, ao observarmos o Conselho participando de apenas dez reuniões da APMF, num conjunto de noventa e quatro que a APMF promoveu, entendemos que a APMF definiu a maioria das aplicações dos recursos sem o aval do Conselho Escolar.

Os assuntos administrativos, também verificados em grande número, se corporificam em maioria relativamente às eleições para a direção do Colégio e dos membros da APMF.

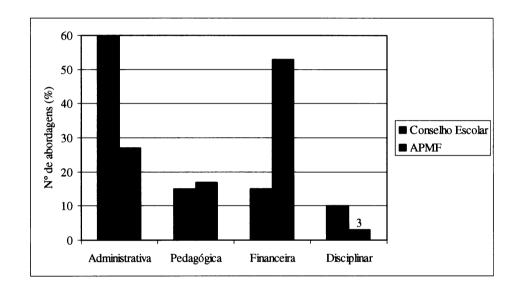
Os assuntos pedagógicos, em número menor, assim como o reduzido número de abordagem para os assuntos disciplinares, seriam da competência do Conselho Escolar. Mesmo assim, a APMF discutiu a importância dos pais na vida escolar dos filhos, a recuperação de estudos, o uso de diferentes livros em aula, dentre os assuntos pedagógicos, e o uso obrigatório do uniforme, como disciplinar.

Apesar de vermos como positiva a APMF tratar destes assuntos também, não poderia fazê-los sem o Conselho, afinal poderiam estar discutindo em conjunto. Neste aspecto, o artigo 4°, inciso XVIII do Estatuto da APMF, permite a este órgão "indicar entre os seus membros, em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal, o(os) representante(s) para compor o Conselho Escolar." Não encontramos nas atas do

Conselho Escolar tampouco nas da APMF esta indicação, confirmando que os órgãos trabalhavam isoladamente, com poucas incursões do Conselho nas reuniões da APMF.

Para observarmos comparativamente os tipos de assuntos que predominaram nos dois órgãos colegiados estudados, criamos um gráfico que une Conselho e APMF. Optamos por transformar os dois gráficos *pizza* em gráficos de barras, para melhor visualização:

GRÁFICO 6 – COMPARATIVO DOS TIPOS DE ABORDAGENS DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS NO CONSELHO ESCOLAR E NA APMF (1997 A 2005)



É visível o quanto o Conselho abordou os assuntos administrativos em comparação com a APMF - que privilegiou os financeiros – em detrimento dos assuntos pedagógicos. Estes, foram tecnicamente abordados na mesma quantidade pelos dois órgãos. Desta maneira, podemos concluir que a APMF deste Colégio cumpre, em partes, sua função que, entre outras, é a de "gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata." (Estatuto da APMF, Art. 3°, inciso VII). Ainda que se envolva em assuntos pertinentes ao Conselho.

Por conseguinte, o Conselho Escolar, ao favorecer a discussão das questões administrativas do Colégio, deixa de lado a sua função primeira, segundo o

Regimento, de acompanhar o Projeto Pedagógico do Colégio (Art. 22, p. 7); ou, de acordo com o Estatuto do Conselho Escolar, estabelecer e acompanhar o Projeto Político-Pedagógico do Colégio.

O número significativamente maior dos encontros da APMF (noventa e quatro) em comparação com os do Conselho Escolar (quarenta) nos oito anos estudados, pode estar atrelado ao que Almeida (2006) chamou de *hiper-valorização* das APMF's em detrimento dos Conselhos Escolares, do Governo Lerner. Apesar dos últimos três anos (2003 a 2005) fazerem parte do Governo Requião, acreditamos que muitas práticas nas escolas ainda reiteram a política gerencial de educação do Governo anterior. Afinal, foram oito anos, como Almeida (2006) bem esclarece que:

... as diretrizes do governo Lerner, em todos os setores são marcadas pela gestão compartilhada. Especificamente, nas políticas educacionais foram adotadas estratégias e mecanismos para atender os princípios do mercado. [Nos] oito anos desse governo, a educação, como direito e dever do estado, passa a ser organizada sob a ótica da iniciativa privada, da gerência empresarial e das parcerias. A sociedade (a comunidade, os pais) em consonância com as orientações internacionais passa a ser responsabilizada pela manutenção da escola pública. A participação da comunidade na escola, que historicamente sempre foi "concedida", limitada, e até mesmo excluída, passa a ser "endeusada", "mistificada", necessária e julgada imprescindível.

A detida análise realizada revelou que essa atitude aparentemente positiva de abrir a escola para a participação da comunidade, carregava em seu âmago, o total abandono das escolas públicas pelo poder público. A participação da comunidade na escola foi intensificada pela via da APM, em detrimento ao conselho escolar, minimizando-o.

A intensificação da participação das APM foi averiguada, entre outros documentos, pela pesquisa da SEED/Pr (1997) a qual demonstra que entre os anos de 1995-1997 houve a legalização de 100% das APMs na rede estadual de ensino. Essa política de legalização das APMs abriu as portas para o processo de desmonte da forma pública. A APM, sendo uma associação civil, uma entidade jurídica de direito privado, poderia estar captando recursos de diferentes fontes para a manutenção e o desenvolvimento da escola pública e, aos poucos tornou-se "máquina de gerir recursos" (HIDALGO, 2001)^[44] no interior da escola. Juntos a APM e o diretor escolar foram [a] chave mestra para implantar as diretrizes privatizantes da Secretaria de Estado da Educação. (ALMEIDA, 2006, p. 248 – 249).

Atualmente há a intencionalidade do atual Governo do Estado em fortalecer os Conselhos Escolares por meio do CADEP e da proposta de reorganização do Estatuto do Conselho Escolar. Ainda é cedo para identificarmos qualquer resultado destes

⁴⁴ HIDALGO, A. Tendências contemporâneas da privatização do Ensino Público: o caso do Paraná. In: Educação e Estado: as mudanças nos sistemas do Brasil e do Paraná na década de 90. Londrina, PR: UEL, 2001. apud ALMEIDA, 2006.

encaminhamentos, mas acreditamos na prerrogativa que abre um grande campo de pesquisa futuro.

CAPÍTULO III – O CONSELHO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DO DIRETOR DO COLÉGIO

3.1. As eleições para Direção do Colégio

O Diretor atual do Colégio iniciou em 2006 a sua terceira gestão. Professor de Filosofia e História na Rede Estadual de Ensino do Paraná desde 1991, tem na biografia a luta sindical pelos direitos dos professores e pela qualidade da educação pública paranaense. Ao buscarmos contato com ele, no final de 2005, soubemos que participava de um acampamento dos professores e funcionários celetistas demitidos, na SEED.

A história de engajamento com a educação pública, provavelmente justifica sua popularidade perante alunos, pais e professores do colégio, que o reelegeram e apóiam sua gestão. Sua fala em relação ao processo da própria eleição para a Direção deste Colégio reforça esta idéia:

Em 2001 a gente tinha um grupo de professores... Então, esse grupo pediu que eu colocasse meu nome à disposição. Decidimos tudo coletivamente e eu aceitei colocar meu nome à disposição para candidato à direção. (Entrevista – Diretor).

A iniciativa da indicação deste diretor - para participação no processo eleitoral do colégio - ao ter partido dos professores, nos sugere que dentre os critérios utilizados pelos docentes possa ter sido considerada a clareza do Diretor em relação às questões políticas que envolvem a escola.

O critério da compreensão política do Diretor revela-se na pesquisa realizada por Garcia⁴⁵ (1991), sobre as eleições de diretores das escolas do Rio Grande do Sul, apontando que os docentes apóiam os colegas que se comprometem politicamente com os movimentos de professores, reconhecendo neles possíveis líderes. Este parece ser o principal critério utilizado pelos professores para a escolha do Diretor do Colégio pesquisado.

⁴⁵ Estudo que procurou identificar os critérios utilizados pelos professores estaduais do Rio Grande do Sul nas eleições ocorridas em 1985 e 1988 e a validade destes critérios para a próxima eleição em outubro de 1991. (GARCIA, 1991, p. 80).

Porém, cabe considerar os outros possíveis critérios empregados pelos professores, apontados pela pesquisa gaúcha. Os professores também se valem do "que foi historicamente construído naquele estabelecimento de ensino" (Garcia, 1991, p. 83) para manter ou indicar um colega para a direção, que dê continuidade à gestão vigente. Este critério parece não se aplicar ao entrevistado, pois comentou que a vontade da comunidade era a de mudança do quadro de diretores. Desta maneira, o próximo critério indicado na pesquisa de Garcia (1991, p. 85): "prioridade ao candidato que apresente propostas contrárias às iniciativas do antigo diretor", quiçá também respalde a escolha dos professores do Colégio por seu Diretor atual.

Por fim, é interessante lembrar que poderia haver algum corporativismo dos professores, materializado por pressão sobre o diretor para o redirecionamento de prioridades e definição de "apenas certas partes da realidade escolar como componentes do trabalho diretivo", conforme indicação da pesquisa de Garcia (1991, p. 89). Nossa pesquisa não encontrou indícios deste último critério apresentado por Garcia, nas entrevistas com os professores do Colégio. Bem como, não encontramos elementos que confirmem o que Garcia chamou de "critérios não expressos", referindo-se à "idéia de que o professor vota naquele candidato que não vai mexer na sua situação de trabalho." (1991, p. 102).

Dando continuidade à entrevista realizada com o Diretor do Colégio, perguntamos acerca da forma da Lei sobre as eleições para diretor das escolas estaduais do Paraná, dado o estabelecido pela Lei nº. 14.231/03.

Esta lei define os "os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná." No seu Art. 4°, designa como aptos a votar todos os professores e especialistas em educação; funcionários; pais ou responsáveis por alunos menores de dezesseis anos do Ensino Fundamental. Votam também os alunos de Ensino Médio e Educação Profissional de qualquer faixa etária e alunos do Ensino Fundamental com no mínimo dezesseis anos. O Art. 11°, da lei que regulamenta as eleições, explicita que o resultado da contagem é a soma de produtos seguida de

divisão, o que atribui cinquenta por cento de poder de decisão aos professores e funcionários; e os outros cinquenta por cento para pais e alunos.

Neste sentido, o Diretor entrevistado concorda

... que tenha [de] existir uma lei para a [escolha de diretores], porque eu acredito que é bom que este representante seja eleito pela comunidade escolar, ou seja, pais, professores, alunos, funcionários de escola – tanto do administrativo quanto dos serviços gerais. É bom que haja legitimidade neste processo, é bom que o governo não participe com indicação pra isso, fazendo uso político disso. (Entrevista – Diretor).

Convém lembrar que a eleição para diretores das escolas estaduais paranaenses de 2001 (final da segunda gestão do Governo Lerner) - primeira eleição do Diretor entrevistado - foi regida pelo Decreto nº. 4.313/01 (Paraná/SEED, 2001).

Segundo Almeida (2003, p. 117 - 118), este Decreto se configurou numa

... forma de escolha que espelhava as novas orientações da política educacional neoliberal (...) [com] características que até então, nunca tinham sido objeto de regulamentação, ou seja, introduzia mecanismos que poderiam ser considerados antidemocráticos e de caráter burocrático.

O processo eleitoral determinado pelo Decreto nº. 4.313/01 iniciou-se pela prova escrita de conhecimentos gerais, de gestão pedagógica e administrativa, de caráter eliminatório. Os candidatos que fossem aprovados disputariam a direção escolar, tendo ainda que haver "mais de um candidato concorrendo ao cargo." (ALMEIDA, 2003, p. 119). Em seguida, as eleições diretas para a direção envolveram toda a comunidade escolar. No entanto, nesta ocasião a SEED compreendeu como comunidade os funcionários dos Núcleos Regionais de Educação (NRE's), caracterizando a intervenção do Estado na escolha do dirigente escolar. Para finalizar a ingerência do Estado no processo eleitoral de 2001,

o decreto governamental atribuía peso [cinqüenta] para a soma de votos dos pais e alunos; [trinta] para os votos dos professores e funcionários; e institui o peso [vinte] para o voto do Núcleo Regional de Educação, [sendo] o voto do [NRE] o fiel da balança, determinando o resultado da eleição, [conforme afirmação da] APP-Sindicato. (ALMEIDA, 2003, p. 120).

Assim, nos parece que o uso político disto, ao que o Diretor entrevistado se refere, estava em colocar o diretor a serviço do Estado e não representante das necessidades e interesses da comunidade escolar que o elegeu. Paro⁴⁶ (2003, p. 52) evidencia que todos os atos do diretor *escolhido*, que não forem de interesse da comunidade escolar, são interpretados como (e na maioria das vezes o são) mando do Governo.

Porém atualmente, ainda que eleito⁴⁷, o diretor encontra-se numa situação ambígua ao, por um lado, estar subordinado ao poder Estado e do outro atender às reivindicações de seus eleitores, muitas vezes conflitantes às determinações do sistema. Paro⁴⁸ (1996, p. 384) afirma que

... essa situação não deixa de ser reveladora de uma contradição originária do próprio processo democrático de escolha do diretor. Mas, parece que esta é precisamente uma qualidade que se busca com a instituição da eleição: que as contradições venham à tona e, no caso do diretor, que este seja, pelo menos em parte, desarticulado do poder autoritário do Estado e se articule aos interesses da escola.

Neste aspecto, percebemos na fala do Diretor do Colégio, um esforço em conciliar Estado e comunidade escolar; privilegiando os interesses da escola, fazendo os enfrentamentos junto à SEED e não acatando todas as determinações prontamente. Vejamos duas falas do Diretor que indicam isto:

Hoje ainda o diretor é muito cobrado, haja vista esses momentos de greve ou de paralisação. A gente é cobrado como se pudesse fazer pressão, embora eu não tenha essa postura dentro da escola. Sempre achei que a decisão de paralisação é uma discussão dos professores, eles têm autonomia pra decidir o que vão fazer. (Entrevista – Diretor).

⁴⁷ A Lei nº. 14.231 de 26 de novembro de 2003, definiu "os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná."

_

⁴⁶ Vitor Paro publicou o resultado da sua pesquisa sobre as "experiências de eleição de diretores de escolas de ensino básico no país. [Sua análise buscou] estudar as características e os problemas de sua institucionalização e implementação, bem como captar seus efeitos sobre a democratização da gestão escolar e sobre a qualidade e a quantidade na oferta de ensino." (PARO, 2003, p. 9).

⁴⁷ A Lei nº. 14.231 de 26 de novembro de 2003, definiu "os critérios de escolha, mediante consulta à

⁴⁸ Artigo apresentado na 19^a ANPEd (1996), como conclusão da pesquisa sobre as eleições de diretores nas escolas públicas brasileiras. Esta pesquisa deu origem à primeira edição do livro (1996), referido na nota 10.

Eu cobrei da Secretaria [SEED], via reunião do Conselho Escolar, com um documento assinado por todo mundo, para tratar das dificuldades da escola com relação à falta de funcionários. (Entrevista – Diretor).

O conteúdo das falas parece estar indicando que o Diretor do Colégio tem clareza que lhe cumpre a representação das necessidades e interesses da comunidade escolar que o elegeu. Porém, sua fala evidencia mais: nela se explicitam as tensões do exercício de tal representação, tendo em vista os interesses da administração do sistema de ensino. Interessante notar que não encontramos o registro desta reunião, citada pelo Diretor, nas atas do Conselho Escolar.

3.2. Os órgãos colegiados e a composição do Conselho Escolar

No que diz respeito à composição e atribuições do Conselho Escolar do Colégio investigado, perguntamos ao Diretor quais órgãos colegiados fazem parte da atual gestão. O primeiro órgão citado foi a APMF:

A gente tem a APMF. (...) Aqui na escola, por interesse do Governo de afastar qualquer interesse privado na escola pública, a gente tem com a APMF uma dificuldade financeira muito grande. Tanto pela proibição do comércio de vários produtos — o que a gente concorda — alguns alimentos que realmente fazem mal à saúde [salgados fritos e refrigerantes na cantina comercial], porém não há uma contrapartida de nenhum tipo de ajuda à APMF. A APMF fica sendo uma instituição que deve se organizar sozinha e se virar sozinha. Eu entendo que a educação é algo que o Governo deva assumir integralmente. Aquilo que a escola precise do ponto de vista material, do ponto de vista do suporte para as condições de trabalho, o Estado deveria arcar com isso. É para isso que ele recolhe impostos. Então, a finalidade da APMF não deveria ser a de arrecadar recursos financeiros, isso deve ser suprido pelo Estado. Ela deve auxiliar na parte de recreação, lazer e apoio à comunidade. Mas do ponto de vista de arrecadar recursos para se realizar qualquer tipo de coisa, eu sou contra. Acho que esse não é o papel dela, é o papel do Estado. (Entrevista — Diretor).

Existe um envolvimento até porque têm pessoas que são da APMF e do Conselho Escolar. Então, inevitavelmente o Conselho Escolar está sempre sabendo da APMF e a APMF está sabendo do Conselho Escolar. Nem todas as reuniões do Conselho Escolar têm presente a APMF, mas a gente convida e abre. Se quiserem participar é livre, não há restrição de participação. (Entrevista – Diretor).

Acreditamos que ao se referir à APMF como primeiro órgão colegiado, o Diretor ainda guarde a perspectiva da gestão compartilhada, assumida pelo Governo

Lerner que, de acordo com Lopes (p. 68, 2002), transpunha os princípios da gestão empresarial para a gestão escolar.

A gestão empresarial nas escolas estaduais teve seu início no primeiro mandato do Governo Requião (1991 – 1994). Porém, foram realmente incorporados como política educacional com o Plano ABC (Alunos na escola, Bons professores e Comunidade participando)⁴⁹ do Governo Lerner (1995 – 2002). A letra "C" do Plano consistia em justamente, atribuir à comunidade organizada como APMF, a "realização de parcerias e criação de entidades jurídicas sem fins lucrativos para a integração de segmentos da comunidade junto ao sistema educacional, visando sua efetividade e satisfação da população". (LOPES, 2002, p. 70).

Neste sentido, a escola deveria arcar com grande parte de suas despesas, contando com a *colaboração* da comunidade. Por isso, verifica-se muitas vezes nas escolas uma APMF tão influente, que muitas vezes toma decisões e as executa sem o consentimento do Conselho Escolar. A necessidade e a urgência de benfeitorias nas escolas, fazem com que as APMF's organizem festas, eventos, bingos e cobranças de taxas *voluntárias*, para dar conta das necessidades de manutenção.

Dando sequência à resposta do Diretor sobre os órgãos colegiados existentes no Colégio, importa destacar que após se referir à APMF, ele cita o Conselho Escolar:

Conselho Escolar para mim é o órgão máximo da escola, de todos os representantes, e, é ali que você conversa com todos os segmentos eleitos sobre situações em que você precise de auxílio, tanto do ponto de vista pedagógico como do ponto de vista administrativo, mas mais do pedagógico. [grifos nossos] (Entrevista – Diretor).

Acredito que ele é um órgão que está mais pra contribuir, mais pra auxiliar e pra ajudar para que as decisões sejam efetivamente da escola como um todo, do que pra criar algum problema. (Entrevista – Diretor).

Apesar de reconhecer o Conselho como órgão máximo de tomada das decisões, o Diretor restringe o seu significado, uma vez que o considera como oportunidade de *conversa* e não como local da democratização da gestão escolar.

-

⁴⁹ Lopes (2002, p. 69) traz uma detalhada análise deste plano para a educação paranaense.

Grande parte da literatura progressista acerca da gestão democrática da escola considera o Conselho Escolar como órgão máximo de tomada de decisões coletivas, dando real possibilidade de democratização da gestão da escola pública. (SAVIANI, 1984; GONÇALVES, 1994; PRAIS, 1990; PARO, 2001; ANTUNES, 2002; ALMEIDA, 2006). Os autores trataram do papel do diretor escolar no âmbito geral e no Conselho Escolar. Destacamos as principais contribuições de cada um deles.

Em 1984, Saviani já declara a sua compreensão sobre o papel do diretor escolar. Neste ano, publicou um artigo sobre o assunto, na Revista da Ande, tendo como ponto de partida para o texto, o caso do *comportamento* docente do Professor Maurício Tragtenberg.

Este professor, em 1964, lecionava em uma escola estadual paulista para alunos de Ensino Médio. Através de um relatório enviado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a diretora da escola na qual o Prof. Maurício ministrava aulas, registrou as ocorrências dele em sala de aula. A principal acusação relatada foi a de "abusar da liberdade doutrinária de cátedra, desenvolvendo doutrinação dos jovens" (Saviani, 1984, p. 53). Lembremos que, em 1964, iniciava-se no Brasil o período de ditadura militar e os vários fatos relatados pela diretora "colocaram Maurício Tragtenberg na mira da repressão..." (p. 53).

Não entraremos aqui nas especificidades do caso⁵⁰, mas Saviani o trouxe à tona vinte anos depois para questionar se o papel da diretora realmente era o de relatar, com detalhes, a prática do professor. A diretora justificou sua ação ao se dizer "intimidada a apresentar o relatório (...), pela autoridade escolar a quem está o estabelecimento escolar subordinado..." (p. 53).

A postura da diretora é analisada por Saviani como de delação, segundo o autor, função oposta a do diretor escolar.

Tivesse a diretora uma sólida consciência profissional, compreendesse ela o verdadeiro papel do diretor de escola, e seu zelo funcional, em lugar de levá-la à consumação do fato

⁵⁰ O relatório de acusação do Prof. Maurício Tragtenberg foi publicado junto ao artigo de Dermeval Saviani (1984).

analisado, tê-la-ia impedido de apresentar o relatório nos termos em que o apresentou. (SAVIANI, 1984, p. 55).

O verdadeiro papel do diretor para Saviani está em, antes de um administrador, ser um educador. Assim, lhe compete garantir o cumprimento da função educativa da escola, administrando "a escola mediante formas (atividades-meio) saturadas de conteúdo (atividades-fins)." (SAVIANI, 1984, p. 55).

Neste sentido, buscamos a forma como o Estado do Paraná tem compreendido a função do diretor escolar.

O Decreto Estadual nº. 4.313/01 estabelecia o diretor como o principal responsável pela *gerência* da instituição escolar. Ao diretor cabia então "*gerir* tanto os processos formativos dos alunos, quanto os recursos administrativos, humanos, financeiros e patrimoniais, colocados à disposição da instituição, bem como a relação da instituição de ensino com a comunidade." [grifo nosso] (PARANÁ/SEED. Decreto nº. 4.313/01). Para Gonçalves (1994, p. 25), o diretor foi transformado "... num obediente gerente do patrão Estado."

Em relação ao diretor ser considerado gerente da escola, Prais (1990), em livro oriundo de seu mestrado sobre a relação democrática da escola pública e a prática pedagógica progressista em escolas estaduais de Minas Gerais, considerou os limites deste tipo de administração escolar. Apontou que a direção não se limita à gerência da escola, mas exige a articulação dos vários interesses que aí circulam para que possa ser viabilizada. Estes vários interesses perpassam pela vontade da comunidade que elegeu o diretor e a ele cabe romper "a rotina alienada do mando impessoal e racionalizada da burocracia, que permeia, ou melhor, que cimenta a dominação das organizações modernas" (PRAIS, 1990, 60).

Paro (2001) foi mais além ao salientar que a palavra *diretor* é anacrônica, no sentido que identifica um único personagem. Entendeu que ao tomar a democracia⁵¹

-

No texto apresentado primeiramente em 2000, no II Congresso Nacional de Reorientação Curricular, Paro conceitua democracia como "o processo pelo qual se conjugam os esforços para realizar [a] convivência contraditória e, ao mesmo tempo, imprescindível à constante realização da liberdade humana." (PARO, 2001, p. 118).

como pressuposto da gestão escolar, o poder nas mãos da direção se opõe à organização coletiva dos segmentos escolares.

Em contrapartida, reportou-se à direção como *função*. Ainda que personificada em uma pessoa, enquanto função a direção inclui uma "pluralidade de atos e providências, tanto individuais quanto coletivos." (PARO, 2001, p. 118). Ou seja, a diferença entre a *ação do diretor* e a *ação da direção* está em abrir as possibilidades para que todos da escola, ao exercerem suas atividades com capacidade, assumindo-as com responsabilidade, possam exercer funções diretivas dentro da escola.

Neste sentido, ao diretor cabe tornar a sua própria sala e a escola como um todo, espaço permanente de discussão, de ouvidoria e de busca de soluções coletivas, onde a comunidade escolar sinta-se à vontade para se manifestar e agir, sem receio ou vergonha. Sobre esta questão, anos mais tarde, Paro (2004) chamou de "ditador democrático" aquele diretor que *permite* a manifestação da comunidade. Ora, se é permitido por alguém, logo não é democrático, afinal "democracia não se concede, se realiza...". [grifos do autor] (PARO, 2004, p. 18).

Contudo, a democratização das relações seria mais facilmente viabilizada se houvesse compromisso político real das Secretarias de Educação, num esforço conjunto de efetivação da gestão democrática escolar a partir do incentivo à prática dos Conselhos Escolares. Neste intuito, podemos citar a gestão de Paulo Freire e Mário Sérgio Cortella como Secretários Municipais da Educação de São Paulo, entre 1989 e 1992, no Governo da Prefeita Luiza Erundina. Esta gestão foi objeto de estudo de Camargo (1997) e Antunes (2002).

O Plano Municipal deste Governo consistia de quatro grandes prioridades: democratização da gestão, democratização do acesso, nova qualidade de ensino e política de educação de jovens e adultos. (ALMEIDA, 2006). Como democratização da gestão, uma das propostas apresentadas foi a da instituição do Conselho Escolar como órgão deliberativo, "ampliando seu poder de decisão sobre as questões estruturais e pedagógicas das escolas para que pudesse interferir organizadamente nos destinos do ensino municipal". (ANTUNES, 2002, p. 101).

Ângela Antunes, professora das redes públicas de ensino de São Paulo, publicou a experiência da implementação e o cotidiano de um Conselho de Escola da época da administração de Paulo Freire. "Antunes [foi] desvelando não só a constituição de um Conselho Escolar, mas principalmente as dificuldades, limites e as possibilidades mais frequentes encontradas no funcionamento do Conselho de Escola, mesmo quando existe apoio da administração central." (ALMEIDA, 2006, p. 52).

Em relação às dificuldades enfrentadas, destacamos que Antunes chamou os diretores de "fiéis cumpridores das ordens de seus superiores hierárquicos." (ANTUNES, 2002, p. 106). O poder, centralizado na figura do diretor, dificultava a abertura necessária para a comunidade participar do Conselho Escolar. Na escola em que a autora participou ativamente da instauração do Conselho, a diretora alegava que era sobrecarregada de tarefas, o que a impedia, entre outras coisas, de convocar os pais para discutirem a formação do colegiado. Os professores, ao serem *autorizados* a eles mesmos convocarem os pais, realizaram a reunião à noite, porém com ausência da diretora que já havia cumprido seu horário durante o dia. Em outras reuniões relatadas pela autora, a diretora também não compareceu. (ANTUNES, 2006, p. 107).

Ainda, à época no Município de São Paulo, havia eleição para a presidência do Conselho, não sendo obrigatória a direção ocupar este cargo. Entretanto, a diretora da escola não manifestou interesse em se candidatar à presidência, sendo eleita uma professora. (ANTUNES, 2006, p. 108).

Outra dificuldade referente à (não) intervenção da diretora no processo de formação e no andamento das reuniões de Conselho daquela escola pública paulista indicada por Antunes, disse respeito à falta de hábito de controlar seriamente as verbas da APM. A diretora sentiu-se ofendida e vítima de desconfiança ao ser abordada sobre este controle financeiro. Numa outra situação, em que os pais deveriam ou não concordar — através de bilhete enviado para casa - com o único nome colocado para representante da Equipe Pedagógica no Conselho, descobriu-se que a diretora auxiliar já havia *votado* pelos pais e enviado o bilhete apenas para a assinatura dos mesmos.

Houve também acusações ao Conselho por parte da direção sobre algumas práticas antigas não serem mais feitas. A diretora alegou que o Conselho havia

decidido *por conta própria* e que ela nada podia fazer, muitas vezes reagindo de forma brusca ao sentir seu poder *ameaçado*.

Durante todo o relato da prática do Conselho Escolar nesta escola estadual paulista, Antunes enumerou diversos outros obstáculos provenientes da direção, fora aqueles que não citamos e que se referiam às outras pessoas da escola. Enfim, Antunes finaliza seu trabalho alertando que, apesar da centralização do poder no diretor, a gestão democrática deve ser buscada no sentido de não só melhorar e redistribuir as funções diretivas no âmbito escolar, bem como (e principalmente), melhorar a qualidade do ensino. Além da descentralização do poder do diretor que o Conselho Escolar possibilita, Antunes entende que o colegiado "muito contribui para a formação de sujeitos participativos e mais autônomos..." (ANTUNES, 2002, p. 140).

Almeida, em recente trabalho de mestrado, também defendeu o Conselho Escolar como forma de "constituição de uma gestão escolar fundamentada na perspectiva da democratização das relações de poder e do conhecimento no interior da escola, com a participação real e substantiva de toda a comunidade escolar na tomada de decisão, naquilo que é função social da escola." (ALMEIDA, 2006, p. 17).

Seu trabalho consistiu numa aprofundada análise dos Conselhos Escolares paranaenses no período de 1991 a 2006, de forma a compreender os limites e as possibilidades da gestão democrática no Estado a partir da política de implantação e o modo de funcionamento dos Conselhos Escolares.

Em relação aos diretores, percebeu que estes temiam ter sua autoridade questionada pelos membros do Conselho Escolar, principalmente no que se refere à distribuição do poder. Almeida pauta o receio dos diretores na construção histórica do seu papel a partir da Teoria de Administração Geral. Sobre a teoria, diz:

... na sua origem é a utilização racional de recursos para fins determinados e necessários à vida do homem, mas que, no modo de produção capitalista, assume, nas suas contradições sociais, o marco dos interesses políticos, econômicos e sociais decorrentes dos fins determinados por esse modelo de organização social. (ALMEIDA, 2006, p. 28).

Desta maneira, a partir dos anos 70, as políticas educacionais brasileiras objetivaram transpor os princípios administrativos das empresas capitalistas para o âmbito escolar. Assim, nas escolas prevalecem os mecanismos de gerência eficiente e racional de controle dos trabalhadores, ênfase no domínio e transmissão de conteúdos puramente técnicos, tornando-se a escola "um lugar de ordem, autoridade e submissão." (ALMEIDA, 2006, p. 29). A submissão, servil ao *gerente escolar*, atinge primeiramente funcionários e professores. Estes, por sua vez, repassam a hierarquia da autoridade aos seus alunos.

O diretor, no topo desta hierarquia, assume o papel de preposto dos interesses do Estado, envolvido em questões meramente burocráticas, tendo "a sua autoridade legitimada pela habilidade de manusear técnicas de gestão." (ALMEIDA, 2006, p. 30). Almeida completa seu raciocínio falando que o modo *empresarial* de gestão escolar distancia o diretor

... do seu papel de educador, comprometido politicamente com a escola enquanto espaço público, mantendo o compromisso administrativo-pedagógico, com o ensino-aprendizagem, onde dividir a autoridade implica formas de exercício da direção que podem ser democraticamente organizadas por instâncias de discussão que lhe dê legitimidade e força... (ALMEIDA, 2006, p. 30).

A forma de direção organizada por instâncias de discussão, citadas por Almeida, pode concretizar-se no Conselho Escolar. O diretor comprometido com a democratização da escola, ao engajar-se na implementação do Conselho Escolar, trabalha na contradição dos ditames do Estado, tornando-se mais um indivíduo responsável pelo processo educativo, e não mais o único.

Em resumo, os autores acima discutidos retrataram o diretor escolar, que se apresenta na maioria das escolas públicas brasileiras, como gerente e não educador; autoritário e não democrático; subordinado ao Estado e não à comunidade.

Como alternativa de redimensionamento da função do diretor que vislumbra a gestão democrática da escola, os autores apontam o Conselho Escolar como principal forma de garantir a participação de todos na administração escolar, tendo em vista a concretização do Projeto Político-Pedagógico.

No entanto, a forma de provimento do cargo do diretor democrático condicionase à sua eleição direta pela comunidade escolar. O diretor indicado pelas instâncias superiores ou concursado para o cargo, não tem o mesmo engajamento político com sua comunidade. Principalmente os indicados configuram-se como prepostos do Estado, pois a nomeação torna-os atrelados a cumprir as determinações superiores como meio de *agradecimento* e subjugo àqueles que os designaram para a função. (PARO, 2003).

Neste sentido, a gestão democrática da escola se configura também com a eleição direta para a direção, sendo esta a condição para a superação da dependência do Governo. Contudo, a gestão democrática não se dá apenas pela eleição. Segundo Prais (1990, p. 56 – 57), entender "eleição de diretores e democracia escolar [como] sinônimos, [é uma] visão reduzida da questão." Complementa ainda que:

Se tão somente a eleição de diretores for considerada como única garantia de democratização escolar, então ter-se-ia de fato um desconhecimento da proposta de administração colegiada, dado que esta última, ao requerer a participação de todos os membros da comunidade escolar, rompe definitivamente com a rotina alienada do mando pessoal, ao mesmo tempo em que mediatiza e efetiva decisões estruturadas da coletividade escolar. (PRAIS, 1990, p. 57).

Ainda que sua autonomia seja relativa, ao defender a gestão democrática o diretor trabalha pelo coletivo escolar, invertendo a relação de subordinação frente aos grupos dominantes. E mais, pode tornar-se *subordinado* ao coletivo, ao primar pelo Conselho Escolar como gestor da escola.

O Diretor entrevistado porém, ao perceber o Conselho Escolar como órgão auxiliar da direção, parece confirmar a concepção reducionista, criticada por Paro (2004, p. 24), que considera "o diretor como *culpado primeiro*" [grifos do autor] e responsável último por todas as ações escolares. O trecho, abaixo registrado, evidencia tal concepção reducionista:

...toda a estrutura, como está organizada na educação, ainda é uma estrutura onde o diretor responde por tudo: se um aluno cai ali na escada é o diretor que responde, não é o pedagogo; se o professor precisa de alguma coisa, é o diretor que responde. A cobrança é direta nas costas do diretor, na figura do diretor de escola. (Entrevista – Diretor)

Este depoimento do Diretor remete-nos ao modelo de administração escolar pautado nos princípios da administração capitalista⁵², tão assentada nas escolas – embora os próprios propugnadores da administração empresarial nas escolas considerem seus limites (vistos como parte do processo) – como a forma mais adequada de se gerir as instituições de ensino. (PARO, 2000a).

Neste aspecto, Paro (2000a) adverte que:

No contexto dessa concepção dominante, é comum atribuir-se a todo e qualquer problema uma dimensão estritamente administrativa, desvinculando-o do todo social no qual têm lugar suas causas profundas, e enxergando-o apenas como resultante de fatores como a inadequada utilização dos recursos disponíveis, a incompetência das pessoas e grupos diretamente envolvidos, a tomada de decisões incompatíveis com seu equacionamento e solução, e outras razões que podem facilmente ser superadas a partir de uma ação administrativa mais apropriada [- a empresarial] (PARO, 2000a, p. 125).

Contudo, Paro (2000a, p. 129) percebe positividade na aplicação de parte da administração capitalista na escola, restrita aos benefícios técnicos do modelo empresarial, ou seja, na aplicação da "racionalização do trabalho" na escola "para a consecução dos objetivos educacionais de distribuição do saber historicamente acumulado". Entende que na racionalização do trabalho "...há todo um conteúdo técnico extremamente desenvolvido que propicia alternativas mais econômicas e eficientes de se garantir o alcance dos objetivos da coisa administrada."

Mas a realidade das escolas é outra. A aplicação do modelo de administração empresarial nas escolas não ultrapassa a dimensão política, "relativa ao controle gerencial do trabalho alheio, enquanto que os aspectos positivos de sua dimensão técnica permanecem obscurecidos,..." (PARO, 2000a, p. 130).

O que se verifica, entretanto, (...), é (...) [um] número excessivo de normas e regulamentos com atributos meramente burocratizantes, desvinculados da realidade e inadequados à solução dos problemas, o que só faz agravá-los, emperrando o funcionamento da instituição escolar. (PARO, 2000a, p. 130).

-

⁵² "... a administração especificamente capitalista, que mercê dos condicionantes sociais e econômicos de um *particular* modo de produção, se apresenta (...) como mediadora da exploração e domínio de uma dada classe social sobre as demais." [grifo do autor] (PARO, 2000a, p. 125).

É neste sentido que o trabalho do Diretor fica *emperrado*, tornando-se mais um executor das atividades-meio⁵³ que, da forma burocrática como são conduzidas pelos órgãos superiores, pouco se encaminham para a realização das atividades-fins da escola. O autor acima referenciado toma a atividade administrativa escolar como mediação para o alcance do processo ensino-aprendizagem, e não como um fim em si mesma – administrar para exercer controle.

Sendo assim, se a escola pública deveria ser administrada para levar os conteúdos sistematizados às classes menos favorecidas da população, que participariam ativamente das decisões sobre o quê e como as crianças e jovens poderiam aprender mais e melhor. A participação na tomada de decisões sobre todas as questões pedagógicas e administrativas da escola – oportunizadas pelo Conselho Escolar – guarda um caráter político, pois é a partir da participação que se traçarão os objetivos educacionais daquele estabelecimento de ensino.

Neste sentido, Paro (2004, p. 79) mostra que "a prática política precisa anteceder a atividade administrativa, alimentando a luta pela conquista das condições objetivas que possibilitarão a realização do processo administrativo."

O Diretor entrevistado parece ter clareza desta prática política apontada por Paro. Ainda que considere que a função de diretor o sobrecarrega de atribuições, logo adiante o Diretor esclarece a importância do Conselho Escolar como respaldo na relação Escola – Secretaria da Educação.

...as decisões que se tenha que tomar, que envolvam pais e alunos em situações extremas, eu acabo levando pro Conselho, até para que a escola esteja respaldada perante os órgãos da Secretaria da Educação e da Justiça. (Entrevista – Diretor).

Acredito então que o Conselho Escolar acaba auxiliando, porque no Conselho você passa, enquanto gestor, todos os problemas que a escola enfrenta e onde tenho procurado as soluções, e trago pro Conselho pra que a gente discuta isso. Sempre prefiro que a documentação de cobrança também saia do Conselho, pra eu não ficar sozinho. (Entrevista – Diretor).

-

⁵³ Paro (2004, p. 72) define administração escolar como o conjunto das atividades-meio (sistematização das ações escolares relativas à direção, secretaria escolar, limpeza etc.) organizadas para que se realizem as atividades-fins (apropriação do saber pelos educandos).

Percebemos que há compreensão do caráter político do Conselho como agente de pressão da comunidade escolar junto aos órgãos superiores, e ao mesmo tempo, nas duas falas acima vislumbramos outros dois pontos que podem indicar a forma de atuação deste Conselho Escolar. O Diretor aponta que leva para o Conselho as situações extremas que envolvem pais e alunos e que o Conselho pode funcionar como órgão auxiliar.

Continuando a análise da composição do Conselho Escolar sob a perspectiva do Diretor do Colégio, em relação à presidência do Conselho, o Diretor declarou que existe uma possibilidade, por parte da SEED, de desobrigar o Diretor da função de presidente do Conselho Escolar. Nas suas palavras:

[A] CADEP [Coordenação de Apoio à Direção e Equipe Pedagógica - SEED], está [discutindo] que [o Conselho Escolar] tenha um presidente eleito por todos os segmentos; existe essa conversa. A Secretaria sempre colocou o diretor como presidente porque sempre foi o elo de ligação (sic) [entre o Colégio e a SEED] e de cobrança também. (Entrevista – Diretor).

Entretanto, esta discussão não foi oficializada, pois não encontramos a confirmação desta possibilidade do presidente do Conselho não ser necessariamente o diretor, na página da CADEP⁵⁴ - disponível no *site* da SEED.

O modelo do Estatuto do Conselho Escolar também disponível no site, indica em seu artigo 15 que o presidente do Conselho Escolar é o Diretor eleito. Contudo, é interessante a observação do Diretor ao acreditar que o fato de ser o presidente, submete-o ainda mais à SEED, principalmente no que diz respeito à cobrança. Segundo ele, a Secretaria Estadual de Educação também faz cobranças sobre o Conselho Escolar, insistem que "esteja devidamente regularizado, funcionando, que sejam feitas reuniões periódicas." (Entrevista — diretor). Compreendemos que há um esforço dos órgãos superiores no sentido do funcionamento burocrático do Conselho, mas isso não significa, necessariamente, que haja iniciativa no sentido de torná-lo efetivo na busca da democratização das relações hierárquicas no âmbito escolar, assim como na democratização dos saberes escolares.

_

⁵⁴ http://www.seed.pr.gov.br/portals/portal/cadep

Ao diretor cabe o encaminhamento do Conselho Escolar no sentido da democratização ou da mera burocratização. O artigo 35 do Regimento do Colégio (2003, p. 10), que traz as atribuições do Diretor, parece indicar o caminho da democratização deste estabelecimento de ensino, no que se refere à subordinação do Diretor ao Conselho. Dos dezessete incisos do artigo, onze condicionam as decisões da Direção à aprovação pelo Conselho Escolar. Dentre eles, destacamos:

V – elaborar e submeter à aprovação do Conselho Escolar as diretrizes específicas da administração do Colégio, em consonância com as normas e orientações emanadas da Secretaria Estadual de Educação;

(...)

X – propor à Secretaria Estadual de Educação, após aprovação do Conselho Escolar, a implantação de experiências pedagógicas ou de inovações de gestão administrativa;

XI – coordenar a implementação das diretrizes pedagógicas emanadas da Secretaria Estadual de Educação, desde que aprovadas pelo Conselho Escolar;

(...)

XVI – executar atividades administrativas relativas:

(...)

e) à comunicação às autoridades competentes e ao Conselho Escolar dos casos de (...) irregularidades graves⁵⁵ ocorridas no Colégio;

f) à adoção de medidas em situações emergenciais, ouvindo, quando possível, o Conselho Escolar e comunicando-as ao órgão competente; ... [grifos nossos].

A positividade presente no Regimento, está em demonstrar o esforço de sujeitar as atribuições do Diretor ao Conselho Escolar, mas ao observarmos o item f do artigo 35, percebemos que o Conselho Escolar *pode* ser acionado quando houver a necessidade de medidas para irregularidades graves e situações emergenciais.

Não perguntamos acerca das "irregularidades graves" ou "situações emergenciais" às quais o Diretor se reportou, mas quando perguntado sobre os assuntos mais discutidos no Conselho Escolar, o primeiro item citado pelo Diretor foi: "A gente discute a questão disciplinar...", nos parecendo que aí podem estar as tais "situações".

As considerações realizadas pelo Diretor indicam que o Conselho Escolar tem o papel preponderante de tomar medidas punitivas nos casos de indisciplina discente. De acordo com Paro (2001, p. 80), o Conselho Escolar geralmente é tomado como um órgão isolado dentro da escola, ao ser convocado, na mais das vezes, para discutir

 $^{^{55}}$ Não há no Regimento especificação do que são consideradas irregularidades graves.

situações de indisciplina dos alunos. É o que o autor chama de "face burocrática" do Conselho, em contraposição à sua "inspiração democrática". Almeida (2006, p. 127) também declara a "secundarização dos Conselhos Escolares, tornando-o um mero apêndice, atuando quando das dificuldades disciplinares dos alunos,...".

Do mesmo modo, Ganzeli (2005, p. 10) em pesquisa realizada em um município de médio porte no Estado de São Paulo, divulgou que:

Os relatos dos Diretores e Coordenadores referentes à atuação dos Conselhos de Escola revelaram que, de uma forma geral, mesmo os Conselhos de Escola já constituídos, estavam limitando suas atividades apenas à homologação de decisões já tomadas por parte da direção e dos professores...

3.3. A dinâmica do Conselho Escolar na perspectiva do Diretor

A proposição dos assuntos a serem discutidos no Conselho Escolar, caso decorram da iniciativa do Diretor, podem estar intrinsecamente relacionadas ao fato do Diretor ser o presidente do Conselho Escolar. Paro (2001, p. 83) respalda esta assertiva ao expor que o Diretor detém autoridade suficiente para até inviabilizar o funcionamento do Colegiado. Não é o caso do Diretor entrevistado, mas suas explanações assinalam o seu papel preponderante como propositor das pautas das reuniões do Conselho, bem como das possíveis soluções para os problemas apresentados, conforme segue:

Qualquer membro pode convocar uma reunião, com pauta definida e com tempo hábil. Mas aqui, geralmente quem tem convocado é o diretor. (Entrevista – Diretor).

Pelo menos uma vez por bimestre eu faço reunião do Conselho, independente da pauta, seja pra passar informes etc. Se eu tenho alguma situação pra discutir que seja emergencial, eu faço a convocação extraordinária. (Entrevista – Diretor).

A gente faz a pauta e entrega uma pra cada representante. (Entrevista – Diretor).

É uma reunião com pauta definida do que a direção acha importante, do que a Equipe Pedagógica acha importante estar discutindo e, se algum professor ou aluno queira discutir dentro do conselho, entra em pauta e a gente discute na reunião. (Entrevista – Diretor).

Na hora é complicado. Primeiro a gente tem que vencer a pauta dos assuntos que devem ser discutidos. Depois, se houver possibilidade, a gente discute outros assuntos. [Sobre a inclusão de temas na pauta no momento da reunião]. (Entrevista – Diretor).

Eu sempre procuro ouvir direção [auxiliar], Equipe Pedagógica antes de tomar qualquer tipo de decisão. (Entrevista – Diretor).

...as decisões que se tenha que tomar que envolvam pais e alunos em situações extremas, eu acabo levando pro Conselho... (Entrevista – Diretor).

As considerações do Diretor feitas acima tornam explícita a prevalência da sua iniciativa no que diz respeito à convocação e definição da pauta das reuniões do Conselho Escolar. Como presidente do Conselho Escolar, conforme determinação do Estatuto, convoca as reuniões ordinárias e, eventualmente, as extraordinárias. As últimas, geralmente, ocorrem quando há uma situação de emergência que, conforme já mencionado, dizem respeito, no mais das vezes, a problemas disciplinares com alunos.

O fato de o Diretor afirmar que os temas discutidos das reuniões do Conselho Escolar têm sido os da pauta definida com anterioridade à reunião, dada as limitações do tempo destinado às reuniões, não denota qualquer problema de condução nem configura desrespeito à participação, ao menos nesse aspecto, desde que os temas propostos durante a realização da reunião sejam incluídos na pauta da próxima reunião do Conselho Escolar.

Tais questões indicam a necessidade de superar a prática de se fazer democracia a partir das "concessões do diretor", conforme Paro (2004, p. 19), condição essa favorecida pelo fato dele se constituir em membro nato do Conselho Escolar e exercer a sua presidência. Há que se criar mecanismos facilitadores da participação dos membros do Conselho, assegurando oportunidade de manifestação não só durante as reuniões, mas também criando espaços de discussão dos Representantes com os Representados de seu segmento, antes e após as reuniões do Conselho Escolar, para que também possam elaborar propostas que venham a compor a pauta, assim como discutir e se posicionarem acerca da resolução dos problemas.

Segundo o Diretor, a relação entre os membros do Conselho durante as reuniões é agradável. Sobre a atmosfera moral das reuniões diz:

Totalmente descontraída. Todos estão no próprio local de trabalho, tanto os alunos como os professores, funcionários, representantes da Equipe Pedagógica. A reunião é bem tranquila.

Os pais, na realidade, quando estão mais envolvidos, conseguem participar mesmo. Como a gente tem alguns pais que ficam distantes, eles ficam por fora do andamento. Você tem que fazer todo um trabalho de trazê-lo pra dentro do problema, explicar, fazê-lo entender com funciona a escola pra estar tendo uma participação mais efetiva. Mas quando ele é mais presente na escola, quando ele vem trazer o filho na escola, conversar, ver o rendimento, na reunião do Conselho Escolar ele acaba se enturmando e entendendo melhor os assuntos da escola. (Entrevista – Diretor).

Percebemos que o Diretor, ao mesmo tempo em que exalta a convivência pacífica, o clima descontraído das reuniões do Conselho Escolar; explana sobre a dificuldade de participação dos pais nas reuniões, pela ausência destes no Colégio, apresentando diversas justificativas para a não participação dos pais e da comunidade em geral nos assuntos escolares. Assim sendo, parece estar evidenciada uma associação entre *harmonia* do convívio com baixa participação efetiva dos mais interessados no cumprimento dos compromissos históricos e sociais da escola. Ou seja, importa levar em conta a reflexão de Paro (2004, p. 16) sobre o não envolvimento da comunidade na administração escolar. Para o referido autor, corre-se o risco da administração escolar vir a se constituir num "arranjo entre os funcionários do Estado, para atender a interesses que (...) dificilmente coincidirão com os da população usuária."

Silva (1988, p. 102), apresenta vários fatores da não participação dos pais, atribuindo-as às barreiras para o acesso à informação que a própria escola impõe; à falta de tempo para participar das reuniões, devido às atribulações do cotidiano para suprir a própria subsistência; à distância da escola em relação à moradia ou ao local de trabalho; e ainda às precárias condições de alimentação, moradia, saneamento, transporte etc. que a maioria da população usuária da escola pública sofre.

Ainda que se considerem as múltiplas questões que desfavorecem a participação dos pais na vida escolar, a escola deveria almejar o envolvimento dos pais. Poder-se-ia criar uma campanha de esclarecimento da importância da participação, através de informativos e encontros em horários flexíveis, que situassem as famílias como sujeitos ativos da educação de seus filhos, capazes de tomar decisões sobre o trabalho educativo como um todo.

À população em geral falta a prática da participação em todas as esferas da vida pública. O povo brasileiro não se percebe como "sujeito coletivo" provavelmente devido à concepção de natureza democrático-liberal que não visa a igualdade de condições reais de participação, mas a direcionam dentro do limite restrito de não interferência na ordem econômica.

Desta maneira, a iniciativa de propiciar a prática democrática dos pais na escola caberia à direção, ao criar possibilidades concretas de participação ativa da família na escola. Participação ativa no sentido da tomada de decisões no âmbito educativo e não na execução de atividades pouco pertinentes ao trabalho educativo, como por exemplo, ajuda em festas e bingos. Silva (1988, p. 105) explicita a dimensão pedagógica, educativa, da promoção da participação da comunidade escolar na tomada de decisões sobre as questões a ele fundamentais para realização de seu compromisso social:

Desse modo, a ação política do dirigente (...) passa a ser igualmente uma ação educativa, mediante a qual ele favorece a criação e o desenvolvimento desses sujeitos, preferencialmente culturais. Para tanto, deverá favorecer o encontro das pessoas umas com as outras, fornecendo locais, horários, datas propícias, etc. deverá, ainda, favorecer a criação de uma memória dos grupos, pois, esta é uma das condições necessárias para que se constituam em sujeitos políticos reais.

Perguntando sobre o horário e a duração das reuniões, com o intuito de verificar as verdadeiras condições de participação dos pais e da comunidade externa à escola, o Diretor nos respondeu que a hora marcada

Depende da pauta que você tem e dos horários em que você pode contar com o maior número de pessoas, um horário flexível. Então, a gente faz uma consulta rápida com a maioria, pra saber se à noite é melhor, a gente convoca pra noite. Se o público maior que a gente vai ter é pela manhã, a gente convoca de manhã. As reuniões duram de uma hora e meia a duas horas. (Entrevista – Diretor).

-

⁵⁶ "Um sujeito coletivo é um grupo de pessoas que reconhece numa mesma identidade, numa mesma história, com um horizonte mais ou menos comum e com um projeto de sociedade, ainda que implícito, que alimente uma vontade política." (SILVA, 1988, p. 104).

Considerando-se as afirmações anteriores relativamente à participação dos pais e mesmo de seu Representante no Conselho Escolar, a afirmação feita acerca da escolha do melhor horário para a realização das reuniões, indica que os mais presentes o determinam. Dessa forma, o estabelecimento do horário para as reuniões não considera a necessidade de favorecer a participação da representação dos pais, os mais diretamente interessados em que a escola cumpra seus compromissos sociais. Tal condição fica reiterada com a seguinte afirmação:

Aluno, professor, Equipe Pedagógica e funcionário sempre estão presentes. Pais, uma vez ou outra não vêm. (...) Os pais são os que representam a comunidade. (Entrevista – Diretor).

Na literatura acerca da democratização da gestão no âmbito educacional está muito presente a discussão relativa à participação dos pais na escola. Tal literatura indica que poucas são as oportunidades que eles têm na tomada de decisões realizada nos espaços coletivos escolares.

Paro (2004, p. 27) verificou em pesquisa sobre a participação da população em uma escola pública de Ensino Fundamental da cidade de São Paulo, que muitas vezes "inexiste qualquer identidade da escola pública com os problemas de sua comunidade". O autor ressalta que os usuários da escola percebem o desinteresse do grupo dirigente pelos problemas da comunidade em torno, fazendo o seguinte questionamento: "Se a escola não participa da comunidade, por que irá a comunidade participar da escola?" (PARO, 2004, p. 27).

Especificamente no caso do Colégio estudado, a comunidade na qual está inserido é extremamente pobre, sendo que a grande maioria mora em uma ocupação regularizada na cidade desde os anos 70. Seria muito interessante se o Colégio se envolvesse com os problemas do bairro, pois, segundo os resultados da pesquisa realizada pelo referido autor, importa construir vínculos recíprocos de reconhecimento, do comprometimento com a qualidade de vida dos alunos que freqüentam a escola para que os pais e alunos nela se reconheçam como indivíduos de direitos.

Sobre a participação ativa na reunião de Conselho tanto dos Representantes, dos Representados, bem como da comunidade externa, o Diretor comenta que:

A gente abre e dá possibilidade pra todo mundo falar. O que a gente faz normalmente na reunião é elaborar uma inscrição, para a organização e objetividade da reunião, para que se evitem conversas paralelas e para que as pessoas respeitem o tempo das outras. Então, existe uma sequência de inscrição. Os alunos, no começo, ouviam muito e não falavam quase nada. Hoje eles falam bem mais, participam mais efetivamente. Geralmente só os membros convocados participam, mas se alguém de fora do Conselho quiser participar a gente não barra não, independente do assunto. Todos têm liberdade de estar participando. Não existe nenhum assunto no Conselho Escolar que seja privado. (Entrevista – Diretor).

É positiva a possibilidade de participação daqueles que não compõem o Conselho Escolar, apesar do postulado no Artigo 36, parágrafo 2º do modelo de Estatuto do Conselho Escolar proposto pela SEED – "É permitida a participação de pessoas integrantes da comunidade escolar nas reuniões do Conselho Escolar, com direito a voz, sem direito a voto, quando constar da pauta assunto de seu interesse.". O Diretor deixa claro que "não existe nenhum assunto (...) que seja privado", indicando que todos podem participar e opinar nas questões discutidas nas reuniões do Conselho.

Em relação à tomada de decisões coletivas, por meio de votação no Conselho Escolar, o Diretor se manifesta da seguinte maneira:

Em algumas situações, quando não há decisão de consenso, a gente vota e vai pela maioria. Pelo que a maioria decidiu. Nunca houve situação de empate. Normalmente se consegue uma maioria. Um ou outro discorda de alguma coisa, mas é uma minoria. Boa parte das decisões é unânime. (Entrevista – Diretor).

... as discussões são tranquilas, sem dificuldades. Às vezes, quando envolve situação de aluno, situação de violência, as pessoas são levadas por algo mais sentimental, aí pode ocorrer ou já ocorreu alguma situação assim. (Entrevista – Diretor).

Há, pelo menos, duas positividades a serem ressaltadas na fala do Diretor: primeiramente, a priorização dada às decisões por consenso, as mais difíceis de alcançar naquelas condições em que os membros do grupo se situam numa condição de igualdade real. E, em segundo, a compreensão que as decisões por maioria sempre reforçam a insatisfação de um segmento, o derrotado. Tal condição difículta a

construção de futuros consensos, uma vez que, para existirem, pressupõe-se que todos abram mão de diferenças em torno da resolução da questão central a ser decidida.

Porém, as afirmações acerca dos temas promotores de maiores divergências — "situações de alunos" e "situações de violência" -, embora sejam considerados eventuais pelo Diretor, evidenciam aspectos a serem melhor analisados no confronto das falas dos demais participantes do Conselho Escolar que colaboraram com a pesquisa.

As decisões tomadas nas reuniões, segundo o Diretor, são realizadas e comunicadas:

São implementadas, a gente põe a pauta em edital, colocamos o que o Conselho decidiu [sobre] o que vamos fazer. Comunico os professores. (Entrevista – Diretor).

A necessidade de tornar públicas as decisões do Conselho Escolar implica em mais do que colocá-las em edital. Implica assegurar que os Representantes e Representados possam se reunir para discutir como, por exemplo, acompanharão o processo de implementação das decisões pelos profissionais da escola. Santos (1997) indica o dever dos diretores e pedagogos neste sentido:

...é preciso considerar que a tais profissionais cabe, sempre, a tarefa de apresentar todas as informações legais e normativas relativas a cada uma das questões a serem discutidas pelo CE, além do fornecimento de todas as informações relativas à prática pedagógica da escola para que, ao se discutirem os temas, os representantes do CE possam ter claros os elementos todos que envolvem cada um dos aspectos envolvidos em cada tema. (SANTOS, 1997, p. 5).

Perguntamos ainda sobre a participação do Conselho Escolar na elaboração, efetivação e aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, sobre o que o Diretor respondeu:

Foram ouvidos todos os segmentos. A [Pedagoga VI e também vice-diretora] da escola montou isso, ela está bem por dentro disso. Ela ouviu todas as partes e fez uma construção bem coletiva. Ouviu os professores por área, por disciplina, alunos; foi construído com a participação de todo mundo, de todos os segmentos. Muitos membros do Conselho foram ouvidos, foram consultados. Eu lembro que quando foi feita a reformulação a gente discutiu algumas questões no Conselho Escolar. (Entrevista – Diretor)

A principal atribuição do Conselho Escolar, conforme Estatuto e literatura progressista a respeito, é a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola. Na escola pesquisada parece ter havido a atribuição a duas profissionais da escola a tarefa de "ouvir" todos os segmentos e sistematizar um texto que foi submetido à aprovação do Conselho Escolar. Tal procedimento traz a positividade do reconhecimento da necessidade de ouvir os segmentos, porém, tal proceder ainda dista muito de um processo de construção democrática do PPP pela coletividade escolar.

A coletividade pressupõe um grupo organizado que se propõe a ouvir todas as partes (inclusive pais e comunidade), a discutir por segmentos e em grupos maiores as opiniões e anseios dos componentes escolares sobre a proposta de trabalho educativo da escola e, por fim, organizar todos os dados coletados em forma de texto. Após a leitura e análise do texto por todos aqueles envolvidos no processo, o Conselho Escolar tem por obrigação fazer a leitura final do documento e aprová-lo para posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

Contudo, a tarefa do Conselho Escolar não termina com a suposta aprovação do Projeto. Sua principal atribuição é a de fazer valer o que está escrito, fiscalizando e direcionando as atividades escolares para a construção da educação almejada pelo coletivo escolar.

Na análise das atas das reuniões do Conselho Escolar desde 1997, encontramos apenas uma reunião que tratou especificamente do Projeto Político-Pedagógico do Colégio. Nesta reunião – a única de 2005 - aprovou-se o último Projeto, atualmente em vigor no Colégio.

Finalmente, nos interessamos em saber se o Diretor tinha sugestões para a melhoria do Conselho Escolar do Colégio, afinal durante a entrevista demonstrou que, de maneira geral, o Conselho era um órgão colegiado atuante no Colégio. Disse ele:

Eu acredito que a atuação do Conselho é ainda impedida, esbarra, em muita coisa de legislação externa. É uma atuação limitada. É o órgão máximo da escola? É, mas este Conselho precisa ver se suas decisões, se suas posturas, não se chocam com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a legislação que está presente. Mas internamente eu acredito que é um órgão que funciona bem, embora eu acredite que a escola hoje pode muito pouco, do ponto de vista disciplinar, no avanço desta parte. Mas ela [a escola] tem um papel fundamental. Papel que é difícil ter numa outra

instituição; um papel tão importante na sociedade que é a escola. Acredito que o Conselho, nesse sentido, quando funciona bem contribui muito. (Entrevista – Diretor).

A fala final do Diretor nos clareia sua visão sobre o Conselho Escolar: a de resolver as questões disciplinares dos alunos. Ao acreditar que a atuação do Conselho é limitada pelas legislações que protegem crianças e adolescentes, parece indicar que o Conselho não tem autonomia desejada, particularmente, sobre as questões disciplinares, a única destacada na fala do Diretor.

Realmente, o Conselho não tem nem deveria ter esta atribuição. Este não é o seu papel. Um Conselho Escolar que "funciona, que contribui muito", nos termos do Diretor, deveria funcionar no sentido de promover a socialização do conhecimento científico necessário ao desenvolvimento mais pleno dos alunos, o que implica a promoção de iniciativas de prevenção da indisciplina, no mais das vezes associada a deficits acumulados na aprendizagem que, por não terem sido objeto de ação pedagógica corretiva, dificultam o desempenho favorável do aluno e contribuem para o reforço de todo o tipo de discriminação no âmbito da escola.

Paro contribui de maneira singular a este respeito, ao expor este pensamento:

... a 'cultura autoritária' (...) [pune] precisamente aquele cuja condição de sujeito autônomo deveria ser construída com a colaboração dos educadores. Isto deveria servir como um importante alerta para que (...) não nos esqueçamos das crianças e jovens, afinal de contas a razão de ser da escola e que, não importa a que classe social pertençam, continuam, em nossa sociedade, a ter desrespeitados seus direitos fundamentais como seres humanos. (PARO, 2004, p. 26).

Em resumo, o Diretor do Colégio demonstra conceber o Conselho Escolar como um órgão auxiliar para a tomada de decisões. Embora tenha clareza da natureza política da educação, em relação à sua luta sindical e envolvimento pela defesa dos direitos dos professores, parece-nos que a participação coletiva dos segmentos no Conselho Escolar é um pouco limitada pela escassez de tempo, pela falta de participação – segundo o Diretor, principalmente dos pais - e pela própria dinâmica do Colégio. O Diretor geralmente é o propositor da pauta e o principal assunto do Conselho, segundo ele, são as questões disciplinares de alunos.

Reconhece que a sua primeira eleição (2001) foi um processo eleitoral marcado pela intervenção direta do Estado na escolha dos diretores. Ainda assim, foi eleito com o apoio da maioria dos professores que também o haviam indicado para disputar a eleição. Atualmente exerce sua terceira gestão, o que confirma sua aprovação como dirigente escolar.

Percebemos o esforço do Diretor na tentativa de enfrentamento à SEED no que diz respeito às determinações, na mais das vezes, discordantes com a prática e o pensamento pedagógico do Colégio.

Acreditamos que o Diretor busca a função educativa da escola pública, muitas vezes esquecida em virtude das obrigações institucionais, das dificuldades financeiras e das inquietações inerentes à profissão de educador. O Conselho Escolar deveria estar colaborando para a efetivação desta função primordial da escola, resgatando seu papel educativo, em oposição ao punitivo, ao excludente e ao autoritário.

CAPÍTULO IV – A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS

O processo de eleição dos Conselheiros ou Representantes do Conselho Escolar está estabelecido por quatorze artigos do Estatuto do Conselho Escolar do Colégio. O Artigo 17º dispõe que "as eleições realizar-se-ão em reunião de cada segmento convocada para este fim" (p. 4). Em caso de "segmento(s) composto(s) por um só [candidato], esse será automaticamente Conselheiro, devendo tal condição ser observada na ata de posse." (Estatuto do Conselho Escolar, 2003, p. 4).

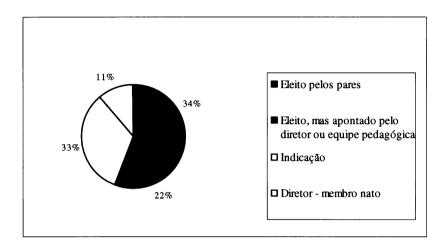
O último processo eletivo do Colégio para a composição do Conselho ocorreu em setembro de 2003, para a gestão 2003/2005. Conforme a análise da ata desta eleição, três dias antes do processo eletivo foi passada uma lista entre professores, funcionários e pedagogas, para que se *candidatassem* ao cargo de Conselheiro Escolar. Este foi o procedimento de indicação dos candidatos nas outras três gestões do Conselho analisadas.

Na ata de convocação de todos os funcionários para a eleição do Representante por modalidade de ensino e/ou função, convidados a comporem o Conselho Escolar do biênio 1999/2001, há o seguinte registro: "... foi passada a listagem dos funcionários onde democraticamente as pessoas poderiam assinalar seus nomes indicando-se para representar o segmento a qual pertence." (Livro-Ata do Conselho Escolar, 1999, p. 22). Ainda que não houvesse reuniões por segmento nem critérios para o procedimento de candidatura a Conselheiro, a iniciativa do Colégio indica um passo importante no sentido da democratização da participação ao convocar todos e, a todos, ser oportunizada a eletividade.

Ao perguntarmos aos oito Conselheiros entrevistados, fora o Diretor, sobre como se deu o processo da sua escolha para Representante do Conselho Escolar, verificamos que não houve eleição em todos os segmentos, como podemos visualizar no gráfico a seguir:

GRÁFICO 7 - COMO FOI O PROCESSO DA SUA ESCOLHA PARA CONSELHEIRO (A) ESCOLAR?

	Eleito, mas apontado pelo diretor ou		
Eleito pelos pares	equipe pedagógica	Indicação	Diretor - membro nato
3	2	3	1



O Diretor foi considerado para efeito de contagem, pois apesar de membro nato - não eleito para o Conselho, mas sim para a Direção - faz parte do Colegiado. Dos eleitos pelos pares, todos são Professores (34%). Estes manifestaram-se da seguinte maneira sobre a sua eleição para Conselheiro:

Sempre foi feita por uma indicação dos professores. Às vezes o Diretor apontava pessoas que achava que poderiam participar e daí os professores votavam, ou por indicação dos professores. Os nomes que eles mais votavam eram as pessoas eleitas para compor o Conselho. (Entrevista – Professora X).

Teve uma votação entre três pessoas e eu fui a mais votada. Nas duas vezes em que foi feita esta eleiçãozinha eu fui a mais votada. (Entrevista – Professora II).

Foi com votação. Eu realmente não queria, porque eu não gosto de me envolver nesta parte administrativa. Eu estava saindo de uma vice-direção, por isso não queria me envolver. Mas acabei sendo votada e aí fiquei. (Entrevista – Professora I).

Apesar das três professoras afirmarem que há eleição entre os pares para a representação dos docentes no Conselho Escolar, a Professora X⁵⁷ declarou que "às

⁵⁷ A Professora X esteve em todas as gestões do Conselho Escolar analisadas e nas duas últimas da APMF, conforme já apontamos na página 60 deste trabalho.

vezes o Diretor apontava pessoas que **poderiam** participar." [grifo nosso] (Entrevista – Professora X).

Há, pelo menos, duas possibilidades de compreender o significado dessa afirmação. A primeira, diz respeito à intervenção direta do Diretor na composição do Conselho. Tal possibilidade também foi considerada por Paro (2004, p. 18), relativamente à discussão das diferentes maneiras de exercício de intervenção de diretores escolares na composição do Conselho.

Porém, levando-se em conta os resultados obtidos quando da análise da composição do Conselho Escolar na escola pesquisada (Tabela 2, p. 55), verificamos que muitos Conselheiros permanecem representantes por várias gestões, muito embora mudem de posição, ou seja, de segmento ou de titularidade/suplência.

Assim, acreditamos que a dificuldade de encontrar pessoas dispostas a se comprometerem com o Conselho Escolar, torna-se a segunda possibilidade de compreender a indicação de Conselheiros pelo Diretor, daqueles que *podem* – no sentido de se disporem - participar do Conselho.

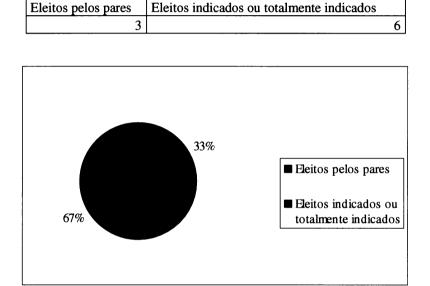
Em sua minuciosa pesquisa sobre o funcionamento de uma escola pública de São Paulo, Paro já havia constatado que "a dificuldade de se encontrarem [pessoas] que estejam disponíveis para integrar o [Conselho Escolar] faz com que algumas pessoas aí permaneçam por vários mandatos." (PARO, 2000, p. 139). Também Santos, T. F. (2004, p. 132), ao realizar pesquisa sobre o funcionamento dos colegiados escolares em trinta e cinco escolas públicas de Belém – PA, identificou que a negativa dos professores em participarem do Conselho, pode estar atrelada à maioria trabalhar em mais de uma escola – "para elevar seus parcos salários", além do advento de práticas pedagógicas (progressão automática, sistema de ciclos, reordenamento curricular etc.) que exigem mais e aumentam o trabalho do professor.

A fala da Professora I, destacada anteriormente, revela dois aspectos que permitem compreender, por um lado, a baixa experiência de participação política, o que a assemelha a grande parte da população de um país em que a organização social ainda se configura frágil, mesmo havendo democracia política. E, de outro, a associação feita entre o Conselho Escolar e as atividades administrativas revela um

entendimento desse órgão que desconsidera o compromisso pedagógico que lhe é fundamental: viabilizar o PPP.

Os Conselheiros indicados pela Direção ou eleitos, porém também indicados, representam a principal forma de escolha dos Representantes do Conselho do Colégio, conforme explicitamos no gráfico geral abaixo:

GRÁFICO 8 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS (VISÃO GERAL)



Dentre os indicados ou eleitos a partir da indicação do Diretor, encontram-se professores, alunos, pedagogas, pais e funcionários. As falas relacionadas explicitam a compreensão das razões pelas quais foram indicados e como se efetivou sua condição de Representante no Conselho Escolar:

É feita uma eleição entre os pais do Colégio, onde é escolhido o titular e o suplente. São vários pais, mas muitos não aceitam. Na assembléia geral a gente convoca os pais, mas dificilmente os pais se candidatam. Aí, geralmente é funcionário [pai/mãe de aluno] que se habilita. São poucos os pais de fora que aceitam. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

Não houve assembléia. Porque eu moro muito próxima ao Colégio, e por uma questão da emergência, porque às vezes vêm 'de cima' [refere-se à SEED] umas normas que tem que ser pra ontem, então foi um negócio meio de urgência e precisava que a pessoa estivesse no momento ali. Aí lógico, foram quase na minha casa me buscar. Eu fui convocada, intimada [a participar do Conselho Escolar]. Então não foi por escolha, mesmo porque este ano vou ter

que entregar de qualquer jeito, na realidade eu estou saindo [refere-se a sua aposentadoria]. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Pela experiência que eu tenho a [Secretária do Colégio] me indicou para Conselheira. (Entrevista – Pedagoga III).

Vieram com a proposta de formar o Conselho Escolar. Foi a minha única movimentação na escola fora as aulas. Fui indicado pela Coordenação. Chamaram a mim e mais dois alunos, explicaram com ia ser, que se tivesse algum problema [eu seria] a voz dos alunos. Eu sempre fui bastante participativo, sempre conversei bastante com a pedagoga, com a orientadora, o diálogo foi sempre muito aberto com elas. Então, acho que me chamaram por isso. Eu não lembro se houve votação, mas se eu não me engano, só os alunos do Ensino Médio votaram e me elegeram. (Entrevista – Aluno XV).

Analisando cada contribuição dos entrevistados acima, vimos que a Representante dos Pais de Ensino Médio no Conselho Escolar, é uma antiga funcionária da escola, que iniciou o trabalho com auxiliar administrativa e atualmente é a Secretária. Sua filha estudava no Colégio, porém terminou o Ensino Médio em 2005. Até a divulgação desta pesquisa, não havia sido feita nova eleição para o Conselho (a qual deveria ter se realizado no final de 2005), nem substituição da Representante de Pais, afinal sua filha não estuda mais no Colégio.

A Secretária (Funcionária III - Representante de Pais do Ensino Médio) justifica a sua eleição devido à falta de participação dos pais. Sobre isto, num outro momento da entrevista, disse:

Os pais são muito distantes, não são participativos em nada, largam os filhos aqui, deixam com os professores. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

Paro (2004, p. 57), ao determinar os condicionantes culturais e a visão da população sobre a escola em sua pesquisa numa escola pública paulistana (1995), atribuiu a omissão dos pais como uma resposta à própria omissão da escola em suas obrigações. Além da falta de tempo para participar, em virtude dos encargos diários para dar conta da subsistência, muitos pais sabem que a escola só os chama para contribuir financeiramente, para trabalhar nas festas da escola ou ainda para reclamar de seu filho. A participação não é percebida como partilha do poder na tomada de

decisões, mas como "participação operacional, de tarefeiro, de parceiro ocasional." (SANTOS, T. F.; 2004, p. 123).

No entanto, a participação dos pais no âmbito da execução de tarefas escolares encerra a possibilidade de propiciar a entrada da família na escola, para uma posterior probabilidade de participação nas decisões escolares realmente substantivas. Nas palavras de Paro:

... na medida em que a pessoa passa a contribuir financeiramente, quer com seu trabalho na escola, ela se acha em melhor posição para cobrar o retorno de sua colaboração e isso pode dar-lhe maior estímulo na defesa de seus direitos e resultar em maior pressão por participação nas decisões. Além disso, a participação de pais (e especialmente mães, como tem sido mais freqüente) na realização de pequenos reparos, (...), na organização ou cumprimento de tarefas ligadas a festas, (...), acaba por lhes dar acesso a informações sobre o funcionamento da escola e sobre fatos e relações que aí se dão e que podem ser de grande importância, seja para conscientizarem-se da necessidade de sua participação nas decisões, seja como elemento para fundamentar suas reivindicações nesse sentido. (PARO, 2004, p. 51).

Ainda que Paro indique alguma positividade, embora relativa, da participação dos pais em atividades executoras, entrevendo nela a possibilidade de ampliação da participação, a resistência a uma participação efetiva na tomada de decisões sobre as questões substantivas relacionadas ao trabalho educativo está fortemente presente também na escola pesquisada. A Professora XVII (Representante da Comunidade), por exemplo, acredita que nem o Colégio deva se envolver nos assuntos da comunidade, tampouco a comunidade deva intervir nos assuntos do Colégio:

[Nos assuntos] do bairro, por exemplo, a gente vai se meter? Nem pensar... (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade)

Eu acho que se você deixar as pessoas externas da escola, da comunidade interferir, em certa parte elas não têm esse preparo para certas questões do Colégio. Se você abre muito as portas da escola pra população interferir, eles vão ultrapassar os limites deles. Vão querer interferir em coisas que não cabem a eles, que fogem ao direito deles. Porque nós não interferimos nas coisas deles 'lá embaixo', nem nos arriscamos. Eles são bem fechados. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

A recorrência aos termos pessoal debaixo e deles lá embaixo parece ter duas conotações. A primeira é de caráter geográfico, posto que o Colégio situa-se num

elevado, logo acima da Vila, que está numa baixada. A segunda indica mesmo uma forma pejorativa de citá-los, como pessoas de baixa renda, escolaridade, educação etc.

A pesquisa de Paro (1995), sobre os condicionantes da participação em uma escola pública do município de São Paulo, testemunhou que funcionários e professores da escola "relativizam o direito de participação da população" como intromissão "em coisas que não entendem."

O autor confere a negação da legitimidade da

... participação dos usuários na *gestão* do pedagógico, por conta do aludido baixo nível de escolaridade e da ignorância (...) a respeito das questões pedagógicas, ao mesmo tempo que se exige que os mesmos [usuários] participem da *execução* do pedagógico (em casa, no auxílio das tarefas escolares). [grifos do autor] (PARO, 2004, p. 52).

Também Garcia (1991, p. 91), pesquisadora gaúcha já referenciada neste trabalho, acredita que os professores, ao restringirem o "voto de outros segmentos da comunidade escolar, (...), supõem ser percebida [a relevância e a capacidade para decidir] apenas por seus iguais (os demais professores da escola)."

O que está em questão não se reduz somente ao grau de participação dos usuários da escola, mas à qualidade desta participação. Se a escola concebe a participação da comunidade como *executiva*, sem garantir espaço e horário para as discussões acerca do pedagógico e das conseqüentes implicações para a administração escolar, não é de se estranhar a descrença da possibilidade desta participação.

Recorrendo novamente à pesquisa de Paro (1995), aceitamos que os pais, principalmente os das camadas populares, "sentem-se constrangidos em relacionar-se com pessoas de escolaridade, nível econômico e *status* social acima dos seus." (PARO, 2004, p. 61). Cabe então à escola, segundo o referido autor, criar mecanismos de superação deste *medo*, trazendo os pais e a comunidade em geral para a escola, a fim de discutir os assuntos pertinentes ao trabalho educativo, em horários flexíveis e diversos. Ousamos até sugerir a promoção de encontros informais (um café, um churrasco) apenas para um bate-papo, quando os próprios professores e funcionários *serviriam* os pais, diminuindo o obstáculo intelecto-econômico entre eles. Seria bem possível que, na informalidade da conversa durante um café, por exemplo, poderiam

acontecer discussões e sugestões para o andamento do trabalho escolar, que talvez não ocorressem numa reunião de Conselho sem nenhum preparo ou motivação dos pais.

Os interesses diversos dentro e fora da escola poderiam ser utilizados como ponto de partida para a tomada de decisões no sentido de realizar um trabalho educativo de melhor qualidade. Se a escola fosse um local de harmonia não haveria porque reunir as pessoas para discutir o seu andamento. Este é um ponto positivo, pois a necessidade da organização do trabalho pedagógico por todos que compõem a escola, é o condicionante do estabelecimento das relações democráticas, sem deixar de considerar os interesses de cada segmento escolar.

Prosseguindo com a análise da forma eletiva dos Representantes do Conselho Escolar, o Aluno XV - Conselheiro dos alunos do Ensino Médio – atribui sua indicação por ser um aluno "participativo". Pelo que sua fala expõe, participar para ele significa conversar. Como ele é uma pessoa falante e expansiva, ao ter um bom relacionamento com a equipe administrativa do Colégio, foi indicado para Conselheiro. Porém, deixa claro que esta foi sua única participação no Colégio, além do seu dia-a-dia em sala de aula. Não comentou sobre projetos, feiras, atividades esportivas, por exemplo, que oportunizasse sua participação de outras formas.

Santos, T. F. (2004, p. 126), vislumbrou em sua pesquisa sobre os Colegiados paraenses que em 70% das trinta e cinco escolas investigadas, "a escolha dos membros se deu por amizade, dentre os que são mais presentes, os que gostam de falar...". Esta é a mesma constatação que percebemos no procedimento de indicação e escolha do aluno Representante do Colégio.

Analisando as atas do Conselho Escolar para verificarmos como se deram os procedimentos das eleições para Representantes, encontramos doze registros. A maioria delas deu-se na primeira gestão pesquisada do Conselho Escolar (1997/1999), quando há também registro das reuniões por segmento, organizadas pela Diretora da época, realizando encontros e discussões para escolha dos candidatos entre professores, alunos e pais.

Apesar de não ter havido reuniões de funcionários nem da comunidade externa, encontrava-se uma pré-disposição de abertura para a organização dos segmentos, de

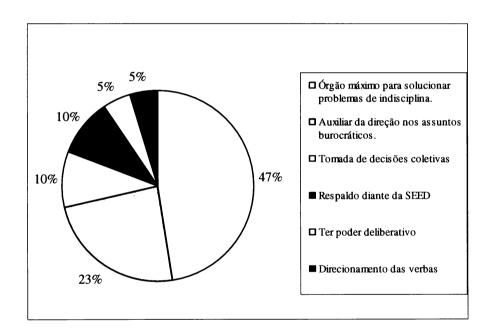
forma a principiar a prática participativa naquele Colégio. Não obstante, nos anos seguintes, pelo menos não há registro da continuidade destas reuniões por segmento; somente da convocação para *auto-indicação*, a partir da listagem passada.

Ao perguntarmos sobre a importância do Conselho Escolar no encaminhamento do Colégio, os Conselheiros assim responderam:

GRÁFICO 9 - QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR? *

Órgão máximo	Auxiliar da				
para solucionar	Direção nos	Tomada de	Respaldo		
problemas de	assuntos	decisões	diante da	Ter poder	Direcionamento
indisciplina.	burocráticos.	coletivas	SEED	deliberativo	das verbas
10	5	2	2	1	1

^{*} Houve mais de uma resposta por Conselheiro.



Somando o total de respostas que indicam as atribuições do Conselho Escolar conforme o Estatuto do Colégio, vemos apenas 15% de opiniões convergentes (tomada de decisões coletivas e poder deliberativo). As demais respostas – 85% - revelam que os Representantes acreditam que o Conselho Escolar existe para resolver casos de indisciplina e transferência de alunos; servir como auxiliar da Direção; além de tomar

decisões a respeito da destinação dos recursos recebidos⁵⁸. Confrontando as finalidades mencionadas pelos Conselheiros, com o Estatuto (Art. 5°, p. 1), verificamos aproximação das opiniões com o que está registrado, pois, segundo o Estatuto, o Conselho tem como finalidade auxiliar a Direção na efetivação da gestão, mas não há este mesmo registro no Regimento Escolar. O Regimento estabelece como finalidade do Conselho Escolar a concretização do PPP, assim como o faz a literatura progressista acerca do Conselho Escolar.

Quase metade das respostas atribui ao Conselho a solução dos problemas disciplinares. Mesmo o Diretor já havia mencionado a questão disciplinar como o principal assunto das reuniões do Colegiado. As indicações do texto do Regimento, que podem ser interpretadas como referidas às questões disciplinares, são de "apreciação e julgamento dos casos de alunos que forem punidos por infringirem as normas" (Regimento Escolar, 2001, Art. 29); e no Estatuto, "propor alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa e/ou pedagógica" (p. 10).

Conforme já destacamos na análise do Regimento Escolar (p. 47), o Conselho Escolar tem por atribuição "XIV - assessorar, apoiar e colaborar com o Diretor, (...) para: (...) c) a aplicação de penalidades previstas no Regimento Escolar, quando encaminhada pelo diretor." (p. 10).

O Regimento prevê que, após advertências verbais e escritas, conversa com os pais e mudança de turno e/ou turma; o Conselho Escolar será acionado para "recuperar o aluno". Por fim, haverá encaminhamento ao Conselho Tutelar e, em último caso, "como medida pedagógica educativa o aluno poderá ser transferido a outra escola após laudos de especialistas e análise do Conselho Escolar. Preferencialmente, o encaminhamento será sob a forma de transferência consensual." (Regimento Escolar, 2003, Art. 182, p. 47).

O Regimento não esclarece quais são as formas de recuperação do aluno, bem como não especifica em quais casos o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar. Não há referência também aos tipos de infrações que resultarão em transferência de

_

⁵⁸ De acordo com o artigo 29 do Regimento é atribuição do Conselho Escolar a apreciação e aprovação do "Plano de Aplicação e Prestação de Contas de Recursos Financeiros". (p. 9). Não há referência sobre a aplicação das verbas recebidas ou obtidas pelo Colégio no Estatuto do Conselho Escolar.

escola, entendida pelo Colégio como "medida pedagógica educativa". Acreditamos que medidas pedagógicas educativas primam pela inclusão do aluno, pela educação moral e intelectual que lhe dê condições de compreender a necessidade de normas também na escola, e da importância social e individual de estar na escola.

Aqui é pertinente situar o modelo de Estatuto do Conselho Escolar proposto pela SEED. Nele, não há nenhuma referência a qualquer tipo de punição ao aluno. Pelo contrário, estabelece em seu Artigo 43, das atribuições do Conselho Escolar, "XVII – zelar pelo cumprimento e defesa aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA]." (PARANÁ/SEED/SUED, 2005, p. 9).

Por conseguinte, O Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece nos Artigos 53 e 56, que toda

... criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

(...)

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência. (BRASIL, Lei nº. 8.069/90, p. 32 – 34).

Sendo assim, tanto o Regimento como o Estatuto do Conselho Escolar do Colégio parecem estar em desacordo com a regulamentação do ECA, pelo pressuposto no inciso I do Artigo 53 (igualdade de acesso e permanência na escola), e pelo Artigo 56 como um todo; ao estabelecer os casos em que o dirigente escolar deva acionar o Conselho Tutelar. No ECA não há referência às questões disciplinares escolares como caso de encaminhamento ao Conselho Tutelar. As infrações descritas no ECA, como

casos de condução ao Conselho Tutelar, reportam-se a crimes ou contravenções penais (Art. 103, p. 55), que felizmente são muito raros nos estabelecimentos de ensino.

Além do artigo 53 do ECA, Cury (apud OLIVEIRA, 1998, p. 202) assinala também os artigos 15, 54 e 58, destacando que o ECA deve ser considerado "não só [pelo] seu espírito participativo e aberto (...), mas também [pelo] capítulo sobre o direito dos menores à educação, cultura, esportes e lazer."

Enfim, os Conselheiros entrevistados, ao situarem o Conselho Escolar como órgão máximo para a resolução dos problemas disciplinares, não estão em desacordo com o estabelecido pela legislação do Colégio (é a legislação do Colégio que está em desacordo com a Lei Federal), mas encerram sua concepção de Conselho Escolar a esta questão.

Sobre a importância do Conselho, os Representantes entrevistados responderam:

Bom, pelo que eu conheço do Conselho, ele é um órgão que superior. Quando não tem solução, já passou por todas as instâncias (direção, orientação), aí vai pro Conselho Escolar. Mas pra falar bem a verdade, desde o tempo que eu estou ali nós nunca tivemos uma situação em que foi preciso acionar o Conselho para resolver. Mas eu sei que em outros anos teve que ser acionado para resolver caso de aluno; o Conselho tem o poder de fazer isso. (Entrevista – Professora I).

Vou ser bem honesta. Ele é importante, mas eu acho que não tem autonomia, não. Em relação aos alunos, eu já vi casos que revoltam a gente. De alunos que o Estado [SEED] deveria tomar uma atitude, fica pro Conselho decidir, o Conselho decide, mas volta tudo pra estaca zero. A importância seria de [resolver] quando a coisa foge de suas mãos. Então pra que Conselho, se a gente não tem autonomia? Quantas vezes foram feitos Conselhos para um aluno que não tinha mais condições de ficar, daí de repente, ele está de volta. Porque o aluno tem que ficar aqui e isso deve ser resolvido aqui. Então pra que Conselho? Pra que perder tempo? Foi o que eu disse, pode pôr meu nome aí [na composição do Conselho], mas eu não vou votar nada, não vou jogar meu voto fora. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Dificilmente o Conselho Escolar é acionado. Do tempo que estou aqui, de cinco anos para cá (os demais não posso informar, por desconhecer), só foi acionado quatro ou cinco vezes por questões emergenciais. São casos excepcionais como problemas de alunos, quando ninguém mais consegue resolver a situação, o Conselho Escolar assume e define, pois tem o poder total, ele é algo maior dentro do estabelecimento de ensino. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

O Conselho Escolar é na verdade, o último suspiro. Quando você não tem mais o que fazer em determinadas situações - seja com o profissional, seja com a 'piazada' - você vai apelar pro Conselho Escolar, quando já 'queimou todos os cartuchos', pra tomar uma decisão.

Funciona na verdade, não é 100%, mas funciona. O Conselho se reúne para tomar uma medida, porque não há mais outro jeito. E na verdade, todas as vezes que foi preciso funcionou. Não é uma coisa corriqueira, não é assim toda hora que se apela pro Conselho, mas quando precisa funciona. (Entrevista – Funcionária II).

Todos os Conselheiros acima citados compreendem o Conselho Escolar como órgão máximo da escola, porém, para punir os alunos indisciplinados. Somente o Aluno Representante mencionou uma infração disciplinar de professor, como segue:

É uma voz ativa. É um órgão dentro da escola que pode estar resolvendo qualquer tipo de problema dentro da própria escola. É isso que eu acho interessante. Se o problema é dentro da escola, é muito bacana resolver dentro da escola, porque você sabe de tudo o que está se passando. Na escola em que trabalho, onde já estudei e meus irmãos estudam, meus pais são do Conselho Escolar. Teve um caso em que uma professora agrediu um aluno e o Conselho foi acionado. A professora não foi exonerada, mas foi conscientizada que ela não deveria agir dessa forma e tiraram-na da escola." (Entrevista – Aluno XV).

O entendimento do Conselho como um órgão punitivo pode estar intrinsecamente ligado à predominância dos interesses dos Professores Conselheiros sobre as dos demais Representantes. Já citamos Paro (2004), ao concordarmos com a importância de que interesses diversos entrem em choque, pois a partir das discussões podem-se estabelecer verdadeiramente as relações democráticas. Mas se os interesses particularistas e corporativistas preponderarem, as relações autoritárias verticais, tão arraigadas também no contexto escolar brasileiro, dificilmente serão superadas. No entanto, quando predomina a leitura de disciplinamento do Conselho Escolar, passamos a considerar as imensas dificuldades em resgatá-lo como órgão máximo de decisões acerca da direção a ser dada ao trabalho educativo.

Dos recortes das entrevistas feitas com os Conselheiros, sobre a importância do Conselho, o mais contundente foi o da Professora XVII (Representante da Comunidade). Ao entender que o Conselho Escolar é uma "perda de tempo" e que seu "voto é jogado fora", corrobora com a compreensão de que o Conselho deve ser um órgão punitivo.

É compreensível que os professores mais antigos e deficitariamente formados, produtos da ditadura militar, tenham dificuldade em compreender a importância da *abertura* da escola para a comunidade, no sentido de criar condições de participação.

Para os alunos, a escola pode ser o primeiro lugar onde serão ouvidos e suas reivindicações serão consideradas. A prática democrática escolar corresponde à possibilidade de continuar participando da vida democrática fora da escola. Então, faz-se necessário dar condições aos alunos para que opinem e decidam, para que aprendam a participar. A escola é dos alunos e para os alunos. Não é local de punição, agressão e sofrimento, mesmo para aqueles que não se *adéquam ao estabelecido*, e que, na maioria das vezes, só precisam de um sinal de afeto e compreensão para se inserirem.

No entanto, alguns Representantes do Conselho Escolar, reconhecem a importância do Conselho, afirmando:

Eu vejo o Conselho como um ponto de apoio pra Direção da escola, porque hoje existem muitas limitações nas funções de Diretor, nas funções da Equipe Pedagógica, e muitas vezes o Conselho Escolar ajuda porque é um órgão maior dentro disso. Ele tem mais poderes e além de ter mais poderes deliberativos, ele serve como um apoio pra Direção da escola, pois tem elementos de toda a comunidade escolar presentes. As decisões que são tomadas no Conselho, a Direção da escola se garante, se protege de alguma forma. Eu diria assim: a questão dessa participação democrática, não sei se existe de todos os lados, pois eu nunca vi uma sugestão da comunidade que tenha vindo pro Conselho Escolar. Tem representante de pais, de alunos, da comunidade mesmo, mas eu não vejo pedidos da comunidade externa serem colocados na pauta. Até porque as pessoas não têm muita idéia do que seja o Conselho Escolar. (Entrevista – Professora X).

O Conselho é o órgão que mais tem voz ativa na escola. Juntamente com o Diretor, faz todo o direcionamento das atividades, principalmente das financeiras. O direcionamento das finanças da escola tem que passar pelo Conselho Escolar. (Entrevista – Pedagoga III).

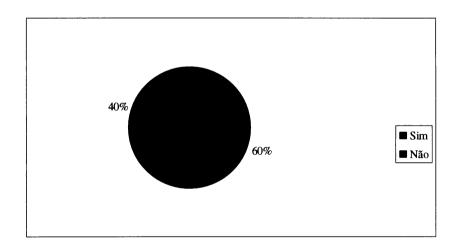
A Professora X, apesar de indicar o Conselho como órgão de assessoria à Direção, o vê como um respaldo para as questões em que o Diretor não deveria responder sozinho (mesmo que não se justifiquem as decisões tomadas individualmente pelo dirigente escolar). É a força que o órgão colegiado pode ter frente ao Estado, como um grupo que reivindica seus direitos e não somente uma única pessoa. (PARO, 1996, p. 390). Além disso, ressalta a importância da partilha do poder com a comunidade como garantia da participação democrática, entendendo o limite do desconhecimento do Conselho por parte dos representantes de pais.

Embora a Pedagoga III, não só nesta fala, tenha se referido ao Conselho somente como o responsável pelo direcionamento e aprovação dos gastos no Colégio, ao menos revela a necessidade de haver controle e fiscalização do dinheiro público.

Afora o Conselho Escolar aparentar um caráter punitivo neste Colégio, foi pouco acionado nos oito anos pesquisados; quase que somente em casos considerados graves. Ao analisarmos as atas das reuniões do Conselho, percebemos uma gradativa diminuição do número de reuniões desde 1997, conforme evidenciamos no capítulo II deste trabalho (p. 64).

Neste sentido, perguntamos aos Conselheiros se a existência do Conselho mudava a organização da escola, pretendendo também observar referências à APMF, as quais não ocorreram.

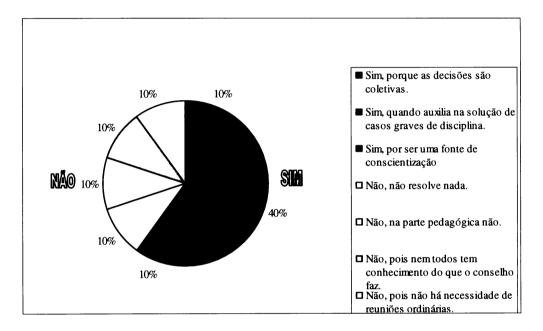
GRÁFICO 10 – A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA?



De acordo com o gráfico, 60% dos Conselheiros acreditam que o Conselho muda a organização da escola. Para entender de que maneira poderia modificar o contexto escolar, buscamos as justificativas para as respostas afirmativas ou negativas dadas:

GRÁFICO 11 – A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA? – JUSTIFICATIVA

Sim, porque as decisões são coletivas.	1
Sim, quando auxilia na solução dos casos graves de disciplina.	4
Sim, por ser uma fonte de conscientização.	1
Não, não resolve nada.	1
Não, na parte pedagógica não.	1
Não, pois nem todos têm conhecimento do que o Conselho	
faz.	1
Não, pois não há necessidade de reuniões ordinárias.	1



Dos Conselheiros que indicaram que o Conselho Escolar modifica a organização pedagógica do Colégio (60%), 67 % demonstram a compreensão da mudança no sentido de solucionar casos graves de indisciplina. Esta noção já foi verificada nas manifestações anteriores.

Os 10% referentes ao Conselho como positivo na intenção da mudança do trabalho da escola, como um órgão de tomada de decisões coletivas, aplicam-se a resposta do Diretor à questão. O Aluno Representante pensa que o Conselho pode funcionar como tomada de consciência, como diz:

O Conselho Escolar é uma importante fonte de conscientização, porque caso aconteça alguma coisa que não agrade o andamento da escola, pode funcionar como alerta. (Entrevista – Aluno XV).

Os demais Representantes desacreditam que o Conselho mude o andamento escolar, de acordo com as afirmações abaixo:

Eu acho que não, que não muda. No sentido do pedagógico em geral, acho que não. Pelo menos na nossa experiência aqui, na parte pedagógica, não. (Entrevista – Professora X).

Mudaria se todo mundo tivesse conhecimento do que o Conselho faz. Mas a gente não tem um conhecimento bem claro do que é o Conselho, quando que ele é acionado, existe só uma vaga idéia, nunca foi discutido o que ele pode fazer. Porque seria para auxiliar a escola quando o Diretor não tem mais o que fazer, aciona o Conselho, mas as pessoas não têm bem claro, nem eu realmente o tenho, qual a importância, como ele pode ajudar. (Entrevista – Professora I).

Não interfere em nada. Os membros são convocados numa emergência ou quando tem uma reunião, mas no dia-a-dia da escola não interfere. Não tem necessidade de ter reuniões ordinárias. Às vezes, é preciso convocar quando a gente recebe dinheiro do governo, o PDDE, aí são convocados os membros do Conselho Escolar mais os membros da APMF, para registrar em ata a decisão do que vai ser feito com o dinheiro. São os dois grupos que decidem sobre o que fazer com a verba. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

A Professora X é a única que une o Conselho às questões pedagógicas. Acreditamos que essa assertiva foi por nós influenciada ao questionarmos se o órgão interferia em assuntos pedagógicos.

Parece presente na afirmação da Professora I que se as pessoas conhecessem a função do Conselho, dariam maior respaldo ao Diretor nas dificuldades que se apresentassem. Embora entenda o Conselho como um órgão auxiliar da Direção, admite que nem mesmo ela sabe qual é a real função do órgão.

Os demais entrevistados não dizem objetivamente isto, mas nos dá a impressão que não há a compreensão desta dimensão pedagógica do órgão. Ao indicar que o Conselho seria um auxiliar quando "o Diretor não tem mais o que fazer", confirma o senso comum que atribui ao colegiado a resolução, principalmente dos casos de indisciplina, quando ultrapassam as possibilidades da Direção resolver sozinha.

Confirmando o possível entendimento restrito do Conselho, a Funcionária III concebe que o Conselho só deveria se *acionado* em casos de emergência ou de decisão sobre o direcionamento de verbas. Por isso, o Conselho "não interfere em nada", na compreensão desta Conselheira.

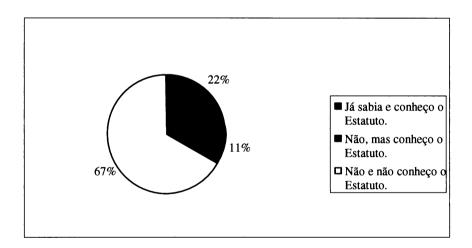
Almeida (2006), ao concordar com Paro (2001, p. 80), admite que

... a face burocrática fica evidente quando o Conselho Escolar é 'convocado' para avalizar a administração do diretor, seja na prestação de contas, seja nos problemas disciplinares dos alunos. Isso significa que quando o administrador escolar precisa de um aval, de uma ajuda técnica, o colegiado escolar cumpre o seu papel como mero ratificador do processo. [grifo da autora] (ALMEIDA, 2006, p. 37).

A conclusão de Almeida sobre o direcionamento burocrático dado ao Conselho, também pode estar relacionada à falta de conhecimento do coletivo escolar sobre o que é o Conselho, como deve se formar, para que serve e qual é o seu papel na gestão escolar. Verificamos, na próxima questão da entrevista, o dominante desconhecimento do Conselho Escolar e do seu Estatuto, por parte de seus Representantes:

GRÁFICO 12 - VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO DO QUE É O CONSELHO ESCOLAR?

1_	Não, mas conheço o Estatuto.	Não e não conheço o Estatuto	
2	1	6	



De forma geral, 78% não sabem o que é o Conselho. Dos dois Representantes que sabem e conhecem o Estatuto do Conselho Escolar do Colégio, um é o Diretor e a outra é a Funcionária III (Secretária do Colégio, Representante de Pais de Ensino Médio e a principal escrivã das atas das reuniões. Esta funcionária também é a responsável pela *atualização* do Estatuto, conforme as orientações da SEED).

Cada entrevistado, que respondeu à questão, explica:

Eu fui diretora de escola, então já tinha uma noção do que era o Conselho, já havia participado de outros Conselhos também. (Entrevista – Pedagoga III).

Nenhuma. Na verdade, [ao] Estatuto agora que terei acesso, ao novo Estatuto. O antigo a gente leu, mas está muito defasado, houve muitas mudanças. O novo eu 'colei', digitei os dados do colégio, e encaminhei pro Núcleo [NRE]. É uma proposta pronta do Núcleo, que eles querem fazer para todos os colégios e só aí que vão verificar algumas mudanças, colocar em ata e a na resolução. O diretor continua sendo o presidente, não tenho conhecimento da mudança, pelo menos não veio nada por escrito. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

Não. Eu nunca li nada a respeito. É tanta atribuição, tanta correria, que na verdade você sabe, a grosso modo (sic), como funciona: que é o ultimo suspiro. Mas eu não sei detalhes do funcionamento porque eu nunca li nada a respeito. (Entrevista – Funcionária II).

Não, não conheço. Você ganha uma eleição, mas não tem continuidade sobre o que o Conselho pode fazer, por onde que a gente pode agir, atuar. (Entrevista – Professora I).

As respostas à questão relativa ao significado do Conselho Escolar mostram-se reveladoras dos limites impostos ao seu funcionamento: a maioria dos Representantes desconhece o significado da existência do Conselho no Colégio, como participarão efetivamente da tomada de decisões sobre o projeto educativo nele realizado? Como entenderão que o Conselho não se restringe à ratificação de decisões previamente tomadas? Se nunca leram o Estatuto, como saberão os seus direitos e obrigações junto à Direção e aos seus Representados no Conselho Escolar?

O desconhecimento de suas atribuições e funções eleva as dificuldades deste colegiado trabalhar em prol da realização do Projeto Político-Pedagógico, e assinala a necessidade de realização da ação educativa coletiva com vistas a superar a condição de exercício limitado à disciplina, que o Conselho Escolar vem desempenhando.

Almeida (2006), ao discutir ao papel coadjuvante do Conselho Escolar, ratifica a afirmação acima:

Em nenhum momento perpassa nas atribuições ser papel dos conselheiros discutirem junto com a comunidade escolar e com o segmento que está representando, as necessidades, as prioridades do Projeto Político Pedagógico da escola. O conselho escolar é um coadjuvante acionado quando o ator principal [o diretor] precisa de ajuda, de apoio, de legitimação. (ALMEIDA, 2006, p. 108).

A maior parte dos Conselheiros também não lembra dos próprios colegas que participam do Conselho como Representantes do mesmo segmento. Isto parece revelar

que nem mesmo discutem com seus colegas de Conselho os interesses pertinentes ao grupo que representam, pois se o fizessem, saberiam quais são os Representantes afins. Os gráficos explicitam as respostas:

GRÁFICO 13 - QUAIS SÃO OS SEUS PARES QUE PARTICIPAM DO CONSELHO ESCOLAR?

Lembrou-se de um.		Lembrou-se de três.	Não lembrou.	
2	1	1	5	

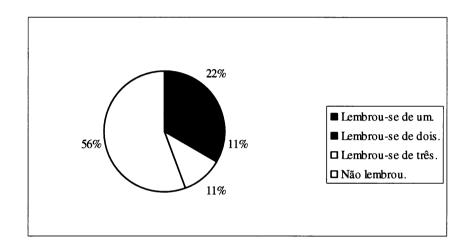
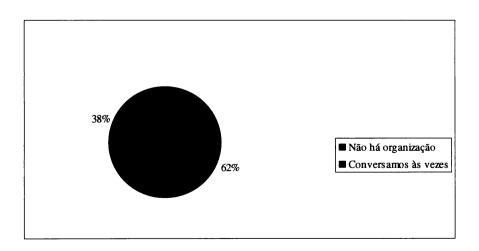


GRÁFICO 14 – COMO O SEU SEGMENTO SE ORGANIZA? CONVERSAM ANTES E DEPOIS DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

Não há organização.	Conversamos às vezes.
5	3



Nas respostas específicas de cada entrevistado, verificamos que a maioria não lembra de nenhum colega Conselheiro, pois não há organização do segmento antes ou depois das reuniões do Conselho.

Agora, não estou lembrada de quem estava. Acho que tinha a [Professora IX], a [Funcionária II]. Eu nem lembrava mais se era suplente ou não. Eu não lembro a data da última reunião, mas esse ano não teve [2005], ano passado não teve [2004]. (...) Nas reuniões que aconteceram, foi colocada [em edital] a pauta da reunião e se fazia então uma conversa, o que acha, o que não acha. Geralmente há alguma idéia a mais, mas é comum isso: antes da reunião há uma conversa. Geralmente o que é discutido lá, é decidido lá e daí pronto. Às vezes, dependendo do ocorrido, a escola toda discute depois, um dia, dois dias, aí nunca mais. (Entrevista – Professora X).

Conversamos, por exemplo, para a escolha do material, do que precisa para o nosso trabalho, do que é prioridade. Aí conversamos todas [pedagogas] para ver se aquilo é necessário ou se tem outra prioridade. (Entrevista – Pedagoga III).

A gente participa da reunião, mas é só no momento da reunião. Saiu dali, cada um vai fazer as suas obrigações, não se comenta. O que a gente resolve é só na reunião. Depois não tem mais comentário. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

A [Pedagoga III], a [Professora I], a [Funcionária II], não lembro. É que é por turno [a reunião]. Então, por exemplo, qualquer coisa, faz aquela reunião ali com o pessoal que está ali, depois é feita outra, com quem está na escola, mas é passado a mesma coisa. É que às vezes num horário um não está, depende da disponibilidade. Então a gente faz uma reuniãozinha mais fechada. (...) A gente comenta o que foi passado, mas nada formal. (Entrevista – Professora II).

No momento não me lembro, porque eu faço parte da APMF e do Conselho, então eu estou meio confusa em saber quem vai pra cá quem vai pra lá. Mesmo porque a gente se reúne pouco, não há tantos motivos pra se reunir. As soluções são tentadas resolver de outras formas, é só no apelo final o Conselho. (Entrevista – Funcionária II).

Mas eu não participei de nenhuma [reunião, por ser suplente], por isso que a gente não sabe nem como fazer. Mas o certo seria a gente conversar antes da reunião, saber sobre o que é a pauta, para a gente chegar lá e saber como agir. (Entrevista – Professora I).

Não, não lembro, porque eu nunca participei de uma reunião [do Conselho Escolar]. (Entrevista – Aluno XV).

A carência de reuniões possivelmente colabora para o esquecimento dos Representantes em relação aos seus pares. A Professora X afirma que não houve reunião do Conselho em 2004 e 2005. Segundo as atas do Conselho Escolar, em 2004 não há nenhum registro de reunião, mas em 2005 houve somente uma.

Há também indistinção dos colegas por segmento, entre aqueles que lembram de outros Conselheiros. Dos que lembraram, não especificaram exatamente os colegas do mesmo segmento, mas dos Representantes do Conselho de forma geral. Também confundem Representantes do Conselho com os da APMF, talvez devido a algumas reuniões terem acontecido com as duas instâncias participativas. Das noventa e quatro reuniões registradas em ata da APMF, o Conselho Escolar participou de nove.

Segundo a Conselheira identificada como Funcionária II, o Conselho Escolar se reúne pouco, pois "não há motivos". Ratificamos que talvez a pouca freqüência das reuniões explique a falta de articulação entre os Conselheiros e seus Representados.

A Funcionária III não hesita em revelar que nada se comenta sobre as reuniões, nem antes nem depois, pois "cada um tem as suas obrigações", assim como a Professora X.

A Pedagoga III, ao discutir com suas colegas pedagogas sobre a compra de material como destinação dos recursos recebidos pelo Colégio, entende este tema como relevante para a realização do trabalho. Embora o seja, os assuntos relativos ao encaminhamento pedagógico do Colégio, a discussão acerca do Projeto Político-Pedagógico ou, até mesmo, a forma de utilização dos materiais comprados, parecem não ser objeto de reflexão das pedagogas para discussão no Conselho Escolar.

Aqueles que asseguram que às vezes há conversa com os demais colegas antes ou depois do Conselho Escolar, são professoras que comentam sobre o que foi decidido na reunião, informalmente, em pequenos grupos ou rapidamente na hora do recreio.

A Professora I justifica sua ausência nas reuniões do Conselho, por ser suplente. Acreditamos que a suplência não é impedimento para a participação, porém esta mesma professora tem clareza de que deveria conversar com seus colegas e se inteirar do que foi resolvido na reunião.

A Professora II confessa que nem sempre as reuniões do Conselho são realizadas com todos os componentes ao mesmo tempo. Parece que a reunião é feita por *etapas*, com quem está disponível pela manhã, depois com quem está à tarde etc. A Secretária (Representante de Pais do Ensino Médio – Funcionária III), a Pedagoga III e

o Diretor já haviam admitido que a reunião acontece na secretaria - onde há pouco espaço - com quem está disponível no momento.

Santos, T. F. (2004) observou em sua pesquisa sobre o colegiado paraense, que as escolas têm dificuldade de reunir todos num mesmo horário, porém também verificou que até em reuniões nos horários dos professores há falta.

Entendemos que as condições infra-estruturais escolares são perversas, mas os sujeitos escolares precisam se comprometer efetivamente com as mudanças, porque cada espaço de discussão que se perde, invalida-se um passo na luta diária pelas transformações da sociedade e, especificamente, da educação. (SANTOS, T. F.; 2004, p. 121).

Por fim, o Aluno Conselheiro não pode responder a questão sobre quais são os outros alunos conselheiros, pois nunca participou das reuniões; o que será analisado posteriormente neste trabalho.

Ao verificarmos as atribuições do Conselheiro Escolar, segundo o Estatuto do Conselho Escolar, observamos que aos Conselheiros caberia:

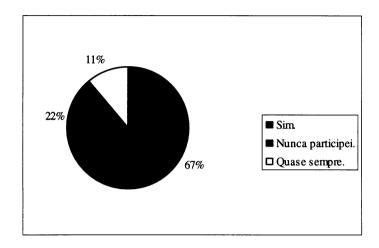
I - organizar seus segmentos, agindo como porta-voz de interesses e posições de seus pares; II - promover reuniões com seus segmentos a fim de discutir questões referentes à organização e funcionamento da escola visando ao encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho Escolar; III - representar seus segmentos, visando sempre à função social da Escola; (...) VI - divulgar as definições do Conselho a seus pares... (p. 11 – 12).

O confronto do conteúdo das falas dos Conselheiros nas entrevistas e o teor do exposto no Estatuto do Conselho do Colégio reafirma não só o desconhecimento da finalidade do Conselho Escolar, mas de suas atribuições nele e dos evidentes limites de sua atuação como Conselheiros. Almeida (2006, p. 39) manifesta que a divisão do poder só se efetiva de forma direta, quando é delegada a função aos Representantes, e esses representam um segmento e não a si mesmos.

Apesar das dificuldades de organização dos segmentos e da pouca freqüência das reuniões, a maioria dos Conselheiros participa de todas as reuniões, conforme o gráfico a seguir.

GRÁFICO 15 – VOCÊ PARTICIPA DE TODAS AS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

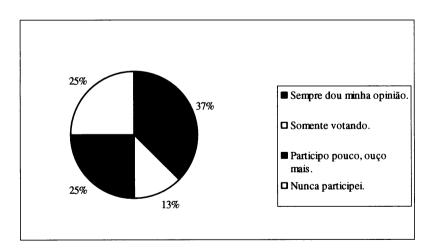
Sim.	Nunca participei.	Quase sempre.	
6	2		1



Em relação à participação nas reuniões, os Conselheiros assim responderam:

GRÁFICO 16 – COMO É A SUA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

Sempre dou minha opinião.	Somente votando.	Participo pouco, ouço mais.	Nunca participei.
3	1	2	2



A maioria dos entrevistados frequenta as reuniões, mas a forma de participação limita-se à opinião e à votação nos casos em que não há consenso. Sobre isto, os Conselheiros dizem:

Sempre que sou convocada sim. Tem um prazo de convocação que é cumprido. (...) Geralmente é o Diretor que propõe, que pede a reunião e já apresenta a pauta. Geralmente é ele [o Diretor] que vai organizando a discussão da pauta, me parece que há alguém que faz a ata, alguém da secretaria, ou uma professora de português. (Entrevista – Professora X).

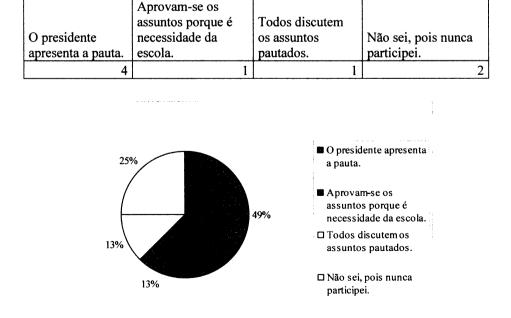
Quando tem [reunião] sim. Dois dias antes [é feita a convocação], mas eu fico aqui o dia todo. Não há edital, há o convite informal. Esse ano [2006] ainda não teve reunião, normalmente é mais pro fim do ano, quando vem o PDDE. (...) Bom, normalmente são poucos os que comparecem, é mais o pessoal da escola mesmo. A gente se reúne na secretaria, passa-se o que tem que se passar e se aprova. Normalmente se aprova porque o que é votado é a necessidade da escola. Então é rápido. (Entrevista – Pedagoga III).

Quase não dou minha opinião, normalmente o que é proposto não depende de mim. Porque normalmente o Conselho Escolar se reúne para resolver problema de aluno. Sou mais de ouvir. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Como o próprio Diretor já havia afirmado em sua entrevista, geralmente é ele que propõe a pauta das reuniões, bem como faz a convocação, marca a data e o horário. Os demais Conselheiros asseguraram que comparecem às reuniões, mas que raras são as vezes em que há votação para alguma decisão. A maior parte das decisões é consensual, pois o que "se aprova é necessidade da escola".

A fala em aspas acima é confirmada pelo gráfico abaixo, demonstrando a opinião dos Conselheiros sobre a dinâmica das reuniões.

GRÁFICO 17 - COMO SÃO AS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?



A única Conselheira que diz que todos discutem os assuntos em pauta, representando 13% das respostas, afirma:

[Discutem-se] os assuntos, quem quiser falar fala, dá a sua opinião. [A minha participação] depende, porque de 1ª a 4ª [série] não tem problemas pra gente levar [ao Conselho], pelo menos nada que não possa ser resolvido na orientação, na supervisão, na Direção. Se pedirem minha opinião eu dou, mas não teve um caso que fosse necessário a minha parte. (Entrevista – Professora II).

Esta professora do CBA, sempre esteve presente nos Conselhos Escolares analisados desde 1997. Entretanto, parece que não tomou conhecimento de suas atribuições nem da função do Conselho Escolar no Colégio. Indica ainda que só se manifesta quando é requerida, não aparentando participação ativa nas discussões. Os demais Conselheiros, assim responderam acerca do direcionamento das reuniões:

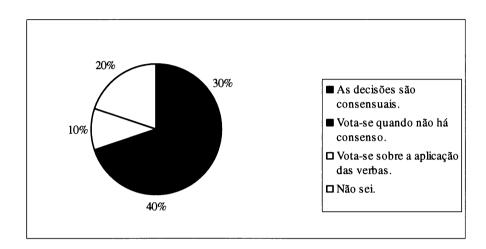
Sempre há alguma coisa deliberativa. Tem tal coisa, vamos discutir... Mas não costumo levar assuntos, participo votando. Até estávamos discutindo antes de você chegar que nós, professores, nunca pedimos uma reunião do Conselho Escolar, sempre esperamos, e geralmente o Diretor propõe a reunião. (Entrevista – Professora X).

Geralmente quem começa falando é o presidente, ele deixa aberto para todos os membros darem a sua opinião, decidirem. A decisão é unânime. Se tiver um que não concorda tem que ser discutido até se chegar a um consenso final. Por exemplo, se há um aparelho necessário para o Colégio, cada um especifica, fala o porquê concorda. Se não concorda, ouve-se, mas prevalece o que a maioria decidiu. Mas é sempre uma decisão unânime, não se vota. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

A Professora X aparenta conhecer que o Conselho Escolar tem função deliberativa. No entanto, para a Funcionária III, que em outro momento da entrevista revelou achar desnecessária a periodicidade das reuniões do Conselho, neste acrescentou que as decisões são unânimes. Afirmou que mesmo em caso de discordância, há discussão para que se prevaleça o consenso, quando a opinião da maioria prevalece. Se a opinião da maioria prevalece, parece que há votação e que nem todas as decisões são unânimes, mesmo que o exemplo tomado tenha sido o da compra de um aparelho e não de uma questão mais relevante, como um assunto pedagógico. O gráfico abaixo esclarece como se dão as decisões:

GRÁFICO 18 - COMO ACONTECEM AS DECISÕES NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

As decisões são consensuais.	Vota-se quando não há consenso.	Vota-se sobre a aplicação das verbas.	Não sei.
3	4	1	2



Os Representantes no Conselho Escolar complementaram suas respostas, conforme descrevemos abaixo:

O assunto que está em discussão é votado. Acaba sempre tendo um consenso, não têm grandes divergências. Já teve casos de ter que votar, mas aí a maioria vota a mesma coisa. É que pela conversa já dá pra perceber, aí quem não está a favor acaba aceitando. (Entrevista – Professora X).

Como são coisas que já vão pré-estabelecidas, então só passam pelo Conselho, não tem discussão porque não tem caso grave pra ser discutido. A gente só vota quando há necessidade, por exemplo, na aplicação de verbas, lista-se o que precisa ser feito na escola, se estabelecem prioridades. Vemos o que é mais necessário, o que está influenciando, o que está atrapalhando na escola, daí é votado. (Entrevista – Pedagoga III).

É votado. Tudo que depende de muita gente é complicado de se decidir. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

... todas as decisões que foram tomadas até hoje foi com todos os membros concordando. (Entrevista - Funcionária III - Representante de Pais do Ensino Médio).

Os discursos acima suscitam que os debates não são aprofundados, caso não haja consenso. Quando há necessidade de votação, a Pedagoga III indica que é relativa aos gastos, ou seja, vota-se sobre o que vão comprar.

Agrava-se a situação, quando a Representante da Comunidade afirma que "é complicado" quando há muitas pessoas envolvidas na decisão. Parecem estar presentes na fala da Professora XVII um dos condicionantes ideológicos de participação, referidos por Paro (2004). Ele observa que "todas as concepções e crenças sedimentadas historicamente na personalidade de cada pessoa, (...) movem suas práticas e comportamentos..." (PARO, 2004, p. 47). Segundo o mesmo autor, "não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la." (PARO, 2004, p. 25).

A fim de tentar abranger o universo das reuniões do Conselho Escolar, questionamos como se davam as relações durante os encontros. Contudo, importa lembrar a dimensão pedagógica do próprio Conselho Escolar, ou seja, lugar de exercício da vida democrática. Ou, como Paro (2001, p. 82) afirma:

... o conselho é apenas mais um dos instrumentos de democratização; por isso, a vontade democrática deve antecedê-lo e guiar-lhe as ações como deve guiar todas as demais medidas dentro da escola e na relação desta com a comunidade.

Desta maneira, sobre a atmosfera moral das reuniões, os Conselheiros responderam:

O clima é bastante amistoso. O que nós percebemos é que o Representante de Pais chega um pouco tímido, pela situação, porque não conhece. O Representante de Alunos também chega tímido. O Representante Administrativo; às vezes é um Representante da secretaria, ou outro funcionário dos serviços gerais também fica meio assim [tímido]. Mas entre os professores tem um clima bem legal, pois todos se conhecem. Aí quando chegam pessoas que não estão convivendo na sala dos professores, nos intervalos, fica uma coisa um pouco mais formal também, pois há pessoas desconhecidas, os professores ficam mais formais. Mas nunca teve animosidade, mesmo em questões mais difíceis de serem tratadas; por exemplo, da implantação desse projeto [do grupo de estudos]. Na época foi feita uma espécie de *lobby* em prol do projeto e acabou havendo esse embate: quem era a favor e quem era contra e por que, mas sem atritos. (Entrevista – Professora X).

Acho um pouco distante, mal se conhecem, pois só reúnem para aquilo mesmo. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

É bom, mas dependendo das situações o clima fica meio tenso, quando tem que se decidir alguma coisa muito séria, quando se referem aos professores, alunos. (...) A tensão não é entre os membros, é mais por causa da situação, do momento. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

É amigável. Na maioria das vezes as opiniões são iguais. (Entrevista – Funcionária II).

Em nossa opinião, o conteúdo da fala da Professora XVII foi mais revelador, pois se as pessoas mal se conhecem, pouco se reúnem e há pouca proximidade entre os Conselheiros, dificulta-se a apresentação de questões a serem discutidas, tampouco entusiasmo em participar.

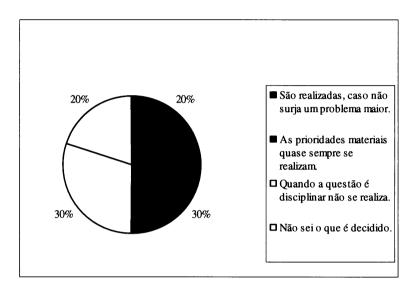
Novamente a Professora X contribui indicando quais são os que ficam à vontade e aqueles que se constrangem. Ao citar Pais e Alunos constrangidos, causanos surpresa, pois os Representantes de Pais atuais são professores e funcionários, e os Alunos nunca participaram das reuniões. Talvez, por ser também integrante da APMF, tenha confundido as pessoas participantes.

Refere-se à relação entre os professores como a mais amistosa, pois se conhecem e chegam a fazer *lobby* para determinados assuntos. Voltamos a considerar que um Conselho que ceda tão somente aos apelos dos professores — mesmo porque os demais se calam — se conduzirá para o sentido inverso da sua razão de existir, ou seja, não estabelecerá relações democráticas nem contribuirá para a desverticalização do poder central na escola.

Perguntamos em seguida, se as decisões tomadas em Conselho são realizadas. Responderam como se segue:

GRÁFICO 19 – COMO VOCÊ PERCEBE A REALIZAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NO CONSELHO ESCOLAR?

São realizadas, caso não surja um problema maior.	As prioridades materiais quase sempre se realizam.	Quando a questão é disciplinar não se realiza.	Não sei o que é decidido.	
2	3	3		2



Eis o conteúdo de suas falas:

Foi sempre uma necessidade da Direção: ela fez a reunião, pois estava precisando deliberar sobre algum assunto e como é de interesse dela, então se realiza. Mas já teve casos de problemas de alunos que foram levados ao Conselho Escolar e que a decisão foi de transferir o aluno de escola e que a Direção demorou a fazer ou não foi possível fazer. Esse problema com o aluno eu não se foi a Direção que pediu a reunião ou a orientação educacional. Mas se foi a Direção, depois na hora de executar a decisão percebeu que era inviável porque envolve uma série de coisas, a transferência não é muito fácil. E em algumas vezes serviu como uma lição a decisão pro aluno, para os outros alunos da escola. Pôxa, alguém está decidindo alguma coisa e nós temos que cumprir. (Entrevista – Professora X).

Sim, mas no meio do caminho, entre a decisão e a realização, às vezes têm dificuldades. Foi decidido que o dinheiro, no caso, para um tipo de investimento, mas daí caiu o portão. Então muda-se de prioridade, agora precisa-se consertar o portão. Então é neste sentido que se muda, dependendo da prioridade do momento. (Entrevista – Pedagoga III).

Se for questão de melhoria interna, estrutura, normalmente funciona. Mas em questão de disciplina de aluno, é decepcionante. Porque quando chegou ao Conselho Escolar é o ultimo estágio, não é mais de nossa competência. Mas passa pela SEED e volta e daí, pra que Conselho? O Conselho Escolar decide para que ele saia e ele volta! (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Não totalmente, como a gente gostaria que fosse. Por exemplo, a pintura da escola. Houve a pintura, mas só de uma parte. Depois a outra, conforme dava o dinheiro. Tudo o que a gente conversa lá acontece, o [Diretor] procura resolver. (Entrevista – Professora II).

Não ficamos sabendo do que é decidido na reunião. Se mudou alguma coisa a gente não sabe. (Entrevista – Professora I).

Não posso afirmar, porque nunca fui chamado para as reuniões. (Entrevista – Aluno XV).

As respostas acima confirmam a realização das reuniões e as iniciativas da Direção do Colégio. As questões administrativas de consertos e melhorias estruturais parecem tomar boa parte das reuniões, além da já citada disciplina dos alunos. As decisões administrativas, na maioria das vezes, são realizadas. Ao contrário das decisões disciplinares de saída de aluno, pois quando o Conselho Escolar *consegue* transferir o aluno, assume o caráter punitivo, para que sirva como exemplo para os outros.

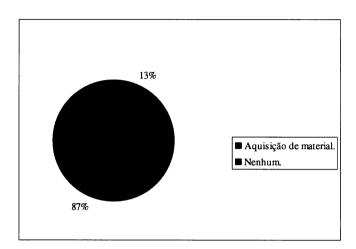
A Professora I aparenta ser uma Representada e não uma Representante no Conselho Escolar, ao dizer que não sabe o que é decidido na reunião, afinal não participa das reuniões justificando a ausência pela sua suplência no Conselho.

O Aluno XV não pode responder nenhuma das questões acerca da dinâmica do Conselho Escolar, pois nunca participou das reuniões. Após sua eleição para Conselheiro, não tomou mais conhecimento do órgão nem sequer assinou atas das reuniões.

Sobre os assuntos mais discutidos nos encontros do Conselho Escolar pesquisado, importa pontuar que quase a totalidade dos Conselheiros não leva nenhum assunto, ou seja, não propõe pauta para a reunião.

GRÁFICO 20 – QUAIS ASSUNTOS VOCÊ LEVA PARA DISCUTIR NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

Aquisição de material.	Nenhum.
1	7



A resposta afirmativa em relação à compra de materiais foi dada pela Pedagoga III, conforme explicitamos há pouco e que se confirma pela sua outra fala:

Basicamente [discutimos] a aquisição de material que é colocado no quadro de avisos dos professores, das suas necessidades. A gente tem contato com todos os setores da escola, com as salas de aula, se tem alguma coisa atrapalhando. (Entrevista – Pedagoga III).

Os outros Conselheiros entrevistados não levam nenhum assunto e reconhecem:

Eu na verdade não estou levando nenhum assunto. Porque quando é feita a convocação, é para se discutir um assunto referente ao Colégio, como problemas de disciplina de alunos. Então a pauta, quem redige é o [Diretor], presidente. Aí, em cima da pauta todos podem opinar. Têm os assuntos definidos, a pauta, e os assuntos gerais. (Entrevista - Funcionária III - Representante de Pais do Ensino Médio).

Não teve um assunto que eu precisasse discutir ou pedir auxílio pro pessoal reunido ali. A gente procura solucionar [o problema] na Equipe Pedagógica, na Direção. (Entrevista – Professora II).

Geralmente são problemas disciplinares de alunos, quando o aluno extrapola e vai ter que ser transferido, mas nunca aconteceu. Geralmente passa pela direção, na gestão do [atual Diretor], ele realmente conversa e não sai disso, não precisa acionar o Conselho. Quando tem o convencimento dos pais o aluno é transferido sem o Conselho. Então não teve nenhum caso grave, de ter que acionar o Conselho. (Entrevista – Professora I).

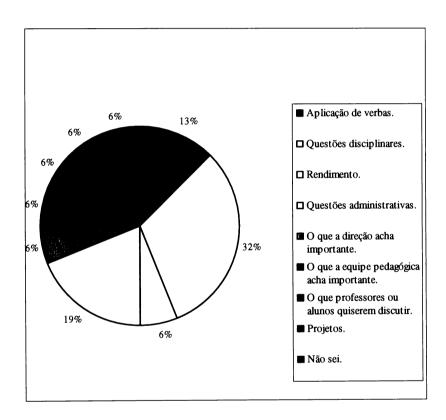
Novamente percebemos nas manifestações dos Conselheiros a consideração do Conselho como órgão voltado a resolver problemas relacionados prioritariamente à indisciplina. Para eles, o Conselho só deve ser acionado em casos extremos de problemas dos alunos, quando não foi possível resolver em conversa com o Diretor e com a família. Ou seja, o caráter de ação extremada, nem sempre conseqüente segundo as decisões aprovadas, só são tomadas pelo Conselho caso a família não for convencida da oportunidade de tomar a iniciativa de transferir o aluno, segundo o que afirma a Professora I. Além disso, pesa o reconhecimento da limitada participação por parte de todos os Conselheiros.

Quanto aos demais assuntos discutidos, os Conselheiros reportaram-se, como nas outras questões, aos problemas disciplinares em primeiro lugar, seguidos das questões administrativas e, por fim, à aplicação de verbas. Os outros assuntos foram aventados uma única vez:

GRÁFICO 21 – QUAIS SÃO OS ASSUNTOS MAIS DISCUTIDOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?*

Aplicação de verbas.	2
Questões disciplinares.	5
Rendimento.	1
Questões administrativas.	3
O que a direção acha importante.	1
O que a equipe pedagógica acha importante.	1
O que professores ou alunos quiserem discutir.	1
Projetos.	1
Não sei.	1

^{*}Houve mais de uma resposta por Conselheiro.



Sobre os assuntos mais discutidos, obtivemos as seguintes afirmações:

[Longo silêncio]. Eu acho que teve problemas com alunos, direcionamento de gastos, uma vez discutiu-se um projeto de duas professoras para se fazer um grupo de estudos na escola com todos os professores, aí precisava fazer um contrato com a universidade pra compra de materiais etc. Era para discutir questões pedagógicas, de disciplina, de motivação. Mas era muito caro e a escola não tinha condição. Antigamente havia mais recursos, mas mesmo na época não eram suficientes. Depois a gente percebeu que muitos projetos começam na escola e não tem continuidade, por isso ficamos com receio de que começasse e não continuasse. Pensamos em fazer outro caminho, não tão grande nem tão complexo e tão caro, mas acabou

não acontecendo. Questões relacionadas aos professores, não estou lembrada, talvez até tenha tido, mas não lembro. (Entrevista – Professora X).

Mais sobre a aplicação de verbas. Casos de professores, de alunos que a gente tenha que tomar uma atitude mais drástica, a gente tem contornado com a Equipe Pedagógica. Não chega a um âmbito maior. (Entrevista – Pedagoga III).

Normalmente alunos. Não tem como discutir outra coisa, a gente não tem autonomia. Do bairro, por exemplo, a gente vai se meter? Nem pensar... (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

A última vez que nós participamos do Conselho, foi pra falar sobre a reforma do prédio, o que fazer pra melhorar a alimentação dos alunos, ou seja, a merenda. Todos os assuntos giram em torno do aluno. Geralmente é em cima do bem estar do aluno. São discussões como: se temos que comprar um liquidificador novo, por exemplo. Mas aí, na hora surge uma idéia nova dos membros. Então é inesperado. O assunto surge e a gente vai discutindo. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

A parte administrativa, por exemplo, festa junina, a gente procura combinar o que vai ser feito. Se estiver precisando de telha, de pintura etc. (Entrevista – Professora II).

A indisciplina dos alunos. (Entrevista – Funcionária II).

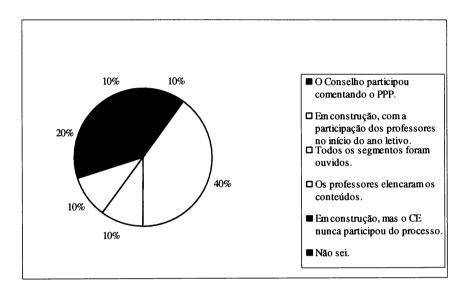
A única referência a alguma discussão pedagógica no Conselho é dada pela Professora X. Sustenta que havia uma iniciativa de um projeto que, além de discutir questões pedagógicas, também trataria da disciplina. Refere-se que os projetos iniciados no Colégio não têm continuidade. Atualmente está em andamento o Projeto Não-violência do qual nos reportamos na apresentação desta monografia.

Conforme a pesquisa de Santos, T. F. (2004) em Belém do Pará, a participação dos professores na vida da escola é muito reduzida, até mesmo (ou *por isso* mesmo) quando a discussão é pedagógica. Alegam falta de tempo, trabalho em outras escolas e mesmo "falta de referenciais teóricos embasadores de uma discussão mais aprofundada e organizada." (SANTOS, T. F.; 2004, p. 121).

Neste sentido, questionamos os Conselheiros acerca da construção, aprovação e efetivação do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, sobre o qual responderam:

GRÁFICO 22 – COMO FOI CONSTRUÍDO O PPP DO COLÉGIO? QUAL A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NESTE PROCESSO?

					Em construção,	
O Conselho		Em construção, com a		Os	mas o Conselho	
participou		participação dos	Todos os	professores	Escolar nunca	
comentando o		professores no início	segmentos	elencaram os	participou do	
PPP.		do ano letivo.	foram ouvidos.	conteúdos.	processo	Não sei
	1	4	1	1	2	1



Os Professores Conselheiros referem-se à sua participação como exclusivamente professores e não como Conselheiros, restringindo as suas contribuições à listagem dos conteúdos a serem trabalhados. Os 10% relativos ao Conselho fazer comentários ao Projeto, diz respeito à resposta da Pedagoga Conselheira. Seguem as respostas dos entrevistados⁵⁹:

Nem sei se foi aprovado ou não, pois estamos nessa de PPP desde o final da década de 90. Os professores reunidos por área discutem, escrevem e alguém da supervisão se encarrega de colocar tudo no papel. Mas me parece que não foi aprovado, que tiveram que fazer algumas modificações. E ano passado começaram novamente as discussões, no começo do ano [2005], uma semana toda aqui na escola. A Secretaria de Educação mandou uma pauta de assuntos para serem debatidos e ficou com a [Pedagoga VI] para dar o fechamento. Eu não sei te dizer se foi aprovado, se não foi, se está pronto. Quando se fala em PPP eu não sei, eu não vi. [Na construção do PPP] nós, professores, elencamos os conteúdos das disciplinas, o tipo de aluno que se quer formar, o tipo de cidadão que se quer formar, são discussões assim, as idéias são anotadas. Mas assim, da organização... Porque geralmente o professor está em sala de aula e não tem mais tempo fora disso e o PPP acaba ficando por conta da Equipe Pedagógica. Não teve participação do Conselho Escolar, nem aprovação, não passamos por esse estágio. Nós temos o Regimento da escola, mas não o PPP implementado. Eu não percebi se teve um

⁵⁹ Justificamos a longa citação, pois optamos por incluir as falas completas dos Representantes, dada a importância do assunto, posto que a finalidade do Conselho seja a de efetivar o PPP.

retorno. Se está pronto, se vamos analisar, se vamos executar, se vamos ao menos tomar conhecimento do que foi colocado. (Entrevista – Professora X).

O nosso PPP ainda está em fase de construção. Ainda está sendo encaminhado para diversos setores: os professores fazendo a parte de metodologia, e pro Conselho vai mais a parte final, de como ficou, da parte de aplicação do projeto, do que cada setor tem que realizar. A participação do Conselho na construção do PPP é a de comentar. Aqui no meu setor, a gente está sabendo de tudo. Então, se precisar, a gente encaminha no contínuo do que vai acontecendo. [Longo suspiro] O projeto está sendo encaminhado agora, porque o que está vigorando até hoje está totalmente ultrapassado. Então a gente está encaminhando e caminhando dentro da nova construção, pra daí ver no final como é que ele vai produzir frutos, do que vai sair desse projeto. (Entrevista – Pedagoga III).

Sempre a mesma coisa no início do ano letivo. Se se faz uma vez, depois [é só corrigir], não precisa refazer todo o ano! É um serviço para tapar buraco, a gente nem vê mais. Nunca foi levado pro Conselho Escolar. [Perguntamos à Representante da Comunidade se discutiam o Plano de Ação do Colégio para o ano letivo nas reuniões do Conselho Escolar e na Assembléia do início do ano letivo]. Não, essa questão vem pronta do Estado. A escola não tem autonomia, vem de cima. O que o Conselho Escolar pode fazer se é reunido só às vezes, como pode fazer alguma coisa? (...) Quando é discutido o aluno, entra a parte pedagógica, não tem como evitar. A parte do currículo não faz parte do Conselho Escolar. O Conselho pra gente é o ultimo estágio, [pois daí pra frente] dependemos da SEED para dar o parecer final. Carga horária, currículo, disciplinas é à parte. Muitas coisas não chegam ao Conselho Escolar... (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Tem que responder? [Risos]. O projeto está aí há alguns anos. Teve um início, um meio, mas não teve um fim. Nós estamos reformulando todo o nosso projeto, com as pedagogas novas, que estão atualizando o nosso projeto. Então, os professores, nesta parte, não são muito participativos. A proposta é que sejamos uma equipe, junto com os professores, mas eles não dão seu parecer. São bons pra criticar, mas na hora de executar... Se chegar um pai aqui e quiser dar uma olhada na proposta pedagógica, lógico que o Colégio tem que mostrar. Mas hoje não tem uma proposta pronta. Têm os rascunhos, têm algumas coisas salvas no sistema, mas pronto, um projeto pronto, não tem. Então a gente está reformulando todo o projeto. (...) Como secretária eu participei de algumas reuniões. O Conselho não teve acesso a isso. Como têm alguns professores que fazem parte do Conselho, eles próprios decidem, pois participam da proposta. Mas não é um assunto do Conselho, nunca levamos pro Conselho. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

O projeto foi construído com os professores em reuniões no início do ano, a gente trabalhou bastante, discutiu, todo mundo junto. Deu opiniões através de relatórios, todos participaram. A gente falou numa reunião [do Conselho] do Projeto, que tinha que ser aplicado, modificado, mas não numa reunião específica para discutir o projeto. (Entrevista – Professora II).

Boa pergunta que eu não sei responder. Todo ano esse PPP tem uma emenda. Agora que estou fora de sala de aula não participo das reuniões para fazer estes adendos. Como funcionária da biblioteca eu não participo, só quando estava em sala de aula. (Entrevista – Funcionária II).

Só dentro da semana pedagógica no começo do ano. A gente tomou umas decisões e agora está [o PPP] com o pessoal da Equipe Pedagógica, da supervisão, que estão fazendo, mas não passou-se nada ainda pra nós. A gente resolve a parte prática mesmo, aquelas questões pedagógicas, faz leitura de textos e depois fazemos um resumo. Eu acho que o PPP seria

muito interessante, mas nas questões práticas, deixar a parte de leitura e escrita do projeto em si pra pedagoga. Mas a gente não tem feito isso não. Ainda mais que a gente está mais acreditando no "Projeto Tá Combinado" [Projeto Não-violência - PNV], então têm algumas questões que estão dentro. Mas a gente precisaria sentar pra ver o Regimento, que é uma coisa 'superimportante' na escola, porque sem o Regimento a gente não consegue dar continuidade a muitas situações que acontecem, a gente não sabe o que fazer e a gente não tem feito isso não. Quando o aluno chega atrasado, como o professor deve agir? A parte de frequência, uniforme, se é exigido ou não. Então todas essas coisas que todos os professores tinham que estar cientes, o aluno tinha que saber disso e resolver junto. Fala-se 'a gente tem que fazer [o Regimento]', mas a gente não senta pra fazer. Fica muito na parte teórica, principalmente no início do ano naquela semana pedagógica, a gente fica só lendo, lendo muitos textos que vem lá da Secretaria, a gente tem que fazer os relatórios, e aí a gente não entra na parte prática. Isso dá uma angústia na gente, não só da minha parte, mas de todos os professores. A gente fica nessa angústia porque depois chegam situações que você vai ter que resolver em sala e não sabe como agir. Isso eu acho errado e já deveria estar pronto. Têm as regrinhas que nos repassam, mas fica uma coisa muito solta, não há amarra, isso é que o problema, porque não está feito o Regimento. No Regimento deveria estar escrito tudo o que pode acontecer. Se acontecer isso quais são as sanções, o que vai ser feito pra todos terem ciência. Porque às vezes o professor acaba fazendo uma coisa, depois tem aquele que não sabe como é direito, passa pros outros e fica aquela coisa meio solta. Eles [Direção e Equipe Pedagógica] fazem o trabalho, mas a gente não tem um respaldo legal. Deveria ter tudo bem amarradinho para os pais depois não pegarem nenhum furo. Porque o problema nosso é esse: chama um pai que diz 'Eu não estava sabendo disso, quando que isso foi comunicado?'. Também muitos dos nossos pais não aparecem em reuniões. Nós tivemos uma reunião aí [assembléia de início do ano para apresentar o PNV para os pais, a obrigatoriedade do uniforme, da permissão de revista etc.], vieram dezesseis do turno da manhã. É muito pouco, daí não tem decisão. (...) Ninguém pergunta nada [refere-se aos demais professores] e quando a gente fala a direção toma como crítica negativa e não é. A gente quer participar. (...) Isso que está faltando na escola, diálogo e repasse das coisas, fazer uma coisa mais conjunta. E não cada um faz por si. A gente vai levando, passa o ano e fica desse jeito. [grifo nosso] (Entrevista – Professora I).

A principal reclamação dos professores é a de que todo o início do ano elencam os conteúdos, estudam os textos, escrevem sobre os alunos que querem formar, mas não vêem isto na prática, isto é, não há efetivação do PPP. De acordo com a Professora X, além do PPP nunca ter sido implantado, o Conselho Escolar não participou da sua elaboração nem foi aprovado por este. Na última ata registrada do Conselho Escolar, datada de cinco de dezembro de 2005, o Projeto Político-Pedagógico em vigor foi lido e aprovado por todos os Conselheiros (exceto o Aluno XV). Talvez a esta reunião a Professora II esteja se referindo, ao afirmar que se falou no Conselho sobre a aplicação prática do PPP.

A Professora X tem uma concepção de PPP dimensionando-o a um âmbito maior do que a simples relação dos conteúdos de cada disciplina. Entende que no PPP deve estar incluída a noção de homem, cidadão, mundo, escola, que se quer ter e

formar. Esta perspectiva de construção do PPP faz parte da intenção da SEED, ao encaminhar textos e discussões para as reuniões pedagógicas do início do ano letivo nas escolas estaduais.

De forma geral, a concepção de PPP adotada pela SEED se baseia, em especial, nos textos de Veiga (1995). Esta autora destaca a construção de um projeto em busca da qualidade de ensino, em acordo com as especificidades presentes em cada comunidade escolar. Para isso, entende como necessário envolver todos os que contribuem com o ambiente da escola: pais, alunos, professores, funcionários, equipe pedagógica, direção e comunidade, os quais, num processo de coletividade, encontrem os fundamentos e as necessidades que nortearão o PPP. Objetiva a construção coletiva do PPP como a:

... busca [de] um rumo, [de] uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. (...) o projeto político – pedagógico [é] um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade,... (VEIGA, 1995, p. 13).

Desta maneira, compreendemos que o Conselho Escolar é uma das principais formas de busca desta coletividade. Sendo sua principal finalidade construir e efetivar o PPP, o Conselho torna-se o espaço de concentração das discussões e dos encaminhamentos propositivos para a realização do que foi escrito por todos os que atuam na escola.

No entanto, para a Representante da Comunidade – Professora XVII – se o Conselho nunca se reúne como poderia fazer algo? Escrever o PPP, para esta professora, é "tapar um buraco", ou seja, cumprir uma tarefa burocrática, exigida pela SEED, mas que depois "ninguém mais vê." Esta professora referencia que a *parte pedagógica* entra nas reuniões do Conselho quando se discute os casos disciplinares dos alunos, afinal "não tem como evitar". Neste aspecto há positividade, pois sugere que possa haver preocupação com o entendimento das causas que levam o aluno à indisciplina, e que podem estar relacionadas às dificuldades de aprendizagem. Contudo, logo em seguida, acrescenta que as questões curriculares não entram em discussão no Conselho.

A Pedagoga III, uma das responsáveis pela escrita do Projeto, entende que o Projeto em vigor está ultrapassado (mesmo que nunca tenha sido praticado, segundo os professores), por isso estão refazendo-o. Apesar disso, ressalta que o Conselho Escolar deve procurar os meios de aplicar o que está determinado pelo PPP.

Parece ser comum entre os professores preocuparem-se com a parte prática de implementação do Projeto, sem considerarem que deveriam ser - e são - responsáveis pelo registro do Projeto. Como os professores colocarão na sala de aula algo que não escreveram, que não elaboraram em conjunto e que pode até estar em desacordo com as suas convicções e formação? Ao professor seria importante que ficasse claro o seu papel de formador, de pensador que, autônomo intelectualmente, tem capacidade de organizar e fazer acontecer o projeto de escola que almeja. Não é o papel exclusivo dos pedagogos, é o papel de todos que acreditam na democratização do conhecimento a partir da participação e da colaboração conjunta.

Porém, a visão da Funcionária III, em relação ao envolvimento dos professores com o PPP, revela que estes não participam como executores do Projeto, mas somente como críticos. Seu discurso explicita que o PPP não é assunto do Conselho; o Conselho não precisa se reunir para isso. Ainda que *digitadora* do novo Estatuto, esta Representante parece não saber que a função primordial do Conselho é efetivar o PPP do Colégio, que justamente é este o *assunto* do Conselho Escolar. Na verdade, os funcionários não participam das discussões relativas ao PPP neste Colégio, assim como alunos ou pais. A Funcionária II menciona que não participa mais das reuniões pedagógicas do Colégio, só o fazia quando ocupava a função docente.

A Professora I fez uma longa fala, um desabafo, e grifamos seu grito "A gente quer participar!", como forma de alerta para os dirigentes. A importância de que todos falem a mesma língua dentro do Colégio, todos conheçam o Regimento, ainda que a fala da Professora I denuncie que se deva conhecer o Regimento para se aplicar as penalidades aos alunos; é um passo importante para a organização deste Colégio em prol da real efetivação do que está estabelecido no Regimento e no Estatuto do Conselho Escolar. Ora, se os professores conhecessem o Regimento do Colégio, além

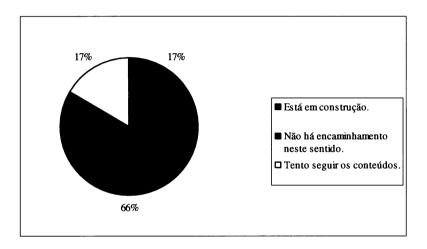
das punições, tomariam conhecimento das finalidades e compromissos do Conselho Escolar.

Em seguida, mesmo que prevendo as respostas, perguntamos como o Projeto Político-Pedagógico se efetiva em sala de aula, respondida da seguinte maneira:

GRÁFICO 23 - COMO O PPP SE EFETIVA EM SALA DE AULA?*

Está em construção.	Não há encaminhamento neste sentido	Tento seguir os conteúdos.	
1	4	1	

^{*}Somente para professoras e pedagoga.



A maioria das professoras Conselheiras confessa que não há proposição de realização do PPP em sala de aula, mas procuram considerar o que por elas foi estudado e registrado nas reuniões pedagógicas do início do ano.

O que a gente quer na sala de aula a gente acaba colocando. A minha idéia de educação é de uma educação universal, geral, de preparar a pessoa para o mundo. De preparar com habilidades para entender o mundo. Não é só formar o cidadão crítico, porque antes de ser crítico ele precisa entender o mundo. Entender de várias maneiras, entender o aspecto funcional das coisas e também o aspecto teórico disso. Numa reunião que nós tivemos na metade do ano passado, sobre o cidadão que se queria formar, fizemos algumas modificações e acho que o Projeto está um pouquinho mais aprofundado. (Entrevista – Professora X).

Eu procuro mais ou menos seguir, mas às vezes não dá pra seguir muito à risca, de acordo com a realidade. Mas eu procuro seguir o que foi combinado, a parte da disciplina, dos conteúdos, como direcionar o que está escrito lá, pôr em prática. (Entrevista – Professora II).

Mudou muita coisa porque nós já tivemos vários projetos aqui. Então eu estava sabendo mais do outro. Primeiro eram habilidades e competências, aí mudou tudo, mas a gente não está sabendo. A gente voltou a fazer planejamento e antes a gente só listava conteúdos. A gente

questiona porque fazer este planejamento que muitas vezes ninguém mais vê. Não seria mais viável fazer uma listagem de conteúdos com os professores da mesma área, mas não acontece isso. Cada um vai trabalhando separadinho, quando dá a gente conversa, pelo menos a parte de conteúdo deveria ser uma coisa única na escola. (Entrevista – Professora I).

A Professora X parece entender a finalidade do PPP, de organização do trabalho pedagógico da escola, com vistas à formação do aluno crítico. É interessante em sua fala a relação que faz entre o acesso aos conteúdos universais que os alunos precisam adquirir para, assim, tornarem-se críticos. Porém, nos perguntamos: críticos a quê?

Situamos a intencionalidade da formação escolar dos alunos das escolas públicas, no sentido de uma prática pedagógica que leve em conta as diferenças materiais de classe. Ao perceberem sua condição de pertencerem à classe oprimida, dominada, numa sociedade dividida em classes, e com o conhecimento adquirido na escola, os alunos podem tornar-se críticos, no sentido de buscarem a superação de sua condição social.

Para que isto aconteça, o professor também precisa se perceber como parte da classe trabalhadora, fruto da desigualdade de classes produzida pelo capital. A partir desta conscientização, do pertencimento à mesma classe social e, por isso, pessoas com objetivos comuns em busca da transformação, pode-se almejar a "transformação do existente a partir do próprio existente." (PRAIS, 1990, p. 38).

Neste sentido de transformação, a escola toma o caráter contraditório de encerrar em si a reprodução do modelo hegemônico social, mas, ao mesmo tempo, ser uma "ameaça à ordem estabelecida e possibilidade de libertação". (MANACORDA⁶⁰ apud PRAIS, 1990, p. 34).

Perguntamos aos Conselheiros se a discussão acerca dos conteúdos escolares e/ou currículo fazia parte das reuniões do Conselho Escolar, a qual responderam:

Eu não lembro. Talvez tenha tido alguma discussão a respeito do currículo, mas não sei se foi no Conselho Escolar ou com o grupo de professores. O que é chato é que tem uma liberdade para cada escola escolher o número de aulas pra cada disciplina. É muito ruim, pois o aluno sai daqui e vai pra outra escola que tem mais aulas de História ou mais aulas de Matemática. Eu vejo que uma coisa que pode ser de um jeito ou de outro, é supérflua, porque se é

-

⁶⁰ MANACORDA, M. El principio educativo em Gramsci. Salamanca: Sigueme, 1977.

importante, é importante para todas as escolas. Até o Diretor conversou com os outros diretores aqui da região para que todas as escolas tivessem a mesma grade curricular, mas não sei se isso aconteceu. (Entrevista – Professora X).

A gente fala em seguir o PPP, mas não é uma reunião específica. Sobre o que vamos ensinar, vamos dar isso, vamos tirar aquilo, isso é mais da parte pedagógica, só dos professores. (Entrevista – Professora II).

Não, a gente só faz essas discussões nas reuniões pedagógicas, nunca foram feitas com o Conselho Escolar. (Entrevista – Professora I).

Verificamos que não há discussão pedagógica no Conselho Escolar, sendo a mesma restrita às reuniões de professores, onde o que realmente se discute são os conteúdos escolares. É interessante a iniciativa do Diretor, descrita pela Professora X, ao tentar uma coesão entre as grades curriculares, pelo menos entre os colégios da mesma região.

Em nossa experiência docente temos verificado a falta de unidade entre os conteúdos escolares até mesmo dentro da mesma escola. Muitas vezes, o aluno que troca de turno já encontra dificuldades em acompanhar o conteúdo da mesma disciplina. Esta diferença de conteúdos e de disciplinas é produto da política educacional *lernista*, que *permitiu* que cada escola fizesse sua grade horária com o número de aulas que lhe conviesse para cada disciplina, além da introdução das chamadas disciplinas extracurriculares. Com o discurso de democratização do conhecimento, esvaziou os conteúdos escolares, tornando cada escola única no aspecto curricular, para crescente empobrecimento intelectual dos discentes, atendendo assim às premissas neoliberais da política educacional paranaense.

Procurando então identificar a participação e a visão discente do Conselho Escolar e da escola como um todo, entrevistamos um Aluno Conselheiro. Este participou somente da sua própria escolha para Conselheiro, como demonstramos anteriormente, não lembrando se houve realmente eleição ou foi somente indicação. Selecionamos alguns recortes de sua entrevista, que demonstram sua desinformação a respeito do Conselho Escolar do Colégio.

Eu fui chamado na secretaria da escola, me explicaram mais ou menos como é que era [o Conselho] e assinei a ata. Nunca participei de nenhuma reunião [do Conselho Escolar]. Se

teve alguma reunião eu nunca fiquei sabendo. Só assinei a ata de posse, mais nada. (Entrevista – Aluno XV).

Quando foi feita a minha escolha eu conversei com eles [os colegas da escola]. Falei que foi criado o Conselho Escolar, falei mais ou menos como funcionava, falei da indicação que recebi, que já era representante de turma, então ficou assim. Falei que qualquer coisa que eles quisessem era pra me procurar, pois agora era Conselheiro e poderia estar movimentando os alunos. Mas nunca vieram me convidar pras reuniões. (Entrevista – Aluno XV).

É só quando tem um problema que o Conselho Escolar é reunido? É uma hipótese minha que nunca tenha tido reunião, pois nunca teve um problema, pelo menos que eu tenha sabido. [Respondi que houve reunião, e o Aluno:] Então, 'tô por fora' mesmo! (Entrevista – Aluno XV).

Teve uma reclamação de professor de Física... eu nem lembrava que era do Conselho. Os métodos que ele usava não eram eficazes, a gente não conseguia assimilar, mais da metade da sala ficou com nota bem abaixo da média. A gente falou com a orientação e não teve resultado. Como Conselheiro eu poderia ter movimentado os alunos, mas foi falta de informação. (...) Na escola a gente vê a figura do Diretor e do pedagogo como um auxílio para os alunos. (Entrevista – Aluno XV).

Eu nunca vi o PPP do Colégio. Pra falar a verdade, eu fui saber que a escola deve ter um PPP no Curso de Pedagogia que estou fazendo. Eu nunca soube o que norteia a escola. Mas eu tenho uma amiga que fez uma pesquisa sobre o PPP do Colégio. Ela disse que é bem coeso, mas não teve a participação dos alunos. (Entrevista – Aluno XV).

A ausência do Aluno Conselheiro nas reuniões do órgão denota a dificuldade de democratização da participação neste Colégio. O Aluno não sabia exatamente o que era o Conselho, pois referiu-se muitas vezes, com a locução "mais ou menos", às informações que recebeu quando foi convidado a participar, bem como da explicação que deu aos seus colegas quando informou que era o Conselheiro.

Positivamente, ao contrário da maioria dos professores e funcionários entrevistados, vê o Conselho como possibilidade de resolução dos problemas de aprendizagem dos alunos e não cita as questões disciplinares. Ainda, percebe a função do Diretor e da Equipe Pedagógica como auxiliar dos alunos em suas dificuldades.

A pesquisa paraense de Santos, T. F. (2004) verificou que quando os alunos participam efetivamente do Conselho Escolar, aumentam as condições de democratização da escola. Apesar do Aluno XV não ter atuado como Conselheiro, sua compreensão sobre a importância do colegiado em muito se assemelha com os resultados da pesquisa realizada nas escolas públicas de Belém.

(...) cerca de 80% disseram que a escola ficou mais democrática, porém falta maior participação dos alunos e professores. Fazem uma crítica muito grande a esses, sobretudo das disciplinas [de] Matemática, Física e Ciências. ... a totalidade dos alunos investigados demonstraram grande preocupação com o funcionamento da escola, isto é: com a grande quantidade de faltas de alguns professores, com o uso de metodologias de ensino inadequadas, com as instalações precárias, com a violência, (...), parecendo que aguardam mudanças, a partir de suas participações no CE... (SANTOS, T. F.; 2004, p. 128-129).

Apesar das críticas que os alunos fazem sobre a escola, todos reconhecem as mudanças ocorridas, a partir da constituição dos CE, mas cerca de 60% acham que as decisões decorrem das posições dos diretores e professores,... (SANTOS, T. F.; 2004, p. 127).

Santos, T. F. também observou que os alunos conselheiros das escolas pesquisadas, antes aparentemente questionadores, após o ingresso no Conselho Escolar, parecem esmorecer e deixar de lutar por seus direitos. (SANTOS, T. F.; 2004, p. 125).

Verifica-se que os alunos assumem e reproduzem o discurso da autoridade e começam a não representar os interesses dos colegas. (...) Isto é compreensível, porque participar se aprende no exercício da participação e o que se aprende na sociedade não encaminha para a atuação crítica, construtiva e democrática. (SANTOS, T. F.; 2004, p. 127).

Sobre a participação dos alunos no Conselho, os professores entrevistados consideraram:

Geralmente os alunos se colocam, se mostram interessados e [por isso] houve a votação [para a escolha do aluno Representante]. E geralmente são alunos que têm bom relacionamento, que estão muito bem de aprendizagem. Além de tudo isso, são alunos que representam a turma, que expõem suas idéias. (Entrevista – Professora X).

Eu não sei nem quais são os alunos que estão agora, pois os alunos saíram da escola e não teve eleição. (Entrevista – Professora I).

As professoras confirmam o que o Aluno XV disse, pois este se apresentou como comunicativo e bom aluno, além de ser o representante de turma, justificando sua escolha para Conselheiro. Este aluno terminou o Ensino Médio neste Colégio em 2004, não sendo substituído, pelo menos até o término da pesquisa.

Contudo, a Professora II pensa que os alunos conselheiros são atuantes, conforme expõem abaixo, demonstrando não saber que não há participação dos alunos nas reuniões:

A partir do momento que os alunos fiquem sabendo que tem um órgão superior a eles, além da Direção, além da supervisão, eu acho que é bastante importante. Os alunos nem sabem [do Conselho Escolar], porque o colega [Conselheiro] passa, mas eles não levam a sério. Se todos se empenhassem em ouvir, pois os adolescentes são mais difíceis, tivessem pelo menos interesse, eu acho que seria bem melhor. (Entrevista – Professora II).

Buscamos então, verificar de que modo a existência do Conselho Escolar poderia propiciar a melhoria da qualidade do ensino do Colégio, apesar dos alunos conselheiros estarem ausentes e os demais alunos não saberem da existência do órgão, conforme analisaremos no próximo capítulo.

Em termos práticos isso é bastante dificil de acontecer. Porque, quais são os problemas que a gente tem na escola hoje? Problema de material, a gente dá um jeito. O que eu vejo é a qualidade se relaciona à escola receber muitos alunos carentes, não só financeiramente, mas carentes de afeto, de educação, de bons modos. (...) O que acontece é que se perde tempo com 'vamos ficar quietos', 'vamos nos acalmar', 'vamos prestar atenção', do que propriamente com o andamento da aula. São poucas as turmas em que você consegue dar a aula toda, a reflexão em cima do que está sendo colocado acontece. Eu não vejo como o Conselho Escolar poderia agir nisso, porque a escola vê o problema, vê que o aluno tem necessidade de um atendimento especializado, mas não tem condição. (...) A questão de conteúdo não, não é isso que se discute, porque tem que se ter uma educação geral, o mesmo conteúdo que os outros tem. (...) Eu já vi casos em que o Conselho Escolar agiu de uma forma, pedindo a transferência do aluno, mas não para que ele fique, para que se resolva o seu problema. (Entrevista – Professora X).

Não consigo opinar porque eu não sei direito como funciona o Conselho Escolar e como ele vai interferir na parte de aprendizagem. A gente só vê o Conselho Escolar pra resolver problemas. (Entrevista – Professora I).

Possivelmente as professoras acima não tenham como estabelecer a relação entre a atuação do Conselho Escolar e a qualidade do ensino, justamente por não conhecerem a função do órgão, como bem consolida a Professora I.

A Professora X comenta a indisciplina dos alunos como fator que impede o ensino de qualidade. É de senso comum entender que só o comportamento dos alunos abala a qualidade da aula. Diversos outros fatores se manifestam na relação ensino-aprendizagem e na relação professor-aluno, mas não nos ateremos nestas por não ser o nosso objeto.

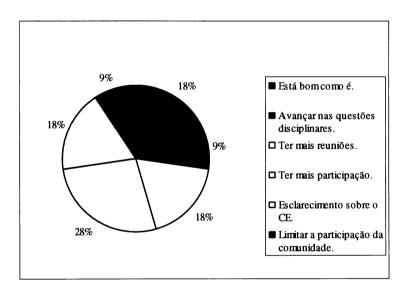
No entanto, a mesma professora observa que o Conselho resolve (ou tenta resolver) as questões de indisciplina com a transferência do aluno e não busca soluções para mantê-lo no Colégio. Neste ponto o Conselho poderia fazer a grande

diferença, inclusive encaminhando procedimentos que incluam o aluno no processo de ensino.

Encerrando a entrevistas com os Conselheiros, perguntamos se achariam que o Conselho deveria mudar, como segue.

GRÁFICO 24 – QUE SUGESTÕES VOCÊ DARIA PARA MELHORAR O CONSELHO ESCOLAR?

Está bom como é.	Avançar nas questões disciplinares.		Ter mais participação.	Esclarecimento sobre o CE.	Limitar a participação da comunidade.
2	1	2	3	2	1



Verificamos opiniões mais divididas, mas o predomínio é o da participação, que pode ser interpretado por 46% das opiniões, unindo a participação a um número maior de reuniões. Relativamente ao funcionamento do Conselho permanecer como está, pode estar sugerindo o desconhecimento das atribuições do Conselho e do seu poder de atuação na escola. Os entrevistados que não têm sugestões para o Conselho, limitam-se ao horário das reuniões estar adequado e à certeza de que o Conselho resolve os problemas. Vejamos as respostas dos entrevistados:

Eu acho que desse jeito, até porque fica difícil se dar um outro encaminhamento. Porque as pessoas trabalham fora, numa reunião à noite é difícil reunir todos. Então a gente faz no

horário escolar mesmo, pois os alunos já estão aqui, o pessoal de serviços gerais está aqui, então não tem outra forma de fazer que dê mais certo. (Entrevista – Pedagoga III).

Eu acho que como está até agora. Tudo o que a gente fez deu certo, não tem em que melhorar. Porque são reuniões esporádicas e a gente consegue resolver. (Entrevista – Funcionária II).

Na verdade eu estou muito ausente. Eu tenho a presença física, mas não esse compromisso de ser atuante na [APMF] ou no CE, de trazer novas idéias. Eu acho que nós poderíamos ter mais reuniões, para discutir coisas do dia-a-dia da escola. (Entrevista – Professora X).

Conforme o assunto deveria ficar bem claro o limite. Se é pedagógico, tem que explicar pra aquelas pessoas que elas serão ouvintes, porque elas não têm como dar uma opinião. (...). Tem que ver muito bem o limite da pessoa pra participar, até que ponto ela tem o direito de votar naquela questão. Pode dar parecer, mas não votar. (Entrevista – Professora XVII – Representante da Comunidade).

Eu acho que deve melhorar muito. Pra começo deveria haver mais participação dos membros, tanto do Conselho Escolar, como da APMF. Nós temos aqui um grupo grande e são poucos os que participam. Precisamos da integração de todos do Colégio. Há muita crítica, mas pouca colaboração. Na hora de executar, fecham a boca e não falam nada. O Conselho deveria ser mais usado para resolver várias situações que acontecem no Colégio, com membros que realmente queiram participar e resolver pro melhor. Por exemplo, temos problemas de relacionamento de professor com funcionário, a disciplina. (...) A gente vê a falta de respeito dos alunos para com o professor, do professor para com os alunos. (...) O Conselho precisaria participar mais disso, ver isso, para ajudar de certa maneira, sobre o que pode ser feito, chamar os pais, informar os pais. (Entrevista - Funcionária III – Representante de Pais do Ensino Médio).

Eu acho que deveria ter mais empenho dos pais, dos pais participarem mais. Talvez montar um clube de mães, ver se o pessoal se anima em fazer alguma coisa para o bem da escola, com trabalho que seria revertido - se é que se pode vender - em material pras crianças. (Entrevista – Professora II).

As pessoas têm que saber quem são os membros do Conselho, os próprios membros conversarem sobre o que é. A gente deveria ter um conhecimento maior do que seja o Conselho Escolar, em que situações ele pode interferir. O que eu sei são coisas que eu ouvi, mas nunca teve uma reunião pra gente conversar sobre e até que ponto a gente pode interferir. O Conselho é a última instância dentro da escola, quando a situação não tem mais solução aí vai pro Conselho, mas nunca foi feito nada nesse porte, pelo menos no tempo em que eu estou. (Entrevista – Professora I).

O Conselho Escolar deve ser formado por componentes íntegros, pois é um órgão que deve beneficiar a escola. Devem ser pessoas que conheçam a realidade da escola, deve ser bem explicado para que serve o Conselho Escolar, falar que é o órgão máximo da escola, que está acima do Diretor. Esta movimentação do Conselho Escolar deve partir do Diretor (...) para a conscientização das pessoas que fazem parte deste órgão importante dentro da escola. (...) Porque existem muitos problemas na escola, em relação à aprendizagem, dos alunos defasados, alunos que têm problemas com professor, professor que tem problema com aluno, então é importante estar tomando parte do Conselho para resolver estas questões. Se esta é a função dele [do Conselho], então vamos fazer valer esta função. (Entrevista – Aluno XV).

As sugestões para a melhoria do Conselho Escolar do Colégio podem ser divididas em sugestões positivas e negativas. Chamamos de negativas as que restringem ainda mais a participação da comunidade - já tão escassa -, o poder para resolver autonomamente os problemas de indisciplina no sentido de transferência de alunos; e a participação maior da família como executora de atividades que revertam financeiramente para o Colégio.

Ao interpretar que os participantes da comunidade devam ser meros ouvintes das reuniões de Conselho, a Professora XVII colabora para acirrar as relações de mando e submissão tão presentes na escola. Paro, em sua pesquisa de campo

... sobre os obstáculos e potencialidades que se apresentam à população na escola pública de 1º grau (Paro, 2000), [indicou] que, a par de fatores estruturais ligados às próprias condições de trabalho e de vida da população, encontra-se também a resistência da instituição escolar a essa participação. (PARO, 2004, p. 27).

Paro aventa que a superação do autoritarismo institucional depende justamente do esforço de todos os envolvidos, com vistas à inclusão das pessoas que fazem parte da comunidade escolar. Esclarece que há um movimento dialético entre a superação dos condicionantes do autoritarismo e a luta pela participação coletiva, compondo "um só processo, de modo que avanços em um dos campos levem a avanços no outro..." (PARO, 2004, p. 27).

Neste sentido, para que os coletivo escolar entenda a necessidade e a importância da participação popular para a democratização da escola e das relações internas, faz-se necessário um trabalho de esclarecimento do que é o Conselho, quais são seus participantes e seus objetivos fundamentais.

Ao mesmo tempo, há que se ter clareza que a participação da comunidade e dos pais dos alunos está para além das atividades *tarefeiras*, de contribuição laboral nas festas e eventos escolares, como a Professora II assinalou. Muitas famílias se distanciam da escola por entender que só são chamados quando a direção precisa de ajuda manual, e não intelectual.

Na pesquisa realizada em escola paulistana, a diretora entrevistada por Paro sequer cogitou outra forma de participação que não aquela da execução. Em relação à natureza da participação, o autor não desvincula as duas formas,

... mas trata-se de ter bastante claro qual objetivo se tem em mente: se se pretende restringir a participação da comunidade à execução – que, em sentido mais amplo, pode incluir desde a participação direta, por meio de ajuda nas atividades da escola, até a contribuição em dinheiro ou doações em espécie – ou se o que se deseja é a efetiva partilha do poder na escola, o que envolve a participação na tomada de decisões. (PARO, 2004, p. 50).

A Funcionária III compreende que o Conselho Escolar deveria ter maiores poderes para conseguir resolver as questões de indisciplina, realizando as transferências de alunos. Esta sugestão também foi a do Diretor, conforme explicitamos no capítulo III (p. 107). Apesar desta atribuição do Conselho estar, de certa maneira, prevista no Regimento Escolar (e não no Estatuto do Conselho) como medida pedagógica, não entendemos de que maneira a exclusão de um aluno possa ser interpretada como pedagógica. A realidade do Colégio demonstrou que a maioria de seus alunos já é excluída de alguma maneira. As crianças são carentes em diversos sentidos e, ao serem negadas pela própria escola pública, estarão ainda mais à margem da possibilidade de formação moral e intelectual que as permitam superar sua condição subalterna.

No sentido inverso, outros Conselheiros sugerem medidas que tornem o Conselho Escolar mais presente e democrático, as quais chamamos de sugestões positivas.

Um maior número de reuniões, a participação maior dos pais e dos professores, a eleição de membros íntegros, além do esclarecimento de como o órgão atua, sugeridos pelos entrevistados; são sinais de que este Colégio pode avançar na democratização da escola, se houver, além da intencionalidade, a ação para este fim.

Santos, T. F. (2004, p. 133) acredita na concretização da gestão democrática a partir do momento em que, além da organização dos órgãos colegiados e da eleição direta para o cargo de dirigente, o corpo escolar construa coletivamente seu Projeto Político-Pedagógico "e dele faça brotar novos projetos setoriais, capazes de dar vida

ao que foi lá proposto, sintonizados com as necessidades de mudança." Entendemos que a realização do PPP é de responsabilidade do Conselho Escolar, mas para que isso aconteça, seus Representantes e Representados precisam estar sintonizados pelos eixos do comprometimento, da participação e do ensino.

No próximo capítulo observamos se há esta sintonia entre Representantes e Representados do Conselho Escolar do Colégio, bem como o entendimento do órgão colegiado por aqueles que não o compõem, mas que por ele são afetados.

CAPÍTULO V – O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO NA PERSPECTIVA DOS REPRESENTADOS

Nesta pesquisa, assumimos por Representados todos os indivíduos escolares e da comunidade que não compõem o Conselho Escolar, mas que são representados pelos Conselheiros, por segmento. Nosso interesse, ao entrevistar os Representados, estava em conhecer o nível de entendimento do Conselho Escolar e como tomavam conhecimento das suas reuniões e decisões.

Selecionamos sete Representados dos quais quatro responderam ao questionário preliminar sobre a pesquisa (Anexo 2). Os outros três correspondem a dois alunos e uma mãe de aluna (o questionário não foi entregue aos pais e alunos pelas pedagogas). Um dos alunos nos foi indicado por três professoras conselheiras entrevistadas, que o apontaram como um aluno "muito participativo" do Ensino Médio. A outra aluna é a atual presidente do Grêmio Estudantil, também do Ensino Médio. A mãe é a atual presidente da APMF (ex-funcionária do Colégio).

Os nomes reais dos Representados foram preservados e substituídos pela sua função. O número de cada um corresponde ao final da seqüência de funcionários do Colégio participantes do Conselho Escolar e da APMF, dispostos nas Tabelas 2 e 3 (p. 56 e 57) desta monografia. Por isso, os números são maiores relativamente aos sete funcionários (exemplo: Professor XXVI, Aluna XXI).

No Estatuto do Conselho Escolar do Colégio, apenas o capítulo V, com dois artigos, refere-se aos Representados. O artigo 50° especifica os direitos dos membros dos segmentos, a saber: "I – ter conhecimento do Estatuto do Conselho Escolar; II – destituir o representante de seu segmento quando este não cumprir as atribuições dos conselheiros previstas no artigo 47⁶¹ deste Estatuto." (Estatuto do Conselho Escolar,

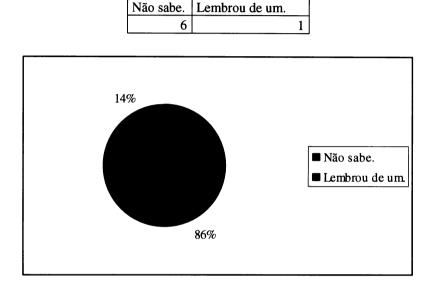
-

⁶¹ O artigo 47° lista as atribuições dos Conselheiros. Destacamos aquelas que referenciam diretamente os Representados, quais sejam: "I – organizar seus segmentos, agindo como porta-voz de interesses e posições de seus pares; II – promover reuniões com seus segmentos a fim de discutir questões referentes à organização e funcionamento da escola visando ao encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho Escolar; (...); V – coordenar o seu segmento, realizando a eleição de representantes do Conselho; VI – divulgar as definições do Conselho a seus pares; (...); VIII – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto." (Estatuto do Conselho Escolar, 2003, p. 11 – 12).

2003, p. 14). O artigo 51° discorre sobre o procedimento para a destituição de um Conselheiro.

Iniciamos a entrevista, perguntando aos Representados quais eram os seus colegas por segmento, que os representava no Conselho Escolar.

GRÁFICO 25 – QUAIS SÃO OS SEUS COLEGAS DE SEGMENTO QUE O REPRESENTA NO CONSELHO ESCOLAR?



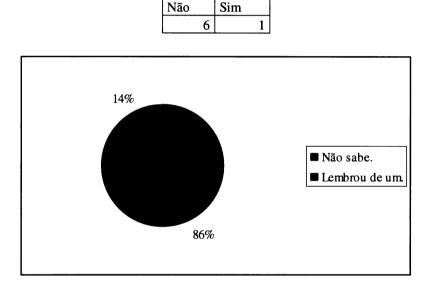
O único Representado que lembrou de um de seus colegas Conselheiros foi a Pedagoga VII. Na verdade lembrou de outras duas pedagogas, mas uma delas nunca fez parte do Conselho, em nenhuma das quatro gestões estudadas. Os demais Representados, ao não lembrarem de seus Representantes, já dão indícios de não conhecerem o Conselho atual, como elucidam a Funcionária V, dos serviços gerais, e um aluno:

... sou franca com você, há dez anos que estou aqui e eu não sei nada do Conselho Escolar. Eu não sei quem vai, quem é, quem toma decisões lá dentro do Conselho Escolar. Eu acho que a gente deveria saber. (Entrevista – Funcionária V).

Não tem um aluno escolhido por turma para [ser Conselheiro]. Os alunos representantes de classe são escolhidos na turma, mas nunca participam de reuniões com a Direção. Eu também desconheço que a Direção faça reunião do Conselho, mas deve fazer, né? Mas não é passado pros alunos. (Entrevista – Aluno XXII).

Em seguida perguntamos se havia organização do segmento antes e/ou depois das reuniões do Conselho, tanto para a proposição de pauta quanto para a comunicação do que ocorreu nas reuniões. O gráfico abaixo representa a resposta dos Representados:

GRÁFICO 26 – OS REPRESENTANTES COSTUMAM CONVERSAR COM VOCÊ ANTES E DEPOIS DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?



Igualmente à resposta dada a pergunta anterior, a única resposta positiva foi da Pedagoga VII, que esclarece:

Sim, [conversamos] sobre a pauta, o que se quer discutir, o que se tem que colocar. Às vezes a gente sugere algum tema para colocar na pauta também. (Entrevista – Pedagoga VIII).

Parece que as discussões acerca da pauta do Conselho Escolar se restringem à equipe pedagógica. Os outros Representados assim se manifestaram em relação à organização do seu segmento antes e depois das reuniões do colegiado:

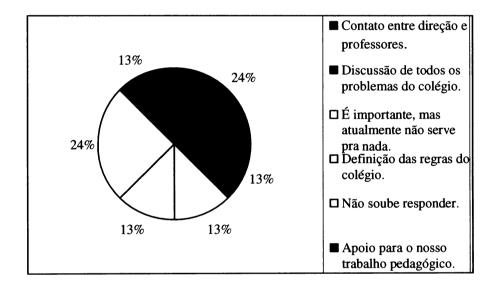
Mesmo conhecendo as pessoas nós não temos o costume de conversar, não só nesta escola, mas na outra em que eu trabalho não se tem o costume do Conselho se reunir e depois conversar com os professores. Não é essa a prática. (Entrevista – Professor XXVI).

Eu nunca sei o que acontece no Conselho Escolar. (Entrevista – Funcionária V).

Ainda que não houvesse organização dos segmentos, exceto o da equipe pedagógica, queríamos saber se os Representados consideravam o Conselho Escolar importante e em que medida.

GRÁFICO 27 – QUAL É A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR?

		É importante,			
Contato	Discussão	mas			Apoio para
entre	de todos os	atualmente	Definição		o nosso
direção e	problemas	não serve pra	das regras	Não soube	trabalho
professores.	do colégio.	nada.	do colégio.	responder.	pedagógico.
2	1	1	1	2	1



As opiniões foram bem divididas. A Aluna XXI e a Mãe VIII não souberam responder à questão. A Aluna, apesar de ser a presidente do Grêmio, nunca tinha ouvido falar em Conselho Escolar, assim como o outro aluno entrevistado. A Mãe - presidente da APMF - soube falar somente deste órgão, não sabendo dizer se o Conselho participava das reuniões da APMF e qual era a sua importância.

A Funcionária V acredita que o Conselho seja importante, mas sua fala aparenta descrença no órgão:

[Longo silêncio.] Como está muito difícil o trabalho aqui no Colégio, eu acredito que o Conselho Escolar não vai adiantar de nada, não está resolvendo nada. Serviria para reunir os pais, professores, e conversar sobre os alunos, né? É pra isso o Conselho Escolar? Tem essas

reuniões, mas eu acho que não está resolvendo nada de estrutura, de resolver os problemas do Colégio. Atualmente não vejo razões para essas reuniões sem resolver nada, mas seria importante se resolvessem. (Entrevista – Funcionária V).

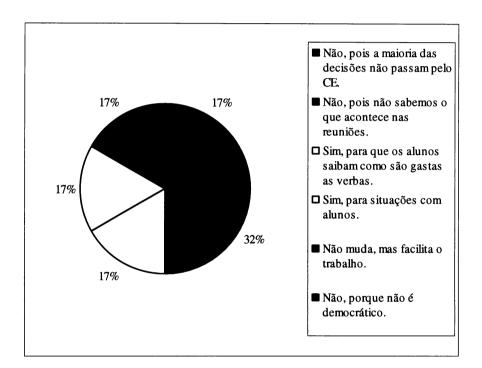
É a representação dos professores (...), dos interesses dos professores, como dos alunos, dos funcionários, enfim... [O Conselho Escolar] serve no sentido de melhorar o andamento da escola, os problemas que aparecem, as reivindicações dos professores. Então seria um contato mais imediato entre os professores e Direção. Porque às vezes surge um determinado probleminha, você pode entrar em contato com aquele que é seu Representante: 'Olha, se possível, fale lá na reunião que nós estamos precisando disso, daquilo.' Neste sentido talvez fosse viável. (Entrevista – Professor XXVI).

A descrença no Conselho Escolar como órgão que sirva para resolver os problemas escolares, também foi apontada na pesquisa que Santos, T. F. (2004) realizou junto aos Conselhos Escolares das escolas estaduais do Pará. Nela, a maioria dos Representados "mostrou-se pouco crente no papel exercido pelos Conselhos Escolares..." (SANTOS, T. F.; 2004, p. 121).

Neste sentido, indagamos se a existência do Conselho poderia mudar a organização do trabalho no Colégio, respondida da seguinte maneira:

GRÁFICO 28 – A EXISTÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR MUDA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA?

	Não, pois	Sim, para			
	não	que os			
Não, pois a	sabemos o	alunos			
maioria das	que	saibam			
decisões não	acontece	como são	Sim, para	Não muda,	Não, porque
passam pelo	nas	gastas as	situações	mas facilita	não é
CE.	reuniões.	verbas.	com alunos.	o trabalho.	democrático.
1	2	1	1	1	



A Professora XXV e a Funcionária V alegaram que não vêem como o Conselho possa mudar algo, se as decisões nem sempre são tomadas por ele. A Professora demonstra ainda a preponderância da Direção sobre o Conselho, não vislumbrando que o Conselho estaria acima da Direção nas tomadas de decisão.

Acho que a proposta inicial seria essa aí, mas só que você não vê essa mudança com o Conselho. Eu acredito que as mudanças mais acentuadas partem da Direção e da Equipe Pedagógica e acabam não passando pelo Conselho. Talvez até por uma necessidade imediata de tomar algumas decisões. Porque as reuniões do Conselho não acontecem com tanta freqüência, então você acaba até esquecendo dos seus Representantes. (Entrevista – Professora XXV).

O Aluno XXII percebe o Conselho como um órgão direcionador de verbas, além de achar importante que os alunos saibam como o dinheiro do Colégio é empregado. O Conselho Escolar também abrange a dimensão financeira, mas o aluno desconhece as outras possibilidades de intervenção do colegiado.

[Muda] com certeza, porque o aluno vê os problemas de uma maneira diferente. A Direção sabe que tem uma janela quebrada e precisa ver de onde vai tirar a verba pra consertar. Já o aluno acha que a janela deveria estar consertada, o banheiro arrumado, a quadra coberta. A questão é que não é passado pros alunos como fazer isso, como funciona. Pro aluno tudo [está às] 'mil maravilhas', tem que ter, mas ele não sabe de onde sai. Se tivesse esse Conselho, o professor Representante ou o aluno Representante para falar com os alunos, pra explicar no que está sendo gasto o dinheiro que está sendo mandado pelo Governo, porque que não tem quadra coberta, porque que tem janela quebrada, enfim, a conscientização dos alunos pra não depredar o Colégio. (Entrevista – Aluno XXII).

A Aluna XXI é mais contundente em suas afirmações. Talvez por ser presidente do Grêmio e participante dos movimentos estudantis, tenha maior clareza das questões políticas dentro da escola. Sua fala abaixo reflete a indignação presente em toda a entrevista, por não ter tido conhecimento do Conselho Escolar nos cinco anos em que é aluna do Colégio.

Como vai mudar alguma coisa se não é democrático, se a gente não sabe que existe, se não trazem esta participação pra gente [para os alunos]? (Entrevista – Aluna XXI).

Respondemos a questão da Aluna com a afirmação que Vitor Paro faz, chamando a atenção para a ausência da prática democrática nas escolas.

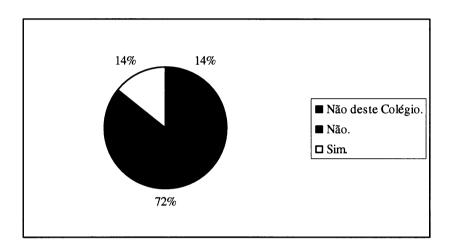
... A escola, em seu dia-a-dia, está permeada pelo autoritarismo nas relações que envolvem direção, professores, demais funcionários e alunos,... Em sala de aula, que se pode perceber com maior nitidez a manifestação de concepções e crenças autoritárias. (PARO, 2004, p. 25).

Esta Aluna demonstra perceber o autoritarismo e a negação do exercício democrático para os alunos, mas é importante pontuar que isso não deva ter acontecido por vontade consciente da Direção, mas talvez, pela dinâmica atribulada do cotidiano escolar e da escassez de experiência democrática em todas as instâncias da vida civil.

A próxima questão feita aos entrevistados buscou saber se eles tiveram alguma orientação sobre o que é o Conselho Escolar, mesmo que as respostas anteriores já indicassem uma possível negativa.

GRÁFICO 29 - VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO DO QUE É O CONSELHO ESCOLAR?

Não deste Colégio.	Não.	Sim.
1	5	1



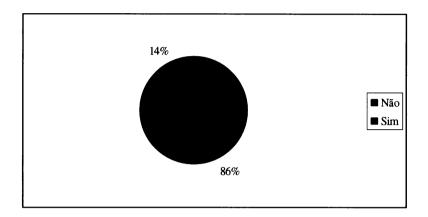
Reincide a resposta afirmativa somente da Pedagoga VII, que respondeu: "A gente já leu sobre a fundamentação legal, mas só." Entende por fundamentação legal o Estatuto do Conselho, que afirma ter lido com as outras pedagogas. Novamente parece que as informações sobre o Conselho do Colégio não ultrapassam os limites da Equipe Pedagógica e da Direção.

O Professor XXVI assegura que já leu o Estatuto do Conselho Escolar, mas de outra escola em que trabalha. "Conheço o Estatuto, mas não lembro de todos os seus artigos. Na verdade, vi o Estatuto da outra escola; desta não conheço."

As próximas perguntas buscaram averiguar se os Representados sabiam como se davam as reuniões e sobre as decisões lá tomadas. A primeira questão foi relativa ao conhecimento das decisões tomadas pelo Conselho Escolar.

GRÁFICO 30 – VOCÊ COSTUMA SABER DAS DECISÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR?

Não	Sim	1	
6		1	



Repete-se a resposta afirmativa exclusivamente da Pedagoga VII. Diz que "as decisões são comunicadas ao corpo docente, ao administrativo; o pessoal do serviço geral também é comunicado." No entanto, os demais Representados negam a afirmação da Pedagoga.

Não, porque você nem fica sabendo da reunião. Talvez as decisões não sejam assim tão, tão... [pausa], porque o que você precisa realmente saber alguém acaba passando a informação. (Entrevista – Professor XXVI).

Não do Conselho. Eu costumo saber das decisões tomadas pela Direção do Colégio. (Entrevista – Aluna XXI).

Sendo assim, paira a dúvida se realmente as decisões tomadas no Conselho Escolar são partilhadas, ou se restringem-se ao corpo administrativo-pedagógico do Colégio.

Na sequência, questionamos os Representados sobre o encaminhamento de assuntos, via Representante do Conselho, para as reuniões. Neste caso, não criamos gráfico porque a resposta foi 100% negativa. A Pedagoga VII também não propõe assuntos, mas justificou que "às vezes [dá] sugestões de uma festa, semana cultural etc." Os entrevistados restantes, assim responderam à questão:

Não, porque eu nem sabia do Representante do Conselho. (Entrevista - Aluna XXI).

Não. Quando eu era representante [de turma] eu sempre tentava falar alguma coisa pra turma e puxar idéias (...) de maneira democrática. Agora eu sou vice-representante, mas os alunos optam pela maneira mais fácil de agir, que é ser coagido e aceitar tudo o que dizem. (Entrevista - Aluno XXII).

Não, nunca encaminhamos nada, porque nós nunca somos perguntadas de nada. É porque não tem ninguém dos serviços gerais, [no Conselho], elas [as outras funcionárias dos serviços gerais] não aceitaram. (Entrevista – Funcionária V).

Não, mas como só trabalho aqui um período, desconheço se os demais colegas já enviaram. Mas eu particularmente nunca encaminhei nada para o Conselho, [se preciso de algo] é via Direção. (Entrevista – Professor XXVI).

Eu nunca levei assunto pro Conselho, mas se outros colegas levaram também não tenho conhecimento. (Entrevista – Professora XXV).

O Aluno XXII demonstra entender a importância da participação democrática dos alunos, porém alega que estes não se interessam pelos assuntos do Colégio, bem como não questionam o que lhes é exigido.

Embora este Aluno tenha se referido à sua representação de turma, podemos comparar sua fala ao que Santos, T. F. (2004) constatou ao entrevistar alunos conselheiros em sua pesquisa sobre Conselhos Escolares nas escolas do Pará.

... a maioria dos entrevistados disse que os colegas não os respeitam, como deveriam, porque são representantes no CE: 'Os colegas não nos levam a sério, porque não têm consciência, (...), porque na escola só se aprende a cultura letrada. [Só] precisam respeitar os mais velhos e as autoridades. Não querem estudar.' (Depoimento de aluno). (SANTOS, T. F.; 2004, p. 127).

Quando publicamos os recortes da entrevista com o Aluno Conselheiro (capítulo anterior), mencionamos que os alunos em geral não aprendem a participar. Como o depoimento do aluno paraense revelou, "na escola só se aprende a cultura letrada", indicando que não exercitam a participação no âmbito escolar.

A Funcionária V também expõe que nunca foi perguntada "de nada" e que as funcionárias dos serviços gerais não "aceitaram" participar do Conselho. Quando fizemos a primeira pergunta, sobre o conhecimento de quais eram seus colegas Conselheiros, esta Funcionária citou dois nomes de funcionárias dos serviços gerais.

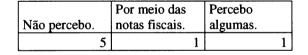
Porém, disse que elas "foram chamadas" a participar do Conselho, mas que não sabia se haviam aceitado.

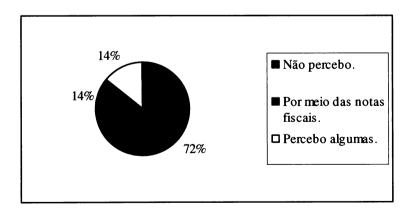
Acreditamos que, ao passar a listagem de candidatura para Representante do Conselho, estas funcionárias tenham sido convidadas de forma mais incisiva, talvez por influência da Direção ou da Equipe Pedagógica - que eram os responsáveis pelo processo de *eleição* do Conselho e percebiam a importância da participação de todos os segmentos no Conselho.

Os dois professores Representados falaram que nunca levaram assuntos para seus Representantes exporem nas reuniões, mas deixam claro que isso possa ter acontecido e que eles não tenham tido conhecimento. O Professor XXVI, ao admitir que leva seus problemas ou pedidos diretamente à Direção, revela que possivelmente cabe ao Diretor tomar as decisões imediatas.

Neste sentido, perguntamos como percebem as decisões tomadas em Conselho, ou seja, se observam a realização do que foi decidido. A isto, responderam:

GRÁFICO 31 – COMO PERCEBE A REALIZAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NO CONSELHO ESCOLAR?





A Mãe VIII, respondeu que percebe as *realizações* "porque tem nota [fiscal] de tudo. As notas não eram mostradas só pra mim, mas pra todos que estavam ali na

reunião." Além de entender como realizações do Conselho as relativas às finanças e às compras feitas pelo Colégio, talvez por ser presidente da APMF, provavelmente revele o que verifica nas reuniões deste órgão, quando se dá a prestação de contas. Em vários momentos da entrevista percebemos que ao responder as questões referentes ao Conselho, falava na verdade das reuniões da APMF. Não soube dizer se o Conselho participava das reuniões da APMF, nem se ela particularmente estava nas reuniões do Conselho. Sobre o papel da APMF no Colégio, explanou:

O que eu posso dizer [pausa]... A gente sugere o que se pode fazer com o dinheiro, [depois] prestamos contas... Está tudo escrito em ata com todas as notas fiscais. Nas reuniões está o Diretor, têm professores, alguns alunos, mães de alunos. (...) Nas reuniões eu dava a minha opinião, não falava muito, mais ouvia. (Entrevista – Mãe VIII).

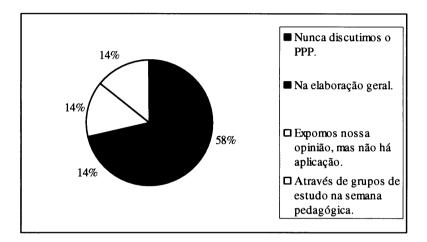
Durante toda a entrevista percebemos a dificuldade desta Mãe em diferenciar Conselho Escolar de APMF. A bem da verdade, no início da entrevista confundiu o Conselho Escolar com o Conselho de Classe. Em suma, esta Mãe, ainda que presidente da APMF, parece que atendia a um chamamento burocrático, mas não participava efetivamente dos encaminhamentos escolares.

A Pedagoga VII percebe algumas decisões realizadas, mas complementa que "outras [decisões] demoram um pouco mais [para serem realizadas] porque falta gente, dependem do grupo todo." (Entrevista – Pedagoga VII). Notamos que a Pedagoga considera a importância da participação coletiva para que as decisões sejam efetivadas. Entretanto, acreditamos que a dificuldade das realizações esteja atrelada à falta de conhecimento do que se decide. A resposta negativa à percepção das realizações dos demais Representados, pode corroborar nossa suposição, na fala do Aluno XXII: "Não percebo. Pintaram o Colégio, mas não sei se tem a ver com o Conselho."

Finalizando a entrevista, perguntamos a respeito da participação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Colégio.

GRÁFICO 32 – COMO FOI A SUA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPP DO COLÉGIO?

Nunca discutimos o PPP.	Na elaboração geral.	Expomos nossa opinião, mas não há aplicação.	Através de grupos de estudo na semana pedagógica.
4	1	1	1



Dentre a maioria que nunca participou das discussões relativas ao PPP estão os dois Alunos, a Funcionária V e a Mãe VIII. A Aluna XXI não respondeu à questão por não saber o que é o PPP. A Funcionária V explanou:

Às vezes a gente coloca, [mas] não em reunião, as dificuldades que temos com os alunos, o que acontece. Eu vou ao [setor] pedagógico e explico o que eu gostaria que fizessem com tal aluno. Agora, geralmente não fazem. Mas reunião com todo mundo não, nunca fomos chamadas pra discutir o Projeto [Político-Pedagógico]. (Entrevista - Funcionária V).

A assertiva da Funcionária exprime o que Resende⁶² (1995, p. 65) chama de "participação sucateada". Se aos alunos, funcionários e pais não foi oportunizada a participação coletiva para a construção do PPP, o Colégio pode estar apresentando uma participação "mal conduzida e nada representativa." (RESENDE apud VEIGA, 1995, p. 65).

_

RESENDE, L. M. G. Paradigma – relações de poder – projeto político-pedagógico: dimensões indissociáveis do fazer educativo. In: VEIGA, I. (org). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995, p. 53 – 94.

Lúcia Maria Gonçalves Resende é professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Almeida (2006), também reflete sobre a participação coletiva, imprescindível ao processo democrático, tendo em vista a construção do PPP e a sua efetivação a partir de um Conselho Escolar realmente atuante. Considera a necessidade das mudanças nas relações democráticas fora da escola, mas acreditamos que, para que se possa almejar esta mudança externa, os primeiros passos de participação conjunta e democrática dãose dentro da escola.

O processo democrático está ligado à sociedade como um todo e o avanço e a ampliação desse processo no interior da escola, necessariamente passa por mudanças na organização da sociedade civil. Tendo como pressuposto essa afirmativa, não basta 'abrir as portas da escola', no sentido que sendo um espaço público qualquer um pode entrar. (...)

No mesmo sentido, não apenas a comunidade externa, mas os professores, os funcionários e os

alunos precisam estar articulados com um *projeto maior de sociedade, de homem, de educação e de trabalho*, não se limitando aos muros do colégio, à sala dos professores, às suas necessidades imediatas e corporativistas. [grifo nosso] (ALMEIDA, 2006, p. 98 - 99).

Almeida aponta os pressupostos de um PPP articulado com a visão da totalidade e da diversidade que a escola abrange e ocupa dentro da sociedade. Cabe a cada escola decidir se a sua intencionalidade prevista no PPP estará em consonância com a sociedade atual, dividida em classes e assim constante, ou se, tomando esta realidade, trabalhar com a contradição de apesar da *fatalidade* social, articular possibilidades de existência de relações mais democráticas em harmonia com conteúdos e métodos de ensino mais significativos.

Dadas as afirmações abaixo dos professores entrevistados, possivelmente uma perspectiva progressista ou reacionária do PPP não tenha ainda sido objeto de discussão, sendo o Projeto mais uma formalidade documental a ser cumprida no Colégio.

Líamos textos, discutíamos, conversávamos com os professores. Tabulamos dados, e agora, depois de todos os dados compilados, a gente está digitando. (Entrevista – Pedagoga VII).

Expomos a nossa opinião, mas [pausa]... Lá fica, não se aplica. Chega a hora de aplicar e [pausa]... Eu acho que deveria ser revisto todo ano, fazer adaptações, (...), ver a melhor forma de se trabalhar na escola, ver as necessidades da escola para aplicá-lo [o PPP]. (Entrevista – Professora XXV).

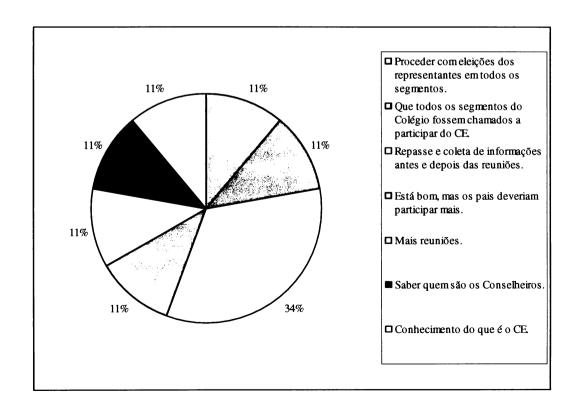
[Pausa]. Na verdade não é num momento, foram vários momentos. Foram nas reuniões pedagógicas de 2005 e 2006, com grupos de estudos, e encaminhados [os resultados das discussões do grupo] para a supervisão da escola. Mas que eu saiba não foi aprovado ainda. Depois da semana pedagógica eu não ouvi mais falar do 'Projeto Político', em que pé está. (Entrevista – Professor XXVI).

Postos os dados colhidos nas entrevistas com os Representados até aqui, a maior parte demonstrando a ausência de sua participação nos assuntos acerca do Conselho Escolar, perguntamos que sugestões dariam para a melhoria do órgão, com a expectativa de que vislumbrassem possibilidades de organização dos segmentos para fortalecimento da participação de todos.

GRÁFICO 33 – QUE SUGESTÕES VOCÊ DARIA PARA MELHORAR O CONSELHO ESCOLAR?*

Proceder com eleições dos representantes em todos os segmentos.	1
Que todos os segmentos do Colégio fossem chamados a participar do CE.	1
Repasse e coleta de informações antes e depois das reuniões.	3
Está bom, mas os pais deveriam participar mais.	1
Mais reuniões.	1
Saber quem são os Conselheiros.	1
Conhecimento do que é o CE.	1

^{*} Houve mais de uma resposta por Representado.



Cinco Representados consideraram a organização do segmento como a principal sugestão para a melhoria do Conselho Escolar do Colégio. Apenas a Pedagoga VII e a Mãe VIII não mencionaram a organização do segmento, uma admitindo que devesse haver mais reuniões e a outra avaliando o Conselho como bom da forma como está sendo encaminhado, respectivamente.

Os demais propuseram várias alterações, como seguem em suas respostas:

Bom, a gente lida com os alunos aqui na inspetoria, quando acontece algo em sala, [ou quando] eles fazem [alguma] coisa em relação ao professor. Mas do que acontece no corredor ninguém sabe. Porque no corredor eles [os alunos] são totalmente diferentes do que são em sala. Então o que a gente poderia fazer é explicar o que acontece ali no corredor, a atitude deles com a gente. (...). Então, que a gente fosse chamada pra essa reunião de Conselho, pra parte pedagógica também. (Entrevista – Funcionária V).

Iniciar [risos]. Acho que se desse pra eleger um aluno do Ensino Médio e um aluno do Ensino Fundamental – eu acho que o aluno do Ensino Fundamental também tem que participar – pra representar as turmas, eleito por todos, e ter [reunião do Conselho] pelo menos uma vez por bimestre. Devia ter uma [reunião] já, organizar já pra no prazo máximo de um mês a gente ter as noções de como funciona e começar a vigorar. Assim os alunos podem cobrar e a gente pode fazer um trabalho. Eu acho que fica muito ao encargo do Diretor tomar todas as decisões. (...). Porque na verdade a gente é uma comunidade, não uma instituição e os seus alunos simplesmente; porque senão não funciona. (Entrevista – Aluno XXII).

Ter informações antes das reuniões, levar as propostas dos professores e, depois da reunião do Conselho, repassar as decisões. Eu acredito que assim melhore o andamento do Conselho. Precisamos nos inteirar, saber quem são as pessoas que estão lá, enfim, que haja comunicação. (Entrevista – Professor XXVI).

A princípio tem que se levar ao conhecimento de todos o porquê do Conselho Escolar, e depois repassarem pra gente as atitudes que foram tomadas, até [que ponto] o professor pode procurar o Conselho. (Entrevista – Professora XXV).

Parece que a Funcionária V tem noção da sua importância como educadora, para além das funções dos serviços gerais. Ao trabalhar na inspetoria do Colégio, entende que sua colocação poderia contribuir para a melhoria da prática pedagógica, por conhecer o aluno fora de sala de aula.

Ponderamos que os condicionantes ideológicos da participação (PARO, 2004⁶³) poderiam estar interferindo nas relações da comunidade interna do Colégio, ao não se

⁶³ Vitor Paro categorizou os condicionantes que dificultam a participação, principalmente no que se refere à comunidade externa à escola. Ampliamos a categorização incluindo os próprios trabalhadores

considerarem os funcionários – geralmente ligados à parte administrativa da escola – como parte integrante da realização do pedagógico. Esta opinião é generalizada nas escolas, apesar de existir um movimento por parte do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Paraná (APP) em fazer perceber-se que os funcionários administrativos e de serviços gerais também educam.

Através da criação dos Coletivos Regionais de Funcionários, decisão tomada no Coletivo Estadual em janeiro de 2006, o Sindicato assinalou:

Não queremos a idéia só dos Secretários(as) dos Núcleos sindicais e sim as idéias de todos(as)os funcionários(as) de cada escola que representam o Paraná. Com a criação dos Coletivos Regionais, todos os problemas encontrados serão submetidos aos coletivos para uma possível resolução. É uma forma de aprendermos a trabalhar coletivamente. (...)

Sugestões levantadas pelos coletivos:

- reunir Serviços Gerais e Administrativos (pois há separação);
- ter em cada escola todas as Leis e Decretos;
- ter o Estatuto do Conselho Escolar (estudar);
- participar do conselho de classe;
- não aceitar cargos de chefias impostos pelas direções;
- não mais entregar o leite (função do social);
- não exercer funções fora da função, ex: pintar paredes, cercas, cavar buracos, carregar sacos de cimentos, tomar conta dos alunos em sala de aula;
- reunirem-se para lerem o [jornal] 30 de agosto;
- sindicalizar o pessoal, (cada um na sua escola);
- trabalhar somente as 40 horas semanais exigidas;
- ter direito a intervalos para refeições, um local pra guardar seus pertences; acabar com preconceitos de toda espécie, principalmente a respeito aos funcionários(as). [grifos nossos] (Site da APP: www.app.com.br).

Não podemos deixar de considerar o que a Funcionária V falou durante a entrevista que, quando os alunos "dão chance" ela tenta "ajudá-los" e que faz "o possível para respeitá-los". Considera ainda: "pelos demais, professores e pedagogos, me sinto respeitada, com certeza." É um ponto positivo na forma de tratamento assegurada aos funcionários do Colégio.

Nossa pesquisa não verificou a participação coletiva dos funcionários do Colégio no movimento sindical, nem nas reuniões específicas do segmento, sugeridas pela SEED no início do ano letivo, na tentativa de incluir os funcionários nas

escolares, pois consideramos que estes condicionantes também atingem a comunidade interna da escola.

discussões acerca do PPP. Em fala, neste capítulo, já registrada, a Funcionária V reconheceu que nunca foi chamada para reuniões sobre o PPP.

O Aluno XXI, por nunca ter ouvido falar do Conselho Escolar, sugere que este deve ser *iniciado* a partir da eleição de Representantes dos alunos e da regularidade das reuniões. Valoriza a percepção da escola como um todo e não somente uma instituição onde o Diretor toma as decisões e os demais acatam.

Os professores Representados também citaram a necessidade de se constituir espaços de comunicação antes e depois do Conselho, de todos tomarem conhecimento do que realmente é e faz o órgão colegiado, conhecendo seus Representantes, além de saberem como e quando podem acionar o Conselho.

No discurso dos professores está implícita a ausência dos momentos de encontro para as discussões do segmento, afora as reuniões pedagógicas do começo do ano e do conselho de classe. Na já referenciada pesquisa sobre a participação, numa escola estadual paulista, Paro (2000b) observou que as condições precárias em que diversas escolas públicas se encontram ("falta de material didático, espaço físico impróprio para suas funções, móveis e equipamentos deteriorados, formação inadequada do corpo docente, escassez de professores e demais funcionários, falta de recursos materiais e financeiros"), deixam "para um plano secundário a preocupação com medidas tendentes a criar uma dinâmica interna de cooperação e participação." (PARO, 2004, p. 44).

Todavia, Paro ressalta que é

... preciso tomar cuidado para não se erigirem essas dificuldades materiais em mera desculpa para nada fazer na escola em prol da participação. Isto parece acontecer com certa freqüência na escola pública e se evidencia quando, (...), não se desenvolve nenhuma tentativa de superar tal condição ou de pressionar o Estado no sentido dessa superação. A esse propósito, é preciso não esquecer que as mesmas condições adversas que podem concorrer, em termos materiais, para dificultar a participação, podem também, de outro modo, contribuir para incrementá-la, a partir da adequada instrumentalização dessas condições. Isso pode dar-se quer a partir das insatisfações das pessoas e grupos envolvidos (pessoal escolar, alunos e comunidade) – que, ao tomarem consciência das dificuldades, podem desenvolver ações para superá-las -, quer por conta das novas necessidades colocadas por tais problemas -, que exigem, para sua superação, a participação de pessoas que, de outra forma, dificilmente estariam envolvidas com as questões escolares. [grifo nosso] (PARO, 2004, p. 44 – 45).

A partir da contradição apresentada por Paro e por nós destacada, esperamos que nossa pesquisa venha a contribuir para que o coletivo do Colégio desperte para a necessidade de mobilização, fazendo valer seus direitos de participação efetiva em busca da gestão democrática, tendo como pressuposto um Conselho Escolar com atuação legitimada por todos que realizam o dia-a-dia escolar.

O estudo proposto buscou verificar o funcionamento de um Conselho Escolar em uma escola pública estadual paranaense, com o intuito de identificar os limites e os possíveis avanços da prática coletiva de tomada de decisões acerca do projeto formativo realizado pela escola. No que diz respeito à análise documental, o estudo abrangeu o período compreendido entre 1997 e 2005. Tal período compreende ao dos dois últimos mandatos distintos de partidos políticos diferentes no Governo Estadual, a saber: o segundo mandato contínuo do Governo Lerner e o atual do Governo Requião.

Assim sendo, a probabilidade de se constatar orientações distintas no que tange à gestão escolar fez parte das considerações preliminares quando da constituição do projeto de pesquisa.

Cabe destacar que o Governo Lerner se caracterizou pela perspectiva empresarial de gestão em todos os âmbitos administrativos, e que, no caso da pesquisa, interessou-nos a extensão deste modelo de gestão para as escolas estaduais. O Governo Requião, por sua vez, propôs um resgate do conceito de gestão democrática e, por meio da SEED, apresentou iniciativas administrativas no sentido de normatizar a organização e de discutir tal normatização acerca dos Conselhos Escolares.

Durante o Governo Lerner houve uma extrema valorização da APMF em detrimento ao Conselho Escolar. Afinal, uma das características da gestão empresarial é a descentralização no sentido de desonerar o Estado de suas obrigações para com a educação pública, dividindo-a com a comunidade. E uma das formas de comprometer a comunidade escolar com a manutenção da escola foi regularizar todas as APMF's das escolas do Estado. Assim, as APMF's tiveram condições de funcionamento legal e tornaram-se muito mais presentes nos estabelecimentos escolares, uma vez que por meio delas transferiam-se recursos públicos para as escolas e estimulava-se sua complementação junto às famílias, empresas e ONG's.

O Governo Requião, na atual gestão, assumiu com os educadores o compromisso de valorização da carreira, de realização de concursos públicos e de primazia da gestão democrática nas escolas através dos Conselhos Escolares. Não

podemos desconsiderar que houve avanços na intenção de se institucionalizar e normatizar a organização dos Conselhos Escolares em todas as escolas públicas estaduais.

Porém, este processo está em andamento e, até agora, as ações realizadas foram a de elaboração do Estatuto do Conselho Escolar, a de criação da CADEP e a de promover encontros em Faxinal do Céu (Pinhão – Paraná), para discussão do modelo de Estatuto. (ALMEIDA, 2006, p. 223). Em contrapartida, o Governo Requião dá mostras que a política educacional neoliberal, consolidada no Governo Lerner, não acabou.

Almeida (2006) reflete sobre a mais recente ação do Governo Requião, no que diz respeito à retomada da força da APMF, e conclui:

... a centralidade nas ações da APMF no interior das escolas ainda é muito presente. E, mesmo sendo desenvolvidas ações mais de cunho "pedagógico" nas diretrizes das políticas educacionais não são eliminadas as possibilidades dos pais continuarem com a contribuição "espontânea" para a escola pública. Preocupa-nos, sobremaneira o Programa Anjos da Escola, com a proposta da "participação da comunidade na escola" novamente pela via da manutenção da escola pública pela comunidade escolar. [grifos da autora] (ALMEIDA, 2006, p. 255).

Além do estudo da documentação da escola, realizamos entrevistas com os Representantes e os Representados do Conselho Escolar. A partir da análise documental e das entrevistas realizadas com o Diretor, com Representantes dos segmentos escolares e da comunidade no Conselho Escolar, e também com Representados, buscamos confrontar os resultados obtidos com a literatura recente sobre a participação e os órgãos colegiados mais expressivos na maioria das escolas públicas brasileiras - o Conselho Escolar e a APMF.

Assim, diríamos que, finalizada a análise de dados, verificamos que os resultados ou conclusões se aproximam em muitos aspectos daqueles obtidos pelas pesquisas empíricas e/ou estudos de caso relativos à mesma temática, e que poderíamos incluí-los na considerada literatura de cunho progressista no campo da educação.

Tal constatação permite, portanto, incorporar o estudo de caso realizado no âmbito da produção acadêmica que tem como horizonte contribuir para o

aprimoramento do exercício da gestão democrática na escola, dada sua dimensão pedagógica, ou seja, dada a necessidade de radicalização da participação política numa sociedade e num momento histórico em que ela é absolutamente relativizada. Cabe também pontuar a necessidade do aprofundamento teórico relativo às dimensões contraditórias da democracia na sociedade capitalista contemporânea para os futuros trabalhos, o qual não realizamos devido à exigüidade do tempo e ao volume teórico próprio de uma monografia.

Importa, pois, apresentar as principais conclusões do presente estudo.

Verificamos que a APMF tem muito mais poder sobre as atividades e decisões do Colégio, que o Conselho Escolar. Esta preponderância da APMF está confirmada quando considera-se o conteúdo do livro-ata.

Enquanto o livro-ata do Conselho Escolar foi aberto e lavrado em 1997, contendo quarenta e uma reuniões registradas até 2005, o livro-ata da APMF foi iniciado em 1988. Só consideramos as atas da APMF registradas a partir de 1997, para fins de comparação com o mesmo período das atas do Conselho analisadas. Então, entre 1997 e 2005 contamos noventa e quatro reuniões da APMF.

Este primeiro dado, por ser numérico, é óbvio em relação ao predomínio da APMF sobre o Conselho. Não o seria se as reuniões da APMF, mesmo em maior número, restringissem-se aos assuntos pertinentes à APMF. No entanto, muitos dos assuntos discutidos por este órgão eram de competência do Conselho Escolar, como verificamos no segundo capítulo deste trabalho. Ainda, das noventa e quatro reuniões da APMF, o Conselho Escolar participou somente de dez.

Essas reuniões - APMF e Conselho Escolar juntos - trataram quase que exclusivamente das prestações de contas e da aplicação dos recursos recebidos pelo Colégio, sendo que o Conselho participou de seis das oito reuniões sobre a aplicação do PDDE e em duas das quatorze reuniões para prestação de contas. Portanto, observamos que a APMF decidiu, sem o consentimento do Conselho Escolar, a

aplicação das verbas, infringindo o Estatuto da APMF (Artigo 3°, inciso VII; e Artigo 4°, inciso VII⁶⁴).

A prevalência da APMF sobre o Conselho Escolar também foi notória na fala do Diretor ao apontar a APMF como um dos órgãos colegiados do Colégio, antes de se referir ao Conselho. É justificável esta afirmação ao compreendermos a ainda dominante configuração da gestão compartilhada – herança *lernista* – nas escolas estaduais do Paraná.

Por conseguinte, ao entrevistarmos a presidente da APMF, verificamos seu pouco conhecimento sobre o Conselho Escolar, não sabendo se o Conselho participava das reuniões da APMF ou vice-versa. Em diversos momentos da entrevista, a presidente da APMF demonstrou que, tão somente, participava das reuniões como um cumprimento funcional que o cargo lhe atribuía, sem interferir ou realmente se envolver com as situações escolares.

Em relação aos assuntos mais abordados nas reuniões da APMF vimos que os relativos às finanças do Colégio são dominantes. Neste aspecto, a APMF cumpre com o seu papel – embora sem a anuência do Conselho -, disposto no Estatuto, de "gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata." (Estatuto da APMF, Art. 3°, inciso VII).

No entanto, a APMF do Colégio abordou assuntos competentes ao Conselho Escolar sem o comparecimento dos seus membros nas reuniões. Como exemplo, podemos citar os assuntos pedagógicos que deveriam ser tratados, prioritariamente, pelo Conselho Escolar.

Ainda relativamente à APMF, na análise da sua composição nos últimos oito anos, vimos a expressiva repetição de representantes, inclusive se alternando em funções ou entre gestões da APMF e do Conselho Escolar. Mesmo que não haja

⁶⁴ Artigo 3°, inciso VII - "... gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata." Artigo 4°, inciso VII - "reunir-se com o Conselho Escolar para definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação, bem como reunir-se para a prestação de contas desses recursos, com registro em ata."

legislação específica sobre a participação repetida de pessoas em um dos órgãos colegiados abordados, entendemos que o princípio da democratização da participação é lesado. Importa considerar a dificuldade de se conseguir convencer as pessoas da necessidade da participação e da fiscalização sobre a escola pública, mas também entendemos que esta premissa é indispensável para a prática da participação. Sobre o aprendizado da participação, Paro afirma:

A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação. (PARO, 2004, p. 17).

Então, a este Colégio faz-se necessário avançar na tentativa de criar mecanismos de inclusão da comunidade em todas as instâncias colegiadas. Desta forma, poder-se-ia evitar, por exemplo, a infração do artigo 19º do Estatuto da APMF que discorre sobre a representação dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais. No caso, verificamos a ocorrência de professores e funcionários do Colégio nesta função, sendo que o artigo dispõe que só poderiam integrar o Conselho Deliberativo e Fiscal, mães e pais dos alunos do Colégio ou professores e funcionários que não façam parte do corpo funcional do estabelecimento de ensino.

Em suma: a APMF do Colégio pesquisado se caracteriza por atuar de forma mais significativa e constante do que o Conselho Escolar ao não considerar alguns artigos do seu próprio Estatuto em relação à representatividade; e ao abordar e decidir sobre assuntos que seriam da atribuição do Conselho Escolar. A conclusão de que a APMF parece ter papel preponderante sobre o Conselho Escolar do Colégio, está respaldada, inicialmente, na análise documental das atas destes dois órgãos.

Também na análise das atas do Conselho, constatamos o destaque que se deu aos assuntos administrativos do Colégio em detrimento dos pedagógicos. Assim, o Conselho Escolar do Colégio pesquisado não cumpre sua função primordial, estabelecida no seu próprio Regimento, de acompanhar o "Projeto Pedagógico" (p. 7); ou, de acordo com o Estatuto do Conselho Escolar, estabelecer e acompanhar o Projeto Político-Pedagógico (p. 9).

Este Conselho Escolar então, ao não cumprir com a sua finalidade, afasta-se do seu caráter essencialmente pedagógico de primar pela melhoria da qualidade da educação dos seus alunos, no intuito de fazer acontecer o que o coletivo escolar assumiu ao estabelecer o PPP. Se todos os sujeitos escolares participam da construção do PPP e são representados efetivamente num Conselho Escolar que assuma a gestão democrática como princípio e o PPP como norteador da condução do trabalho educativo, estabelece-se o que Santos (2005) indica como a "democratização do trabalho pedagógico", que

... significa que o processo de tomada de decisões deve estar centrado nas finalidades do processo formativo e da sua realização, uma vez que essas questões são as substantivas, as fundamentais quando se trata de assegurar, pela socialização do conhecimento científico, o desenvolvimento, o mais pleno das capacidades humanas, a ponto de poderem configurar elevação intelectual e moral para todos, e compreender que a cada momento que se exercita a avaliação, quer das finalidades, quer das dificuldades interpostas à sua realização, tomam-se decisões relativamente à especificidade do trabalho que está sendo realizado, esse o seu conteúdo. (SANTOS, 2005, p. 12).

No entanto, não verificamos esta democratização do trabalho pedagógico referida acima pela autora citada na construção do PPP, tampouco nas ações do Conselho Escolar.

A construção *coletiva* do PPP do Colégio - segundo as entrevistas realizadas com Representantes e Representados no Conselho Escolar, bem como na leitura do PPP e das atas do Conselho - restringiu-se às reuniões pedagógicas do início do ano letivo. Vale lembrar que a proposição de discussão e construção do PPP no início do ano é da SEED, ao indicar a leitura de textos e a forma de organizar o Projeto.

Dentre os professores – tanto Representantes quanto Representados do Conselho Escolar – há unanimidade em concordar que só se discute o PPP nas reuniões pedagógicas e que, depois, não se trabalha no sentido de implementá-lo. Comentaram também que sua participação na elaboração do PPP manifesta-se na leitura dos textos propostos pela SEED e na listagem dos conteúdos programáticos de cada disciplina. As afirmações dos professores Representantes, ao serem muito parecidas com a dos Representados, não os colocam na posição de responsáveis pela busca da efetivação do PPP através do Conselho Escolar.

Neste sentido, professores Representantes e professores Representados encontram-se no mesmo nível de conduta em relação ao PPP, mesmo porque nenhum deles considerou o Conselho Escolar como órgão executor do Projeto do Colégio. Contudo, não é de se estranhar a ausência deste conhecimento por parte dos Representados, afinal, além da maioria nunca ter lido o Estatuto do Conselho Escolar, houve somente uma reunião do Conselho registrada com o assunto PPP. Esta reunião serviu tão somente para a leitura e aprovação do PPP em vigor, em dezembro de 2005, não havendo nenhum registro sobre a aplicação prática do Projeto.

Embora o PPP tenha sido lido e aprovado por todos os Conselheiros (exceto o aluno Conselheiro), só tivemos acesso ao PPP datado de 2001. Nele, dois terços do texto apresentam os conteúdos programáticos do Ciclo Básico, da Classe Especial e dos Ensinos Fundamental e Médio. A organização curricular do PPP estudado segue as orientações para a construção de competências e habilidades, isto é, segue a orientação pedagógica do Governo Lerner, em exercício à época da escrita do Projeto.

Relativamente à aplicação do PPP em sala de aula, todos os professores entrevistados concordam que não há orientação por parte da Equipe Pedagógica neste sentido. No entanto alguns, quando perguntados sobre a aplicabilidade do Projeto, responderam que buscam efetivá-lo. Esta constatação causa estranhamento pois, ao não escreverem e lerem o Projeto completamente, torna-se difícil a sua efetivação. Contudo, esclarecem que o que discutiram nas reuniões do início do ano letivo, procuram aplicar em sala de aula.

Nas reuniões do Conselho Escolar, não só o PPP é preterido, mas os assuntos pedagógicos também, de forma geral. A ausência da discussão pedagógica no Conselho Escolar corrobora com a sua mera instituição formal, pois não tem como objeto principal a sua real finalidade – a de estabelecer o PPP.

Verificamos ainda que os pais, os alunos e os funcionários entrevistados não participaram das discussões sobre o PPP.

No Conselho Escolar estudado, segundo o conteúdo das atas, o principal assunto abordado nas suas reuniões foi o relativo às questões disciplinares dos alunos.

O Diretor do Colégio, embora reconheça o Conselho como órgão máximo de tomada

das decisões, restringe o seu significado, uma vez que o considera como oportunidade de *conversa* e não como local da democratização da gestão escolar. Suas afirmações também revelam que o Conselho tem como função principal a de resolver as questões disciplinares dos alunos.

Não só o Diretor, mas todos os Conselheiros entrevistados (exceto o Aluno) admitem que a indisciplina dos alunos seja o principal assunto das reuniões do Conselho. Parece-nos que as questões disciplinares estão atreladas ao que os entrevistados chamam de "irregularidades graves" ou "situações emergenciais".

O Estatuto do Conselho Escolar não abre o precedente da transferência de alunos indisciplinados – atribuição do Conselho citada pela maioria dos seus Representantes -, mas indica a proposição de "alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa e/ou pedagógica" (p. 10). Por conseguinte, o Regimento Escolar também não se refere especificamente à disciplina discente, tendo somente o indicativo de apreciar e julgar "casos de alunos que forem punidos por infringirem as normas." (Art. 29). Porém, o Regimento Escolar esclarece que ao aluno indisciplinado será aplicada uma medida pedagógica, a qual acreditamos não ser a de expulsar o aluno do Colégio.

Ainda que os Representantes do Conselho Escolar reconheçam-no como o órgão máximo de tomada de decisões, apontam as decisões como as referentes aos problemas de disciplina dos alunos quando a Direção não consegue resolvê-los sozinha. Neste caso, o Conselho só é realmente acionado quando a família não é convencida da necessidade de transferir o aluno. As tentativas de transferência de alunos esbarram na legislação e no impedimento por parte da SEED, visto como uma falta de autonomia pelos Conselheiros, pois observamos nos registros das atas do Conselho somente uma transferência.

Outro assunto bastante discutido nas reuniões do Conselho Escolar refere-se às questões administrativas relativas aos gastos dos recursos recebidos e aos consertos e melhorias físicas do Colégio, as quais são, na maioria, realizadas, de acordo com as atas de prestação de contas do Conselho e da APMF.

Em resumo, os dois principais assuntos discutidos nas reuniões do Conselho reportam-se aos casos de indisciplina e às questões financeiras.

Estes assuntos – conforme os depoimentos dos entrevistados –, são pautados pela Direção e pela Equipe Pedagógica. O fato de a organização das pautas para as reuniões do Conselho Escolar, advir da Direção do Colégio e da Equipe Pedagógica, indica a dificuldade de participação dos demais Conselheiros. Mesmo porque, tanto os Representantes como os Representados, admitiram que os segmentos nunca se reuniram para discutir as questões acerca do Conselho Escolar, assim como não sugeriam assuntos. Somente as Pedagogas (Conselheira e Representada entrevistadas) revelaram que discutem propostas para o Conselho com as demais pedagogas, porém, relacionadas ao material que o Colégio necessita adquirir para viabilizar/melhorar o trabalho pedagógico.

Em relação à tomada de decisões, os Conselheiros foram unânimes em atribuíla ao Diretor e acreditam que esta é a sua função. Os Conselheiros não estão de todo equivocados, pois segundo o Estatuto do Conselho Escolar (Art. 5°, p. 1), é finalidade do Conselho auxiliar a Direção na efetivação da gestão, entretanto o Regimento não registra este fim e sim, a efetivação do PPP.

Entretanto, o próprio Diretor do Colégio reconhece o Conselho como órgão máximo de tomada das decisões, embora o considere como oportunidade de *conversa* e não como espaço circunstancial da tomada de decisões coletivas e da democratização da gestão escolar. Segundo Silva (1988), ao dirigente escolar caberia propor:

...uma ação política (...) que busque a participação popular [a qual] não poderá ser esquemática e totalmente previsível desde o início. Terá a dinâmica própria da vida, que explode, cresce, desenvolve-se e que apresenta exigências que precisam ser atendidas. Assim, o dirigente deverá estar atento à vida que nasça nesses sujeitos se quiser realmente contar com a participação do povo. (SILVA, 1988, p. 105).

Para acontecer o que Silva (1988) sugere, o Diretor deveria dimensionar o Conselho Escolar como órgão efetivamente máximo da gestão, legitimado por todos aqueles que fazem o coletivo escolar. No entanto, um Conselho que apresente um

caráter punitivo para os alunos e que delibere sobre gastos e prestações de contas, funciona tão somente nos limites da existência formal, pouco contribuindo para a democratização da participação nas decisões escolares realmente pertinentes, como a aprendizagem e a qualidade da educação dos seus alunos.

Sobre a participação dos Representantes no Conselho Escolar, a maioria apenas comparece às reuniões, não propondo pauta e concordando com a Direção nas proposições por ela apresentadas. Os Conselheiros declaram que mal conhecem seus demais colegas Representantes nem se reúnem ou discutem sobre os assuntos discutidos em Conselho antes ou depois das reuniões.

As reuniões são pouco frequentes, não sendo realizadas bimestralmente conforme o Estatuto, indicando que ocorrem em caráter emergencial (resolução de problemas disciplinares ou destinação de recursos recebidos pelo Colégio), em reuniões na própria secretaria, com quem está disponível no momento, conforme depoimento de duas Conselheiras.

Aos alunos Representados nunca foi esclarecido o que é o Conselho Escolar e que tinham um Representante nele, mesmo porque o Aluno representante somente assinou a ata de eleição, nunca comparecendo às reuniões.

Da mesma forma, as famílias pouco comparecem na escola, sendo sua participação até mesmo questionada por alguns Conselheiros, sob a alegação de que os pais ou a comunidade em geral não tem conhecimento do que acontece no Colégio e de que, alguns assuntos, não cabe a eles decidirem, mas sim aos professores (quando se refere a um assunto pedagógico). Sobre isso, Paro evidencia que:

O pai ou a mãe têm condições de saber que uma sala de 25 alunos é mais produtiva (ceteris paribus)^[65] do que uma de 40, como é capaz de entender que a falta de merenda atrapalha o desempenho dos alunos em seu dia de aula e a ausência do professor é nociva ao desenvolvimento do currículo escolar. Por outro lado, não se pode exigir que eles participem do que não têm condições de dar conta e que é obrigação da escola fazê-lo: a execução do pedagógico é atribuição de pessoas como os professores, adrede preparadas para esse fim. (PARO, 2004, p. 52).

_

⁶⁵ Expressão latina que significa "(Ficando) iguais às demais coisas", isto é, "sem que haja modificações de outras características"; "tudo mais constante", "permanecendo constantes todas as demais variáveis". Dicionário de Latim.

Disponível em: http://www.ceismael.com.br/oratoria/oratoria027.htm Acesso: 20 ago. 06.

Neste sentido, se o Conselho Escolar não discute as questões pedagógicas relevantes com os pais na busca da elevação intelectual dos seus alunos, é compreensível que os pais pouco possam contribuir intelectualmente para além das funções *tarefeiras*, para as quais são chamados e bem-vindos no Colégio.

Embora diversos entrevistados reclamem a falta de compromisso das famílias com a educação dos seus filhos; também a ausência da discussão no espaço escolar sobre a educação que se almeja para os alunos, da mesma maneira, revela o descompromisso escolar neste aspecto. A alegação comum de que os pais não participam nem têm interesse em participar, mesmo que restrita à participação executora de tarefas, corrobora a descrença da participação também observada por Paro em sua pesquisa de livre-docência sobre a participação numa escola pública de São Paulo (2001b). O autor sugere que para facilitar a participação dos pais na escola, se institua um "... dispositivo constitucional (...), por meio da progressiva isenção de horas de trabalho nas empresas." (PARO, 2004, p. 13) [...para que haja] a "... partilha do poder por parte daqueles que se supõe serem os mais diretamente interessados na qualidade de ensino." (PARO, 2004, p. 17).

A dificuldade de encontrar pessoas interessadas em tomar parte do Conselho Escolar ficou visível na análise da composição do colegiado nos últimos oito anos, ao verificarmos a repetição dos nomes nas gestões. Assim, pode-se justificar a intervenção do Diretor convidando e indicando pessoas para compor o Conselho, posto que a maioria não se disponha, restando ao Diretor contar sempre com as mesmas pessoas. Mas, se as pessoas se repetem com freqüência na composição do Conselho e/ou da APMF, é pesaroso que ainda não tenham tomado conhecimento das suas atribuições e das finalidades do Conselho.

Da mesma forma, demonstram que as discussões nas reuniões não são aprofundadas e que as votações só se dão quando precisam decidir uma ou outra compra. O consenso prevalece na maioria das decisões sobre assuntos, geralmente, predeterminados pela Direção e Equipe Pedagógica na proposição da pauta para as reuniões.

Quanto aos Representados, observamos muitas semelhanças entre os seus depoimentos e os dos Representantes. Inicialmente, não lembram ou não sabem quais são os seus Representantes, bem como a maioria dos Conselheiros não se lembrava de seus colegas no Conselho. Talvez os Representados não saibam ou não lembram dos Conselheiros por não haver organização dos segmentos, ou seja, não se reúnem para discutir assuntos que gostariam que fossem levados ao Conselho. O único segmento organizado é o da Equipe Pedagógica, ainda que as pedagogas entrevistadas tenham se referido aos assuntos financeiros - de compra de material pedagógico - como a principal abordagem e sugestão para o Conselho Escolar.

Sobre a comunicação das decisões tomadas no Conselho Escolar, Representantes e Representados concordam em afirmar que não se reúnem para repassar o decidido. Alguns Representantes mencionam conversas de *corredor* ou na hora do recreio, mas sem formalidades, só vindo à tona assuntos que causam real interesse como o de transferência de alunos.

Rodrigues (1985, p. 79), destacou que "...o colegiado se constitui em um projeto que devemos assumir para a construção de uma nova escola." Concordamos, mas entendemos que, por mais que sejam necessários os encontros entre Representantes e Representados, que se haja legítimas eleições dos Conselheiros e que se discuta a pauta das reuniões por todo o coletivo escolar; a nova escola almejada por Rodrigues jamais se construirá, se o que for decidido em Conselho não ultrapassar os limites de ordem disciplinar e/ou financeira.

Desta forma, o que se ressalta é o conteúdo desta participação, ou seja, o que significa participar da tomada de decisões. Santos (2005) esclarece participar que é

... tomar parte na definição nas decisões a serem explicitadas no projeto político-pedagógico da escola, [ou seja,] não se trata, portanto, de tomar parte em qualquer decisão, mas participar das decisões fundamentais, centrais, substantivas, ligadas às finalidades, no caso do trabalho educativo, àquelas relativas ao processo de formação humana. (...) implica decidir acerca de qual será o conteúdo necessário e de como se caracterizará o processo de atualização histórica de cada indivíduo que freqüenta a instituição escolar, a forma ainda dominante de educação. (SANTOS, 2005, p. 2).

É neste sentido então que não basta instaurar um colegiado, ou seja, de nada contribui para a democratização do conhecimento um Conselho Escolar que *funcione* nos limites burocráticos. Concomitante à instauração de um Conselho Escolar legitimado e conhecido por todos – tanto os seus membros quanto o seu Estatuto - fazse urgente rever a prática pedagógica do Colégio, desde a forma como se construiu o seu PPP até sua operacionalização, esta sim, definida, acompanhada e avaliada por um Conselho Escolar presente.

Este trabalho, ao buscar a verificação da participação dos Representantes/Representados de um Conselho Escolar de uma escola pública paranaense – considerados os limites da democracia restrita vigente no país – observou que sua forma de composição e sua dinâmica de funcionamento, em pouco contribuem para a prática democrática no Colégio pesquisado.

Este Conselho Escolar ao desconsiderar sua função primeira – a efetivação do Projeto Político-Pedagógico do Colégio –; ao ser concebido como um órgão auxiliar da Direção na tomada de decisões; ao ter pouca participação dos seus Representantes e Representados e; ainda, observando-se a APMF muito mais atuante, torna este colegiado pouco significativo no sentido de propiciar o cumprimento da função social da escola, qual seja, a democratização do saber sistematizado tendo em vista o pleno desenvolvimento humano.

Destacamos ainda que o Diretor do Colégio, embora seja o principal propositor das pautas das reuniões do Conselho e tenha uma visão diversa do seu funcionamento, em relação aos demais entrevistados (exceto Equipe Pedagógica, que compartilha com ele a mesma concepção da dinâmica do colegiado), tem clareza da natureza política da educação, demonstrada tanto em suas falas, como em suas atitudes, observadas por nós nos cinco meses em que estivemos no Colégio.

Esta premissa abre a possibilidade deste Conselho Escolar, a partir de uma política séria e contundente provinda da SEED e da disposição do coletivo da escola – que em muitos momentos mostrou-se interessado -, poder se tornar um órgão realmente máximo do Colégio, tomando decisões sobre o que é substantivo na escola: o conhecimento.

Torna-se agora fundamental à SEED subsidiar as escolas, talvez até priorizando aquelas que já caminham em direção à gestão democrática como a instituição pesquisada, ainda que apresentem vários limites, mas que ao mesmo tempo demonstram a tentativa de superação do ideário neoliberal. Subsidiar as escolas significa proporcionar momentos de discussão sobre o Conselho Escolar, com o respaldo de profissionais que tenham a perspectiva da educação progressista com vistas às mudanças sociais.

Portanto, no momento em que os Governos Federal e Estadual preconizam os Conselhos Escolares como órgão máximo de direção das escolas, abre-se uma oportunidade ímpar na história da educação brasileira, no sentido da viabilização da gestão democrática nas escolas públicas, desde 1988 (Constituição Federal) legalmente possível.

Ainda é incipiente uma avaliação da intencionalidade de implementação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas do Estado do Paraná, o que nos conduz a continuar e ampliar a pesquisa que se iniciou com esta monografia. Neste sentido, interessa-nos acompanhar a política estadual – respaldada pela Federal - de implementação dos Conselhos Escolares nas escolas estaduais do Estado do Paraná. Vislumbramos também a possibilidade de traçar um comparativo entre a forma dos Conselhos Escolares nas escolas estaduais com a das escolas municipais de Curitiba que, em princípio, é pautada pela concepção neoliberal de participação.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; CAMARGO, R. B. de. A gestão democrática na constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, R. P. de O.; ADRIÃO, T. (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação:** análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001. (Coleção Legislação e Política Educacional: textos introdutórios). p. 68 – 78.

ALMEIDA, J. A. de M. Os conselhos escolares e o processo de democratização: história, avanços e limitações. Curitiba, 2006, 226 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná.

ALMEIDA, J. L. F. de. Eleições de Diretores e concepções de gestão escolar no **Paraná.** Curitiba, 2003, 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná.

ANTUNES, Â. Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez. Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da escola cidadã; v. 8).

ARISTÓTELES. A Política. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, 1988.

BRASIL/MEC. Lei n°. 9394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL/MEC/SEB. Portaria Ministerial n°. 2.896/2004. **Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília, 2004.

BRASIL/Ministério da Justiça. Lei nº. 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 13 jul. 1990.

CAMARGO, R. B. de. **Gestão democrática e nova qualidade de ensino:** o Conselho de Escola e o Projeto de Interdisciplinaridade nas Escolas Municipais da Cidade de São Paulo (1989 – 1992). São Paulo, 1997, 370 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

CANESIN, M. T. Um protagonista em busca de interlocução: um resgate da história do movimento de professores da rede pública de 1° e 2° graus em Goiás, na conjuntura 1979/1989. São Paulo, 1993. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

COUTINHO, C. N. A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. IN: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (orgs). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2 ed., 2003, p. 11 – 39.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (org). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

DOIMO, A. M. A vez e a voz popular. Rio de Janeiro: ANPOCS/Relume Dumará, 1995.

ESTATUTO DA APMF DO COLÉGIO. Curitiba, PR. 2001.

ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO. Curitiba, PR. 2003.

GANZELI, P. A construção do espaço participativo na rede municipal de ensino: o conselho de escola. IN: **XXII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação.** Rio de Janeiro. 2005. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. 1 CD-ROM. p. 1 – 21.

GARCIA, M. M. da Silva. Eleição de diretores: a experiência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Administração da Educação.** Brasília, v. 7, n. 1/2, p. 80-102, jan./dez. 1991.

GODOY, E. R.; BRITO, M. C. C.; ARNS, J. F. O sistema de informação georeferenciada interagindo saúde e educação: estudo de caso Vila XXXXX Curitiba/PR. Disponível em:

http://geodesia.ufsc.br/Geodesia-online/arquivo/cobrac_2004/128.pdf> Acesso: 12 fev. 2006.

GONÇALVES, M. D. de S. **Autonomia da escola e neoliberalismo:** estado e escola pública. São Paulo, 1994, 123 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

HACHEM, S. A. de S. **Gestão escolar compartilhada no Paraná:** caminho para a excelência na educação? Curitiba, 2000, 217 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

HIDALGO, A. Tendências contemporâneas da privatização do Ensino Público: o caso do Paraná. In: **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas do Brasil e do Paraná na década de 90. Londrina, PR: UEL, 2001.

HORA, D. L. da. **Gestão democrática na escola:** artes e ofícios da participação coletiva. 4 ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico da língua portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2001. 1 CD-ROM.

JORNAL NOTA 10. Curitiba, PR. 2006

LIMA, A. B. de.; VIRIATO, E. O. As políticas de descentralização, participação e autonomia: desestatizando a educação pública. Disponível em: http://www.anped.org.br/23/textos/0523t.pdf> Acesso: 18 nov. 2005.

LIVRO-ATA DA APMF DO COLÉGIO. Curitiba, PR. 1988.

LIVRO-ATA DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO. Curitiba, PR. 1997

LOPES, N. F. M. A função do diretor do ensino fundamental e médio: uma visão histórica e atual. Campinas, 2002, 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

LYRA, R. P. Teorias clássicas sobre a democracia direta e a experiência brasileira. Disponível em: http://www.unisc.br/fnou/artigos/teorias.pdf> Acesso: 26 nov. 2005.

MANACORDA, M. El principio educativo em Gramsci. Salamanca: Sigueme, 1977.

MURANAKA, M. Ap. S.; MINTO, C. A. Organização da educação escolar. In: OLIVEIRA, R. P. de O.; ADRIÃO, T. (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação:** análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001. (Coleção Legislação e Política Educacional: textos introdutórios). p. 45 – 68.

OLIVEIRA, F. de. Queda da ditadura e democratização do Brasil. In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (orgs). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2 ed., 2003, p. 41 – 51.

PARANÁ. Constituição Estadual. Curitiba, 10 dez. 2001.

PARANÁ/CEE. Deliberação nº. 016/99. Curitiba, 1999.

PARANÁ/CEE. Deliberação nº. 27/72. Curitiba, 1972.

PARANÁ/SEED. Decreto nº. 2.091/93. Curitiba, 1993.

PARANÁ/SEED. Decreto nº. 4.313/01. Curitiba, 2001.

PARANÁ/SEED. Decreto nº. 849/91. Curitiba, 1991.

PARANÁ/SEED. Lei Complementar nº 103/2004. Curitiba, 2004.

PARANÁ/SEED. **Lei nº 14.231/03.** Curitiba, 26 nov. 2003. PARANÁ/SEED. **Lei nº. 7.961/84.** Curitiba, 23 nov. 1984.

PARANÁ/SEED. **Modelo do Estatuto para a criação e registro de uma APMF.** Disponível em: http://celepar7.pr.gov.br/apm/menu/menu_apm.asp Acesso em 12 set. 2005.

PARANÁ/SEED. Resolução nº. 2.900/91. Curitiba, 1991.

PARANÁ/SEED. Resolução nº. 3.174/95. Curitiba, 1995.

PARANÁ/SEED/FUNDEPAR. **Censo escolar 2003.** Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/censo/index.php Acesso: 27 ago. 2005.

PARANÁ/SEED/SUED. Estatuto do Conselho Escolar. Curitiba, 2005.

PARANÁ/SEED/SUED. Resolução nº. 2.124/2005. Curitiba, 2005.

PARO, V. H. Administração Escolar: introdução crítica. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2000a.

Por dentro da escola pública. 3 ed. São Paulo: Xamã, 2000b.

A utopia da gestão democrática. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 60, fev. 1987, p. 51 – 53.

Gestão democrática da escola pública. 3 ed. São Paulo: Ática, 2004.

Eleição de diretores de escolas públicas: avanços e limites da prática. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 77, n. 186, maio/ago. 1996, p. 376 – 395.

Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. 2 ed. revista. São Paulo: Xamã, 2003.

Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001.

Por dentro da escola pública. 3 ed. São Paulo: Xamã, 2000.

PRAIS, M. de L. M. Administração Colegiada na Escola Pública. Campinas, Sp. Papirus, 1990.

escola pública. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 28, n. 2, jul./dez. 2002, p. 11 - 23.

____. Implicações do caráter político da educação para a administração da

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO COLÉGIO. Curitiba, PR. 2001.

REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO. Ato Administrativo n. 0521 de 10 de setembro de 2003. **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, Curitiba, PR. 2003.

RODRIGUES, N. **Por uma nova escola:** o transitório e o permanente na educação. São Paulo: Cortez (Autores Associados), 1985.

SANTOS, J. M. T. P. Tarefas do diretor escolar e dos pedagogos no Conselho Escolar. **Suplemento Pedagógico do Jornal 30 de agosto.** Curitiba: APP Sindicato, fev./mar, 1997.

SANTOS, ______. Políticas Governamentais Para o Ensino Fundamental no Estado do Paraná diante dos preceitos da Constituição. São Paulo, 1998, 312 p. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, USP.

SANTOS, ______. et al. A presença do Banco Mundial e do Banco Interamericano no financiamento do ensino fundamental e médio na Rede Estadual de Ensino do Paraná. **Educar em Revista**, Curitiba, 2003, p. 71 – 99.

SANTOS, _____. Em defesa da democratização da gestão da educação. Cadernos da Escola de Educação da Unibrasil, Curitiba, n. 1, jan./dez. 2004, p. 33 – 41.

SANTOS, ______. A democratização do trabalho pedagógico: indissociabilidade entre o conteúdo democrático e a forma participativa. In: **XXII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação.** Rio de Janeiro. 2005. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. 1 CD-ROM. P. 1 – 14.

SANTOS, T. F. A. M. dos. Os colegiados escolares no contexto da democratização da gestão. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)**, Rio de Janeiro, v. 20 n. 2, jul./dez. 2004, p. 116 – 136.

SAVIANI, D. Sobre o papel do diretor de escola. **Revista da ANDE** (Associação Nacional de Educação), São Paulo, n. 4 (7), 1984, p. 53 – 55.

_____. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2003 (Coleção Educação Contemporânea).

SILVA, J. M. da. O dirigente municipal e a participação popular. **Revista Educação Municipal**, São Paulo: Cortez, n. 3, p. 101-105, dez. 1988.

TAVARES, T. M. Gestão Pública do Sistema de Ensino no Paraná (1995-2002). São Paulo, 2004, Tese (Doutorado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP.

UFPR/SISMMAC & SISMMAR. Conselho de Escola: construindo a democracia. Curitiba: UFPR, 2001.

VEIGA, I. (org). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.

ANEXOS

Anexo 1 - Roteiro Semi-Estruturado de Entrevistas

Representantes no Conselho Escolar

DIRETOR

1. Eleições

- 1.1. Como foi o processo da sua eleição para a direção deste colégio?
- 1.2. Concorda com a forma da lei sobre as eleições para diretor das escolas estaduais do Paraná?
- -1.3. Quais os órgãos colegiados existentes na escola? Qual o processo para implantar esses órgãos colegiados? Como ele (s) tem contribuído na organização do trabalho na escola?
- 1.4. Como foi o processo de escolha dos candidatos a representantes do Conselho Escolar?
 - 1.5. De que forma é garantida a representação de todos os segmentos do colégio no conselho escolar?

2. Atribuições e Autonomia do Conselho Escolar

- 2.1. Quem é o presidente do Conselho Escolar? Justificativa.
- 2.2. Como ocorre a constituição da representação dos membros do conselho escolar? Quem ou Qual a legislação que respalda esses critérios?
 - 2.3. Em sua opinião qual a importância do Conselho Escolar?
 - 2.4. Há alguma orientação/envolvimento da SEED para a organização e o funcionamento do Conselho Escolar?
 - 2.5. O Conselho Escolar afeta a gestão da escola?
 - 2.6. Quais são as realizações do Conselho Escolar quanto à organização administrativa da escola?
 - 2.7. Quais as maiores dificuldades encontradas para realizar as atribuições do Conselho Escolar estabelecidas no Estatuto na escola?

3. Dinâmica do Conselho Escolar

- 3.1. O que você poderia dizer a respeito das <u>reuniões</u> do Conselho Escolar em relação aos seguintes aspectos:
- a) Como e quem as convoca?
- b) Calendário (se for previamente estabelecido no estatuto):
- c) frequência:
- d) divulgação (forma e antecedência): É feita em edital com pauta?
- e) relação entre os membros e atmosfera moral (clima):
- f) pauta: Como se estabelecem os assuntos que comporão a pauta das reuniões?
- g) ata: Quem geralmente redige as atas das reuniões do Conselho Escolar? Quais são os assuntos redigidos nas atas?
- h) horário e duração das reuniões: Como se define o horário e o tempo de duração de cada reunião?
- 3.2. Fale dos assuntos mais comumente discutidos nas reuniões do Conselho Escolar:
- 3.3. O que poderia dizer sobre a <u>participação</u> de todos os segmentos representativos da escola nas reuniões do Conselho Escolar, sob os seguintes ângulos:
- a) representatividade de todos os segmentos (eleitos ou indicados):
- b) frequência:
- c) participação ativa (todos falam e, principalmente, são ouvidos):

a motivação para a participação das pessoas que não são membros efetivos do Conselho Escolar: Todos são chamados a participar das reuniões independentemente de ser membro do Conselho Escolar? As reuniões do Conselho são abertas a toda comunidade?

- d) a participação específica de cada segmento:
 - d.1) professores:
 - d.2) alunos:
 - d.3) funcionários:
 - d.4.) pais:
 - d.5) direção auxiliar
- 3.4. Sobre a tomada das decisões do Conselho Escolar:
- a) quando não há consenso sobre determinado assunto, como se estabelece a decisão final?
- b) ocorrem votações disputadas, discussões acaloradas:
- c) todas são efetivadas?
- d) como são (se são) divulgadas?
- e) em caso de empate numa votação decisória, quem desempata?
- 3.5. Como é desenvolvido, planejado, o trabalho entre a APMF e o Conselho Escolar?
- 3.6. Os membros da APMF participam das reuniões do Conselho Escolar?
- 3.7. Como foi construído o PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
- 3.8. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

PROFESSORES

- 1.1. Como foi o processo da sua escolha para conselheiro escolar? De que maneira se encaminhou a reunião/assembléia para a escolha de professores candidatos ao Conselho Escolar?
- 1.2. Qual a importância do Conselho Escolar na organização do trabalho na escola e na gestão democrática da escola?
- 1.3. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 1.4. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o Estatuto do Conselho Escolar?
- 1.5. Quais são os professores que participam do Conselho Escolar?
- 1.6. Como o segmento dos professores se organiza? Você costuma conversar com os outros professores antes e depois das reuniões?
- 1.7. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
- 1.8. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
- 1.9. Como é a sua participação nas reuniões?
- 1.10. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como você elenca os assuntos?
- 1.11. Quais são os assuntos mais discutidos de forma geral?
- 1.12. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
- 1.13. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
- 1.14. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar?
- 1.15. Como foi construído o PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
- 1.16. Que encaminhamento (por parte da direção e pedagogas) é dado aos professores, de modo que o projeto político-pedagógico do colégio se efetive na sala de aula?
- 1.17. Como você busca a concretização do projeto político-pedagógico dentro e fora da sala de aula?
- 1.18. A relação ensino-aprendizagem modificou-se por conta da participação dos alunos no Conselho Escolar? E a relação professor-aluno?

- 1.19. Como o Conselho Escolar pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino?
- 1.20. A discussão acerca dos conteúdos escolares e/ou currículo faz parte das reuniões do Conselho Escolar?
- 1.21. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

ALUNOS

- 1.1. Como foi o processo da sua escolha para conselheiro escolar?
- 1.2. Qual a importância do Conselho Escolar em sua opinião?
- 1.3. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 1.4. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o Estatuto do Conselho Escolar?
- 1.5. Quais são os alunos que participam do Conselho Escolar? Há aluno do Grêmio Estudantil no Conselho Escolar?
- 1.6. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
- 1.7. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
- 1.8. Como é a sua participação nas reuniões?
- 1.9. Você costuma conversar com seus colegas antes e depois das reuniões?
- 1.10. Como são vistos pelos colegas enquanto membros do Conselho Escolar?
- 1.11. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como são selecionados os assuntos a serem discutidos nas reuniões do Conselho Escolar?
- 1.12. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
- 1.13. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
- 1.14. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar?
- 1.15. Como foi a participação dos alunos na construção do PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
- 1.16. Que mudanças ocorreram no processo ensino-aprendizagem e na relação professor-aluno a partir das reuniões do Conselho Escolar?
- 1.17. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

FUNCIONÁRIOS

- 1.1. Como foi o processo da sua escolha para conselheiro escolar?
- 1.2. Qual a importância do Conselho Escolar na organização do trabalho na escola e na gestão democrática da escola?
- 1.3. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 1.4. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o estatuto do Conselho Escolar?
- 1.5. Quais são os funcionários que participam do Conselho Escolar?
- 1.6. Como o segmento dos funcionários se organiza? Você costuma conversar com seus colegas antes e depois das reuniões?
- 1.7. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
- 1.8. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
- 1.9. Como é a sua participação nas reuniões?
- 1.10. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como você seleciona os assuntos?
- 1.11. Quais são os assuntos mais discutidos de forma geral?
- 1.12. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
- 1.13. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
- 1.14. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar? Sem sugestão.

- 1.15. Como foi construído o PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
- 1.16. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?
- 1.17. Como percebe sua posição no colégio enquanto educador?

PEDAGOGAS

- 1.1. Como foi o processo da sua escolha para conselheira escolar?
- 1.2. De que maneira se encaminhou a reunião/assembléia para a escolha de pedagogas candidatas ao Conselho Escolar?
- 1.3. Qual a importância do Conselho Escolar na organização do trabalho na escola e na gestão democrática da escola?
- 1.4. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 1.5. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o estatuto do Conselho Escolar?
- 1.6. Quais são os pais que participam do Conselho Escolar?
- 1.7. Como o segmento das pedagogas se organiza? Você costuma conversar com elas antes e depois das reuniões?
- 1.8. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
- 1.9. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
- 1.10. Como é a sua participação nas reuniões?
- -1.11. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como você elenca os assuntos?
 - 1.12. Quais são os assuntos mais discutidos de forma geral?
 - 1.13. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
 - 1.14. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
 - 1.15. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar?
- -1.16. Como foi construído o PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
 - 1.17. Como o PPP se efetiva na sala de aula. Como é organizado esse trabalho?
 - 1.18. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

PAIS

- 1.1. Como foi o processo da sua escolha para conselheiro escolar?
- 1.2. De que maneira se encaminhou a reunião/assembléia para a escolha de pais candidatos ao Conselho Escolar?
- 1.3. Qual a importância do Conselho Escolar na organização do trabalho na escola e na gestão democrática da escola?
- 1.4. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 1.5. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o estatuto do Conselho Escolar?
- 1.6. Recebe informações periódicas sobre os encaminhamentos administrativos e pedagógicos do colégio?
- 1.7. Quais são os pais que participam do Conselho Escolar?
- 1.8. Como o segmento dos pais se organiza? Você costuma conversar com os outros pais antes e depois das reuniões?
 - 1.9. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
 - 1.10. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
 - 1.11. Como é a sua participação nas reuniões?

- 1.12. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como você seleciona os assuntos?
- 1.13. Quais são os assuntos mais discutidos de forma geral?
- 1.14. Como se dão as discussões acerca dos assuntos pedagógicos no Conselho Escolar?
- 1.15. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
 - 1.16. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
 - 1.17. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar?
 - 1.18. Como foi construído o PPP da escola? Qual a participação do Conselho Escolar nesse processo?
 - 1.19. Discutem o plano de ação do colégio para o ano letivo nas reuniões do Conselho Escolar? E na Assembléia do início do ano?
 - 1.20. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

COMUNIDADE

- 1. O colégio participa dos eventos/reuniões/vida da comunidade externa?
- 2. Como foi o processo da sua escolha para conselheiro escolar?
- 3. De que maneira se encaminhou a reunião/assembléia para a escolha de pessoas da comunidade candidatas ao Conselho Escolar?
- 4. Qual a importância do Conselho Escolar na gestão e na organização do trabalho na escola?
- 5. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?
- 6. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o estatuto do Conselho Escolar?
- 7. A comunidade participa das atividades/assembléias/definições dos encaminhamentos administrativos e pedagógicos do colégio? (Se não, recebe informações periódicas?).
- 8. Quais são as pessoas da comunidade que participam do Conselho Escolar? O que as caracterizam como pertencentes à comunidade?
- 9. Como o segmento da comunidade se organiza? Você costuma conversar com os outros membros da comunidade antes e depois das reuniões?
- 10. Você participa de todas as reuniões? Como fica sabendo delas, quanto tempo antes?
- 11. Como são organizadas as reuniões do Conselho Escolar?
- 12. Como é a sua participação nas reuniões?
- 13. Quais são os assuntos que você leva para o Conselho Escolar? Como você seleciona os assuntos?
- 14. Quais são os assuntos mais discutidos de forma geral?
- 15. Como se dão as discussões acerca dos assuntos pedagógicos no Conselho Escolar?
- 16. Como acontecem as decisões nas reuniões do Conselho Escolar?
- 17. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
- 18. Como é a relação entre os membros do Conselho Escolar?
- 19. Como foi a sua participação na elaboração do projeto político-pedagógico do colégio? E da sua leitura e aprovação no Conselho Escolar?
- 20. Discutem o plano de ação do colégio para o ano letivo nas reuniões do Conselho Escolar? E na Assembléia do início do ano? Como é organizado, construído o plano de ação do colégio a ser desenvolvido no decorrer do ano letivo?
- 21. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

Representados no Conselho Escolar

- 1.1. Quais são os colegas que o representam no Conselho Escolar?
- 1.2. Ele(s) costuma(m) conversar com você ou com os outros colegas antes e depois das reuniões?
- 1.3. Qual a importância do Conselho Escolar em sua opinião?
- 1.4. A existência do Conselho Escolar muda a organização do trabalho da escola?

- 1.5. Você recebeu orientação do que é o Conselho Escolar? Conhece o Estatuto do Conselho Escolar?
- 1.6. Você costuma saber das decisões tomadas nas reuniões do Conselho Escolar?
- 1.7. Você ou os demais colegas já encaminharam algum assunto para o seu representante expor no Conselho Escolar?
- 1.8. Como percebe a realização das decisões tomadas no Conselho Escolar?
- 1.9. Como foi a sua participação na elaboração do projeto político-pedagógico do colégio? Sabe da sua leitura e aprovação no Conselho Escolar?
- 1.10. Que sugestões daria para melhorar o Conselho Escolar?

Anexo 2 - Questionário para a seleção dos entrevistados

Características da Pesquisa:

A pesquisa de campo, necessária para a conclusão do trabalho monográfico de especialização, tem como objeto de estudo o Conselho Escolar (CE). Partindo do pressuposto que o CE é uma das formas de promover a participação de toda a comunidade escolar em busca da democratização do conhecimento, minha intenção é, a partir de um estudo de caso, compreender o processo de composição, funcionamento, decisões e ações do CE na escola pesquisada.

Assim, preliminarmente, gostaria de pedir, por gentileza, que vocês respondessem o pequeno questionário abaixo, a fim de contribuir para a formação dos critérios de escolha dos possíveis entrevistados. Em princípio, alguns dos conselheiros escolares serão convidados a responder uma entrevista (no mês de março) que durará cerca de cinquenta minutos, no horário e local que melhor lhes convierem. Além destes, outros sujeitos escolares também poderão responder a uma entrevista na condição de representado no Conselho Escolar.

Somente com estas respostas poderei estabelecer os critérios de escolha dos entrevistados. Por isso, peço que encaminhem as respostas às pedagogas, se possível, até o dia 20 de fevereiro.

Na condição de pesquisadora e professora da rede estadual e municipal de ensino, coloco-me à disposição para esclarecimentos e colaboração de forma a não prejudicar o andamento do colégio. Agradeço desde já a sua contribuição.

		Tempo o	le serviço	neste	colégio:
professor(a) Classe E					
	-administrati	vo () func	ionário serv	iços gerais	() memb
pai/mãe/responsável	() outro. E	specificar: _			
			neste colégi	0?	
Você já participou do (Conselho Esc	olar em anos	anteriores i	neste colég	io?
Sim. Quando?			() Não	•	
	de ação e/ou	projeto para	ı desenvolve	r no colégi	o neste ano let
0 : 2	dificuldodos	ava impada	m o dosany	lvimanta	alano do sau
	efone:	efone:	efone:	efone:	efone:

Anexo 3 - Carta de Apresentação à Direção e Equipe Pedagógica e Cronograma

Características da Pesquisa:

A pesquisa de campo, necessária para a conclusão do trabalho monográfico de especialização, tem como objeto de estudo o Conselho Escolar (CE). Partindo do pressuposto que o CE é uma das formas de promover a participação de toda a comunidade Escolar em busca da democratização do conhecimento, minha intenção é, a partir de um estudo de caso, compreender o processo de composição, funcionamento, decisões e ações do CE na escola pesquisada.

A pesquisa, preliminarmente, se desenvolverá nos meses de fevereiro e março, e comprometo-me em lhes enviar os resultados acompanhados da análise final. Em princípio, visitarei o colégio de duas a três vezes por semana, conforme a minha disponibilidade horária.

Neste sentido, especificaremos a seguir as tarefas necessárias para a pesquisa.

Na condição de pesquisadora e professora da rede estadual e municipal de ensino, coloco-me à disposição para esclarecimentos e colaboração de forma a não prejudicar o andamento do colégio.

⁶⁶ Preservamos o nome da Assistente de Área, bem como o a Área e o Setor em que trabalha, para garantir o anonimato da informação.

Cronograma

Mês Atividade	FEVEREIRO	MARÇO
Atividade Reconhecimento do Colégio	 Apresentação verbal do projeto à Direção e Equipe Pedagógica. Reconhecimento do espaço físico e ambientação no Colégio. Reconhecimento do quadro funcional, de preferência, a partir de informações sistematizadas. Reconhecimento e contato (pessoal ou telefônico) com membros e ex-membros do CE; além dos representados⁶⁷. Apresentação do projeto à Equipe Escolar nas reuniões do início do ano letivo. Participação como ouvinte de uma ou mais reuniões do início do ano letivo. Conversa informal com os atores do colégio. Criação de arquivo fotográfico do espaço físico da escola. 	XXXXXXXXXXXXXXXX
Análise documental	Leitura e análise do (a): - Regimento Escolar. - PPP e história do colégio. - Resultados da aprendizagem a partir do SERE. - Resultados das últimas eleições para direção. - Estatuto do Conselho Escolar. - Atas das reuniões do CE dos últimos três ou quatro anos. - Outros documentos peculiares do colégio, que podem ser pertinentes à pesquisa (ex.: jornal do colégio, projetos, planos de ação p/ 2006 etc.).	xxxxxxxxxxxxx
Entrevistas	- Estabelecimento dos critérios para a entrevista, escolha dos entrevistados	- Agendamento e realização das entrevistas.

⁶⁷ Aqui, gostaríamos de obter informações sobre os professores (tempo de serviço, tempo no colégio, formação etc.); alunos, pais, pedagogas, direção, funcionários, alunos do Grêmio Estudantil, membros da comunidade, membros da APMF, que participem ou já tenham participado do CE, além daqueles que não participam efetivamente, mas são representados por seus colegas. O objetivo é estabelecer contato para criar critérios de escolha dos prováveis entrevistados. Os nomes das pessoas entrevistadas e do colégio serão preservados.